

# Relatório e Contas Consolidado



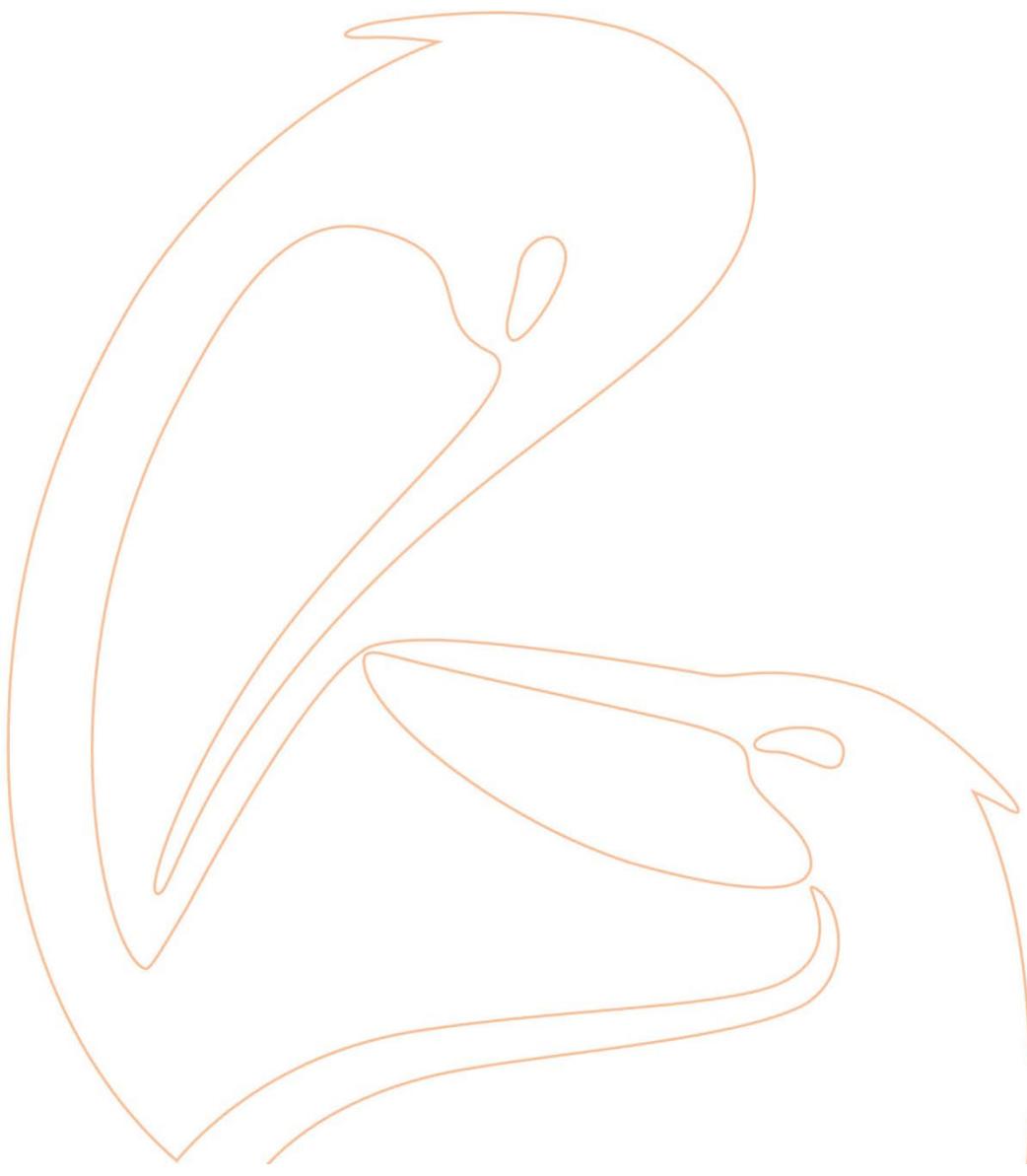
# Índice

01	Mensagem do Presidente	05
02	Órgãos Associativos	08
03	Factos Relevantes	11
04	Grupo Montepio	19
05	Enquadramento das Atividades	22
06	Síntese de Indicadores	29
07	Principais Atividades	32

08	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	57
09	Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos	85
10	Balanço Consolidado	91
11	Resultado Consolidado	96
12	Demonstrações Financeiras Consolidadas	102
13	Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Consolidadas	112
14	Certificação Legal de Contas Consolidadas	408
15	Parecer do Conselho Fiscal	415

01

# Mensagem do Presidente



# Mensagem do Presidente

Estimadas(os) Associadas(os),

Nos termos das disposições regulamentares aplicáveis, o Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) apresenta o Relatório e Contas Consolidadas de 2024, que será submetido à deliberação da Assembleia de Representantes, acompanhado do relatório de certificação legal das contas do auditor externo e do parecer do Conselho Fiscal.

Este relatório analisa a consolidação das contas individuais do MGAM, aprovadas pela Assembleia de Representantes, na sessão de 31 de março de 2025, com as contas das suas entidades participadas e das restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação, com destaque para as áreas bancária, com a Caixa Económica Montepio Geral – Caixa Económica Bancária, S.A., de seguros e fundos de pensões, composta pela Lusitania Companhia de Seguros, S.A., Lusitania Vida, S.A., Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Futuro, SGFP, S.A., de residências sénior e de estudantes, de que fazem parte a Residências Montepio, S.A. e a Montepio Residências para Estudantes, S.A., de gestão de ativos, com a Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A., e de gestão imobiliária, desenvolvida pela Bolsimo, S.A..

Em 2024, a atividade económica portuguesa registou uma evolução positiva, apesar da desaceleração face a 2023, num contexto de continuação do alívio das pressões inflacionistas, de início do gradual ciclo de descidas das taxas de juro de referência, de crescimento da taxa de poupança e de aumento da procura de habitação, apesar da manutenção das dificuldades existentes no que respeita ao crescimento sustentado da oferta.

Neste contexto, o Grupo Montepio prosseguiu a sua estratégia de geração de valor, tendo a atividade consolidada evidenciado um relevante crescimento, atingindo um resultado líquido de 154,4 milhões de euros, uma variação de 61,8 milhões de euros face ao ano anterior, suportado pelos resultados positivos da globalidade das empresas do Grupo, permitindo a distribuição de dividendos num valor global superior a 40 milhões de euros.

No âmbito das atividades desenvolvidas, mereceu relevo o desenvolvimento de projetos estruturantes, como a revisão do regulamento de benefícios e das rendas do MGAM, que visa dar resposta às necessidades presentes e futuras de atuais e potenciais Associados, através do desenvolvimento de nova oferta e da revisão das atuais modalidades mutualistas, bem como a implementação dos planos estratégicos e o reforço das iniciativas de inovação e transformação digital nas diversas empresas do Grupo, orientadas para os Associados e Clientes, promovendo a obtenção de ganhos de eficiência organizacional, agilidade e inovação.

Em 2024, mereceu igualmente destaque a continuação da racionalização e reforço da governação do Grupo, com a conclusão do processo de liquidação do Montepio Gestão de

Activos Imobiliários, ACE, e a eleição dos órgãos societários de diversas empresas do Grupo Montepio. Simultaneamente, continuámos a nossa atuação nas áreas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade, contemplando práticas de natureza ESG (Environmental, Social e Governance), sendo a promoção do desenvolvimento económico com justiça social um dos seus princípios orientadores.

A incerteza do futuro inspira-nos a imaginá-lo, a planeá-lo e a construí-lo exatamente como desejamos - positivo, promissor e próspero. Com a resiliência e competência que sempre marcaram as equipas do Grupo Montepio, estou certo de que transformaremos intenções em ações e planos em realidades, suportados na experiência do passado, no conhecimento do presente e num novo olhar sobre o futuro.

Por fim, agradeço, em meu nome e em nome do Conselho de Administração, a confiança demonstrada pelos nossos associados e clientes, e agradeço, também, às nossas pessoas, pelo seu empenho, talento e paixão. É essa energia que nos permite ir mais longe e nos mantém motivados a alcançar objetivos sempre mais ambiciosos. Deixo, igualmente, uma nota de sentido reconhecimento aos membros dos órgãos associativos do MGAM, bem como aos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo, pelo seu contributo para os níveis de desempenho alcançados.

Juntos, continuaremos a construir um futuro mais próximo e alinhado com as necessidades e ambições dos nossos associados e clientes.

Com os meus melhores cumprimentos mutualistas,

Virgílio Boavista Lima

02

## Órgãos Associativos



# Órgãos Associativos

---

Os membros dos órgãos do Montepio Geral Associação Mutualista (doravante MGAM, Associação ou Montepio Associação Mutualista), eleitos no dia 17 de dezembro de 2021, tomaram posse e iniciaram funções no dia 11 de janeiro de 2022.

A composição dos órgãos eleitos para o quadriénio 2022 - 2025, é a seguinte:

## Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria de Belém Roseira M. C. Henriques Pina
1º Secretário	José Alberto Pereira Pitacas
2º Secretário	António Dias Sequeira

## Conselho de Administração

Presidente	Virgílio Manuel Boavista Lima
Vogal	Idália Maria Marques Salvador Serrão
Vogal	João Carlos Carvalho das Neves
Vogal	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Vogal	Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Vogal Não Executivo	Alípio Barrosa Pereira Dias

## Conselho Fiscal

Presidente	Victor Domingos Seabra Franco
Vogal	Ana Paula de Jesus Harfouche
Vogal	António Paulo da Silva G. Raimundo

## Assembleia de Representantes

Presidente	Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho
1º Secretário	Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho
2º Secretário	Maria da Conceição B. da Cunha Gameiro Zagalo

Vítor José Melícias Lopes  
Maria da Conceição B. da Cunha Gameiro Zagalo  
Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho  
Josué Carlos Marques Caldeira  
Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho  
Joel André Ferreira de Azevedo  
José Eduardo Rego Mendes Martins  
José Miguel da Graça Estevão André Nogueira  
Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes  
Carlos Manuel de Melo Gomes Areal  
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira  
Henrique Manuel Baptista da Costa Monteiro  
Manuel Rui dos Santos Caseirão  
Manuel Costa Duarte Ramos Lopes  
José Eduardo Franco  
Marta Alexandra de Sá Lopes Ferreira da Silva  
Ricardo Miguel Alves Fernandes  
Tiago Peralta Raposo de Sousa d'Alte  
Maria das Dores Marques Banheiro Meira  
Víctor da Silva Ruivo  
Augusta Regina Alves Gato de Moura Guedes  
Viriato Monteiro da Silva  
Victor Manuel Bento Baptista  
António Fernando Menezes Rodrigues  
Luis Manuel de Oliveira Metelo  
Fernando Manuel Alves Ribeiro  
Fernando Jorge da Cruz Albuquerque  
José Manuel da Cunha Rainho  
Manuel Rogério Dias Ferreira  
José Lúcio Simões Manaia Lampreia

03

## Factos Relevantes



# Factos Relevantes

---

No ano de 2024, merecem destaque os seguintes eventos institucionais relevantes para a atividade e evolução do Grupo Montepio:

## **Na esfera do MGAM**

### **Desenvolvimento de projetos estratégicos**

Início da implementação do Projeto Prisma, que tem como objetivo acelerar a implementação do Plano Estratégico do MGAM, incorporando a melhoria da relação e o serviço do MGAM com os seus Associados, através de diversas iniciativas de cariz tecnológico e de reorganização dos canais de distribuição da oferta mutualista.

Arranque do Projeto ALMA “Património, Memória e História do Montepio” celebrado através do Acordo de Cooperação assinado entre o MGAM e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que visa assegurar a organização sistemática do espólio bibliotecário, arquivístico e artístico do MGAM e dar origem à criação do futuro ‘Museu Montepio’.

### **Racionalização do Grupo Montepio**

Após a dissolução, em maio de 2024 concluiu-se o processo de liquidação do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE, com a integração e entrada em pleno funcionamento da respetiva atividade na estrutura do MGAM, com o início de atividade da Direção de Gestão Imobiliária, em 1 de janeiro de 2024, bem como com a integração de recursos na Direção Imobiliária e Património do Banco Montepio.

Redução da participação na empresa “Novacâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.”, de 30,0%, em 2023, para 13,9%, em 2024, decorrente do facto do MGAM não ter participado no aumento de capital daquela sociedade, ocorrido em dezembro de 2024, tendo o investimento nesta entidade sido reclassificado de “Investimentos em associadas”, para “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”.

### **Revisão do Regulamento de Benefícios e das Rendas Temporárias e das Rendas Vitalícias**

Em 2024, foram concluídos os trabalhos associados à revisão dos Regulamentos de Benefícios e das Rendas, que visam dar resposta às necessidades atuais e futuras de atuais e potenciais Associados, através do desenvolvimento de nova oferta, que contempla modalidades no domínio da habitação e da saúde, bem como do ajuste das atuais modalidades mutualistas. Neste âmbito, foi apreciada a proposta de revisão do Regulamento das Rendas Temporárias e das Rendas Vitalícias e aprovada a proposta de

revisão do Regulamento de Benefícios, em sede de Assembleia de Representantes, no mês de dezembro.

Já em fevereiro de 2025 foi aprovada, em sede de Assembleia Geral do MGAM, a proposta de alteração do Regulamento das Rendas Vitalícias e das Rendas Temporárias.

## **Na esfera do Banco Montepio**

### **Melhoria do rating**

Atribuição do *rating* ao Banco Montepio relativo a dívida de longo prazo no mesmo patamar, por parte das três agências de notação financeira que avaliam a instituição, e com o seguinte aumento face ao final de 2023: Fitch, de B+ para BB+; Moody's, de Ba2 para Ba1; DBRS, de BB para BB (*high*), refletindo o reconhecimento externo do excelente percurso do Banco Montepio, ao nível do aumento da rendibilidade, redução de risco e fortalecimento dos rácios de capital.

### **Simplificação da estrutura societária**

Em agosto 2024, realizou-se uma redução do capital social da Montepio Investimento, S.A. (com a denominação comercial de Banco Empresas Montepio), de 180 milhões de euros, para 30 milhões de euros.

Em outubro 2024, realizou-se um aumento do capital social da Montepio Crédito, S.A., de 30 milhões de euros, para 45 milhões de euros, totalmente subscrito pela Montepio Holding, SGPS, S.A..

### **Estratégia**

Aprovação do Programa Triple A, que define as linhas estratégicas para o triénio. Este programa assinala o início de uma fase de crescimento sustentável – um ciclo Ambicioso, Autêntico e Ágil.

### **Gestão de liquidez**

Em março 2024 o Banco Montepio deixou de ter financiamento junto do BCE, com liquidação integral das *TLTRO* (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*).

Ainda no referido mês, realização de uma emissão em mercado de 250 milhões de euros de dívida *Tier 2*, com colocação diversificada por investidores internacionais e redução da taxa de juro.

Em maio 2024, colocação de 250 milhões de euros em emissão de dívida sénior preferencial elegível para *MREL* (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*), tendo a procura superado mais de 6 vezes o montante da oferta.

## Na esfera da Lusitania C<sup>a</sup> Seguros, SA

### Plano Estratégico

Em 2024 deu-se continuidade à implementação do Plano Estratégico plurianual, que tem como visão tornar a Companhia Simples, Ágil e Próxima, tendo sido realizadas mais de 60 iniciativas, a maior parte das quais com envolvimento informático, com impacto transversal a todas as áreas da Companhia e, por vezes, em comum com a Lusitania Vida, permitindo aumentar a competitividade e a entrega de melhores soluções, com produtos e serviços inovadores.

Durante o ano de 2024 foi estruturada uma plataforma tecnológica inovadora para lançamento da nova oferta de produtos de seguros, que implicou a renovação do *Core* da Lusitania Companhia de Seguros, novo configurador de produto e de tarifa, novos simuladores e um *workflow* de decisão. Teve também início a implementação da gestão da relação com o cliente (*CRM*), uma ferramenta que visa a integração de dados das diversas áreas de negócio, com o objetivo de obter uma visão holística, compreensiva e estratégica do cliente, ao longo do seu ciclo de vida com a Lusitania Companhia de Seguros.

### Oferta e dinamização comercial

O ano de 2024 foi um ano marcante para a Lusitania Companhia de Seguros, com atualizações relevantes na oferta de seguros, com o lançamento, em janeiro 2024, de um novo seguro Multiriscos Habitação, denominado Lusitania Casa *Flexi*, que se traduz num produto inovador, constituindo uma solução mais completa e flexível que se adapta às necessidades dos clientes.

A oferta automóvel também passou por uma transformação profunda, com o desenvolvimento de metodologias tarifárias modernas e processos de subscrição mais ágeis, posicionando a Lusitania Companhia de Seguros na vanguarda das melhores práticas de mercado.

O ano de 2024 foi de aproximação entre a Lusitania Companhia de Seguros e a sua rede de mediação, tendo sido realizado um evento comercial que reuniu mais de 250 mediadores, da Lusitania Companhia de Seguros e Lusitania Vida, que permitiu o reforço do compromisso com a inovação, a transformação e a relação comercial com os parceiros de negócio.

### Instalações

Foi inaugurado em novembro 2024, o novo balcão da Lusitania Companhia de Seguros no Edifício Boavista Prime, na Avenida da Boavista, no Porto. Neste novo espaço as marcas Lusitania e Lusitania Vida passaram a coexistir, permitindo maior colaboração, inovação e um ambiente de trabalho inspirador, além do melhor atendimento aos clientes e parceiros da Companhia. O novo balcão apresenta um novo conceito e imagem que posicionam a marca Lusitania para uma esfera de modernidade.

No início do quarto trimestre de 2025, está prevista a mudança da Sede da Lusitania Companhia de Seguros para o edifício Niña, situado na Avenida 5 de outubro, em Lisboa. Esta mudança assinala a transformação em curso na Companhia, com foco na eficiência e proximidade.

## **Na esfera da Lusitania Vida, C<sup>a</sup> Seguros, SA**

### **Plano Estratégico**

Tal como na Lusitania Companhia de Seguros, também a Lusitania Vida, em 2024, deu continuidade à implementação do Plano Estratégico plurianual. Todas as áreas da Companhia foram dinamizadas para simplificar os processos e dotar a Companhia (em conjunto com a Lusitania Seguros) de recursos para atingir os seus objetivos estratégicos.

Das iniciativas realizadas na Lusitania Vida, destacam-se o projeto das Propostas Digitais, que consiste na melhoria dos processos de submissão de propostas de subscrição de seguros e o projeto de Aceitação Eletrónica, que incorpora, no procedimento de subscrição de seguros, um processo de aceitação eletrónica, confirmado posteriormente através de SMS.

### **Sistema de Governance**

Eleição dos órgãos sociais da Lusitania Vida, para o mandato 2024/2027.

### **Marca**

Em 2024, foi concretizado o rejuvenescimento da marca Lusitania Vida, adotando uma linha gráfica mais moderna e alinhada com a identidade da Companhia. Foi lançada uma nova assinatura que passou a estar presente em todas as formas de comunicação. Além disso, foi intensificada a comunicação através do website e das redes sociais, como o Facebook e Instagram.

Foi também iniciado o processo de uniformização da imagem da documentação de apoio ao negócio, incluindo Propostas e Condições Gerais, entre outros.

### **Instalações**

À semelhança do referido na Lusitania Companhia de Seguros, está também prevista, no início do quarto trimestre de 2025, a mudança da Sede da Lusitania Vida para o edifício Niña, situado na Avenida 5 de outubro, em Lisboa.

## **Na esfera da Futuro, SGFP, SA**

### **Sistema de Governance**

Eleição dos órgãos sociais da FUTURO, para o mandato 2024/2026, tendo sido substituído um dos Administradores Executivos, que, entretanto, passou à reforma.

No Conselho Fiscal, foi substituído o Presidente e um dos vogais. Mediante alteração dos Estatutos da Sociedade, a mesa da Assembleia Geral passou a contar apenas com o Presidente e um Secretário, tendo-se eliminado a figura de Vice-Presidente.

### **Infraestrutura tecnológica**

Em 2024, a Futuro deu continuidade ao reforço da sua infraestrutura tecnológica, alinhada com a modernização e digitalização dos seus serviços. Neste contexto, iniciou-se o desenvolvimento de um novo portal, suportado por um *framework* mais moderno, garantindo uma experiência mais intuitiva e alinhada com as exigências atuais.

Na vertente da segurança informática, destaca-se a renovação do *Core* de segurança perimétrica e do *Core* de comunicações perimétricas, um investimento essencial para reforçar a resiliência da infraestrutura face ao aumento do cibercrime e às exigências regulatórias. A conformidade legal foi igualmente um foco estratégico, com a preparação para o Regulamento DORA (*Digital Operational Resilience Act*), que entrou em vigor a 17 de janeiro de 2025.

Outro projeto de relevo foi a migração do sistema de arquivo documental digital, acompanhada pela implementação de *workflows* de desmaterialização de processos, com destaque para a automatização de processos na área administrativa, contabilística e de *governance*.

### **Na esfera da Montepio Gestão de Activos – SGOIC, SA**

A Montepio Gestão de Activos desenvolveu a sua atividade em 2024 num contexto de consolidação do seu modelo de governo e do alinhamento estratégico com o Grupo Montepio, e num crescente e exigente ambiente regulatório, com particular relevo para a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2024, do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, de 29 de dezembro (RRGA, Regulamentação do Regime de Gestão de Ativos), pelo impacto na atividade global da gestão de ativos.

A Sociedade prosseguiu o reforço do alinhamento estratégico com o Grupo Montepio, tendo sido possível otimizar a estrutura de governo da Sociedade, racionalizar recursos, potenciar sinergias operacionais e dinamizar a atividade dos Organismos de Investimento Coletivo (OIC), em particular ao nível dos OIC mobiliários de curto prazo e de ações, e dos OIC imobiliários, com particular destaque para o Fundo aberto Valor Prime.

### **Na esfera das Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA**

#### **Renovação da parceria com a NOVA IMS (Information Management School)**

A Residências Montepio (RM) e a universidade NOVA IMS renovaram o programa avançado de formação, iniciado em 2023, de "Gestão Inovação e Liderança em Unidades de Saúde", reafirmando o compromisso de ambas as instituições no desenvolvimento sustentável e na qualificação e desenvolvimento de competências dos profissionais do setor da saúde.

### **Certificação pela Andalusian Agency for Healthcare Quality (ACSA)**

As unidades de Entrecampos e Albergaria iniciaram o processo de certificação pelo modelo ACSA (Acreditação de Cuidados Sociais e Assistenciais), na sua versão internacional, após a certificação da unidade no Montijo em 2023, com o objetivo de reforçar a qualidade dos serviços prestados e garantir a conformidade com os mais elevados padrões internacionais de cuidados e gestão, evidenciando a preocupação da instituição em garantir o bem-estar, a segurança e a dignidade dos seus residentes, utentes e familiares.

### **Certificação ISO9001:2015**

Renovação e consolidação do processo de certificação ISO9001:2015, no âmbito da prestação de serviços integrados de cuidados sociais e de saúde, a pessoas de qualquer idade. Este processo visa garantir os mais elevados padrões de qualidade na gestão e prestação dos seus serviços, garantindo o bem-estar e a segurança dos utentes.

### **Lançamento do portal de vendas online**

Em 2024, a Residências Montepio concretizou o lançamento do portal de vendas *online*, marcando um importante avanço na inovação e na acessibilidade dos serviços, tendo como objetivo proporcionar uma experiência mais ágil, conveniente e personalizada aos seus clientes e ao público em geral para a aquisição de produtos de apoio para a saúde, higiene e bem-estar.

### **Promoção de atividades culturais e de sensibilização**

No decorrer de 2024, a Residências Montepio reforçou o programa de âmbito cultural, enriquecendo o ambiente nas unidades e estimulando a participação ativa de todos, nomeadamente, exposições de pintura e de fotografia, ações de sensibilização sobre as demências, caminhadas e sessões de reflexão sobre os acidentes vasculares cerebrais.

## **Na esfera do Montepio Residências para Estudantes, SA**

### **Sistema de Governance**

Eleição dos órgãos sociais da Montepio Residências para Estudantes, S.A., para o mandato 2024/2026.

### **Desenvolvimento de Equipamentos Sociais**

O ano de 2024 ficou marcado pela consolidação da marca Montepio U Live, com a aposta na ocupação plena das residências e no desenvolvimento profissional das Responsáveis de Residência.

Em fevereiro 2024, a capacidade da Residência do Porto – Júlio Dinis foi ampliada com a disponibilização de mais um apartamento com sete quartos, três deles individuais e quatro duplos. No final de 2024, as taxas de ocupação das quatro residências de Lisboa, das duas residências de Évora e da residência do Porto atingiram 100%, e a taxa ocupação da residência de Braga aumentou para 85%.

### **Na esfera da Bolsimo Gestão de Activos, SA**

Em 2024 a Bolsimo desenvolveu a sua atividade num quadro de aproveitamento das oportunidades nos mercados onde está inserida, tendo igualmente redefinido a sua trajetória de atuação com vista a fortalecer o seu posicionamento e a preparar a empresa para desafios futuros.

Consciente das transformações no setor imobiliário e do seu impacto na dinâmica económica, a Bolsimo tomou a decisão estratégica de diversificar e expandir as áreas de atuação, adotando uma nova abordagem que prioriza o investimento na construção sustentável e angariação e promoção imobiliária, tornando a Bolsimo uma empresa capaz de competir de forma eficaz nos diferentes segmentos do mercado imobiliário.

A Bolsimo esteve presente nas feiras internacionais de inovação e sustentabilidade do imobiliário, em Barcelona e Paris, no sentido de conhecer as perspetivas de construção moderna e futura que irão influenciar o mercado e para conhecer as empresas líderes nesta área, de modo a poder efetuar as mudanças necessárias e acompanhar o mercado em constante evolução.

### **Na esfera do Montepio Serviços, ACE**

Em 2024 destacou-se o desenvolvimento de processo de “Qualificação de fornecedores”, com elevada importância para o *procurement, sourcing* estratégico e minimização de riscos, tendo sido concluído com sucesso para cerca de 400 fornecedores.

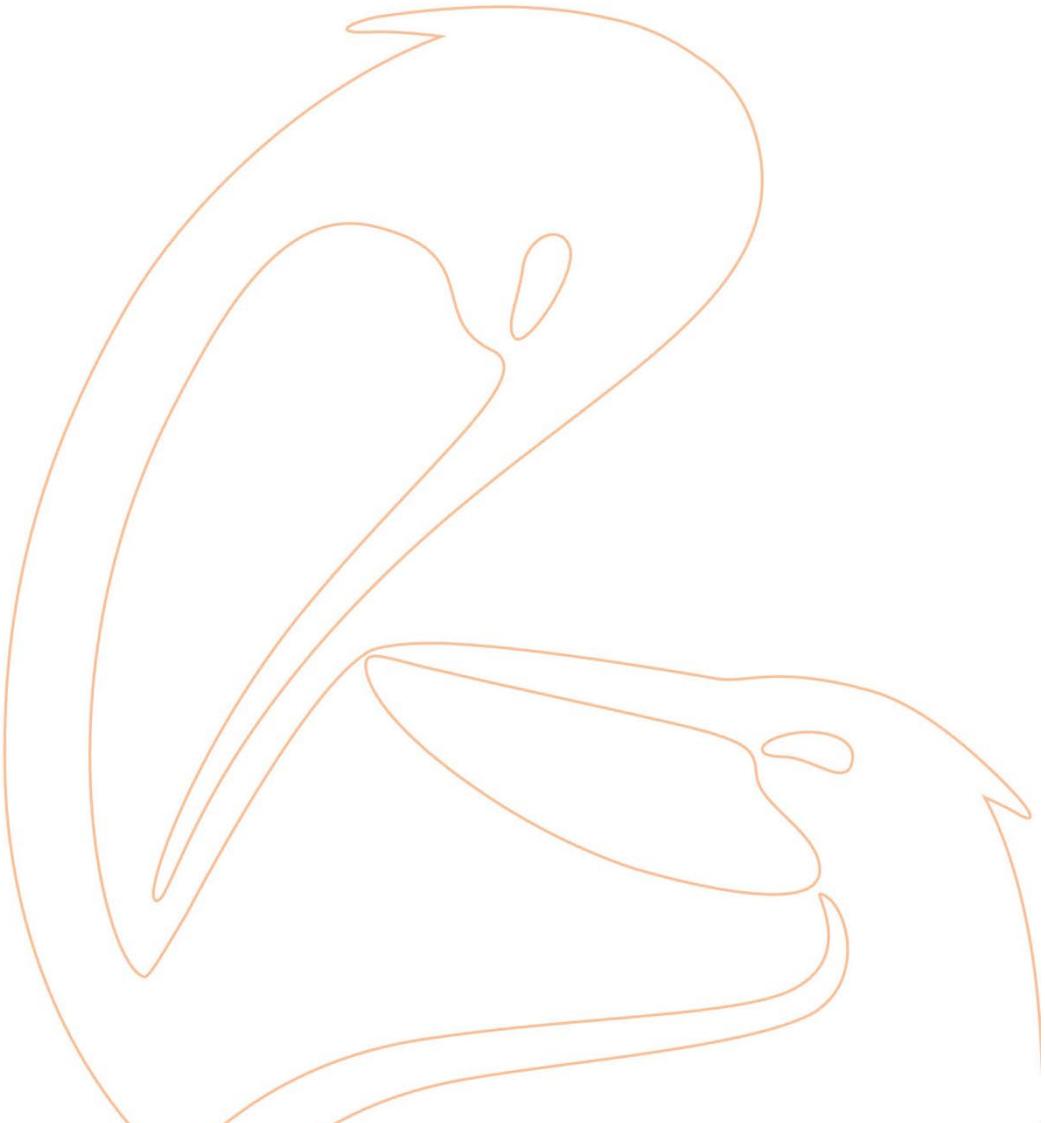
Ao nível das entidades participantes, procedeu-se ao apoio na implementação do Regulamento *DORA*, que visa criar uma abordagem unificada para reduzir o risco associado às tecnologias de informação e comunicação no setor financeiro de forma a cumprir a conformidade obrigatória, até 17 de janeiro de 2025.

Ainda no decorrer do ano 2024, foi criada a “Agenda da Inovação”, que consiste num programa de melhorias de eficiência, no âmbito de atuação das compras e da logística e meios, recorrendo à tecnologia emergente, nomeadamente baseada em automação, analítica de dados e *workflows* inteligentes.

Foi ainda efetuado o lançamento da “Operação arquivo zero”, que teve como objetivo a regularização do arquivo histórico acumulado em alguns Balcões do BM através do seu expurgo/recolha e ainda o reforço/pedagogia sobre as melhores práticas de forma a evitar, a futuro, acumulação desnecessária de arquivo local.

04

## Grupo Montepio



# Grupo Montepio

---

No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o presente relatório e contas compreende a consolidação das contas do MGAM, com as contas das entidades nas quais detém a totalidade do capital, o controlo da gestão ou participação relevante, no exercício de 2024. Este universo de entidades desempenha um papel estratégico para a missão e finalidades mutualistas do Grupo Montepio.

O Grupo Montepio tem como casa-mãe uma Associação Mutualista, o que lhe confere um perfil profundamente diferenciador, face aos restantes grupos de cariz comercial, pelo que, qualquer análise ou interpretação sobre o seu modelo de funcionamento, modelo de atividade, estrutura patrimonial e desempenho deve ter em conta a sua génesis, diferente natureza e finalidades.

Importa referir, que as associações mutualistas não são constituídas com base em capital, mas sim, com as quotas, jóias e contribuições dos seus Associados, que, através da entreajuda e de uma gestão coletiva, praticam fins de auxílio recíproco de proteção social e de desenvolvimento humano.

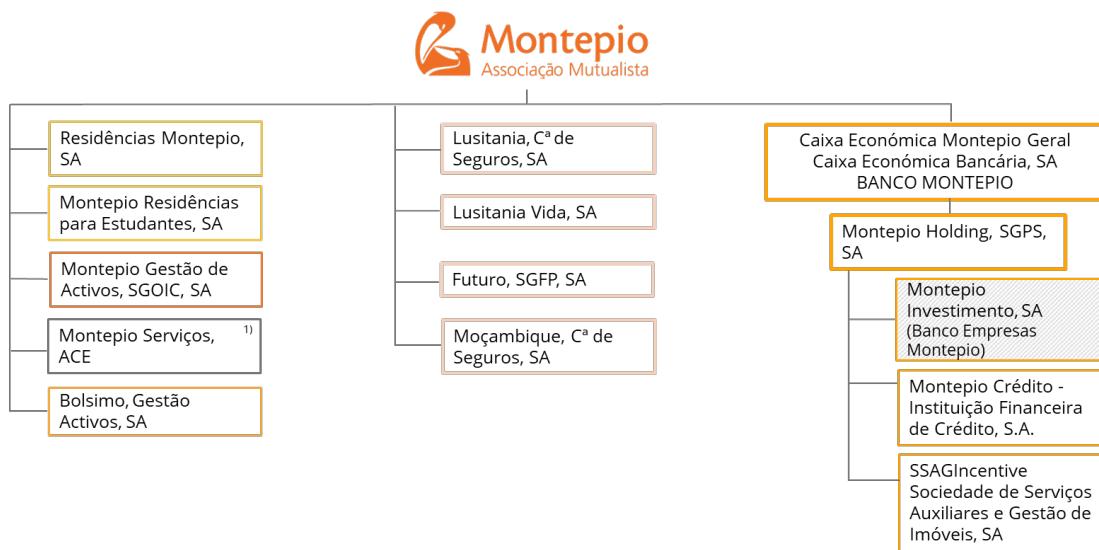
Acrescente-se que, como Associação Mutualista e Entidade da Economia Social, o MGAM não visa o lucro, tendo como fins proporcionar e garantir aos Associados, seus familiares e aos beneficiários por aqueles designados, benefícios de proteção e segurança social, de saúde, de educação e outros decorrentes das modalidades subscritas e das quotizações entregues, nas melhores condições e com adequada qualidade de serviço, tendo por base a aplicação dos princípios mutualistas, designadamente da solidariedade, da democraticidade e da responsabilidade, que se encontram definidos no Código das Associações Mutualistas (anexo ao Decreto-Lei nº 59/2018, de 2 de agosto). É, também, missão do MGAM prosseguir outras formas de proteção social e de melhoria da qualidade de vida, através da organização e gestão de equipamentos, serviços e obras sociais e outras atividades que visem o desenvolvimento cultural, moral, intelectual e físico dos seus Associados.

Ao completar 184 anos de existência, em 2024, o MGAM é o mais antigo grupo a operar no setor financeiro português e, também, o maior grupo da Economia Social portuguesa, tendo criado, constituído ou adquirido, ao longo da sua história, diversas entidades para realizar a sua missão e cumprir os seus fins mutualistas. Destaca-se a criação da Caixa Económica Montepio Geral como entidade anexa, em 1844, a qual, assim, se manteve durante 171 anos, até 2015.

O Montepio Geral Associação Mutualista detém a totalidade ou a maioria do capital, dos direitos de voto e exerce total controlo sobre um conjunto de outras entidades com interesse estratégico para as finalidades mutualistas, as quais atuam nos setores bancário, seguros e gestão de fundos de pensões, gestão de ativos, serviços partilhados, prestação de

serviços residenciais, de saúde e assistência à população sénior e na prestação de serviços de alojamento para estudantes, como se apresenta no organograma seguinte.

### Organograma do Grupo Montepio



1) O Montepio Serviços, ACE não tem capital, sendo que o MGAM tem 12% dos votos.

Legenda: █ Saúde e Equipamentos Sociais █ Gestão de Ativos █ Serviços Partilhados █ Seguros e Gestão de Fundos de Pensões █ Banca █ Em processo de venda

Estão ainda englobadas no perímetro de consolidação do MGAM outras entidades, que se encontram discriminadas no ponto 13 deste relatório, nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente empresas associadas e fundos de investimento controlados pelo Banco Montepio.

Ao nível da atividade bancária, com vista à concretização dos objetivos estratégicos do Grupo Banco Montepio, foi concretizada em 28 de novembro de 2023 a integração da atividade do Banco Empresas Montepio (BEM) no Banco Montepio. Até à concretização da venda do Banco à RAUVA Enterprises, S.A., o BEM mantém a gestão dos ativos e passivos remanescentes e os respetivos custos de estrutura.

05

## Enquadramento das Atividades



# Enquadramento das Atividades

## Economia

### Economia Mundial

Em 2024, a atividade económica mundial apresentou um desempenho semelhante ao observado em 2023, embora caracterizado por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores de atividade, num contexto de continuação do alívio das pressões inflacionistas, início do gradual ciclo de descidas das taxas de juro de referência e persistência dos conflitos militares no Leste da Europa e no Médio Oriente.

Na atualização do *World Economic Outlook*, de 17 de janeiro de 2025, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou um crescimento da economia mundial para o ano de 2024 de 3,2% comparativamente a 3,3% registados em 2023, o qual incorpora o bom dinamismo da economia americana, impulsionado pelo crescimento do consumo e das economias emergentes (excluindo a China) e o fraco dinamismo das economias da Zona Euro, refletindo o débil desempenho da indústria e das exportações de bens, e da China, por via da desaceleração do consumo.

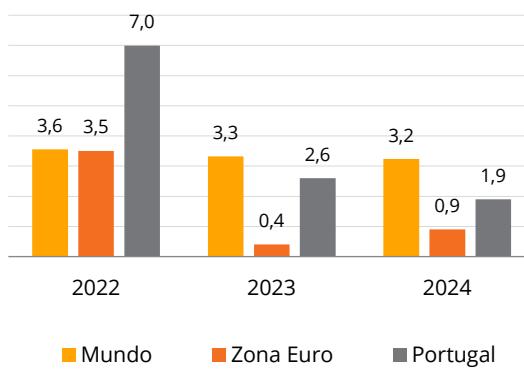
A economia da Zona Euro atingiu um crescimento de 0,9% em 2024, face a 0,4% registados em 2023, refletindo o alívio das pressões inflacionistas e o menor impacto económico das elevadas taxas de juro.

O muito fraco desempenho da maior economia da região continuou a condicionar bastante a Zona Euro, com a Alemanha a contrair em 2024 (-0,2%), pelo segundo ano consecutivo (-0,3% em 2023), prejudicada pela retração da indústria internacional no pós-pandemia, pela crescente concorrência da indústria chinesa nos setores de maior valor acrescentado e, mais recentemente, pela instabilidade política no país e pelas preocupações quanto ao impacto das medidas protecionistas dos Estados Unidos da América (EUA) nas exportações alemãs.

Também os riscos sobre a França sofreram um agravamento no final de 2024, quer na sequência da crise política observada, quer do aumento do risco de uma crise financeira, resultante dos elevados níveis de défice no país (6% do Produto Interno Bruto (PIB) no 3º

### Produto Interno Bruto (PIB)

(tvma, %)



Fonte: Thomson Reuters, Montenio (GEFF) e FMI.

trimestre 2024), aumentando os riscos descendentes em torno das perspetivas para a região.

Ao longo de 2024 assistiu-se a uma continuação da tendência de queda da inflação iniciada no final de 2022, com a inflação homóloga a fechar o ano nos 2,4%, ainda acima do objetivo de inflação de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE), de 2,0%, mas abaixo do observado no final de 2023 (2,9%). Em termos médios anuais, a taxa de inflação desceu para 2,4% em 2024, face aos 5,4% verificados em 2023.

Face ao contexto de manutenção da tendência descendente da inflação, o BCE deu início ao ciclo de descida das suas taxas de juro diretoras em junho de 2024, reduzindo a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (*refi rate*), de 4,50% para 4,25%, e a taxa de depósitos (*deposit facility rate*), de 4,00% para 3,75%, tendo dado continuidade a este processo de gradual redução das taxas de juro ao longo do ano, com mais três cortes de taxas nas reuniões de setembro, outubro e dezembro, com a *refi rate* e a taxa de depósitos a fecharem o ano de 2024 em 3,15% e 3,00%, respetivamente, após terem fechado o ano de 2023 em 4,50% e 4,00%, com uma redução do *spread* entre estas duas taxas de juro, de 50 p.b. para apenas 15 p.b..

## Economia Portuguesa

A atividade económica portuguesa registou uma evolução positiva em 2024, apesar da desaceleração face a 2023, sustentada pelo aumento do consumo privado e incorporando um menor dinamismo do investimento e das exportações, num contexto de redução da inflação, menor restritividade da política monetária e aumento das tensões geopolíticas.

O PIB português registou uma variação homóloga de 1,4% no 1º trimestre de 2024, aumentando para 1,5%, 1,9% e 2,8% nos segundos, terceiros e quartos trimestres, respetivamente, tendo atingido, no conjunto do ano, um crescimento de 1,9%, que compara com 2,6% registado em 2023. A aceleração do PIB durante o ano deveu-se, sobretudo, à evolução positiva do consumo privado, com um crescimento de 3,2% (1,9% em 2023), pelos efeitos da melhoria da confiança e do aumento do rendimento disponível dos particulares, e da diminuição da taxa de inflação e das taxas de juro. O crescimento da atividade foi condicionado pela desaceleração do investimento, com um acréscimo de 1,7% no final do ano (2,0% em 2023), penalizado pela restritividade das condições financeiras, ainda que em menor grau face a 2023 e pela baixa confiança das empresas e famílias, bem como pelo menor dinamismo das exportações, que registaram uma variação de 3,4%, inferior aos 3,8% verificados em 2023, incorporando um menor dinamismo do turismo.

Por setores de atividade económica, destaca-se o crescimento do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da energia, água e saneamento, de 5,5% (12,0% em 2023), e dos transportes e armazenagem, de 2,5% (3,8% em 2023). O setor da construção apresentou um dinamismo mais contido em 2024, mas positivo, com um acréscimo de produção de 1,7%, inferior ao verificado em 2023 (3,9%) traduzindo as dificuldades existentes de crescimento sustentado da oferta, nomeadamente da oferta habitacional, espelhadas na desaceleração do número

de licenciamentos e de obras concluídas, para novos fogos habitacionais, tendo os mesmos registado, em 2024, acréscimos de 5,7% e 4,2%, respetivamente (7,7% e 12,8%, em 2023).

Na componente da procura, o mercado imobiliário habitacional evidenciou um dinamismo positivo em 2024, com um acréscimo de 14,5%, em número, e 20,8%, em valor, das vendas de alojamentos familiares, face aos respetivos decréscimos de -18,7% e -11,9% verificados em 2023. Esta evolução foi acompanhada por uma valorização dos preços dos imóveis, que atingiu 9,1% em 2024, um ritmo superior ao verificado em 2023, em que a valorização dos imóveis residenciais atingiu 8,2%.

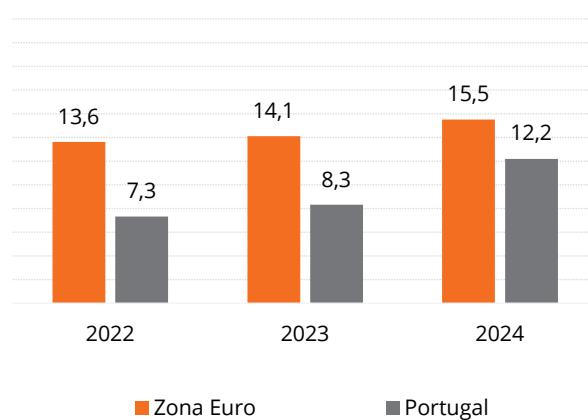
A taxa de inflação manteve uma trajetória descendente ao longo de 2024, refletindo a desaceleração dos custos salariais e de pressões externas moderadas, evidenciando-se o menor contributo de todas as principais componentes, com exceção dos bens energéticos. Desta forma, o IHPC (Índice Harmonizado de Preços do Consumidor) atingiu um acréscimo de 2,7% em 2024, comparativamente à variação de 5,3%, registada em 2023.

O mercado de trabalho apresentou-se estável em 2024, com a taxa de desemprego a fixar-se em 6,4%, face a 6,5% de 2023, incorporando o impacto do crescimento da taxa de atividade num contexto de fluxos de imigração significativos, os quais têm vindo a colmatar as necessidades de mão de obra na generalidade dos setores de atividade económica.

Em 2024 verificou-se a manutenção de um excedente das contas públicas, com o saldo orçamental a atingir 0,7% do PIB, após ter registado 1,2% em 2023. Por sua vez, o rácio da dívida pública sobre o PIB manteve em 2024 a trajetória descendente, atingindo 94,9%, em 2024, face aos 97,7% registados em 2023.

A taxa de poupança dos particulares manteve a tendência de aumento, atingindo 12,2% em 2024, depois dos 8,3% registados em 2023 e dos 7,3% observados em 2022. Esta evolução indica que as atuais taxas de juro, mais elevadas face às observadas na década anterior ao surto inflacionista, estarão a induzir as famílias a adiar algumas decisões de consumo, a reduzir empréstimos e a poupar mais, bem como a constituir poupança para fazer face a eventuais choques sobre o rendimento real que possam ocorrer no futuro.

**Taxa de Poupança (% Rend. Disp.)**



Fonte: Thomson Reuters, Montepio (GEEF), INE e CE.

## Mercados Financeiros

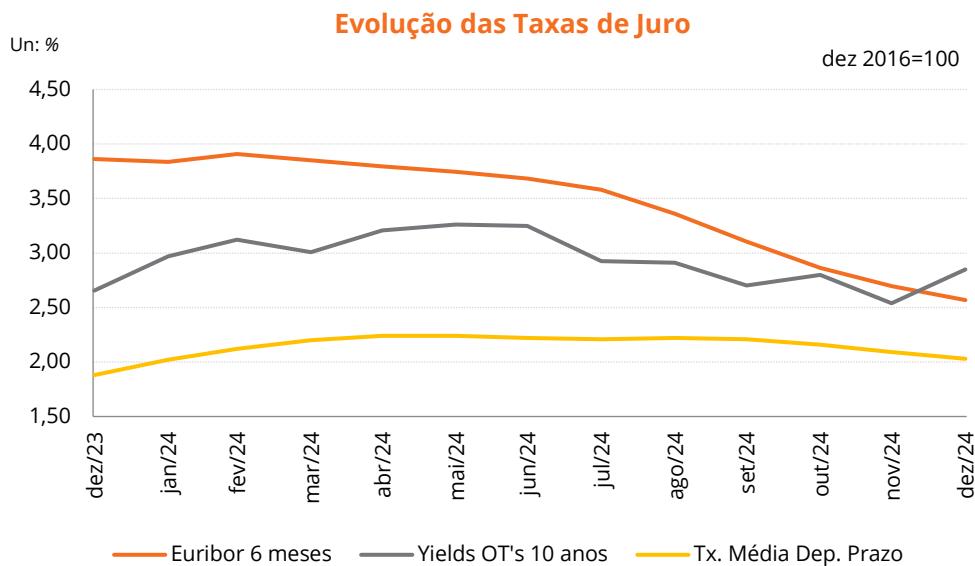
No ano de 2024, assistiu-se à manutenção da tendência de melhoria do sentimento dos mercados, que havia sido iniciada no último trimestre de 2022, traduzindo-se num ano de

ganhos, em especial para os mercados acionistas e, especialmente, ao nível das empresas do ramo tecnológico, não obstante o início de um ciclo de descida de taxas de juro em várias economias, como a Zona Euro e os EUA.

O sentimento de mercado foi suportado, essencialmente, pela continuação do alívio das pressões inflacionistas, tanto na Zona Euro, como nos EUA, pela continuação da resiliência da economia norte-americana, tendo as principais bolsas mundiais mantido, em 2024, a trajetória de recuperação iniciada em 2023, com variações largamente positivas nos EUA, tendo-se também observado um comportamento favorável na Ásia e na Europa, ao contrário da evolução descendente na América Latina.

Os principais índices de ações dos EUA registaram fortes subidas em 2024, com o S&P 500 a avançar 23,3%, depois do aumento em 2023, de 24,2%, tendo atingido um máximo histórico próximo do final do ano. O Nasdaq subiu ainda mais (+28,6%), beneficiando do forte comportamento do setor tecnológico e o Dow Jones valorizou 12,9%, tendo batido máximos históricos também próximo do final do ano. Na Europa, o comportamento do mercado foi menos exuberante, tendo o Eurostoxx 50 subido 8,3% e o índice português PSI desvalorizado -0,3%. O índice mundial MSCI valorizou 15,7% em 2024 (+20,1% em 2023), atingindo máximos históricos também próximo do final de 2024.

As *yields* da dívida pública desceram na Zona Euro (usando como *benchmark* a dívida alemã) e nos EUA no curto prazo, refletindo o gradual alívio da restritividade das políticas monetárias tendo, no entanto, subido no longo prazo. Na Alemanha, a *yield* a 2 anos recuou 32 p.b., para 2,08%, mas nos 10 anos aumentou 34 p.b., para 2,37%. Nos EUA, a *yield* a 2 anos desceu apenas 1 p.b., para 4,24%, mas tendo, tal como na Alemanha, subido de forma mais significativa nos 10 anos (+69 p.b.), para 4,57%. Em Portugal, a *yield* das Obrigações do Tesouro português a 10 anos situou-se em 2,85%, em dezembro de 2024, face a 2,66% em dezembro de 2023, representando um aumento de 19 p.b..



Fonte: Thomson Reuters.

Apesar da subida das taxas de juro de longo prazo, observou-se um desagravamento nos *spreads* das *yields* da dívida pública dos países periféricos da Zona Euro, com a Itália a destacar-se pela positiva (-52 p.b., para um *spread* de 112 p.b.), seguida de Espanha (-28 p.b., para 69 p.b.) e da Grécia (-18 p.b., para 85 p.b.). Já o *spread* de Portugal recuou 15 p.b., para 48 p.b., descendo em 11 de dezembro (39 p.b.) para mínimos desde junho de 2008, tendo, portanto, entre estas economias, o *spread* mais baixo. Ao invés, observou-se um alargamento do *spread* da dívida francesa (+29 p.b., para 83 p.b.), que no início de dezembro (88 p.b.) atingiu o nível mais elevado desde julho de 2012, refletindo o agravamento do risco de uma crise financeira no país.

Os *spreads* de crédito apresentaram movimentos, ligeiramente, favoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, tendo chegado, em 20 de maio, a fazer níveis mínimos desde o início de 2022.

Com a antecipação e posterior concretização, já em junho, do início do ciclo de uma gradual descida das taxas de juro de referência do BCE, após o ciclo de subidas com maior rapidez e intensidade da história do BCE que terminou em setembro de 2023, as taxas Euribor apresentaram marcadas descidas em 2024 (-120 p.b. nos três meses, -129 p.b. nos seis meses e -105 p.b. nos 12 meses). As taxas Euribor fecharam o ano de 2024 em 3,714% nos 3 meses, 2,568% nos 6 meses e 2,460% nos 12 meses, caindo, em dezembro, respetivamente, para mínimos desde 24 de fevereiro de 2023, 19 de dezembro de 2022 e 20 de setembro de 2022. Refira-se que se tinham observado níveis máximos desde novembro de 2008, no prazo de três meses, em meados de novembro de 2023 (4,002%), nos seis meses, no início de outubro de 2023 (4,138%), e, nos 12 meses, no final de setembro de 2023 (4,228%), chegando também a atingir mínimos em todas as maturidades em 2024.

## Perspetivas para 2025

Para 2025, a dinâmica de crescimento da economia mundial apresenta fragilidades, com riscos significativos relativos ao agravamento da escalada dos conflitos geopolíticos e com o aumento do protecionismo. Na atualização de abril de 2025 do *World Economic Outlook*, o FMI projeta uma desaceleração do crescimento para a economia global, para 2,8% em 2025 (3,3% em 2024), incorporando uma nova desaceleração da inflação mundial e um abrandamento no ritmo das trocas comerciais a nível global, pela forte incerteza quanto às políticas comerciais, em resultado da ameaça de escalada das tarifas aduaneiras. O ritmo de crescimento mundial deverá manter-se suportado pelo dinamismo da economia americana e das economias emergentes (excluindo a China) e pelo fraco desempenho das grandes economias europeias e abrandamento na China.

Para Portugal, as últimas previsões apontam para um crescimento do PIB de 2,0% (FMI – abril 2025) novamente a um nível superior à previsão de crescimento para a Zona Euro, de 0,8%. Esta evolução deverá refletir a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a execução dos fundos da União Europeia.

Os riscos relativos à projeção de atividade da economia portuguesa continuam a apresentar-se maioritariamente em baixa, podendo o crescimento da atividade ser inferior

ao projetado caso se materializem diversos riscos: (i) um agravamento das tensões geopolíticas, com impacto sobre os mercados de matérias-primas; (ii) um maior protecionismo envolvendo as maiores economias mundiais, com impacto na redução do crescimento do comércio e maior imprevisibilidade nas perspetivas sobre as exportações; e (iii) a nível interno, as dificuldades na execução dos fundos europeus, que poderão implicar um menor dinamismo do investimento. Mantém-se, no entanto, um risco em alta associado a uma maior reação do consumo privado ao aumento do rendimento disponível. No caso da inflação, os riscos em alta encontram-se maioritariamente associados à materialização dos cenários de agravamento dos conflitos, com impacto nos preços das matérias-primas e dos transportes marítimos, e ao aumento das restrições ao comércio internacional, com reflexo num agravamento dos preços de importação. Os riscos em baixa de inflação resultam de um menor dinamismo da atividade económica, do qual resultaria uma menor pressão sobre o nível de preços.

06

## Síntese de Indicadores

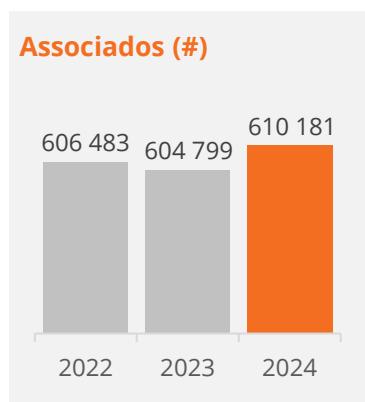


# Síntese de Indicadores

Indicadores Globais	2024	2023	2022
<b>ATIVIDADE</b>			
Associados (#)	610 181	604 799	606 483
Trabalhadores (a 31 de dezembro) (#)	4 442	4 492	4 691
Montepio Geral Associação Mutualista (Quadro próprio) (#)	64	52	60
Banco Montepio (#)	2 977	3 091	3 219
Lusitania Companhia de Seguros (#)	458	456	514
Lusitania Vida (#)	43	39	32
Futuro (#)	39	39	37
Residências Montepio (seniores e estudantes) (#)	770	692	675
Outros (#)	91	123	154
Balcões Bancários (#)	225	232	266
Rede Doméstica (#)	225	232	246
Rede Internacional (#) <sup>(1)</sup>	0	0	20
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA</b>			
Ativo líquido (M€)	21 797	21 031	22 179
Passivo (M€)	21 275	20 639	21 925
Capitais próprios (M€)	522	393	253
Capitais próprios atribuíveis ao MGAM (M€)	517	388	240
<b>RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA</b>			
Proveitos operacionais (M€)	1 828	1 748	1 547
Gastos operacionais (M€)	1 576	1 445	1 363
Resultado de exploração (M€)	252	304	184
Resultado do exercício (M€)	155	95	85
Resultado do exercício atribuível ao MGAM (M€)	154	93	88
<b>INDICADORES SOLVABILIDADE - PRINCIPAIS EMPRESAS DO GRUPO</b>			
MGAM - Capitais próprios / Ativo líquido (%)	16,3%	12,5%	9,7%
Banco Montepio - Rácio de capital total (%)	19,3%	18,8%	16,2%
Lusitania Companhia de Seguros - Margem de solvência (%)	148,8%	150,4%	129,6%
Lusitania Vida - Margem de solvência (%)	164,6%	148,7%	130,4%
Futuro SGFP, SA - Margem de solvência (%)	148,2%	152,1%	166,0%

(1) Redução em 2023 resultante da venda do Finibanco Angola, SA.

## Indicadores de Atividade, Estrutura Financeira e Rendibilidade



## Indicadores de Solvabilidade



07

## Principais Atividades



# Principais Atividades

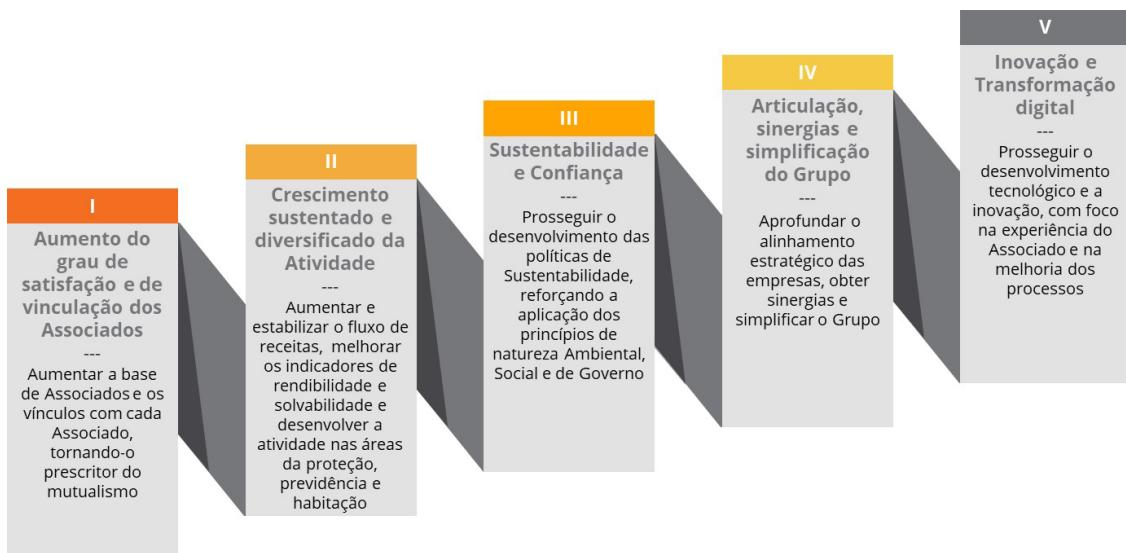
No âmbito do Grupo Montepio, para além da atividade mutualista do MGAM, a atividade mais expressiva é a bancária, desenvolvida pelo Banco Montepio, a que se juntam as seguintes atividades:

- Seguros, desenvolvida pelas entidades:
  - Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., em seguros ramos reais;
  - Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., do ramo seguros de vida;
- Gestão de fundos de pensões – a que se dedica a Futuro, SGFP, S.A.;
- Gestão de organismos de investimento coletivo – realizada pela Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A., no segmento de ativos mobiliários e imobiliários;
- Gestão de residências séniors e de prestação de serviços de saúde – desenvolvida pela Residências Montepio, S.A.;
- Gestão de residências para estudantes – a que se dedica a Montepio Residências para Estudantes, S.A.;
- Gestão imobiliária – área em que opera a sociedade Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.;
- Serviços partilhados – prestados pela Montepio Serviços, ACE.

## Atividade Mutualista – MGAM

Em 2024, o Montepio Geral Associação Mutualista continuou o seu enfoque na execução das Linhas de Orientação Estratégica (LOE's) 2022-2025, tendo trabalhado todos os domínios estratégicos.

### Linhos de Orientação Estratégica 2022-2025



A Associação tem desenvolvido esforços no sentido de implementar as orientações estratégicas de aumento da satisfação e vinculação dos Associados, bem como, de crescimento sustentado e diversificado da sua atividade, não descurando os desafios inerentes à sustentabilidade, ao cumprimento dos princípios de Governo, à simplificação do Grupo e à inovação e transformação digital.

O MGAM deu continuidade ao trabalho diário de aproximação da Associação a mais pessoas e famílias, com vista à angariação de novos Associados de todas as idades, para junto desta comunidade partilhar os valores que nos inspiram, construindo poupança, proteção e futuro. Com vista a garantir dinamismo na captação de Associados e na subscrição de modalidades, foram promovidas diversas ações promocionais, nomeadamente, campanhas de comunicação e de admissão associativa, suportadas em ofertas resultantes de parcerias.

Em 2024, a ambição de crescimento e afirmação do MGAM contou com um reforço – Carolina Deslandes, artista influente, mãe, mulher de voz ativa e autêntica, emocionalmente próxima de crianças, jovens e adultos, que se juntou a nós para falar de poupança e de proteção, mas também de resiliência, de presente, de futuro e de família. Com a Carolina Deslandes preparamo-nos para conversar com pais e filhos, avós e netos, mostrando o que é ser Associado, tornando mais claro o que fazemos e explicando de que modo somos garantia de um futuro mais seguro e ainda mais feliz. Esta campanha foi suportada em plataformas digitais, em redes sociais, em rádio e em tantos outros suportes, a fim de levar esta mensagem ainda mais longe.

No âmbito da estratégia de robustecimento da Proposta de Valor, foi concluído o projeto de revisão do Regulamento de Benefícios que, através do desenvolvimento de nova oferta, bem como do ajuste das atuais modalidades mutualistas, visa dar resposta às necessidades atuais e futuras de atuais e potenciais Associados.

Este projeto consistiu num trabalho multidisciplinar, que congregou as áreas-chave da organização, o que permitiu incluir diferentes perspetivas de análise e validar previamente as alterações propostas, durante o decurso dos trabalhos.

Os ajustes referidos procuraram melhorar características, tanto das modalidades de poupança quanto de proteção, tornando-as mais interessantes e adequadas às expectativas dos segmentos-alvo de cada uma. No que respeita à introdução de novas soluções, procurou-se alargar a atuação da Associação nos domínios da saúde, acesso a habitação e preparação da longevidade, integrando características de inovação que permitam assegurar relevância da oferta a disponibilizar.

Foi também considerado, nesta revisão, alterar aspetos de natureza funcional e operacional, que permitirão um desempenho melhorado e uma maior flexibilidade na adequação futura das características técnicas das modalidades, reduzindo assim o tempo de resposta às necessidades da comunidade associativa e do mercado.

Tendo já merecido aprovação da Assembleia de Representantes, a proposta de revisão do Regulamento de Benefícios seguirá, em 2025, o processo de aprovação em curso

(homologação em Assembleia Geral de Associados) e a consequente validação pela Tutela, estando previsto iniciar, em 2025, a disponibilização aos Associados da nova oferta.

Também a oferta de Rendas Temporárias e de Rendas Vitalícias foi alvo de revisão, com o objetivo de dar resposta a insuficiências identificadas no decurso dos trabalhos de revisão da oferta, garantindo coerência com a revisão do Regulamento de Benefícios.

Os principais objetivos desta revisão foram: simplificar e melhorar a atratividade da oferta, flexibilizar o processo de alteração ou criação de rendas, permitindo uma resposta mais rápida às alterações do mercado e reforçar a transparência e a coerência regulamentar. Neste quadro, no âmbito das características, procurou-se adequar prazos, idades e limites e ainda introduzir um novo formato para os valores representativos do capital único entregue.

A proposta de Revisão do Regulamento de Rendas Temporárias e das Rendas Vitalícias, foi apreciada em Assembleia de Representantes e foi aprovada em Assembleia Geral de Associados a 13 de fevereiro de 2025.

No âmbito de uma nova modalidade na área da habitação prevista na Revisão do Regulamento de Benefícios, o MGAM tem um plano para comprar casas e arrendá-las aos Associados. O MGAM está a preparar uma solução pela qual a Associação se substitui ao Associado, comprando a habitação e arrendando-a depois, sendo que mais tarde, o Associado pode adquiri-la, se o desejar.

No que concerne aos outros benefícios complementares, a estratégia do MGAM passou pelo estabelecimento de parcerias diversas, o que permitiu reforçar as condições de benefício reservadas aos Associados junto de entidades parceiras. No decorrer do ano foram estabelecidos 141 novos contratos, terminando o ano com um Programa de Parcerias composto por 1 629 parceiros, com um crescimento de 6% face ao período homólogo, contribuindo para a poupança dos nossos Associados.

No ano de 2024, destacou-se, igualmente no âmbito da oferta de equipamentos e serviços sociais para a população jovem, a ampliação da Residência do Porto – Júlio Dinis.

No que diz respeito aos grandes projetos constantes do Plano Imobiliário, no ano de 2024 destacamos a conclusão do processo de obras, licenciamento e escritura de aquisição das 41 frações do lote 30 do Campus Universitário de Sintra, a continuação da construção de 118 frações na Quinta do Pinheiro – Porto (em fase de conclusão), o lançamento do concurso para a empreitada de ampliação da unidade Residências Montepio Serviços de Saúde Cravel



- Vila Nova de Gaia, a aprovação do projeto da Rua de Oleiros - Coimbra para a construção de 92 frações habitacionais e 5 lojas e a aprovação do Pedido de Informação Prévia para o edifício da Avenida dos Aliados – Porto. Destaque ainda para a elaboração do projeto de arquitetura da Praça de Espanha e sua submissão a aprovação pela Câmara Municipal de Lisboa.

De modo a promover uma cultura de gestão de risco e bom governo societário, em 2024, o MGAM desenvolveu o seu trabalho de constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos, tendo implementado processos e controlos, com vista à sua mitigação e ao cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e estatutários.

As atividades e iniciativas mais relevantes desenvolvidas durante o ano de 2024, em matéria de *Compliance*, foram as seguintes:

- Continuação do desenvolvimento de soluções automáticas para a Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT), garantindo o cumprimento permanente e tempestivo das sanções e embargos decretados pelas várias entidades internacionais, num contexto internacional mais exigente, resultante das guerras na Europa e no Médio Oriente.
- Reforço dos controlos, em sede de risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BCFT), sobre entidades com as quais o MGAM tem relações de negócio (e.g. arrendatários, fornecedores, etc).
- Revisão periódica dos processos, políticas e controlos associados à PBCFT.
- Revisão dos documentos associados à Função de *Compliance*, com destaque para a elaboração do Regulamento da Função.
- Elaboração de um programa de Formação da equipa da função de *Compliance* em temas de risco de BCFT e de Controlo Interno, abrangendo as suas diversas dimensões.

Ao longo de 2024, o MGAM deu continuidade à implementação e ao aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, com ênfase na atualização de políticas de gestão de riscos e na melhoria de processos que asseguram uma identificação, mensuração, controlo e mitigação mais eficazes dos mesmos.

Os compromissos assumidos pelo MGAM para a sustentabilidade e para a responsabilidade social são uma expressão da sua própria natureza mutualista e estão em sintonia com as diretrizes da Aliança ODS Portugal (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e com a atividade mutualista.

No contexto da gestão do impacto ambiental, o MGAM promoveu o cálculo anual da pegada de carbono do Grupo Montepio relativo ao ano de 2023.

Através da Fundação Montepio, procurou-se contribuir, de forma autónoma ou em parceria com outras organizações da Economia Social, para a redução das desigualdades e para o aumento da qualidade de vida das pessoas económica e socialmente mais vulneráveis. Neste âmbito, destacou-se o projeto da Frota Solidária, na sua 17ª edição, a 14ª Edição do Prémio Voluntariado Jovem do Montepio e a 3ª edição do Prémio de Mérito Escolar do Grupo Montepio, iniciativa que distingue a excelência académica dos filhos dos trabalhadores do Grupo, a frequentar o ensino secundário nos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade.

Em 2024, o MGAM iniciou um Projeto de Museologia e Conservação do seu Património. Este projeto teve início em fevereiro de 2024 e irá decorrer até 2027. A sua criação e implementação é assegurada pela intervenção colaborativa de várias áreas funcionais do Montepio Associação Mutualista, sob a coordenação do Gabinete de Formação e Estudos Mutualistas e pela cooperação protocolada com uma equipa de investigação da Universidade Nova de Lisboa, que atua sob a responsabilidade da investigadora e coordenadora Professora Doutora Maria Fernanda Rollo. Tem como objetivo assegurar a organização sistemática do espólio bibliotecário, arquivístico e artístico do Montepio Associação Mutualista, de acordo com uma rigorosa metodologia científica e promover a sua valorização e divulgação museológica do património histórico e cultural. Pretende-se que o resultado deste trabalho desafiante dê origem à criação do futuro "Museu Montepio".



Na componente formativa, durante o ano de 2024, o MGAM realizou e disponibilizou um conjunto diversificado de ações de formação, em conteúdos, destinatários e formatos, evidenciando uma evolução crescente na atividade formativa, em comparação com o período homólogo. Neste contexto, destacam-se: (i) a formação interativa à distância - E-Learning - Mutualismo: Distinção de Marcas – Montepio Associação Mutualista / Banco Montepio; a 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> edições da formação *Dr. Bell* - "Um Associado Sempre Ligado", que integrou um programa sequencial de conteúdos específicos para o desenvolvimento de competências profissionais e emocionais, concebido para aprimorar a abordagem telefónica, bem como dar resposta formativa a vários Gestores Mutualistas; (ii) o Plano de Formação Contínua - Linha de Apoio ao Associado - Formação à equipa do *Contact Center* - Desenvolvimento de competências técnicas que versaram o Mutualismo, os Grupos de Modalidades Mutualistas (Poupança e Proteção) e respetivos regulamentos e regimes fiscais aplicáveis; (iii) a 2<sup>a</sup> Edição de Formação de Formadores - Certificado de Competências Pedagógicas; (iv) Programa Mentor - Formação em Liderança, dirigida a Gestores de Topo e Diretores de 1<sup>a</sup> Linha - Desenvolvimento de competências | Liderança ao Serviço, assegurada pela faculdade *Nova School of Business and Economics* que integrou um programa sequencial de temáticas direcionadas, especificamente, para o desenvolvimento de competências profissionais e de liderança, que visaram a transmissão de princípios, valores e cultura da Organização, com o objetivo de responder aos desafios do contexto laboral, nomeadamente na adaptação do papel de cada um às barreiras voláteis e dinâmicas de uma sociedade em permanente mudança.

Em 2024, o Grupo Montepio deu continuidade ao trabalho de simplificação das entidades do Grupo, com destaque para as atividades de suporte e para a atividade imobiliária. Em 1 de janeiro de 2024 a Direção de Gestão Imobiliária deu início à sua atividade, após a dissolução do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE, bem como com a integração de recursos na Direção Imobiliária e Património do Banco Montepio.

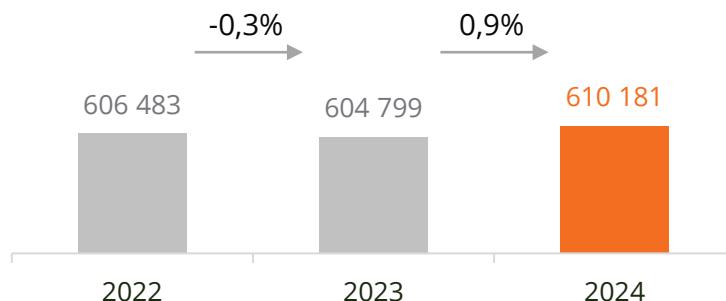
Durante o ano de 2024, o MGAM reforçou as iniciativas de inovação e transformação digital. De entre os diversos projetos, destaca-se o projeto Prisma, que engloba um conjunto de

iniciativas de índole tecnológico e processual que têm como objetivo melhorar a relação e o serviço do MGAM com os seus Associados. Nestas iniciativas estão incluídas a reformulação da plataforma de dados, ao nível da sua arquitetura e do seu modelo de governo, a disponibilização de uma nova App, bem como a melhoria da solução web *My Montepio*, não só num aumento de novas funcionalidades, mas também da sua integração com outras plataformas tecnológicas, por via de uma maior transacionalidade destes canais não presenciais. Destaque também para otimização do processo de habilitação a benefícios; portabilidade de dados do Banco Montepio para o MGAM; dotação das diversas unidades orgânicas com a Informação de Gestão considerada fundamental para suporte à tomada de decisão; otimização por automação de tarefas; eliminação da emissão física de documentos; trabalhos para a adequação tecnológica dos sistemas informáticos e demais processos ao novo Regulamento de Benefícios do MGAM; trabalhos para cumprimento do calendário eleitoral do MGAM; projeto de desenvolvimento da APP Mobile "*My Montepio*"; trabalhos de implementação de uma nova solução tecnologia de suporte ao trabalho desenvolvido pelas equipas dos canais à distância, nomeadamente o *Contact Center* e Gestores Mutualistas remotos e adoção de uma nova plataforma informática para reforço do controlo da Política de PBCFT.

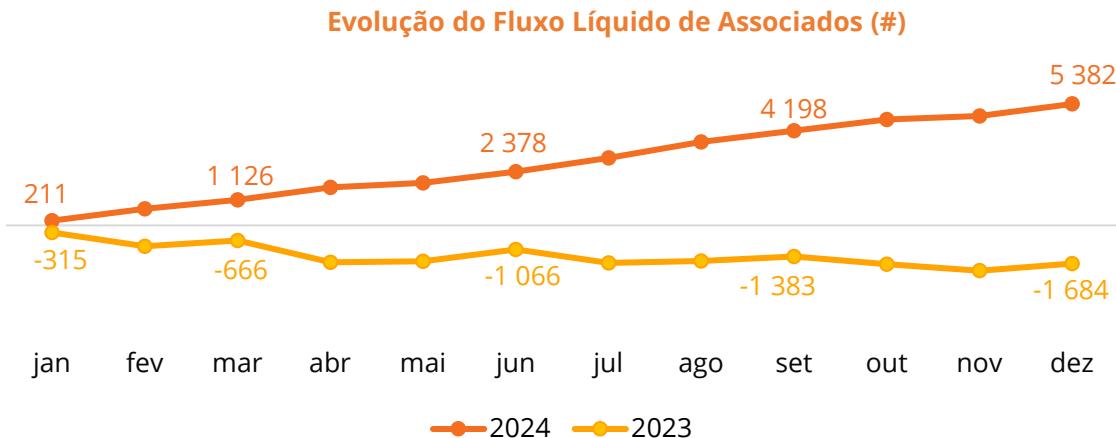


Em termos de atividade associativa, o MGAM encerrou o ano de 2024 com 610 181 Associados efetivos, valor que compara com 604 799 no final de 2023, ou seja, um aumento de +0,9%.

**Evolução da Base Associativa (#)**



No que concerne aos fluxos de movimento associativo, constatou-se a entrada de 38 329 novos Associados, acima da entrada verificada em 2023, de 36 578 novos Associados. As admissões atingiram 37 445 de Associados e as readmissões ascenderam a 884 (estas dizem respeito a Associados que tinham perdido o vínculo associativo, nomeadamente, por situações de falta de pagamento de quotas ou vencimento da última subscrição ativa).



No que respeita às saídas, existiu um decréscimo no número de falecimentos e habilitações, bem como do número de cessões de direitos, desistências e eliminações. Assim, atingiu-se um fluxo líquido positivo de 5 382 Associados no final de 2024, que compara com um fluxo líquido negativo de -1 684 Associados, no final de 2023.

Em 2024, o número total de subscrições de modalidades mutualistas foi de 936 123 (927 662, em 2023), traduzindo um acréscimo de 8 461 subscrições para o qual contribuíram, favoravelmente, as modalidades de capitalização (21 078), cuja evolução favorável foi suficiente para compensar a perda ocorrida nas modalidades atuariais (-12 617). No que concerne à evolução favorável destas modalidades, destacou-se o contributo positivo da modalidade Montepio Poupança Complementar (11 824), seguindo-se a modalidade Montepio Capital Certo (8 539) e, embora com menor expressividade, a modalidade Montepio Poupança Reforma (715).

Número Total de Subscrições	2024		2023		Variação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
<b>Modalidades Capitalização</b>	<b>622 989</b>	<b>66,5%</b>	<b>601 911</b>	<b>64,9%</b>	<b>21 078</b>	<b>3,5%</b>
M Poupança Complementar	450 972	48,2%	439 148	47,3%	11 824	2,7%
M Capital Certo	147 267	15,7%	138 728	15,0%	8 539	6,2%
M Poupança Reforma	24 750	2,6%	24 035	2,6%	715	3,0%
<b>Modalidades Atuariais</b>	<b>313 134</b>	<b>33,5%</b>	<b>325 751</b>	<b>35,1%</b>	<b>-12 617</b>	<b>-3,9%</b>
<b>sem reservas</b>	<b>102 144</b>	<b>10,9%</b>	<b>107 207</b>	<b>11,6%</b>	<b>-5 063</b>	<b>-4,7%</b>
M Proteção Encargos	102 144	10,9%	107 207	11,6%	-5 063	-4,7%
<b>com reservas</b>	<b>210 990</b>	<b>22,5%</b>	<b>218 544</b>	<b>23,6%</b>	<b>-7 554</b>	<b>-3,5%</b>
M Proteção 5 em 5	184 501	19,7%	191 373	20,6%	-6 872	-3,6%
M Proteção 18-30	16 021	1,7%	16 230	1,7%	-209	-1,3%
M Pensões de Reforma	1 854	0,2%	2 073	0,2%	-219	-10,6%
M Proteção Vida	6 221	0,7%	6 360	0,7%	-139	-2,2%
Outras	2 393	0,3%	2 508	0,3%	-115	-4,6%
<b>Total</b>	<b>936 123</b>	<b>100,0%</b>	<b>927 662</b>	<b>100,0%</b>	<b>8 461</b>	<b>0,9%</b>

O número médio de subscrições por Associado no final de 2024 foi de 1,53, em linha com o valor registado no final de 2023. O valor médio por subscrição ascendeu a 995 euros, valor que compara com 937 euros, no final do ano anterior, representando um crescimento de +6%, o que ilustra a preocupação de aforro dos Associados. É ainda de destacar, o acréscimo

observado no valor médio das modalidades de capitalização, com uma variação de +5%, situando-se em 1 365 euros. Em sentido inverso, as modalidades atuariais atingiram 207 euros de valor médio, o que significou uma variação de -5%.

O montante dos proveitos inerentes a Associados, que representam a generalidade de receitas do MGAM com a atividade diretamente relacionada com os Associados, incluindo as quotizações e capitais aplicados nas modalidades mutualistas, ascendeu a 931,7 milhões de euros, no final de 2024, representando um crescimento de +7,2% (+62,2 milhões de euros), face a 2023.

A variação supramencionada resulta do crescimento dos valores captados das modalidades de capitalização, destacando-se a modalidade Montepio Capital Certo, com a emissão e subscrição de 30 séries, no total de 724,9 milhões de euros (+72,0 milhões de euros face a 2023). As restantes modalidades de capitalização atingiram um montante dos valores captados de 125,5 milhões de euros, face a 129,7 milhões de euros registados em 2023.

Em 2024, as modalidades atuariais atingiram um nível de captação de poupanças de 64,9 milhões de euros, que compara com 71,2 milhões de euros registados em 2023, enquanto o montante total de capitais recebidos para constituição de rendas vitalícias e temporárias totalizou 359 milhares de euros, face aos 122 milhares de euros de 2023.

Os custos inerentes a Associados, que representam a totalidade de custos do MGAM com a atividade diretamente relacionada com os Associados, incluindo os custos Associados a benefícios vencidos e reembolsos (programados e antecipados), atingiram o montante de 776,7 milhões de euros em 2024, representando um decréscimo de -9,4% (-80,3 milhões de euros) face aos 857,0 milhões de euros verificados em 2023.

O decréscimo dos custos inerentes a Associados deveu-se, essencialmente, à componente de vencimentos e reembolsos das modalidades de capitalização, com uma redução de -83,4 milhões de euros, face a 2023, atingindo 679,5 milhões de euros. Esta evolução teve o maior contributo da modalidade Montepio Capital Certo, cujos vencimentos e reembolsos atingiram 531,7 milhões de euros, em 2024, que compararam com 582,3 milhões de euros verificados em 2023, considerando o número total de 36 séries vencidas em 2024.

Assim, em 2024, atingiu-se uma margem associativa, de 154,9 milhões de euros (12,5 milhões de euros em 2023).

MGAM	2024	2023	Variação (%)
<b>Associados, Atividade e Resultados</b>			
Associados (#)	610 181	604 799	0,9
Subscrições de modalidades mutualistas (#)	936 123	927 662	0,9
Margem da atividade associativa	154,9	12,5	1 144,0
Variação de provisões técnicas	176,0	19,8	789,4
Gastos operacionais	28,9	26,5	9,2
Resultado líquido	210,0	112,0	87,5
Ativo líquido	4 321,2	3 912,1	10,5
Capitais próprios (Fundos próprios, reservas e resultados)	703,0	488,3	44,0
Autonomia Financeira (Capitais próprios / Ativo líquido)	16,3%	12,5%	30,3 p.p.

O valor do ativo líquido totalizava 4 321,2 milhões de euros no final de 2024, a que corresponde uma variação de +10,5%, face ao final de 2023.

Da evolução das principais componentes do ativo, destaca-se o aumento do valor da carteira de títulos, do investimento em participações, por via do decréscimo das imparidades registadas, das propriedades de investimento, maioritariamente por via da variação positiva do justo valor das mesmas, e dos ativos tangíveis e intangíveis.

Não obstante o crescimento do ativo, o aumento da carteira de títulos, deduzida daqueles cujos emitentes pertencem ao Grupo, traduziu-se numa melhoria significativa do rácio de liquidez, que passou de 11,3%, no final de 2023, para 16,4%, no final de 2024.

A carteira de títulos, em 31 de dezembro de 2024, ascendia a um montante bruto de 806,6 milhões de euros, que compara com 600,8 milhões de euros registados no final de 2023. Para esta evolução do saldo bruto da carteira, contribuíram os incrementos do saldo de obrigações de dívida pública e bilhetes do tesouro, no montante de +313,2 milhões de euros, e da carteira de ações, em +1,9 milhões de euros, este último incorporando a alteração da posição do MGAM na Novacâmbios, S.A. para minoritária. A evolução da carteira de títulos foi igualmente influenciada pelos decréscimos das obrigações diversas, no montante de -104,2 milhões de euros, do qual -66,7 milhões de euros referentes a obrigações emitidas por empresas do Grupo Montepio, do saldo de papel comercial, no montante de -5,0 milhões de euros, e dos fundos de investimento, no montante de -114 milhares de euros.

Em 2024, o valor da participação do Montepio Geral Associação Mutualista no capital social do Banco Montepio totalizava 1 680,3 milhões de euros, representando 38,9% do ativo líquido, correspondente a um valor bruto de investimento de 2 375,6 milhões de euros e a uma imparidade contabilizada e registada, de 695,3 milhões de euros, que compara com 815,9 milhões de euros verificados em 2023, representando uma reversão de imparidade no montante de 120,6 milhões de euros.

A carteira de outras participações financeiras finalizou o ano de 2024 com um valor líquido de 289,4 milhões de euros, aumentando a representação no ativo líquido para 6,7%, face a 6,6%, verificada em 2023. O montante global da carteira comprehende um valor bruto de 418,2 milhões de euros deduzido da imparidade, acumulada e registada, de 128,7 milhões de euros, que compara com 164,0 milhões de euros verificados em 2023.

A redução da imparidade, em -35,3 milhões de euros, incorpora a reversão de imparidade verificada nas participadas Lusitania Companhia de Seguros, S.A., em 29,3 milhões de euros, e Futuro, SGFP, S.A., em 6,0 milhões de euros, deixando esta participada de registar imparidade contabilizada, em resultado das avaliações efetuadas a estas entidades, de acordo com as metodologias previstas nas normas e na política contabilística e adotando uma abordagem conservadora face ao contexto de mercado e ao quadro de incerteza atual.

A carteira de propriedades de investimento evoluiu, de 418,0 milhões de euros, em 2023, para 453,0 milhões de euros, em 2024, traduzindo um crescimento de +8,4%. Para este acréscimo, de +35,1 milhões de euros, contribuiu a valorização da carteira (justo valor) que

ascendeu a 28,0 milhões de euros e os investimentos efetuados nos grandes projetos constantes do Plano Imobiliário, referindo-se, em particular, o projeto da Quinta do Pinheiro, no Porto. Em sentido oposto, ocorreu a saída de um imóvel afeto à carteira de propriedades de investimento, para a rubrica de ativos tangíveis, dado ter passado a constituir um imóvel de uso próprio.

O valor do passivo, no final de 2024, situou-se em 3 618,3 milhões de euros, apresentando um acréscimo, de +194,5 milhões de euros, em relação ao final de 2023 (+5,7%). Como o MGAM não recorre a financiamento de terceiros, o seu passivo refere-se, fundamentalmente, às provisões técnicas constituídas para as responsabilidades com as modalidades subscritas pelos Associados, as quais motivaram o referido acréscimo.

O capital próprio ascendeu a 703,0 milhões de euros, no final de 2024, o que traduz um acréscimo de +44,0%, face ao ano anterior (488,3 milhões de euros), incorporando o resultado do exercício, que se situou nos 210,0 milhões de euros, e a variação positiva das reservas de justo valor líquidas de impostos, em +11,4 milhões de euros, em função do desempenho positivo dos mercados financeiros.

Em 2024, o resultado líquido ascendeu a 210,0 milhões de euros, que compara com 112,0 milhões de euros alcançado no final de 2023. Para o nível de resultados de 2024 contribuiu a margem associativa, com 154,9 milhões de euros, o resultado de operações financeiras, de 52,5 milhões de euros (que inclui juros líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados de ativos financeiros líquidos de imparidade), outros resultados de exploração de 42,1 milhões de euros, a reversão de imparidades em ativos financeiros e participações, em 156,0 milhões de euros e o efeito positivo dos impostos (corrente e diferido), de 9,1 milhões de euros, aos quais se deduziram a variação das provisões técnicas em 176,0 milhões de euros e os gastos operacionais no valor de 28,9 milhões de euros.

## **Atividade Bancária - Banco Montepio**

A Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA, é a principal participada estratégica, tendo sido criada pelo MGAM em 1844, como caixa económica anexa. Após 171 anos como caixa anexa, a CEMG foi autonomizada, em 2015, por força do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro (novo regime jurídico das caixas económicas) e, em 2018, foi transformada em sociedade anónima, adotando a denominação comercial de Banco Montepio. O MGAM é a entidade titular e detém, praticamente, a totalidade do capital e o controlo do Banco Montepio, com uma participação de 99,993%, sendo os restantes 0,007% detidos por um conjunto de 37 entidades da Economia Social.

Por sua vez, o Banco Montepio detém um conjunto de entidades, nas quais participa, direta ou indiretamente, maioritariamente no capital e tem o controlo da respetiva gestão, consolidando, por isso, essas entidades nas suas contas, com destaque para a Montepio Holding que detém o Montepio Investimento, com a designação comercial de BEM - Banco de Empresas Montepio (em processo de venda), o Montepio Crédito, o Montepio Serviços, ACE e a SSAGINCENTIVE.

Tal como descrito na sua carta de missão, o Banco Montepio desempenha um papel estratégico fundamental no seio do Grupo Montepio, como entidade estratégica instrumental para a sua casa-mãe, designadamente, na colocação das modalidades mutualistas e da restante oferta de produtos e serviços das entidades do grupo, na criação de vias comuns para a obtenção de sinergias e na geração de valor em prol dos fins mutualistas.

Em 2024, o Banco Montepio atingiu um resultado líquido consolidado positivo de 109,9 milhões de euros, traduzindo um aumento de +81,5 milhões de euros, face aos 28,4 milhões de euros registados no final de 2023.

O resultado apresentado teve os contributos positivos: (i) do produto bancário, que atingiu 499,1 milhões de euros (-0,9% face a 2023), o qual incorporou uma margem financeira de 384,4 milhões de euros (-5,8% face a 2023) e um valor de comissões líquidas de 127,8 milhões de euros (0,7% face a 2023); (ii) do agregado das imparidades e provisões, que atingiu o valor líquido de 52,1 milhões de euros em 2024, representando uma diminuição de -13,6 milhões de euros (-20,7%) face a 2023, para o que contribuiu a redução da imparidade de crédito, em -27,8 milhões de euros (-56,1%), face a 2023, e o incremento da imparidade do agregado de outros ativos financeiros e de outros ativos e de provisões, em +14,2 milhões de euros (+88,3%), no mesmo período; e (iii) do resultado das operações em descontinuação e dos interesses que não controlam, que obteve uma variação de +100,7 milhões de euros, a qual inclui o efeito, registado em 2023, da desconsolidação do Finibanco Angola S.A..

(milhões de euros)

Banco Montepio	2024	2023	Variação (%)
<b>Indicadores de Gestão Consolidados</b>			
Crédito a clientes (líquido)	11 945,0	11 453,3	4,3
Depósitos de clientes	14 958,8	13 366,4	11,9
Resultado líquido	109,9	28,4	>100
Ativo líquido	18 414,8	17 989,5	2,4
Capital próprio	1 674,4	1 566,5	6,9
Balcões e Escritórios de Representação (#)	230	237	-3,0
Produto bancário	499,1	503,9	-0,9
Gastos operacionais	281,5	255,8	10,1
Cost-to-Income	56,4%	50,8%	5,6 p.p.
Custo do risco	0,2%	0,4%	-0,2 p.p.
Rácio NPL (Non Performing Loans) / Crédito bruto	2,1%	3,2%	-1,1 p.p.
% Imóveis negociação / Ativo líquido	1,0%	1,5%	-0,5 p.p.
Rácio de liquidez LCR (Liquidity Coverage Ratio)	201,1%	233,1%	-32,0 p.p.
Rácio NSFR (Net Stable Funding Ratio)	141,1%	130,4%	10,7 p.p.
Rácio Common Equity Tier 1	16,1%	16,1%	0,0 p.p.
Rácio Total Capital	19,3%	18,8%	0,5 p.p.
Ativos ponderados pelo risco	7 977,0	7 641,3	4,4

Os gastos operacionais totalizaram 281,5 milhões de euros em 2024, evidenciando uma subida de +25,7 milhões de euros (+10,1%) face a 2023, a qual incorpora um aumento dos gastos gerais administrativos em +9,6 milhões de euros (+14,9%), traduzindo o impacto da inflação na contratação e na renovação de contratos de prestação de serviços, e um acréscimo das depreciações e amortizações, em +7,6 milhões de euros (+20,0%), traduzindo

a implementação da estratégia global de investimento em tecnologias de informação e de digitalização e em modelos de recolha, tratamento e governo de dados. Os custos com pessoal aumentaram +8,6 milhões de euros (+5,6%), justificados pelos efeitos das atualizações salariais e pelo impacto no ano resultante do custo com o fundo de pensões.

A evolução registada nos gastos operacionais e no produto bancário conduziram a um rácio de eficiência *Cost-to-Income* de 56,4%, face a 50,8% registados em 2023.

O total do ativo atingiu 18 414,8 milhões de euros no final de dezembro de 2024, comparando com os 17 989,5 milhões de euros registados no final de 2023, com destaque para as evoluções verificadas nas rubricas de caixa e disponibilidades em bancos centrais (+303,1 milhões de euros), no crédito líquido a clientes (+491,7 milhões de euros), e na carteira de ativos financeiros (+238,7 milhões de euros).

O crédito a clientes (bruto) totalizou 12 161,9 milhões de euros no final de 2024, tendo o crédito bruto *performing* registado um aumento de +547 milhões de euros (+4,8%) e o crédito bruto *non performing* observado uma diminuição de -120 milhões de euros (-31,5%). Em termos líquidos o crédito a clientes atingiu 11 945,0 milhões de euros, face a 11 453,3 milhões de euros registados em 2023, representando uma variação de +4,3%.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelo rácio *NPL* (*Non Performing Loans*), que incorpora a proporção dos ativos não produtivos sobre o total do crédito, registou uma evolução favorável, tendo o passado de 3,2%, em 31 de dezembro de 2023, para 2,1%, no final de 2024, para a qual contribuiu a redução das exposições não produtivas.

No passivo merece destaque o aumento dos recursos de clientes em +1 592,4 milhões de euros (+11,9%), atingindo 14 958,8 milhões de euros, traduzindo uma variação de +882 milhões de euros (+9,2%) nos depósitos de Particulares, e, de +710 milhões de euros (+19,0%) nos depósitos de Empresas, que mais que compensou a amortização total dos recursos de bancos centrais (BCE), no valor de 873,9 milhões de euros e a diminuição, de -302,1 milhões de euros, nos recursos de outras instituições de crédito, face ao final de 2023.

Em 2024, o montante de dívida emitida ascendeu a 860,2 milhões de euros, valor que compara com 947,1 milhões de euros registados no final de 2023, refletindo o reembolso da 11ª série de Obrigações Cobertas, em novembro de 2024, parcialmente compensado pela realização de uma nova emissão pública, de 250 milhões de euros, em dívida subordinada, para refinanciar o reembolso antecipado de três emissões no montante acumulado de 200 milhões de euros e de uma nova emissão pública de 250 milhões de euros em dívida sénior.

A evolução das rubricas de passivo contribuiu para a manutenção de uma sólida posição de liquidez, com o rácio *LCR* (*Liquidity Coverage Ratio* ou rácio de cobertura de liquidez) a atingir 201,1%, e o rácio *NSFR* (*Net Stable Funding Ratio* ou rácio de financiamento estável) a fixar-se em 141,1%, em 31 de dezembro de 2024, confortavelmente acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

O capital próprio situou-se em 1 674,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, registando um aumento de +107,9 milhões de euros (+6,9%) face ao final de 2023 determinado pelo impacto positivo do resultado líquido apurado em 31 de dezembro de

2024, de 109,9 milhões de euros, e pela variação positiva da reserva de justo valor, líquida do correspondente imposto diferido, de 5,1 milhões de euros, pelo pagamento de dividendos referentes a 2023, no montante de 6,0 milhões de euros, e pelo impacto dos desvios atuariais negativos, de 2,4 milhões de euros.

Em 2024, o rácio de capital total do Banco Montepio foi reforçado, tendo atingido 19,3%, face aos 18,8% verificados no final de 2023 (*phasing-in*), beneficiando da melhoria da rendibilidade, alicerçada na execução de medidas de gestão que promoveram ganhos de eficiência na estrutura operacional e pela otimização do risco de balanço, denotando uma capacidade de geração orgânica de capital.

O Banco Montepio cumpriu, em 2024, com o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (na sigla inglesa *MREL - Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*), tendo o respetivo rácio, determinado em percentagem do total dos ativos ponderados pelo risco (na sigla inglesa *RWA - Risk Weighted Assets*), atingido 24,9% e determinado em percentagem do total do *LRE* (na sigla inglesa, *LRE - Leverage Ratio Exposure*), se situado nos 10,6%, ambos acima dos respetivos requisitos mínimos definidos.

O Banco Montepio encerrou 2024 com a atribuição do *rating* de dívida de longo prazo no mesmo patamar pelas três agências de notação financeira que avaliam a instituição e com o seguinte aumento face ao final de 2023: Fitch, de B+ para BB+; Moody's, de Ba2 para Ba1; DBRS, de BB para BB (*high*). Estas revisões de *rating* refletem o reconhecimento externo do excelente percurso do Banco Montepio, que aumentou a sua rendibilidade, reduziu os ativos não produtivos e não estratégicos, melhorou de forma sustentada o seu perfil de risco e fortaleceu os seus rácios de capital, nomeadamente através de geração orgânica, tendo implementado com sucesso medidas de transição digital e de otimização operacional.

## **Setor Segurador e Fundos de Pensões**

As seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., prosseguiram, em 2024, a implementação do seu plano de transformação, com o objetivo de incrementar as vendas, renovar a oferta e melhorar a eficiência operacional, incrementando as sinergias de gestão em diversas áreas, enquadrado num processo de redesenho do modelo de gestão e de governação interna.

### **Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.**

A Lusitania, atuando no ramo Não Vida, continuou a desenvolver medidas, com o foco na rendibilidade nas várias linhas de negócio, melhorando os níveis de desempenho com vista ao equilíbrio técnico sustentável. As linhas orientadoras da atividade da Lusitania são baseadas no crescimento dos prémios, em segmentos de maior rendibilidade, na promoção da redução da taxa de sinistralidade, na maior previsibilidade dos rendimentos financeiros e na redução dos custos estruturais.

O ano de 2024 foi um ano exigente de consolidação do processo de adoção da IFRS17, com a introdução de melhorias no processo de automatização e reporte de informação.

Em 2024, a Lusitania apresentou uma variação homóloga de +0,5% ao nível da produção de seguro direto (não inclui resseguro aceite), tendo-se situado nos 224,0 milhões de euros. Nesta componente, a modalidade Doença foi a que registou maior crescimento face a 2023 (+15,9%), seguindo-se o ramo Incêndio e Outros Danos (+1,1%). Em sentido inverso o ramo Automóvel continuou a decrescer (2024: -2,2%; 2023: -0,3%), reflexo do conjunto de medidas que foram implementadas com o objetivo de equilíbrio técnico do ramo.

Os réditos de contratos de seguro (não inclui resseguro aceite) do exercício de 2024, atingiram um volume de 223,6 milhões de euros, refletindo um crescimento de +1,2%, apresentando um comportamento em linha com os prémios brutos emitidos.

A taxa de sinistralidade da Companhia, situou-se nos 57,7%, correspondendo a um acréscimo de +6,8 p.p. face ao ano anterior (2023: 50,9%). Este comportamento é mais evidente no ramo Incêndio e Outros Danos, que passou de uma taxa de sinistralidade de 38,6% para 56,3%, justificado por um sinistro de elevado montante que estava coberto pelo tratado de resseguro, pelo que o gasto para a Companhia foi mitigado, sendo os resultados de resseguro cedido também influenciados.

(milhões de euros)

Lusitania Companhia de Seguros	2024	2023	Variação (%)
Indicadores de Gestão			
Prémios brutos emitidos de seguro direto	224,0	223,0	0,5
Taxa de sinistralidade	57,7%	50,9%	6,8 p.p.
Resultados financeiros líquidos	9,6	10,5	-8,6
Gastos por natureza	56,3	58,5	-3,7
Resultado líquido	7,6	17,0	-55,3
Ativo líquido	564,5	552,2	2,2
Capital próprio	134,1	138,0	-2,8
Margem de solvência	148,8%	150,4%	-1,6 p.p.

Os resultados financeiros líquidos, excluindo a componente financeira dos contratos de seguro, atingiram 9,6 milhões de euros em 2024, o que reflete uma diminuição em -8,6%, face ao final do ano de 2023.

Os gastos por natureza a imputar apresentaram um decréscimo de -3,7% face ao ano anterior, tendo atingido 56,3 milhões de euros (-2,2 milhões de euros). A redução verificada foi influenciada pela diminuição dos gastos com pessoal, em -2,4 milhões de euros, a qual incorpora um menor efeito das rescisões por mútuo acordo, que atingiu 1,5 milhões de euros, em 2024, face a 4,5 milhões de euros, em 2023.

O resultado líquido situou-se nos 7,6 milhões de euros, em 2024, que compara com 17,0 milhões de euros verificados no final de 2023, tendo este último sido influenciado pela reversão da provisão constituída no âmbito do processo de contraordenação interposto pela Autoridade da Concorrência, no valor de 10,3 milhões de euros.

O ativo líquido atingiu 564,5 milhões de euros, com uma variação de +2,2% face ao final de 2023, incorporando uma carteira de ativos agregada de 504,1 milhões de euros, a qual registou um crescimento de +1,5%, face ao período homólogo.

O capital próprio fixou-se em 134,1 milhões de euros, face a 138,0 milhões de euros em 2023 (-2,8%), incorporando o resultado líquido do período, a variação das reservas de reavaliação, no valor de 2,9 milhões de euros, e da reserva da componente financeira dos contratos de seguro, no valor de -15,1 milhões de euros, e a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2023, no montante de 2,5 milhões de euros.

A quota de mercado da Lusitania foi de 3,04% (2023: 3,35%), tendo mantido a 7ª posição no ranking da produção Não Vida, de acordo com o publicado pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

As responsabilidades da Lusitania encontravam-se, à data de 31 de dezembro de 2024, devidamente representadas. Na componente da Gestão de Capital, o rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) situa-se em 148,8% encontrando-se, substancialmente, acima do Objetivo de Capital (125% SCR), de acordo com o target definido na Política de Apetite ao Risco.

### Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., opera no ramo de Seguros Vida e a gestão de fundos de pensões. A Companhia retomou o crescimento de produção em 2024, com a normalização da concorrência do mercado. O processo de automatização, em curso, teve uma forte visibilidade para os clientes e agentes, com a implementação das propostas digitais e da aceitação eletrónica de propostas, nomeadamente, através do canal Portal do Mediador, que permite melhorar a experiência do Mediador, do Tomador e do Validador, através da leitura ótica dos documentos e pré-preenchimento dos formulários para submissão, e do canal *email*, através da leitura "inteligente" dos *emails* e subsequente recolha de dados para geração de transações.

Em 2024, o volume global de prémios brutos emitidos de contratos de seguro e de contratos de investimento da Lusitania Vida atingiu 200,2 milhões de euros, face a 191,4 milhões de euros registados em 2023, representando um acréscimo de 4,6%. A produção de contratos de investimento atingiu 141,0 milhões de euros (variação homóloga de 13,8%) e os prémios de contrato de seguro fixaram-se em 59,2 milhões de euros (variação homóloga de -12,3%).

(milhões de euros)

Lusitania Vida Indicadores de Gestão	2024	2023	Variação (%)
Prémios brutos emitidos (produção global)	200,2	191,4	4,6
Contratos de investimento	141,0	123,9	13,8
Contratos de seguro	59,2	67,5	-12,3
Indemnizações	263,1	290,6	-9,5
Contratos de investimento	203,6	245,0	-16,9
Contratos de seguro	59,5	45,6	30,4
Gastos por natureza a imputar	16,2	12,7	27,1
Resultado líquido	10,1	17,9	-43,7
Ativo líquido	850,5	879,0	-3,2
Capital próprio	58,2	79,4	-26,8
Margem de solvência	164,6%	148,7%	15,9 p.p.

Os réditos de contratos de seguro do exercício de 2024, atingiram um volume de 22,9 milhões de euros, refletindo um crescimento de 17,8%, face aos 19,5 milhões de euros registados em 2023, provocado, em parte, pela alteração de estimativa da duração dos contratos de Vida Risco valorizados pelo modelo geral de mensuração.

Os gastos de contratos de seguro atingiram 12,9 milhões de euros, que compara com 9,9 milhões de euros, em 2023 (+30,6%), acréscimo relacionado, maioritariamente, com ajustamentos negativos na provisão para sinistros.

Para a totalidade do negócio, as indemnizações processadas, em 2024, totalizaram 263,1 milhões de euros, com uma diminuição de -9,5% face a 2023, dos quais 203,6 milhões de euros referentes a contratos de investimento (-16,9% face a 2023), e 59,5 milhões de euros relativos a contratos de seguro (+30,4% face a 2023).

Os gastos por natureza a imputar apresentaram um aumento de +27,1% face a 2023, tendo atingido 16,2 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pelo aumento dos gastos com o pessoal, em +51,4%, que atingiram 5,1 milhões de euros, resultante do reforço da estrutura da Companhia com os recursos e competências para a prossecução dos seus objetivos estratégicos.

O resultado financeiro líquido, excluindo o resultado da componente financeira e o custo de financiamento dos contratos de investimento, acumulou, até dezembro de 2024, 21,8 milhões de euros, o que reflete uma diminuição deste indicador em -18,9%, face ao final do ano de 2023.

O resultado líquido de 2024, situou-se nos 10,1 milhões de euros, que compara com 17,9 milhões de euros, em 2023.

O ativo líquido atingiu 850,5 milhões de euros, com uma variação de -3,2% face a 2023, incorporando uma carteira de investimentos agregada de 819,4 milhões de euros, a qual registou uma diminuição de -4,5%, face ao período homólogo, refletindo o comportamento das responsabilidades por contratos de seguro e contratos de investimento.

O capital próprio ascendeu a 58,2 milhões de euros, face a 79,4 milhões de euros registados em 2023 (-26,8%), incorporando o resultado líquido do período, a variação da reserva da componente financeira dos contratos de seguro, no valor de -37,6 milhões de euros, e das reservas de reavaliação, no valor de 10,6 milhões de euros, e a distribuição de dividendos relativa ao exercício de 2023, no montante de 10,0 milhões de euros.

A quota de mercado da Lusitania foi de 2,81% em 2024 (2023: 3,04%), passando para a 10ª posição no *ranking* da produção Vida (7ª posição em 2023), de acordo com o publicado pela ASF.

As responsabilidades da Lusitania Vida encontravam-se, à data de 31 de dezembro de 2024, devidamente representadas. Na componente da Gestão de Capital, o ráio de cobertura de requisito de capital (SCR) situa-se em 164,6% encontrando-se, substancialmente, acima do Objetivo de Capital (125% SCR), de acordo com o *target* definido na Política de Apetite ao Risco.

## Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante designada por Futuro), é a empresa do Grupo Montepio especializada na gestão de fundos de pensões, dirigidos a particulares e empresas.

O ano de 2024 deu continuidade à recuperação dos mercados financeiros, cujo sinais já se haviam sentido no final de 2023, com a consequente repercussão ao nível das rendibilidades, o que permitiu à Futuro registar um crescimento dos seus ativos sob gestão, em +173,5 milhões de euros (+9,1%), para o qual contribuem os acréscimos dos fundos abertos, em +137,4 milhões de euros (+20,6%), e dos fundos fechados, em +36,0 milhões de euros (+2,9%).

(milhões de euros)

Futuro SGFP	2024	2023	Variação (%)
<b>Indicadores de Gestão</b>			
Ativos sob gestão	2 088,7	1 915,2	9,1
Fundos Fechados	1 284,1	1 248,0	2,9
Fundos Abertos	804,7	667,2	20,6
Vendas e serviços prestados	11,7	9,9	18,4
Gastos operacionais	8,2	7,0	15,8
Rácio eficiência (Gastos op. / Vendas e serv. prestados)	69,5%	71,0%	-1,5 p.p.
Resultado líquido	1,13	0,56	>100
Ativo líquido	14,7	13,2	11,2
Capital próprio	11,3	10,5	6,8
Margem de solvência	148,2%	152,1%	-3,9 p.p.
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	76,8%	80,0%	-3,2 p.p.

Este enquadramento favorável dos mercados financeiros permitiu o aumento do volume de subscrições de Planos Poupança Reforma (PPRs) e a redução dos pedidos de reembolsos por parte dos clientes, embora, estando ainda em vigor a lei 19/2022 que permitia o resgate antecipado de PPRs, sem penalizações, desde que aplicados na amortização de crédito à habitação.

O montante de garantias pagas aos clientes dos Fundos Garantia Futuro e Futuro Plus desceu 86% face a 2023, muito pela subida do valor das unidades de participação destes fundos, mas também pela diminuição dos pedidos de reembolso.

No âmbito dos fundos fechados, verificou-se, em 2024, um acréscimo das subscrições das adesões coletivas, tendo-se atingido pela primeira vez o montante de 10 milhões de euros no ano, no seguimento de, em 2023, terem sido fechadas 11 novas Adesões Coletivas e Fundos Fechados, das quais se destacam a Google, McKinsey, Airbus, Arliquido, SPAL, Vitalaire e Subsea 7 Portugal.

Este desempenho permitiu à Futuro melhorar a sua quota de mercado, de 10,1% em 2023, para 10,8% em 2024, mantendo a 4ª posição *ranking* das empresas gestoras de fundos de pensões, de acordo com a informação disponibilizada pela ASF.

Em 2024, a Futuro atingiu um resultado líquido de 1,1 milhões de euros, representando um acréscimo de +563,1 milhares de euros face a 2023, o qual incorpora um valor total de

proveitos de 12,2 milhões de euros, dos quais 11,7 milhões de euros relativos a vendas e serviços prestados, e um valor total de custos de 10,7 milhões de euros, dos quais 8,2 milhões de euros referentes a gastos operacionais e 2,5 milhões de euros relativos a provisões e outros gastos e perdas. O nível de gastos operacionais e de vendas e serviços prestados conduziram a um rácio de eficiência de 69,5%, em 2024, o qual registou uma evolução favorável face aos 71,0% registados no final de 2023.

Pela sua relevância nas contas da Futuro e no resultado do ano, salienta-se o contributo, para o total de proveitos, dos juros e rendimentos similares, que atingiram 473,6 milhares de euros, face a 346,6 milhares de euros em 2023, representando um incremento de 36,6%, por via dos investimentos efetuados em 2023.

Em 2024, o ativo líquido da Futuro registou um acréscimo de +1,5 milhões de euros (+11,2%) face ao final de 2023, atingindo 14,7 milhões de euros, e o capital próprio situou-se em 11,3 milhões de euros, representando uma variação de +720 milhares de euros (+6,8%) face ao verificado no final de 2023, incluindo o resultado líquido do período e a distribuição de dividendos do exercício anterior, no montante de 539,0 milhares de euros.

A evolução do ativo e dos capitais próprios conduziram a um rácio de autonomia financeira de 76,8% e a uma margem de solvência de 148,2%, em 2024, que compara, respetivamente, com 80,0% e 152,1%, no final de 2023.

## Gestão de Ativos

### **Montepio Gestão de Activos, SGOIC, SA**

A Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A. (adiante designada por MGA) concentra a sua atividade na gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICV Mobiliários), na gestão de Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários (OIA Imobiliários) e na Gestão Discricionária de Carteiras (GDC).

A MGA conseguiu um desempenho positivo em 2024, prosseguindo o reforço do alinhamento estratégico com o Grupo Montepio, tendo sido possível otimizar a estrutura de governo da Sociedade, racionalizar recursos, potenciar sinergias operacionais e dinamizar a atividade dos Organismos de Investimento Coletivo (OIC ou Fundos), em particular ao nível do OICV Mobiliários de curto prazo e de ações e dos OIA Imobiliários.

Em 31 de dezembro de 2024, o total de ativos sob gestão atingiu 2 518,4 milhões de euros, representando um crescimento homólogo de +236,0 milhões de euros (+10,3%), para o que contribuíram: (i) os OICV Mobiliários, com um aumento de +96,7 milhões de euros (+32,1%), essencialmente, suportado na tipologia de fundos de curto prazo e de ações, com relevo para a componente subscrições líquidas, que contribuiu, no global, um aumento de +79,4 milhões de euros (+26,4%), complementada pelo efeito valorização, que observou um contributo positivo de +17,2 milhões de euros (+5,7%); (ii) os OIA Imobiliários, que observaram um crescimento de +73,7 milhões de euros (+16,3%), com destaque para o desempenho do fundo aberto Valor Prime, que registou um aumento de +60,5 milhões de

euros, o que corresponde a um crescimento de +17,8%, e do contributo dos OII fechados, donde se salienta o fundo Fundinvest (+7,8 milhões de euros; +11,9%), a sociedade de investimento coletivo Santos & Vale (+7,0 milhões de euros; +51,6%) e o fundo Imourbe (+3,6 milhões de euros; +21,6%); e (iii) o segmento da GDC, que fechou o ano de 2024 com um aumento homólogo +65,7 milhões de euros (+4,3%).

(milhões de euros)

Montepio Gestão de Activos Indicadores de Gestão	2024	2023	Variação (%)
Ativos sob gestão	2 518,4	2 282,4	10,3
OICV Mobiliários	397,3	300,6	32,1
OIA Imobiliários	526,9	453,2	16,3
Gestão discricionária de carteiras	1 594,2	1 528,6	4,3
Comissões de gestão	7,3	5,8	25,0
Gastos operacionais	4,9	4,9	1,9
<i>Cost-to-income</i>	68,2%	83,7%	-15,5 p.p.
Resultado líquido	1,8	0,8	>100
Ativo líquido	11,5	10,2	12,7
Capital próprio	8,4	7,7	9,6
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	73,2%	75,2%	-2,0 p.p.

No que respeita aos proveitos da Sociedade, as comissões de gestão registaram um incremento global de +1,5 milhões de euros (+25,0%), com o contributo de todos os segmentos de negócio, nomeadamente dos OIA Imobiliários, com um aumento de +772,1 milhares de euros (+22,7%), dos OICV Mobiliários, que registaram um aumento de +422,1 milhares de euros (+44,7%), e da GDC, que observou um aumento de +263,0 milhares de euros (+17,8%), refletindo o aumento dos Ativos sob Gestão.

Acresce, igualmente, relevar os proveitos ao nível da margem financeira, que mais que duplicaram em relação ao exercício anterior, registando um aumento de +114,8 milhares de euros.

Relativamente aos gastos operacionais em 2024, que incorporam não só os impactos da atualização salarial e dos aumentos em sede de promoções e benefícios atribuídos no ano, como as variações ao nível da globalidade dos gastos administrativos, importa destacar a variação homóloga de +93,5 milhares de euros (+1,9%) a qual compara, favoravelmente, com a variação do produto bancário, +1,5 milhões de euros (+25,1%), essencialmente suportado nos proveitos por via das comissões de gestão, como identificado anteriormente, evolução que conduziu a uma melhoria da eficiência, com o rácio *cost-to-income* a situar-se em 68,2%, face a 83,7% registado no final de 2023.

O resultado líquido do exercício de 2024 da MGA espelha esta assimetria positiva entre o comportamento dos proveitos e dos custos, o que possibilitou atingir o valor de 1,8 milhões de euros, mais que duplicando em relação ao fecho de 2023 (839,3 milhares de euros).

Em termos de balanço, o ativo líquido atingiu 11,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, evidenciando um crescimento de +1,3 milhões de euros (+12,7%) enquanto o Passivo fechou com 3,1 milhões de euros, exibindo um aumento de +562,6 milhares de euros (+22,2%). O capital próprio no final de 2024 atingiu 8,4 milhões de euros, o que representa

um aumento de +739,5 milhares de euros (+9,6%), incorporando o referido resultado líquido do período e a distribuição de resultados relativa ao ano de 2023, no valor de 839,3 milhares de euros. A autonomia financeira manteve um nível robusto, atingindo 73,2% em 2024, face a 75,2% do final de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a informação provisória disponibilizada pela CMVM (Comissão de Mercados de Valores Mobiliários), a MGA ocupava as 7<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> posições, respetivamente no *ranking* das sociedades gestoras de OICV Mobiliários e de OIA Imobiliários, com uma quota de mercado 1,91% (1,61% em 2023) e 3,29% (3,16% em 2023), respetivamente. Relativamente ao segmento de GDC, a MGA manteve a 5<sup>a</sup> posição do *ranking* nacional, com uma quota de mercado de 6,23% (6,09%, em 2023).

## Gestão de Residências Sénior e de Serviços de Saúde

### Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

A Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A. (adiante designada por RM) direciona a atividade na gestão de residências assistidas e à prestação de serviços de saúde e de apoio à população sénior, que incluem cuidados continuados (curta, média e longa duração) no quadro de acordos celebrados com as entidades da saúde e da segurança social, incluindo centros de dia e serviços de apoio ao domicílio (SAD), de teleassistência, de clínicas de saúde, disponibilizando diversas soluções destinadas a promover o bem-estar e a melhorar a qualidade de vida, em acompanhamento próximo e focado no cliente.

A RM finalizou o ano de 2024 com oito residências em pleno funcionamento, situadas no Porto, Vila Nova de Gaia, Coimbra, Parede, Montijo, Lisboa - Parque das Nações, Lisboa - Entrecampos, e Albergaria-a-Velha, as quais prestavam cuidados a 519 residentes privados, dos quais 53 utentes no âmbito dos cuidados CARE, o que correspondia a 10% da capacidade de residências privadas. Nas unidades de cuidados continuados, estavam 529 utentes, correspondendo a 96% da ocupação da capacidade disponível.

(milhões de euros)

Residências Montepio Indicadores de Gestão	2024	2023	Variação (%)
Nº de residências	8	8	0,0
Taxa média de ocupação	96,5%	95,5%	1,0 p.p.
Volume de negócios	40,6	37,7	7,8
Gastos operacionais	39,9	37,1	7,6
EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> )	1,5	1,4	6,5
Resultado líquido	0,6	0,5	16,0
Ativo líquido	10,0	9,5	5,0
Capital próprio	2,5	1,9	28,3
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	24,9%	20,4%	4,5 p.p.

O volume de negócios atingiu 40,6 milhões de euros, em 2024, representando um crescimento de +7,8% face a 2023. De destacar o rendimento resultante da atividade das Residências Seniores destinadas a privados e ao serviço de cuidados continuados, no valor de 37,7 milhões de euros, com um acréscimo de +6,4% face a 2023, e dos serviços de apoio

ao domicílio (SAD) com rendimentos no montante de 2,4 milhões de euros (+31,8 % face a 2023).

Os gastos operacionais situaram-se em 39,9 milhões de euros, com um incremento de +2,8 milhões de euros (+7,6%) face a 2023, incorporando gastos com recursos humanos (quadro e subcontratados), no valor de 24,0 milhões de euros (+8,4% face a 2023), fornecimentos e serviços externos (excluindo subcontratos e honorários) no valor de 15,3 milhões de euros, representando um acréscimo de +6,5% face a 2023, e amortizações no montante de 544,2 milhares de euros, com um aumento de 2,6% face ao final de 2023.

Em 2024, a RM atingiu um EBITDA de 1,5 milhões de euros, face a 1,4 milhões de euros em 2023, e um resultado líquido de 601,2 milhares de euros que compara com 518,2 milhares de euros no período homólogo.

O ativo líquido registou um acréscimo face a 2023 (5,0%), fixando-se em 10,0 milhões de euros e o capital próprio aumentou 28,3%, para 2,5 milhões de euros, incorporando o resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativa ao exercício de 2023, no montante de 51,8 milhares de euros, contribuindo para o acréscimo da autonomia financeira, que passou de 20,4%, em 2023, para 24,9% em 2024.

## **Atividade de Gestão de Residências para Estudantes**

### **Montepio Residências para Estudantes, SA**

Atenta às preocupações atuais da sociedade portuguesa e em particular às necessidades de alojamento dos estudantes deslocados, o MGAM criou a sociedade Montepio, Residências para Estudantes, SA (adiante designada por Residências Montepio U Live), que disponibiliza alojamento universitário de qualidade, no centro das grandes cidades, a preços moderados.

Atualmente, vivem nas Residências Montepio U Live cerca de 370 estudantes universitários de diversas nacionalidades, maioritariamente, portugueses oriundos de várias zonas do continente e dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, que desenvolvem o seu percurso académico em áreas de interesse tão diversas como a Economia, a Medicina, a Engenharia, a Arquitetura, o Design ou o Canto Lírico.

Com uma taxa de ocupação de 100% nas residências de Lisboa, Porto e Évora e de 85% na residência de Braga – Júlio Fragata, as Residências Montepio U Live estão a reforçar a sua oferta em Lisboa e no Porto.

Alinhadas com os valores mutualistas e enquadrada nas orientações estratégicas da Associação Mutualista Montepio, as Residências Montepio U Live visam: (i) criar um ambiente calmo, confortável e seguro, que propicie o estudo e contribua para o sucesso académico e para o desenvolvimento pessoal dos estudantes; (ii) rentabilizar património imobiliário da Associação Mutualista Montepio; (iii) assegurar a rendibilidade e a sustentabilidade de cada uma das Residências de *per si* e reaplicar e/ou transferir os lucros anuais para a casa-mãe, contribuindo desta forma para a prossecução dos objetivos do Grupo Montepio.

O exercício de 2024 ficou marcado pela ampliação da Residência do Porto – Júlio Dinis, junto à rotunda da Boavista, que se revelou um caso de sucesso desde o primeiro momento de divulgação da oferta, com a pré-reserva dos novos quartos em apenas duas semanas.

Inseridas num sector de atividade em que o ritmo anual é pautado por anos letivos, o volume de negócios de 2024, que inclui oito meses referentes ao ano letivo 2023/2024 e quatro meses referentes ao ano letivo 2024/2025, ultrapassou os 1,6 milhões de euros, representando um acréscimo de +10,7% relativamente ao ano de 2023.

O EBITDA atingiu 152,4 milhares de euros (+15,5% face a 2023), contribuindo para a prossecução do plano de expansão das Residências Montepio U Live.

(milhares de euros)

Montepio Residências para Estudantes	2024	2023	Variação (%)
Indicadores de Gestão			
Nº de residências	8	8	0,0
Taxa média de ocupação	97,0%	94,0%	3,0 p.p.
Volume de negócios	1 605,6	1 449,8	10,7
Gastos operacionais	1 524,0	1 388,9	9,7
EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> )	152,4	132,0	15,5
Resultado líquido	78,7	53,7	46,7
Ativo líquido	1 064,1	1 055,4	0,8
Capital próprio	799,0	736,4	8,5
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	75,1%	69,8%	5,3 p.p.

Os gastos operacionais, no montante de 1,5 milhões de euros, registaram um aumento de +9,7%, traduzindo o acréscimo de gastos com pessoal, de fornecimentos e serviços externos e de amortizações, associados ao crescimento da atividade das Residências Montepio U Live.

Os resultados líquidos do exercício, de 78,7 milhares de euros, os quais representam um acréscimo de +46,7% face aos 53,7 milhares de euros registados em 2023, permitirão autofinanciar a aquisição de mobiliário e equipamento de futuras residências.

O ativo líquido registou um acréscimo de 0,8% face a 2023, fixando-se em 1,1 milhões de euros e o capital próprio aumentou 8,5%, para 799 milhares de euros, incorporando o resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativa ao exercício de 2023, no montante de 16,1 milhares de euros, contribuindo para o acréscimo da autonomia financeira, que passou de 69,8%, em 2023, para 75,1% em 2024.

## Atividade de Gestão Imobiliária

### Bolsimo Gestão de Activos, SA

A Bolsimo Gestão de Activos, S.A. (adiante designada por Bolsimo) efetua a gestão de ativos imobiliários, concentrando a atividade na aquisição e recuperação de créditos concedidos por instituições de crédito, na venda de imóveis adjudicados no âmbito de recuperação de créditos adquiridos e no arrendamento a terceiros de imóveis próprios.

Em 2024, a Bolsimo prosseguiu a sua atividade ao nível da recuperação de créditos em incumprimento, por meio de negociações diretas com os devedores, visando o pagamento

integral da dívida, bem como através da adjudicação ou venda a terceiros das garantias, sendo a Bolsimo resarcida do valor do crédito reclamado.

Em termos de atividade imobiliária, a Bolsimo deu mais um passo significativo na sua estratégia de expansão, ampliando e cimentando a sua atuação no setor da construção com a adesão a novos projetos, o que resultou num aumento da carteira de investimentos direcionados para o setor da habitação, visando potenciar a rendibilidade da empresa.

Por forma a reforçar a sua presença no setor imobiliário, a Bolsimo alargou a sua atividade em 2024, com a inscrição de novos Códigos de Atividade Económica (CAE's) relacionados com a área imobiliária, o que possibilitará a exploração de novas oportunidades emergentes no mercado nacional, mantendo-se alinhada com as tendências e necessidades do mercado.

(milhões de euros)

Bolsimo	2024	2023	Variação (%)
<b>Indicadores de Gestão</b>			
Carteira de imóveis	38,1	39,2	-2,7
Propriedades de investimento	45,0	44,0	2,4
Volume de negócios (Vendas + Rendas)	15,1	10,2	47,9
Gastos operacionais	2,2	2,4	-6,5
EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> )	2,6	2,1	24,2
Resultado líquido	1,6	1,2	29,4
Ativo líquido	106,6	110,9	-3,9
Capital próprio	60,5	59,6	1,6
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	56,8%	53,7%	3,1 p.p.

A Bolsimo obteve em 2024 um resultado líquido de 1,6 milhões de euros, que compara com 1,2 milhões de euros registados no ano anterior, representando um acréscimo de +29,4%. Para este resultado, contribuiu um volume de proveitos relativos às vendas e serviços prestados, de 12,7 milhões de euros, superior aos 7,9 milhões de euros registados em 2023 (+59,9%), e um crescimento de +6,8%, das rendas recebidas, que atingiram 2,5 milhões de euros, face a 2,3 milhões de euros, em 2023.

Em termos de custos de atividade, os gastos operacionais atingiram 2,2 milhões de euros em 2024, face a 2,4 milhões de euros observados em 2023, representando um decréscimo de -6,5%, enquanto os gastos de financiamento, líquidos de juros recebidos, situaram-se em 992,7 milhares de euros, que compararam com 594,1 milhares de euros registados em 2023 (+67,1%).

O ativo líquido situou-se em 106,6 milhões de euros, que compara com 110,9 milhões de euros no final do ano anterior, representando um decréscimo de -4,4 milhões de euros (-3,9%) para o que contribuiu a redução das outras contas a receber, em -7,8 milhões de euros (-28,9%), que englobam os movimentos relativos às recuperações de créditos em carteira, e o incremento dos outros ativos financeiros, em 2,0 milhões de euros e das disponibilidades, em 1,0 milhões de euros.

O capital próprio atingiu 60,5 milhões de euros, que compara com 59,6 milhões de euros em 2023 (+1,6%), incorporando o resultado líquido do exercício e a distribuição de resultados relativa ao exercício de 2023, no valor de 600,0 milhares de euros.

## Agrupamento Complementar de Empresas

### Montepio Serviços, ACE

O Montepio Geral Associação Mutualista, o Banco Montepio, a Futuro, a Lusitania Companhia de Seguros e a Lusitania Vida, como entidades participantes no Montepio Serviços ACE, no primeiro ano completo de atividade, consumiram o catálogo de serviços disponibilizados pelo ACE nas áreas de compras/*procurement*, logística, serviços gerais, arquivo, *security*, *safety* e saúde ocupacional tendo como objetivo capturar sinergias de grupo, maximizar a qualidade do serviço prestado, bem como potenciar a rendibilidade e eficiência operacional.

Em 2024, verificou-se a consolidação dos processos do ACE e o incremento gradual da utilização dos serviços pelas participantes, resultando em benefícios tangíveis nomeadamente através do apuramento de poupanças de negociação.

Até ao final do ano de 2024, foram desenvolvidas diversas atividades das quais se destacam: (i) a implementação de nova solução de tratamento de faturas de fornecedores; (ii) a substituição de mais de 300 viaturas a combustão por elétricas/híbridas; (iii) a criação de Agenda da Inovação para o Montepio Serviços; e (iv) a aprovação da admissão da Montepio Gestão de Ativos (MGA) no ACE.

Não tendo quadro próprio de Recursos Humanos, o Montepio Serviços assenta o seu modelo de *sourcing* nas cedências de colaboradores, por parte dos Membros Agrupados, totalizando, no final de 2024, 68 colaboradores (3 colaboradores do MGAM, 61 colaboradores do Banco Montepio e 4 colaboradores da Lusitania).

Em 2024, o resultado líquido da Montepio Serviços apresentou um valor nulo, dado que todos os custos são alocados aos participantes, cabendo a sua quota-parte em função dos serviços prestados. O custo global do ACE, situou-se em 4,1 milhões de euros, incluindo gastos com o pessoal no valor de 3,4 milhões de euros (974,8 milhares de euros em 2023), fornecimentos e serviços externos, de 594,1 milhares de euros (141,0 milhares de euros em 2023) e 73,4 milhares de euros referentes a outros gastos e perdas (474,8 milhares de euros em 2023). A rubrica de outros rendimentos e ganhos, que regista a imputação de custos aos participantes do ACE, atingiu 4,1 milhões de euros, face a 1,6 milhões de euros registados em 2023.

08

# Responsabilidade Social e Sustentabilidade



# Responsabilidade Social e Sustentabilidade

---

A Responsabilidade Social, a Sustentabilidade e as práticas *ESG* (*Environmental, Social e Governance*) estão na génese do Grupo Montepio, sendo a promoção do desenvolvimento económico com justiça social um dos seus princípios orientadores.

Neste contexto, o Grupo Montepio publica, anualmente, o seu Relatório de Sustentabilidade, divulgando informação sobre sustentabilidade com o objetivo de apresentar às partes interessadas o desempenho *ESG* do Grupo, sendo este relatório elaborado em linha com as normas *Global Reporting Initiative – GRI Standards*.

O Grupo Montepio assume o compromisso de contribuir ativamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, das Nações Unidas, reforçando assim o seu envolvimento com a promoção do desenvolvimento sustentável. Assim, foram reavaliados os ODS associados à estratégia do Grupo, que resultaram da avaliação dos *stakeholders* auscultados no âmbito do processo da materialidade e, posteriormente, da triagem interna dos ODS que mais se alinham com os compromissos do Grupo. Prevê-se que a estratégia de sustentabilidade desenvolvida seja revisitada, pelo menos, anualmente, numa lógica de atualização e de monitorização contínua de resultados, considerando as várias entidades do Grupo.

Paralelamente, as entidades do Grupo têm vindo a implementar um conjunto de iniciativas, que visam mitigar o seu impacto ambiental, reduzir a sua pegada de carbono e promover práticas mais sustentáveis de forma holística nas suas operações, tendo por isso, em 2024, efetuado o Cálculo da Pegada de Carbono.

Apresenta-se, de seguida, um sumário com alguns dos desenvolvimentos ocorridos em 2024, nas entidades do Grupo Montepio.

## Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa

Em 2024, o MGAM, a Fundação Montepio e as empresas participadas do Grupo Montepio, que integram o Comité de Sustentabilidade, deram continuidade aos trabalhos definidos na Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio. Os trabalhos visam afirmar o Grupo Montepio como um Grupo ativo na renovação de redes de solidariedade, inclusivo e aberto à diversidade, defensor do equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional e promotor da qualidade de vida para todos. Os princípios norteadores deste trabalho centram-se na adoção de instrumentos comuns a todo o Grupo e na transferência de boas práticas entre empresas do Grupo.

Os objetivos propostos a cada uma das entidades e a que cada uma respondeu, de acordo com as suas especificidades, foram globalmente desenvolvidos numa perspetiva de causa comum do Grupo Montepio. Foram monitorizados ao longo do ano e organizados por temas, sendo cada um em si mesmo uma resposta do Grupo Montepio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa:

Tema	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ética	
Igualdade de Género e Inclusão	  
Bem-Estar	  
Parentalidade	
Famílias Cuidadoras	
Missão Mutualista	 
Literacia Financeira	
Fundação	
Governance	
Voluntariado	O contributo para os ODS é definido em função do foco da execução

## Estratégia de Sustentabilidade

Em 2024, concluíram-se os trabalhos de redefinição da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Montepio. Para além das auscultações efetuadas às partes interessadas, internas e externas, foi também incorporada a componente Social que resultou da definição da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio, de forma a permitir adaptar a matriz de materialidade aos novos desafios.

A revisão da Estratégia de Sustentabilidade teve como base a atualização da análise de materialidade, através da qual se determinaram os temas de sustentabilidade mais relevantes para a organização. Este novo exercício, foi conduzido com base no princípio

de dupla materialidade, introduzido pela Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD – Diretiva UE 2022/2464), que contempla a reflexão tanto sobre os efeitos que os temas de sustentabilidade têm no Grupo (na ótica de poderem constituir riscos e/ou oportunidades para o seu desempenho financeiro), quanto sobre os impactos que o Grupo exerce no ambiente e na sociedade.

Neste quadro, a referida análise considerou as seguintes óticas:

- Impactos do Grupo Montepio (materialidade de impacto): auscultação das partes interessadas das entidades do Grupo, para avaliar a significância dos impactos das atividades do Grupo Montepio sobre a sociedade e o ambiente;
- Efeitos no Grupo Montepio (materialidade financeira): avaliação da significância dos efeitos dos temas de sustentabilidade na capacidade de criação de valor do Grupo.

O conjunto de temas levados à auscultação partiu de uma análise de tendências de sustentabilidade, bem como de uma análise de *benchmarking*. Este processo resultou numa matriz de sustentabilidade com 19 temas considerados materiais para o Grupo Montepio.

A reanálise da Estratégia de Sustentabilidade veio contribuir para a redefinição dos objetivos do Grupo Montepio, para a monitorização do seu respetivo plano de ação e para a eficiente comunicação do seu desempenho através do relatório anual de sustentabilidade do Grupo.

O compromisso do Grupo Montepio com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, foi firmado com a adesão da Fundação Montepio à Aliança ODS Portugal, logo no seu início, em dezembro de 2015.

O Grupo Montepio, está comprometido com o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, de pessoas para pessoas e empenhado em contribuir para o objetivo nacional de atingir a Neutralidade de Carbono em 2050, no âmbito do qual se enquadra o cálculo anual da sua pegada de carbono.

## Afirmiação da identidade e atividades responsáveis

Em 2024, o Montepio Geral Associação Mutualista, casa-mãe do Grupo Montepio, completou 184 anos. A caminho dos dois séculos de existência, o MGAM continua a desempenhar um papel, particularmente relevante no panorama nacional, enquanto cabeça do maior grupo de Economia Social portuguesa, não visando o lucro, mas tendo como fins proporcionar e garantir aos Associados, seus familiares e beneficiários, benefícios de segurança social, de saúde, de educação e outros decorrentes das modalidades subscritas e quotizações entregues.

Em 2024, o MGAM atingiu os 610 181 Associados e o Banco Montepio melhorou a taxa de penetração no segmento de clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) para 28% (face aos 27% em 2023), continuando assim a concretizar a estratégia de contínuo

acompanhamento especializado da base de clientes do Setor Social enquanto pilar diferenciador.

No âmbito da oferta, o MGAM, concluiu o projeto de revisão do Regulamento de Benefícios que incluiu o desenvolvimento de nova oferta, bem como do ajuste das atuais modalidades mutualistas, visando dar resposta às necessidades atuais e futuras de atuais e potenciais Associados, que contou com uma equipa multidisciplinar.

A proposta de revisão do Regulamento de Benefícios mereceu a aprovação da Assembleia de Representantes e seguirá, em 2025, o processo de aprovação em curso (homologação em Assembleia Geral de Associados) e a consequente validação pela Tutela, estando previsto iniciar, em 2025, a disponibilização aos Associados da nova oferta.

A oferta de Rendas Temporárias e de Rendas Vitalícias também foi alvo de revisão, com o objetivo de dar resposta a insuficiências identificadas no decurso dos trabalhos de revisão da oferta, garantindo coerência com a revisão do Regulamento de Benefícios, tendo sido aprovada em Assembleia Geral de Associados a 13 de fevereiro de 2025.

Na atividade bancária, o Banco Montepio disponibiliza soluções únicas de que são exemplos a Solução ESocial, uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens exclusivas para as Entidades da Economia Social e Solidária (EESS), a Conta Acordo, uma facilidade de descoberto (*plafond* exclusivo) para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que facilita a gestão de tesouraria e o Seguro Voluntariado, seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil – obrigatório para todas as instituições que contam com a colaboração de voluntários. Enquanto parceiro financeiro de referência, as relações entre o Banco Montepio e as EESS abrangem protocolos comerciais que fazem a diferença na sociedade e na atividade destas instituições, que dão acesso a um conjunto de benefícios e vantagens em produtos e serviços do Banco Montepio, de que são exemplo os protocolos com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social (CNIS), a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci), com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), entre outros.

Ainda neste âmbito, o Banco Montepio assessorou a TMG Automotive, na estruturação da sua primeira emissão de *Sustainability-Linked Bonds* e o consórcio liderado pela I-Sete e pela Amener, na estruturação na estruturação de duas emissões de Obrigações Verdes, ambas por oferta particular e direta.

Na atividade seguradora, a Lusitania Companhia de Seguros lançou uma nova oferta de Multirriscos Habitação, o Casa Flexi, que se traduz num produto inovador, constituindo uma solução mais completa e flexível que se adapta às necessidades dos clientes. Durante o ano de 2024 foi estruturada uma plataforma tecnológica inovadora para lançamento da nova oferta de produtos de seguros, que implicou a renovação do *core* da Lusitania Companhia de Seguros, novo configurador de produto e de tarifa, novos simuladores e um *workflow* de decisão. Foi definido, como piloto, o ramo Automóvel, estando planeado o alargamento a outros ramos em 2025. Este projeto possibilita uma maior agilidade e rapidez na gestão da oferta, reduzindo o *time to market*. A oferta automóvel também passou por uma transformação profunda, com o desenvolvimento de metodologias tarifárias modernas e

processos de subscrição mais ágeis, posicionando a Lusitania Companhia de Seguros na vanguarda das melhores práticas de mercado.

O ano de 2024 foi um ano marcante para a Lusitania, com atualizações relevantes na oferta de seguros, com o lançamento, em janeiro 2024, de um novo seguro Multirriscos Habitação, denominado Lusitania Casa *Flexi*, que se traduz num produto inovador, constituindo uma solução mais completa e flexível que se adapta às necessidades dos clientes.

Na componente de cuidados de saúde, a Residências Montepio enquanto instituição de referência na prestação de cuidados diferenciados e de qualidade em Portugal, tem procurado de forma consistente consolidar o seu programa de qualidade clínica e de segurança do doente, investindo numa política de melhoria das estruturas, dos processos e dos resultados clínicos, com o objetivo de criar valor para todos os parceiros envolvidos - clientes, utentes, trabalhadores, colaboradores, parceiros, fornecedores, Estado, e sociedade em geral. São exemplos disso a obtenção a certificação pelo modelo ACSA (Acreditação de Cuidados Sociais e Assistenciais) na Unidade do Montijo em 2023, bem como início da certificação pelo mesmo modelo pelas unidades de Entrecampos e Albergaria na sua versão internacional, com o objetivo de reforçar a qualidade dos serviços prestados e garantir a conformidade com os mais elevados padrões internacionais de cuidados e gestão. Adicionalmente, as Residências Montepio obtiveram a renovação e consolidação do processo de certificação ISO9001:2015, no âmbito da "Prestação de serviços integrados de cuidados sociais e de saúde, a pessoas de qualquer idade através de: Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), Unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), Centro de Dia (CD), Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Serviço de Teleassistência. Também em 2024, a Residências Montepio e a Nova IMS – NOVA Information Management School, renovaram a parceria no âmbito da 2ª edição do curso avançado Gestão, Inovação e Liderança em Unidades de Saúde", a qual reflete a aposta contínua na formação especializada, contribuindo para a melhoria da eficiência, da gestão estratégica e da inovação nas organizações de saúde.

Na componente dos serviços de alojamento a estudantes universitários, o exercício de 2024 ficou marcado pela ampliação da Residência do Porto – Júlio Dinis, junto à rotunda da Boavista.

Na atividade de Gestão de Ativos Imobiliários, a Bolsimo intensificou a adoção de soluções sustentáveis na construção e recuperação de edifícios, minimizando o impacto ambiental e reduzindo desperdícios, pelo que o compromisso com a eficiência energética e a utilização de materiais ecológicos continuará a ser um foco essencial nas suas operações.

Os exemplos acima descritos ilustram o compromisso do Grupo com a afirmação da identidade e atividades responsáveis no apoio aos Associados e clientes, por parte de todas as entidades do Grupo Montepio.

## Desenvolvimento do Sistema de *Governance*

O Grupo Montepio defende a adoção de modelos de *Governance* robustos em cada uma das entidades e ao nível do Grupo, sendo estes a chave para a sustentabilidade e êxito da sua atividade. Sistemas de governo holísticos e eficientes permitem atribuir responsabilidades de forma clara, contribuindo para a gestão e funcionamento de uma empresa, para a tomada de decisões eficazes, bem como para a transparência, integridade e reputação. Nesta perspetiva, o Grupo Montepio está comprometido com o tema *Governance* e tem vindo a promover uma gestão ética, responsável, sustentável e dinâmica, inspirada nos seus valores mutualistas, humanos e de solidariedade, e adaptada à realidade de cada uma das suas entidades.

Durante o ano de 2024, ao nível do MGAM realizaram-se diversos ajustamentos na sua estrutura organizacional, com destaque para a constituição da Direção de Gestão de Imóveis, que tem como missão assegurar a gestão integrada de todos os ativos imobiliários do Montepio Geral Associação Mutualista, atividade anteriormente assumida pelo ex. Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE, dissolvido em dezembro de 2023 e liquidado no decurso do exercício de 2024. O MGAM manteve as iniciativas de ajustamento e atualização da sua macroestrutura organizacional, através da publicação de estatutos orgânicos mais ajustados e que visam a eficácia e a eficiência da Associação, para dar resposta aos requisitos regulamentares e reforçar o controlo interno.

No relacionamento do MGAM com as entidades subsidiárias, existem cartas de missão que garantem o alinhamento estratégico, a observância dos princípios e valores do Grupo e a prossecução de objetivos concretos e quantificados.

Para a prossecução dos valores mutualistas, as várias empresas do Grupo dispõem, em função da sua atividade, de códigos, regulamentos, políticas, normas, declarações e cartas que regulam, nomeadamente, os seguintes temas:

- Código de Ética e Conduta;
- Regulamento do Conselho de Administração;
- Regulamento da Comissão Executiva;
- Regulamento da Comissão de Auditoria;
- Regulamento da Comissão de Riscos;
- Regulamento da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo;
- Regulamento das funções de controlo interno (quando aplicável);
- Regulamento de Execução de Pensão Complementar de Reforma dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização;
- Regulamento de Benefícios;
- Regulamento da Função de *Compliance*;
- Regulamento do trabalhador do Montepio Geral Associação Mutualista;
- Regulamento de atribuição das Insígnias Institucionais;
- Regulamento DORA (*Digital Operational Resilience Act*);
- Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*);
- Política de Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais;

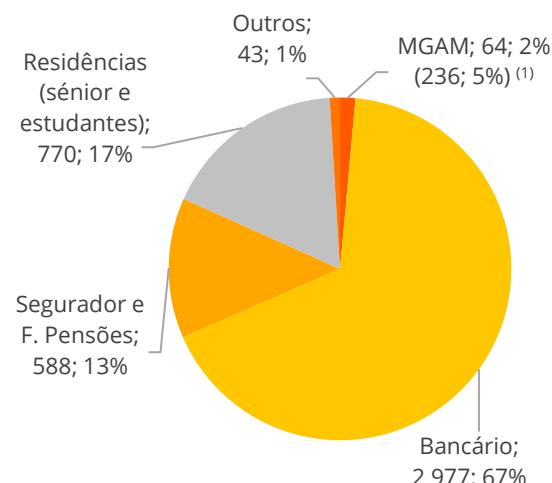
- Política de Remuneração dos trabalhadores;
- Política de Avaliação de desempenho;
- Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens;
- Política de Gestão de Conflito de Interesses;
- Política de Privacidade;
- Política de *Cookies*;
- Política de Continuidade de Negócio;
- Política de Gestão de riscos;
- Política de Gestão de risco de modelo;
- Política de Gestão de risco de liquidez;
- Política de Gestão de risco de mercado;
- Política de Gestão operacional;
- Política de Gestão de risco de crédito (quando aplicável);
- Política de Gestão do risco imobiliário (quando aplicável);
- Política de Gestão do risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Política de Sanções;
- Política de Aceitação e Manutenção de clientes (quando aplicável);
- Política de Gestão de Reclamações;
- Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais;
- Política de Implantação Geográfica;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e Contratação de Serviços ao ROC/SROC;
- Política de Diversidade e Inclusão;
- Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados Beneficiários ou Terceiros (quando aplicável);
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas;
- Política de Gestão do Risco de *Compliance*;
- Política de Proteção de dados;
- Política de Seleção de Fornecedores;
- Política de Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados do MGAM;
- Política de Gestão de Gastos e Investimentos;
- Política de investimentos;
- Política de ALM;
- Política de aprovação de Modalidades e séries do MGAM;
- Política de Apetite ao Risco;
- Política de Comunicação interna;
- Política de Transparência e Boa Governança;

- Política Antifraude;
- Resolução Alternativa de Conflitos de Consumo;
- Política de Incumprimento de Contratos de Crédito (quando aplicável);
- Declaração sobre Direitos Humanos;
- Normas de Conduta / Carta de Princípios *European Saving Bank Group*;
- Carta de Compromisso Social.

## Valorização dos Trabalhadores

No final de 2024, o Grupo Montepio tinha ao serviço um total de 4 442 trabalhadores, dos quais, 67% pertenciam ao negócio bancário, seguindo-se as Residências (sénior e de estudantes), com 17%, e a atividade seguradora e fundo de pensões, com as entidades Lusitania Companhia de Seguros, Lusitania Vida, Moçambique Companhia de Seguros e Futuro com 13% dos trabalhadores. O MGAM tem um quadro próprio de 64 trabalhadores, mas, recorre, maioritariamente, a trabalhadores do quadro do Banco Montepio, através de contratos de cedência (172), num total de 236.

Nº de Trabalhadores em 2024: 4 442



(1) Considerando os trabalhadores com contrato de cedência, exercem funções no MGAM um total de 236 trabalhadores, sendo 6 elementos do Conselho de Administração, 58 do quadro próprio e 172 com contrato de cedência, correspondendo a 5% do total dos trabalhadores do Grupo.

Em 2024, o número de trabalhadores do Grupo Montepio observou uma redução de 50, maioritariamente explicado pela variação ocorrida no negócio bancário (-114), dado o seu redimensionamento, através de um conjunto de medidas que incluíram reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral, como o trabalho a tempo parcial e à distância.

No conjunto MGAM, Banco Montepio, Lusitania Companhia de Seguros, Lusitania Vida, Futuro e Montepio Gestão de Ativos, realizaram-se mais de 168 mil horas de formação, em 2024, verificando-se um decréscimo de 14% nas horas de formação realizadas, face a 2023, influenciado pela redução no Banco Montepio, Lusitania Companhia de Seguros e Futuro. Contudo, o MGAM, a Lusitania Vida e a Montepio Gestão de Ativos apresentaram um crescimento relevante das horas de formação.

Indicadores sobre Formação	2024	2023	Variação (%)
<b>Montepio Geral Associação Mutualista</b>			
Horas de formação	7 241	6 484	0,12
Participantes (#)	224	213	0,05
Investimento em formação (m€)	67,2	143,6	-0,53
<b>Banco Montepio</b>			
Horas de formação	144 888	170 651	-0,15
Participantes (#)	3 083	2 882	0,07
Investimento em formação (m€)	582,0	840,0	-0,31
<b>Lusitania Companhia de Seguros</b>			
Horas de formação	11 322	15 525	-0,27
Participantes (#)	483	579	-0,17
Investimento em formação (m€)	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Lusitania Vida</b>			
Horas de formação	1 380	587	1,35
Participantes (#)	49	55	-0,11
Investimento em formação (m€)	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Futuro</b>			
Horas de formação	1 895	2 344	-0,19
Participantes (#)	n.d.	n.d.	n.d.
Investimento em formação (m€)	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Montepio Gestão de Ativos</b>			
Horas de formação	1 952	1 656	0,18
Participantes (#)	n.d.	42	n.d.
Investimento em formação (m€)	25,4	11,6	1,19

No MGAM, destacou-se no ano de 2024, a formação em *soft skills*, com um total de 2 668 horas, demonstrando a preocupação do MGAM com o desenvolvimento pessoal e comportamental dos seus trabalhadores. Seguiu-se a formação relativa ao Mutualismo (1 621 horas), fundamental para o desenvolvimento da atividade mutualista e em governo e proteção de dados (887 horas).

Na esfera do Banco Montepio, o contexto em que vivemos atualmente, bem como as alterações de perfil de cliente, colocam desafios às instituições que resultam na necessidade de constante renovação e atualização de conhecimentos (*reskilling* e *upskilling*), para uma resposta eficaz e diferenciadora relativamente às exigências do negócio e do mercado. Assim, em 2024, o Banco Montepio continuou a investir em formação interna e externa para consolidar o conhecimento em ferramentas de trabalho *Agile* e de tratamento de dados, bem como patrocinou a realização de ações de formação em entidades externas para matérias mais específicas no sentido de um desempenho mais atualizado e especializado.

Na área seguradora, a Lusitania Companhia de Seguros promoveu-se um *assessment* a todos os colaboradores da Direção Comercial, com vista à identificação do seu potencial e das necessidades de formação, nas competências de conhecimentos técnicos e de produtos. As conclusões desta ação permitirão desenhar um Plano de Formação adequado às necessidades identificadas ao longo de 2025, promovendo assim a qualificação da rede comercial e a capacitação dos Recursos Humanos.

Na gestão de fundos de pensões, procurou-se focar a formação no reforço de competências em gestão, informática (perspetiva do programador e do utilizador), inglês e áreas administrativas.

Na gestão de ativos, com vista a acompanhar a dinâmica da evolução do conhecimento na atividade, e não obstante os desafios em termos de regulação e da procura das melhores práticas, foi possível realizar um conjunto alargado de ações de formação, destacando-se os temas de *Governance, ESG/Sustentabilidade de Risco / Controlo Interno*.

O Grupo Montepio promove iniciativas de mobilidade dos seus trabalhadores, facilitando a deteção de talentos e a partilha de *know-how*, com vista à obtenção de uma visão mais alargada do Grupo e a uma experiência mais rica e diversificada para os seus trabalhadores.

No plano da oferta de benefícios o Grupo Montepio distingue-se pela incorporação de um leque mais alargado de apoios aos trabalhadores nas dimensões de saúde, de educação, sociais e de lazer:

- Disponibilização da vacina contra a gripe sazonal, de forma gratuita, para todos os trabalhadores interessados;
- Disponibilização de quatro salas nos seus edifícios centrais para a prática de atividades de bem-estar;
- Possibilidade dos trabalhadores poderem desempenhar as suas funções em regime híbrido (teletrabalho), de forma rotativa, possibilitando maior flexibilidade;
- Atribuição de diversos subsídios para os filhos dos trabalhadores (ex: subsídio de apoio escolar ao ensino obrigatório e ao ensino superior, subsídio de material escolar, subsídio de alojamento para filhos a estudar no Ensino Superior fora da sua área de residência e subsídio de apoio à natalidade), a festa e presentes de Natal para os filhos, a dispensa no primeiro dia de escola dos filhos que frequentem o 1º ano do ensino básico, o pagamento do seguro de saúde para trabalhadores e elementos do agregado familiar e a medida de apoio para trabalhadores com crédito hipotecário com taxa fixa, para mitigar os efeitos da subida da taxa de juro;
- Implementação da 3ª Edição do Prémio de Mérito por Excelência Escolar do Grupo Montepio que tem como objetivo reconhecer, num âmbito mais alargado, o bom desempenho escolar de filhos de trabalhadores do Grupo Montepio. A edição de 2024 destinou-se a alunos de estabelecimentos públicos e privados situados em território nacional, que frequentaram o Ensino Básico (5º ao 9º ano), o Ensino Secundário (10º ao 12º ano) e o Ensino Superior (Cursos Técnicos, Licenciatura, Mestrados ou Mestrados Integrados), que concluíram cada ano de escolaridade com média final igual ou superior a 4 valores (categorias 5º ao 9º ano) e com média final igual ou superior a 18 valores (categorias 10º, 11º e 12º anos e Ensino Superior). Os prémios a atribuir são de estímulo mutualista e para formação;
- Disponibilização de um conjunto de outros benefícios aos trabalhadores, dos quais se destacam: conciliação trabalho / família (campos de férias para os filhos dos trabalhadores, incluindo a oferta de um acampamento de férias próprio, dispensa de assiduidade no dia de aniversário, na véspera de Natal e no dia de Carnaval), oferta de lazer (diversos eventos desportivos, passeios e workshops, oferta de várias parcerias para realização de modalidades desportivas, massagens a preços privilegiados, entre outros), cuidados de saúde (consultas de nutrição, sessões de *shiatsu* e massagens), acesso a protocolos de desconto e parcerias (protocolos de

trabalhadores do Grupo Montepio com acesso a um conjunto de benefícios proporcionados pelas empresas do Grupo, vários descontos para Associados dos Serviços Sociais do Montepio);

- 6ª Edição da Semana do Bem-Estar do Montepio - é uma semana, com periodicidade anual, que conta com atividades diárias dedicadas à saúde e bem-estar de todos os trabalhadores das empresas do Grupo, sendo organizada pelo departamento de *safety* e saúde ocupacional do Montepio Serviços. Participaram, no total, 1 362 trabalhadores, em 43 atividades *online* e presenciais;
- Disponibilização de um conjunto de serviços regulares de apoio médico e de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho e da medicina curativa pela Lusitania. A empresa, focada na saúde preventiva, conseguiu reduzir o número de exames médicos realizados, mas ao mesmo tempo, manter o número de consultas realizadas em comparação com o ano de 2023. Este aumento reflete o crescimento da procura por acompanhamento médico especializado, o que demonstra o compromisso da empresa em promover a saúde dos seus colaboradores de forma contínua e eficaz.



## Compromisso com a Sustentabilidade

A sustentabilidade é uma prioridade estratégica para o Grupo Montepio, pelo que o MGAM e as empresas que compõem o Grupo, têm desenvolvido a sua atividade no sentido de continuar a implementar os requisitos *ESG*.

Neste sentido, o Grupo Montepio tem vindo a cruzar a sua atividade e os temas *ESG*, com uma análise dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que constituem as prioridades da Agenda 2030 para o mundo, em que se integram eixos de atuação que são intrínsecos à missão e aos seus valores, designadamente:

- Ética e transparência;
- Solidariedade e cooperação;
- Profissionalismo, competência e responsabilidade; e
- Participação e liberdade de opinião.

Neste âmbito, importa ainda referir que os princípios fundamentais do Mutualismo, nomeadamente a liberdade, democracia, igualdade e não discriminação, independência e autonomia, solidariedade e responsabilidade pelos quais o MGAM se rege estão intrinsecamente ligados aos requisitos *ESG*.

Com vista a prosseguir a sua missão, afirmando o seu papel de parceiro solidário e socialmente responsável e preocupado com os temas da sustentabilidade, o MGAM dispõe do Gabinete de Responsabilidade Social, enquanto unidade orgânica que executa as tarefas inerentes ao Comité de Sustentabilidade do Grupo Montepio, e que coordena a Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo, o Programa de Voluntariado Corporativo

do Grupo e a promoção de iniciativas de responsabilidade social interna e externa. É ainda responsável pela implementação de projetos próprios da Fundação Montepio e pela dinamização de parcerias com outros atores da Economia Social.

Ao nível das empresas do Grupo, o Banco Montepio compromete-se a implementar práticas que fomentem a diversidade, garantindo um desenvolvimento social justo e integrado, em consonância com os ODS e os *Women's Empowerment Principles (WEPS)* das Nações Unidas. Em 2024, o Banco Montepio foi distinguido pelo *World Economic Forum*, com o Prémio *New Champions* na categoria de "Excelência em Diversidade como um Ativo Estratégico". Este reconhecimento sublinha o compromisso contínuo da Instituição em promover a igualdade de género e a inclusão no setor financeiro. Em 2023, o Banco Montepio atingiu a meta de igualdade de género em Portugal, com 40% de mulheres na gestão de topo e direção de primeira linha. Em 2024, reforçou o compromisso de alargar essa meta às chefias intermédias, com o objetivo de atingir os 40% de mulheres nessas posições até 2030. O Banco Montepio aderiu a políticas e regulamentos para uma governação ética, de conformidade, assente em práticas bancárias sustentáveis e responsáveis, priorizando o rigor, transparência, integridade nas operações e promovendo a confiança das partes interessadas relevantes. As políticas, regulamentos e estatutos encontram-se publicados na área institucional do sítio institucional do Banco Montepio.

O Banco Montepio subscreve os seguintes compromissos:

- 10 Princípios *UN Global Compact (UNGC)*;
- Agenda 2030 e 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU);
- Sete princípios *Women's Empowerment Principles (UN WEPs)*;
- Carta para o Negócio Responsável (*ESBG / WSB*);
- Carta de Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável em Portugal;
- Carta para a Diversidade;
- Pacto Contra a Violência;
- *Forward Faster 2030*, do *UN Global Compact (UNGC)*.

A Estratégia de Sustentabilidade 2024-2026 do Banco Montepio assenta numa abordagem holística, alinhada com os referenciais internacionais do *Stakeholder Capitalism* do *World Economic Forum* e da *Capitals Coalition*, que promovem a criação de valor sustentável para todas as partes interessadas.

A estratégia reforça o compromisso com os ODS e os vetores de ação do *Forward Faster* do *UN Global Compact* subscritos pelo Banco Montepio, acelerando assim o impacto positivo em áreas prioritárias do desenvolvimento sustentável.

Ao longo do ano de 2024, foram vários os eventos, apoios e compromissos que o Banco Montepio desenvolveu, nomeadamente: a terceira edição da "*ESG WEEK | Environmental, Social, Governance*", uma iniciativa organizada pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), contou com o Banco Montepio como *Pioneer Main Sponsor Pioneer*, onde se discutiram os grandes temas da sustentabilidade; o Banco Montepio renovou o compromisso com o fórum iGen, parte integrante da Política de Diversidade e Inclusão em vigor no banco; o Banco Montepio é um dos 13 bancos fundadores da plataforma SIBS ESG;

desenvolveu o *The Trading Game powered by Banco Montepio*, uma competição *online*, organizada pela Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (JEEFEUC) em parceria com o Banco Montepio, realizada através da plataforma Montepio *Trader Go*, que visa promover a literacia financeira; o *Podcast* semanal, “Ser ou Não Ser” do Expresso conta com o apoio do Banco Montepio, através do mote “não basta parecer, é preciso ser”, o qual desafia os ouvintes a pensar e agir sobre os temas da sustentabilidade; o Banco Montepio foi parceiro da 5ª edição da Negócios Sustentabilidade 20|30, a maior iniciativa editorial na área da Sustentabilidade, promovida pelo Jornal de Negócios, que conta com o Alto Patrocínio da Presidência da República, e foi premiada com o Prémio *Sustainable Finance* nos *Euronext Lisbon Awards*; e o Banco Montepio reforçou o seu papel no apoio ao desenvolvimento das empresas e da economia nacional com a presença na Cerimónia PME Excelência 2023, representativas dos vários setores de atividade do país.

No caso da Lusitania Companhia de Seguros e Lusitania Vida, no contexto do processo de transformação em que se encontram, as Companhias reconheceram a importância de alinhar os seus objetivos estratégicos com as considerações *ESG*. Como parte do seu *roadmap* estratégico, criou um projeto dedicado ao desenvolvimento da estratégia *ESG*, visando não apenas a conformidade com regulamentações crescentes, mas também a criação de valor a longo prazo. Para o efeito, o órgão de administração nomeou um responsável pelo projeto para liderar este esforço de integração da sustentabilidade a todos os níveis da sua operação, garantindo o envolvimento de alguns membros do órgão de administração no grupo de trabalho. No que respeita ao pilar E (ambiental), o foco do grupo de trabalho foi o cumprimento dos requisitos legais em matéria de sustentabilidade ao nível do reporte de informação, bem como de integração de cenários de alteração climática no exercício do *Own Risk and Solvency Assessment (ORSA)*. No âmbito do pilar S (social), foi implementado um conjunto de medidas decorrentes da adoção das orientações do Grupo Montepio em matéria de responsabilidade social e corporativa. Paralelamente, as Companhias tornaram-se subscritoras da Carta para a Diversidade. Relativamente ao pilar G (governança), a Lusitania Companhia de Seguros procedeu à revisão de um número alargado de políticas para integração do tema da sustentabilidade. Nos temas da igualdade de género, com vista ao fortalecimento e à continuidade deste compromisso, a Lusitania e a Lusitania Vida planearam diversas iniciativas neste domínio. Entre as mais destacadas está a adesão à Plataforma Portuguesa para a Integridade (PPI), bem como a adesão à Carta Portuguesa para a Diversidade, que reforça o compromisso da empresa com a diversidade e a inclusão, assegurando um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores, independentemente da sua origem, género, orientação sexual ou outras características pessoais, possam sentir-se respeitados e valorizados.

Já a Residências Montepio aderiu à Carta Portuguesa para a Diversidade, um compromisso formal com práticas empresariais que promovem o respeito à diversidade, bem como à Plataforma Portuguesa para a Integridade, uma iniciativa que visa promover práticas empresariais transparentes e éticas, incentivando as organizações a adotar políticas de *compliance* e a adotar uma postura de integridade nas suas ações e decisões.

## Comunidade

Em 2024, o Grupo Montepio desenvolveu diversas ações de apoio à comunidade, distribuídas ao longo do ano, quer em termos de voluntariado coletivo, quer em termos de voluntariado de competências, que permitiram uma maior proximidade entre os voluntários do Grupo Montepio e as comunidades.

De entre as diversas iniciativas destacam-se:

- **Agenda do Voluntariado do Grupo Montepio de 2024** – contemplou diversas ações de voluntariado corporativo, nomeadamente, intervenções de limpeza em habitações em Lisboa, na Baixa-Chiado, confeção de jantar para utentes dos centros de dia na Comunidade de Rio Tinto em Gondomar, voluntariado de competências que consistiu em trabalhar o documento de intervenção social do Bairro do Zambujal, em Lisboa, para 2025, e voluntariado coletivo que contemplou tarefas de melhoria do Bairro e recuperação de espaços verdes, bem como pinturas e pequenas reparações em residências de pessoas de baixos recursos económicos.
- **Voluntariado de competências** – foram realizadas 2 ações de formação em literacia financeira por trabalhadores voluntários do Grupo Montepio, para crianças do 1º ciclo no Colégio Sagrado Coração de Maria, em Lisboa, e na EB1 Solúm, em Coimbra.

Na esfera das empresas, o Banco Montepio participou como jurado no evento da *Junior Achievement Portugal (JAP)* no âmbito do ensino Universitário – a XVII Competição Nacional do *Start Up Programme (SUP)*. Esta competição representa a etapa final do *SUP*, através do qual, ao longo de um ano letivo, mais de 1000 alunos do ensino universitário experimentaram criar e gerir uma empresa, com o apoio de professores e voluntários *JAP*. O Banco teve ainda uma participação ativa na XVII Festa da Solidariedade da Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social que decorre anualmente e é um momento de afirmação do voluntariado e de reconhecimento das comunidades locais; no Fórum realizado pela UDIPSS Porto, com o tema "Ser Dirigente de IPSS - Desafios", que decorreu na Fundação Dr. António Cupertino de Miranda no Porto; no 7º Encontro das IPSS do Distrito da Guarda, que teve como tema "Setor social e interioridade - Competências e Estratégias resilientes na intervenção social do interior do país", com cerca de 250 participantes e várias entidades de referência no Setor Social; e apoiou a Campanha Pirilampo Mágico 2024, um dos maiores símbolos nacionais de solidariedade nacional que voltou sob o mote "A Magia da Solidariedade". O Banco Montepio apostava no empreendedorismo e na inovação social em prol do progresso contínuo de uma sociedade mais sustentável, próxima e inclusiva. Enquanto parceiro do Empreendedorismo Social, o Banco Montepio participa ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora. Destaca-se a parceria com a <Academia de Código>, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de bootcamps sobre linguagem informática. Para ajudar todos aqueles

que querem “<re>programar” a sua vida iniciando os *bootcamps*, o Banco Montepio disponibilizou a Linha de Crédito *Code Academy*, uma linha específica para apoiar os alunos (“<Code Cadets>”) que frequentaram os *bootcamps* em Lisboa, Porto e formato *online*.

Em 2024, a Lusitania Companhia de Seguros manteve o apoio à modalidade do Padel, com uma nova aquisição para o Lusitania Padel *Team*, o atleta Pedro Perry. A Lusitania marcou presença na primeira feira internacional de Padel, organizada em Portugal, que reuniu marcas, profissionais, amadores e curiosos da modalidade estabelecendo, de forma ágil, contactos e expandindo as possibilidades de *networking*. Para além disso, estive presente em torneios sociais de Padel, realizados ao longo do ano, de norte a sul do país, e ilhas, através do parceiro *Padel Players*, com o objetivo de aumentar a notoriedade da marca e o número de seguidores nas redes sociais. No papel de Mecenas da Cultura, foi mantido o apoio à Direção-Geral do Património Cultural e à Direção Regional de Cultura do Norte. Quanto à Comunidade, existiu uma cooperação com diversas instituições que defendem causas socialmente relevantes, como é o caso da Frota Solidária (Associação Mutualista Montepio), Acreditar, Alzheimer Portugal, entre outras.

A Futuro, manteve o seu compromisso anual de contribuir para a sociedade, apoiando sobretudo iniciativas orientadas para a proteção e desenvolvimento dos mais jovens. Em 2024, o apoio foi destinado às seguintes iniciativas: apoio no equipamento e deslocações das equipas de atletas e técnicos do Clube de Badminton de Tires, apoio às Modalidades de Surf, *Longboard* e *Bodyboard* do Estoril Praia (GDEP), promovendo o aperfeiçoamento dos atletas, incluindo alguns que já competem internacionalmente, apoio para permitir a deslocação da equipa da Associação Portuguesa de Surdos a Ponta Delgada, a fim de participar na *Deaf Champions League* 2024 – Campeonato de Futsal e apoio destinado a facilitar a participação de uma Colaboradora da Futuro em Campeonato nacional de Dança Desportiva da AADD (Associação de Atletas de Dança Desportiva).

Em 2024, a Residências Montepio reforçou o programa de âmbito cultural, enriquecendo o ambiente nas unidades e estimulando a participação ativa de todos. Neste âmbito destacam-se as seguintes iniciativas: exposição de pintura da autoria da residente Dra. Emília Ribeiro na Residência da Parede, dia nacional do AVC na Residência de Albergaria com a participação da Associação Portugal AVC, “Marcha RMM” na Residência do Montijo, exposição fotográfica de Carlos Santos intitulada “Rostos” na Residência da Parede e ação de sensibilização sobre as demências com a participação da Associação Alzheimer Portugal na Residência de Coimbra.

## Intercooperação Mutualista

### **Relação com as Mutualidades Nacionais (APM-RedeMut-Associação Portuguesa de Mutualidades) e Internacionais (AIM-Associação Internacional das Mutualidades)**

O fortalecimento do Trabalho em Rede é um caminho para a Sustentabilidade e reconhecimento das mutualidades.

O contexto atual exige das mutualidades uma capacidade crescente de adaptação e inovação para responder aos desafios emergentes no setor da proteção social e da saúde. A necessidade de maior visibilidade e reconhecimento institucional, aliada às transformações regulatórias e tecnológicas, torna evidente que o trabalho isolado não é suficiente para garantir a sustentabilidade e o crescimento destas organizações. Neste cenário, a cooperação e o trabalho em rede surgem como ferramentas indispensáveis para fortalecer o setor mutualista, promover soluções conjuntas e aumentar o impacto das mutualidades na sociedade.

A APM-RedeMut-Associação Portuguesa de Mutualidades tem desempenhado um papel fundamental nesse processo, funcionando como um catalisador da colaboração entre as Associações Mutualistas em Portugal, e o MGAM tem participado ativamente no fortalecimento desse trabalho em rede, no âmbito do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da APM-RedeMut.

Através da criação de um espaço onde as mutualidades podem partilhar conhecimentos, trocar experiências e desenvolver estratégias comuns, a APM-RedeMut tem permitido que estas organizações se posicionem de forma mais robusta no mercado e na esfera pública. Esta abordagem coletiva tem sido essencial para superar barreiras estruturais, como a fragmentação do setor e a falta de reconhecimento do seu papel enquanto pilar da proteção social.

O MGAM reconhece a importância desta plataforma colaborativa e, ao longo de 2024, acompanhou o esforço da APM-RedeMut no aprofundamento do trabalho em rede entre as suas Associadas.

Neste sentido, o MGAM teve um papel fundamental no desenvolvimento de soluções conjuntas que, isoladamente, as Associadas não conseguiriam alcançar. Esta estratégia permitiu à APM-RedeMut consolidar a sua presença no mercado e criar um diferencial competitivo, viabilizando a expansão dos serviços de saúde domiciliários, beneficiando, diretamente, os Associados do MGAM, mas também todos os demais Associados das Associações Mutualistas que compõem a APM-RedeMut.

Também ao nível internacional, a partilha de boas práticas tem-se revelado um dos principais fatores de sucesso do trabalho conjunto entre mutualidades, liderado pela organização internacional de mutualidades, a AIM-Associação Internacional de Mutualidades, que o MGAM também integra. Neste âmbito a Residências Montepio acolheu a conferência internacional da AIM, um evento de grande relevância para o setor da economia social e da proteção à saúde. O encontro reuniu especialistas, líderes e representantes de diversas organizações mutualistas para debater desafios e boas práticas na prestação de cuidados e serviços de saúde.

Através de iniciativas que estimulam a cooperação entre mutualidades, torna-se possível identificar modelos inovadores e replicáveis, aumentando a eficiência e a capacidade de resposta das organizações. A partilha de soluções já testadas e a adaptação de estratégias bem-sucedidas permitem acelerar processos de modernização e garantir que as mutualidades acompanham as mudanças no setor da Economia Social e da saúde.

Neste sentido, ao longo de 2024, a APM-RedeMut, a AIM e o MGAM promoveram diversas iniciativas que reforçaram a interligação entre mutualidades e impulsionaram a cooperação tanto a nível nacional, como internacional. Uma das ações mais marcantes foi a Conferência Internacional sobre Inovação Tecnológica na Saúde, que proporcionou um espaço de reflexão e debate sobre os desafios e oportunidades da digitalização na saúde e o papel que as mutualidades podem desempenhar nesse contexto. Este evento reuniu especialistas, dirigentes mutualistas e outros *stakeholders* relevantes, permitindo uma troca de perspetivas enriquecedora e contribuiu para o alinhamento estratégico das mutualidades, face às novas tendências do setor.

Outra iniciativa de grande impacto, foi a visita de estudo organizada para dar a conhecer o sistema de saúde português, às mutualidades internacionais. Este encontro teve como objetivo apresentar o modelo nacional de organização e financiamento da saúde, bem como permitir um intercâmbio de experiências entre mutualidades de diferentes países, tendo de igual modo contado com a colaboração das Residências Montepio Saúde. A troca de conhecimento entre as delegações internacionais e as mutualidades portuguesas revelou-se extremamente valiosa, facilitando a identificação de boas práticas que podem ser adaptadas e implementadas noutros contextos. Esta experiência reforçou a importância de criar pontes entre as mutualidades de diferentes países, promovendo uma visão global sobre os desafios do setor e estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Além destas ações, o MGAM, através da APM-RedeMut, tem estado ativamente envolvido na defesa dos interesses das mutualidades em instâncias nacionais e internacionais. A participação em órgãos estratégicos como o Conselho Económico e Social (CES), o Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) e a Confederação Portuguesa para a Economia Social (CPES) tem permitido contribuir para a construção de políticas públicas que valorizam o Setor Mutualista. A nível europeu, a presença nos grupos de trabalho da Associação Internacional das Mutualidades, com destaque para os temas da digitalização da saúde e do reconhecimento das mutualidades no mercado interno, tem sido essencial para influenciar as políticas comunitárias e garantir uma maior representatividade do setor nas decisões europeias.

A regulamentação do Setor Mutualista no espaço europeu, bem como a interoperabilidade dos dados de saúde entre Estados-Membros, são questões críticas para o futuro das mutualidades e exigem um trabalho conjunto para garantir que estas organizações sejam parte ativa no desenho das soluções. A articulação de posições comuns sobre estas matérias tem permitido reforçar a influência das mutualidades junto das instituições europeias e garantir que os interesses do setor são devidamente considerados.

Desta forma, o fortalecimento do trabalho em rede não é apenas uma estratégia, mas uma necessidade imperativa para a sustentabilidade das mutualidades. O caminho para um maior influência, visibilidade e reconhecimento do Mutualismo passa pela criação de sinergias, pelo reforço da cooperação e pela valorização de plataformas que potenciem a partilha de conhecimento e inovação, posicionamento que o MGAM assume no seu plano de ação estratégico como determinante para o seu próprio crescimento. As experiências

recentes demonstram que, ao atuarem em conjunto, as mutualidades conseguem não apenas fortalecer a sua posição no setor da Economia Social, mas também influenciar políticas públicas e moldar um futuro mais sustentável e inclusivo para todos aqueles que delas dependem.

## Fundação Montepio

A Fundação Montepio assume um papel fundamental no estabelecimento de parcerias e na concessão de apoios ao Setor Social da Economia, nascendo dos valores fundacionais do MGAM.

O donativo anual atribuído pelo MGAM e os donativos efetuados pelas empresas do Grupo em 2024, permitiram à Fundação Montepio operacionalizar um conjunto de projetos solidários e apoiar Instituições de Solidariedade Social, entre os quais se destacam o projeto Frota Solidária e o Prémio Voluntariado Jovem Montepio.

A Fundação manteve, em 2024, a sua presença enquanto membro do Centro Português de Fundações (CPF), continuando a assegurar a presença nas Assembleias Gerais e nos Grupos de Trabalho Temáticos "Social" e "ODS", bem como em diversas iniciativas do CPF.



O projeto Frota Solidária é um projeto da Fundação Montepio que promove a mobilidade, a inclusão, o combate ao isolamento e à desertificação, através da aquisição e transformação de viaturas oferecidas a IPSS. Em 2024, a Fundação Montepio atribuiu 12 novas viaturas a 12 IPSS, no âmbito da 17ª edição do projeto Frota Solidária. Ao longo das 17 edições do projeto, foram atribuídas 280 viaturas a 280 IPSS.

### Instituições beneficiadas com a Frota Solidária em 2024

### Distrito

Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã – Arcil	Coimbra
Associação Hípica e Psicomotora de Viseu	Viseu
Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres	Guarda
Santa Casa da Misericórdia de Bragança	Bragança
Centro Social Padre Joaquim Sousa	Braga
Cercichaves - Cooperativa de Educação e Reabilitação dos Cidadãos com Incapacidade CRL	Vila Real
Casa do Povo de Vitorino dos Piães	Viana do Castelo
Centro de Educação Especial do Concelho de Rio Maior O Ninho	Santarém
Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa	Porto
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas	Lisboa
Associação de Solidariedade Social do Areeiro	Leiria
Santa Casa Misericórdia Vila Real Santo António	Faro

Este projeto de cariz social visa melhorar a qualidade dos serviços das IPSS beneficiadas, bem como a qualidade de vida dos seus beneficiários, estando alinhado com preocupações ambientais, uma vez que as viaturas atribuídas asseguram o controlo de emissões de CO<sub>2</sub>, sendo híbridas ou elétricas. O projeto Frota Solidária representa uma cadeia de solidariedade objetiva e transparente, orientada para a inclusão e para a redução das desigualdades, e envolve os contribuintes, através da consignação fiscal, a Fundação Montepio, enquanto entidade promotora, financiadora e distribuidora das viaturas, a seguradora Lusitania (Grupo Montepio), que oferece a primeira anuidade do seguro automóvel, a empresa Auto Ribeiro, que adapta e transforma as viaturas, e as IPSS beneficiadas.



A 14<sup>a</sup> edição do Prémio Voluntariado Jovem Montepio 2024, iniciou o seu ciclo de planeamento e aprovação ainda em 2024, embora as candidaturas tenham sido lançadas no dia 6 de janeiro de 2025.

Esta iniciativa tem o objetivo de incentivar e promover a participação dos jovens em projetos de voluntariado que possam responder a problemas sociais contemporâneos. Concorrem à 14<sup>a</sup> edição do Prémio os jovens dos 16 aos 25 anos que frequentem escolas, associações juvenis, associações de estudantes ou outras organizações sem fins lucrativos e que desenvolvam projetos comunitários (candidatura espontânea). Poderão também candidatar-se jovens que frequentam as escolas técnicas-profissionais do distrito de Lisboa e Vale do Tejo (candidatura direcionada). Os resultados serão anunciados na quarta semana de maio de 2025.

Em 2024 concluiu-se a 13<sup>a</sup> Edição do Prémio Voluntariado Jovem Montepio. Nesta edição foram apresentados 9 projetos de intervenção social local, elaborados por jovens estudantes ou residentes em comunidades situadas no território nacional. Os projetos mereceram a avaliação de um júri maioritariamente externo, constituído por representantes do Montepio Geral Associação Mutualista, da Fundação Montepio, do GRACE - Empresas Responsáveis - Associação, da Confederação Portuguesa de Voluntariado, do Centro Português de Fundações e da APPDI - Associação Portuguesa Para a Diversidade e Inclusão.

O prémio foi entregue à Direção Regional de Educação da Madeira que concorreu com o projeto "De Mão Dadas", desenvolvido com o objetivo de promover a inserção dos jovens no mundo do trabalho, apresentado no âmbito das "candidaturas espontâneas". Não foram apresentadas candidaturas para a categoria de "candidaturas direcionadas".

A Fundação Montepio manteve ainda o seu apoio a diferentes projetos, de entre os quais se destacam: Projeto CRIDEM, 4<sup>a</sup> Edição do Prémio de Investigação Científica na área da Reabilitação Dra. Maria Lutegarda; 10<sup>a</sup> edição do Prémio APAV para a Investigação, Observatório Nacional da Luta Contra a Pobreza, Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CCCRD); 10<sup>a</sup> edição do Prémio APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial; 13<sup>a</sup> edição do Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro; Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, da Associação Dignitude; Projeto "Conectar – Nova geração de empreendedores Sociais – A New

"Approach", promovido pela C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, HUMANITAS – Federação portuguesa para a Deficiência Mental, CRESCER - Associação de Intervenção Comunitária, ANEA – Associação Nacional de Espondilite Anquilosante; e Apoio à edição do livro "O Direito de Participação e Audição das Crianças nos Processos Judiciais".

## Reconhecimento Externo

### Prémio 5 Estrelas – Montepio Geral Associação Mutualista



O ano foi igualmente marcado pela atribuição, pelo quinto ano consecutivo, do Prémio Cinco Estrelas à marca Montepio Geral Associação Mutualista, atribuído a partir de um sistema de avaliação centrado no grau de satisfação dos consumidores portugueses.

A marca obteve a classificação de "Extraordinária, realmente Cinco Estrelas", tendo a marca, oferta e serviços sido avaliados a partir de testes de *focus group*, inquéritos de satisfação e estudos de mercado e alcançado uma satisfação global de 80,10% (8,01 em 10 pontos possíveis), sendo de destacar a dimensão "Atendimento" que registou uma classificação de 8,62, mas também as dimensões "Preço Qualidade" e "Benefícios Financeiros", com variações positivas de classificação face ao ano anterior, com valores de 8,16 e 7,94, respetivamente.

Os benefícios financeiros, Plano e Seguro de Saúde, os benefícios ao nível Social e de Saúde, o Preço (valor das quotas, subscrição, associação e condições de adesão), além da Confiança e Reputação, foram características da Instituição destacadas pelos consumidores neste estudo de mercado.

### Grande Prémio Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE) – Montepio Geral Associação Mutualista

Neste ano, a Revista Montepio digital e a campanha de admissão de crianças e jovens – "Compor o Futuro" nas categorias "Publicação Externa" e "Comunicação Externa" foram distinguidas pela Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa.

O Montepio Geral Associação Mutualista foi galardoado, entre grandes marcas do tecido empresarial português, pela qualidade e relevância do projeto de comunicação da Revista Montepio e campanha de admissão de crianças e jovens – "Compor o Futuro", conquistando o prémio de Excelência em Comunicação Organizacional, atribuído pelo júri da APCE, após seleção criteriosa.

### VENCEDOR



A revista Montepio é o principal suporte de comunicação do Montepio Associação Mutualista, a maior mutualidade do nosso País, na relação com a sua comunidade de Associados. A publicação é desenhada, pensada e concebida no propósito de informar os leitores sobre o País e o mundo, assim como sobre a presença do Montepio Geral Associação Mutualista e do seu Grupo de empresas, num contexto social mais alargado, desenvolvendo uma relação próxima com os leitores: os Associados Montepio. Gratuita e em formato digital, a revista Montepio pauta-se pelo jornalismo de antecipação sobre as grandes questões locais e globais.

A campanha com a assinatura “Juntos, vamos compor o futuro e ganhar o presente” apresentou uma comunicação orientada à afirmação da marca/reforço de notoriedade, ao reforço da literacia financeira e à aproximação da Instituição do segmento mais jovem. A mensagem foi amplificada a partir de um rosto conhecido – Fernando Daniel – que permitiu atribuir maior notoriedade, alcance e relevância à mensagem. No final da campanha, os resultados foram surpreendentes, considerando um trabalho realizado sem valores de investimento em *media expressivos*.

#### **Prémio Escolha do Consumidor 2024, categoria Crédito Habitação – Banco Montepio**

O Crédito Habitação do Banco Montepio foi Escolha do Consumidor 2024, pela terceira vez consecutiva.

Os consumidores portugueses avaliaram e premiaram o Banco Montepio como “Marca nº1 na Escolha do Consumidor”, na categoria Crédito Habitação, num total de doze bancos avaliados, liderando nas seguintes dimensões: atributos; benefícios; valores; e emoções.



Na avaliação ao posicionamento emocional, o Banco Montepio lidera em todos os atributos e destaca-se em “Lealdade à Marca”, o que representa uma relação de otimismo e satisfação, que levam o consumidor a ter uma relação longínqua e a tornar-se no seu prescritor, e “Amor à Marca”, que expressa o sentimento de apego e valorização do Banco Montepio, gerando emoções positivas que proporcionam ao consumidor um bem-estar geral, felicidade e êxtase.

#### **Prémio Cinco Estrelas 2024 - categoria Crédito Habitação – Banco Montepio**

O Banco Montepio venceu, pela primeira vez, o título Cinco Estrelas na categoria Crédito Habitação, num total de 7 marcas bancárias avaliadas.

O Banco Montepio registou uma satisfação global de 77,20%, depois de avaliadas as variáveis base que influenciam a decisão dos consumidores: satisfação pela experimentação; relação



preço-qualidade; intenção de recomendação; confiança na marca; e inovação.

Para além destas características, foram também avaliados cinco atributos específicos do contexto Crédito Habitação: prestação; rapidez do processo; contratação de outros produtos e respetivos custos; clareza da informação; e acompanhamento do processo. De salientar que em todos os 5 atributos o Banco Montepio obteve classificações iguais ou superiores a 8 numa escala de 1 a 10.

### **Prémio Cinco Estrelas - Banca Sustentabilidade 2024 – Banco Montepio**

O Banco Montepio foi distinguido, pelo segundo ano consecutivo, com o título Cinco Estrelas na categoria Banca - Sustentabilidade. A Instituição registou uma satisfação global de 79,20%, depois de avaliados os atributos: satisfação pela experimentação; relação preço-qualidade; intenção de recomendação; confiança na marca; e inovação.



### **Banco Montepio reconhecido como "Marca Recomendada 2024"**

O Banco Montepio alcançou a melhor média de índice de satisfação no Portal da Queixa, na categoria "Bancos".

Este reconhecimento avalia a relação de proximidade das marcas com os seus clientes em todo o seu processo de compra, refletindo assim, que o Banco Montepio é uma marca de confiança para os consumidores.

O selo "Marca Recomendada 2024" é da inteira responsabilidade dos consumidores portugueses e resulta da avaliação que estes fazem das marcas e entidades, ao longo do último ano, na plataforma Portal da Queixa. Este reconhecimento reflete o compromisso do Banco Montepio para com os seus clientes.

### **Marca de Excelência – Superbrands 2024 – Banco Montepio**

O Banco Montepio foi distinguido pela *Superbrands* como "Marca de Excelência" pela décima quinta vez, um prémio que anualmente distingue as marcas de maior relevância no mercado português, descritas como aquelas "que ficam na cabeça e no coração dos portugueses".

No ano de celebração dos 180 anos do Banco Montepio, a capa *Superbrands* comemorou a história e mudou de forma, no sentido figurado, transformando-se no "Primeiro Mealheiro Público do País". O Banco Montepio em 1928, fazendo jus à sua missão, e tendo por base a natureza da Instituição, lançou o "Primeiro Mealheiro Público do País". Um cofre-mealheiro forte,



à prova de tudo, que atravessou gerações inteiras, e se tornou num símbolo de poupança e de confiança.

#### **New Champions Awards 2024 - "Diversidade como Ativo Estratégico" – Banco Montepio**

O Banco Montepio foi distinguido pelo *World Economic Forum*, com o Prémio *New Champions* na categoria de "Excelência em Diversidade como um Ativo Estratégico". Este reconhecimento sublinha o compromisso contínuo da Instituição em promover a igualdade de género e a inclusão no setor financeiro.

O Prémio *New Champions* celebra as contribuições excepcionais de empresas inovadoras que transformam a forma como os negócios operam em todo o mundo. As empresas vencedoras são escolhidas com base na sua originalidade, impacto e escalabilidade, destacando o seu papel intervventivo enquanto força para a criação de valor e o impacto positivo.

#### **Prémio Cinco Estrelas 2025 – Categoria Financiamento Sustentável – Montepio Crédito**

No âmbito da atividade desenvolvida em 2024, o Montepio Crédito foi distinguido com diversos prémios atribuídos no início de 2025, em reconhecimento do desempenho obtido nesse exercício.

O Montepio Crédito foi galardoado com o Prémio Cinco Estrelas 2025, na categoria Financiamento Sustentável, atribuído pela *Five Stars Consulting* com base em testes e estudos realizados em 2024.



#### **Marca nº1 Escolha dos Profissionais 2025, na categoria de Empresas de Crédito ao Consumo – ConsumerChoice – Montepio Crédito**

O Montepio Crédito, foi também distinguido como Marca nº1 Escolha dos Profissionais 2025, na categoria de Empresas de Crédito ao Consumo, prémio atribuído pela *ConsumerChoice* – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor relativamente à atividade concretizada em 2024.



#### **Marca Recomendada Portal da Queixa – Montepio Crédito**

Adicionalmente, o Montepio Crédito foi reconhecido como Marca Recomendada pelo Portal da Queixa, prémio atribuído pela *Consumers Trust*, igualmente referente ao desempenho de 2024.



## **Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/ Associação de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP) / 2024 – Montepio Gestão de Activos**

Reconhecimento do mercado, com a distinção de três Fundos geridos pela Montepio Gestão de Activos na décima edição dos “Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP – 2024”, um evento que distingue os melhores fundos atendendo à rendibilidade histórica obtida e ao respetivo risco associado, com o Fundo Valor Prime a vencer, pelo terceiro ano consecutivo, o prémio de melhor “Organismo de Investimento Imobiliário Aberto de Distribuição”, o Montepio Tesouraria a vencer na categoria de “OIC de Curto Prazo” e o Montepio *Euro Financial Services* a ser considerado o melhor na categoria “Outros OIC de Ações”.

## **Seguro PPR da Lusitania Vida continua a merecer o título de Escolha Acertada em 2024**



Pela 7ª vez consecutiva, o produto Lusitania Poupança Reforma PPR, foi distinguido com o selo Escolha Acertada DECO PROteste. Este reconhecimento destaca a Lusitania Vida e oferece ao cliente confiança e transparência relativamente às soluções apresentadas pela Companhia.

## **Prémio 5 Estrelas - Serviço de atendimento para surdos - Lusitania Companhia de Seguros**

Foi lançado um novo serviço de atendimento por videochamada, orientada para a Comunidade Surda, tendo a Lusitania sido distinguida com o Prémio Cinco Estrelas. Através deste serviço, é garantida uma maior proximidade com a pessoa surda, ajudando-a, no seu dia a dia, a resolver questões relacionadas com o(s) seu(s) seguro(s). Este canal reforça o compromisso da Companhia com a inclusão e acessibilidade, em alinhamento com a Estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Montepio.



## **7ª Edição do Prémio 5 Estrelas Regiões – Categoria Residências Séniors – Residências Montepio**



As Residências Montepio foram premiadas na 7ª edição do Prémio Cinco Estrelas Regiões 2024, pelo sétimo ano consecutivo, para os distritos de Aveiro, Coimbra, Lisboa e Setúbal, um reconhecimento que reforça o compromisso da empresa com a excelência nos serviços prestados aos seus clientes. Este prémio, que é um dos mais prestigiados no setor, reflete a consistência e a qualidade dos serviços prestados pela Residências Montepio, destacando-se pela confiança e satisfação dos seus clientes ao longo dos anos. Esta conquista é um reflexo direto do trabalho árduo, dedicação e

profissionalismo de toda a equipa da Residências Montepio, que se empenha constantemente em oferecer soluções habitacionais que atendam às mais altas expectativas. A manutenção deste reconhecimento por sete anos consecutivos consolida a posição da empresa como líder no setor e atesta a sua capacidade de inovar, melhorar continuamente e garantir um serviço de qualidade superior.

## Proteger o Ambiente

A rápida utilização dos recursos naturais e o aumento do impacto ambiental da pegada de carbono, causada pela humanidade, transformaram a sustentabilidade num assunto premente na nossa sociedade. Além disso, a sustentabilidade e a preocupação com o ambiente impulsionam a eficiência empresarial ao otimizar processos, reduzir desperdícios e promover a inovação.

A integração de critérios *ESG* fortalece as empresas, tornando-as mais competitivas e responsáveis. No pilar ambiental, práticas sustentáveis reduzem emissões e custos operacionais. No social, melhorar condições de trabalho e investir na comunidade aumenta a produtividade e a reputação. No governo societário, transparência e ética garantem credibilidade e confiança de investidores. Empresas sustentáveis atraem *stakeholders* conscientes e destacam-se no mercado.

Por tudo isto, é desígnio do Grupo Montepio contribuirativamente para gerar valor, tanto para a sociedade em geral, como para os seus próprios trabalhadores e Associados, adotando critérios *ESG*, por forma a evoluir e a tornar-se mais eficiente, garantindo um crescimento sustentável a longo prazo.

Com este objetivo traçado, ao longo de 2024 foram desenvolvidas várias iniciativas, por forma a diminuir a pegada ambiental e a tornar a instituição mais eficiente, como por exemplo: substituição de equipamentos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), digitalização de processos, frota “verde”, entre outras.

	<b>Evolução dos Consumos</b>					
			Eletroicidade (GJ)	Combustíveis (GJ)	Papel (t)	Resíduos (t)
<b>MGAM</b>						
	2023	6 806	1 285	9	4	
	2024	4 602	1 515	10	2	
	<b>Variação 24-23</b>	<b>-2 204</b>	<b>230</b>	<b>1</b>	<b>-2</b>	
<b>Banco Montepio</b>						
	2023	23 141	16 358	114	151	
	2024	36 047	14 021	78	327	
	<b>Variação 24-23</b>	<b>12 906</b>	<b>-2 337</b>	<b>-36</b>	<b>176</b>	
<b>Lusitania Companhia de Seguros</b>						
	2023	5 444	4 893	45	8	
	2024	6 231	5 849	29	1	
	<b>Variação 24-23</b>	<b>787</b>	<b>956</b>	<b>-16</b>	<b>-7</b>	
<b>Lusitania Vida</b>						
	2023	629	n.d.	3	1	
	2024	66	1 100	1	0	
	<b>Variação 24-23</b>	<b>-563</b>	<b>n.a.</b>	<b>-3</b>	<b>-1</b>	

GJ-Gigajoules; t-toneladas

Relativamente ao MGAM, a redução de 32% do consumo eletricidade relacionou-se com a substituição de equipamentos de ar condicionado por modelos mais eficientes e sustentáveis, bem como com o processo de extinção do MGAI, ACE originou a deslocalização de serviços para o imóvel da Rua Castilho, do Banco Montepio, o que contribuiu para a poupança de energia. No caso do Banco Montepio a alteração da frota, passando de veículos maioritariamente a combustão para veículos maioritariamente elétricos/híbridos motivou um aumento do consumo de eletricidade em contrapartida de uma diminuição do consumo de combustíveis. Já a Lusitania Vida apresentou uma redução significativa do consumo de eletricidade, tendo em conta a mudança de instalações.

No que diz respeito aos combustíveis, o MGAM apresentou um crescimento do seu consumo tendo em conta o aumento da frota, resultado da integração dos serviços e recursos do ex-MGAI, ACE. Neste âmbito, é de realçar que foi renovada a certificação da Frota Move+ (ADENE - Agência para a Energia), mantendo-se a classe energética 'A', que reflete o objetivo contínuo na redução do impacto ambiental.

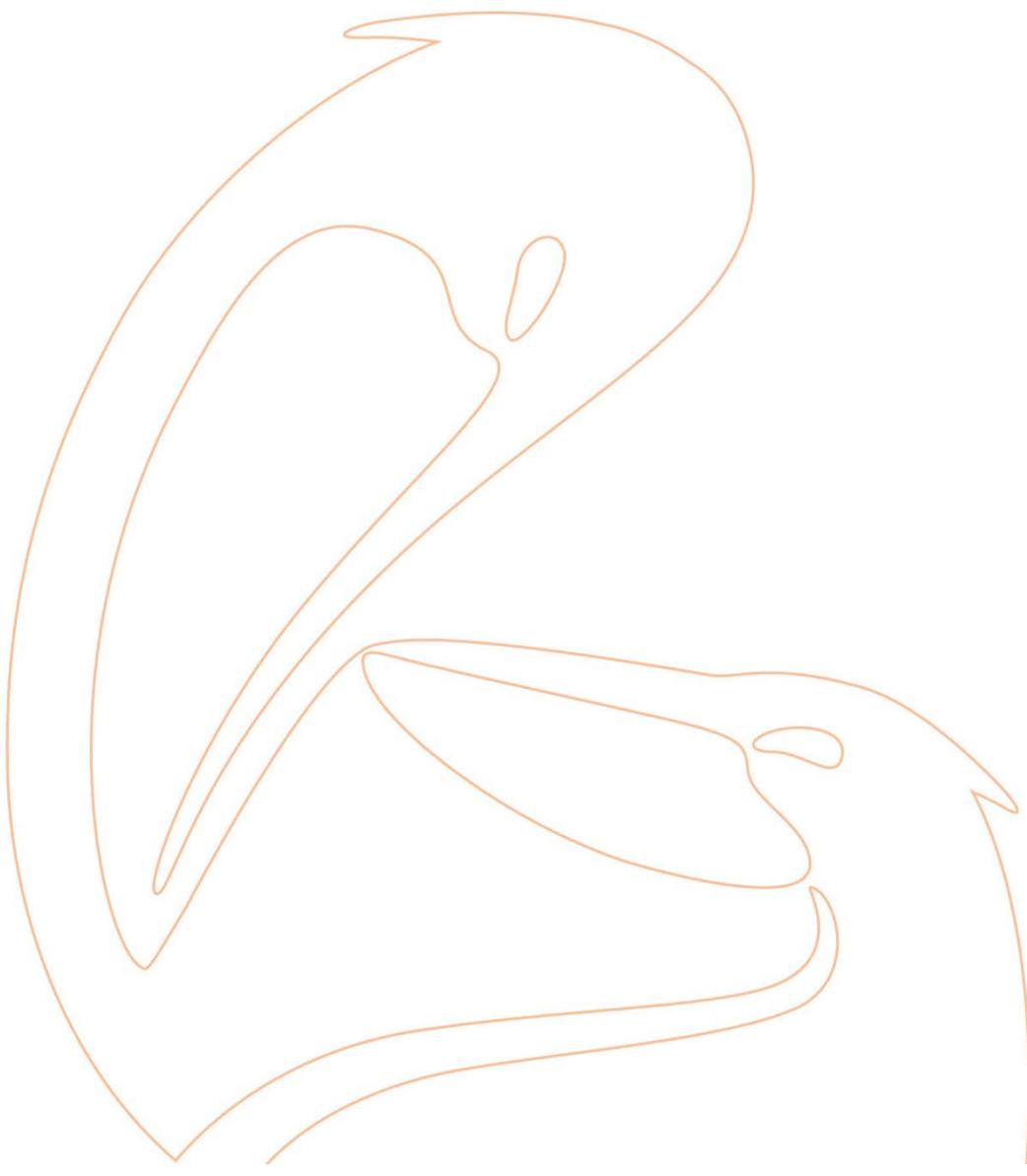
No caso do papel as reduções de consumo verificadas relacionam-se com implementação de projetos, tendo em vista a redução do papel produzido e redução do volume de comunicações enviadas, embora no caso do MGAM o acréscimo esteve relacionado com o aumento do número de Associados.

Por fim, ao nível da produção resíduos, no MGAM retornou-se aos níveis habituais, dado que em 2023, incluiu serviços adicionais relativos à destruição de documentação, bem como a Lusitania Companhia de Seguros, que em 2023 apresentou um valor elevado dada a destruição de documentação existentes nos balcões encerrados. Já no Banco Montepio,

analisando o impacto do uso de materiais e a consequente produção de resíduos, verificou-se um aumento do tratamento de papel e cartão, essencialmente justificado pelo processo de desmaterialização do arquivo nos balcões – ação “Arquivo Zero”.

09

# Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos



# Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

---

## Sistema de Controlo Interno

Os estatutos em vigor foram aprovados pela Assembleia Geral de Associados de 4 de novembro de 2019, tendo posteriormente sido objeto de registo definitivo pela Direção Geral da Segurança Social.

Nos referidos estatutos, estão definidos os seguintes órgãos do MGAM:

- a. Assembleia Geral;
- b. Assembleia de Representantes;
- c. Conselho de Administração;
- d. Conselho Fiscal.

A **Assembleia Geral** é constituída por todos os Associados efetivos que, à data da convocação da reunião da Assembleia, sejam maiores, tenham sido admitidos há mais de dois anos e que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, tendo cada Associado direito a um voto. À Assembleia Geral compete:

- Aprovar os Estatutos e respetivas alterações;
- Eleger e destituir, por votação secreta, os membros dos Órgãos e Cargos Associativos;
- Deliberar sobre a cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação;
- Deliberar sobre a adesão ou desvinculação a uniões, federações ou confederações do universo mutualista, assim como a outros organismos, nacionais ou internacionais, representativos das atividades prosseguidas pelo MGAM;
- Homologar as deliberações da Assembleia de Representantes sobre aprovação do Regulamento de Benefícios do MGAM, do Regulamento da Assembleia Geral, do Regulamento Eleitoral e respetivas alterações;
- Deliberar sobre as matérias não compreendidas na competência dos restantes Órgãos Associativos.

A **Assembleia de Representantes**, tem como funções, designadamente, entre outras:

- Deliberar sobre o Regulamento de Benefícios;
- Eleger ou destituir os membros de comissões ou grupos de trabalho, quando tal lhe seja proposto pelo Conselho de Administração;
- Apreciar e votar, anualmente, o programa de ação e orçamento e o relatório e as contas individuais e consolidadas;
- Efetuar a apreciação geral da administração e fiscalização do MGAM e fiscalizar a atuação dos Órgãos Associativos;

- Apreciar e votar a proposta de aplicação de excedentes técnicos ou subvenções nas modalidades permitidas;
- Eleger, quadrienalmente, uma comissão para fixação da remuneração dos titulares dos órgãos e cargos associativos;
- Autorizar o MGAM a demandar os titulares dos órgãos e cargos associativos por atos praticados no exercício das suas funções;
- Deliberar sobre a alienação, ou outra forma de disposição, de participações, parciais ou totais, em entidades que consolidem no MGAM e sobre a aquisição de participações que venham a consolidar no seu balanço ou em quaisquer outros ativos financeiros que importem um investimento igual ou superior a 5% do ativo líquido do MGAM;
- Deliberar sobre os critérios ou limites quanto à aquisição onerosa, permuta e alienação a qualquer título de bens imóveis e outros bens patrimoniais, de rendimento ou de reconhecido valor histórico ou cultural;
- Deliberar sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívida e sobre a sua admissão à negociação em mercado regulamentado;
- Aprovar os regulamentos, e respetivas alterações, que rejam a sua própria atividade e a da Assembleia Geral, sem prejuízo da sua homologação por esta última.

Ao **Conselho de Administração** compete, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação. Nos termos dos novos estatutos, o Conselho de Administração pode ser composto por um presidente e por, no máximo, seis vogais, dos quais dois não executivos.

O **Conselho Fiscal** é composto por um presidente e dois vogais e deve, em regra, integrar um revisor oficial de contas, salvo se a revisão de contas estiver confiada a uma sociedade de revisores oficiais de contas. Compete ao Conselho Fiscal exercer o controlo e fiscalização do MGAM nos termos e pelos meios definidos na lei.

A revisão oficial de contas está a cargo da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia.

Em 2024, realizaram-se diversos ajustamentos na estrutura organizacional do MGAM, com destaque para a constituição da Direção de Gestão de Imóveis, que tem como missão assegurar a gestão integrada de todos os ativos imobiliários do Montepio Geral Associação Mutualista, atividade anteriormente assumida pelo ex. Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE, dissolvido em dezembro de 2023 e liquidado no decurso do exercício de 2024. O MGAM manteve as iniciativas de ajustamento e atualização da sua macroestrutura organizacional, através da publicação de estatutos orgânicos mais ajustados e que visam a eficácia e a eficiência da Associação, para dar resposta aos requisitos regulamentares e reforçar o controlo interno.

Ao nível do suporte à gestão, destaque para a atividade dos Comités de Apoio ao Conselho de Administração: Comité de Controlo de Custos, Comité de Investimentos, Comité de Risco e Comité de Controlo Interno. Adicionalmente, com abrangência de análise e de ação ao nível do Grupo Montepio, releva-se a atividade dos Comités Estratégico do Grupo e de Sustentabilidade.

## Funções de Controlo

O modelo de organização estabelecido é baseado no modelo das Três Linhas, que define papéis e responsabilidades no MGAM de forma a distinguir três grupos (ou linhas) que colaboram entre si para uma gestão de riscos eficaz e alinhada com os objetivos estratégicos:



## Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos do MGAM é suportada por um Sistema de Gestão de Riscos robusto, composto por estratégias, processos e procedimentos que permitem identificar, avaliar, monitorizar, gerir e comunicar, de forma contínua, os riscos (individual e globalmente) a que a Associação está exposta ou poderá estar no futuro, bem como as suas interdependências.

Com base na Taxonomia de Riscos do MGAM, os principais riscos que podem impactar materialmente os objetivos estratégicos definidos no Programa de Ação são identificados e categorizados. Esta taxonomia permite não apenas organizar os riscos em categorias e subcategorias específicas, mas também identificar ações de mitigação, definir o Perfil de Risco e o Apetite ao Risco, apoiar o processo de tomada de decisão e fomentar uma cultura organizacional que valoriza a gestão de riscos como um elemento central da atividade do MGAM.

Ao longo de 2024, o MGAM deu continuidade à implementação e ao aperfeiçoamento deste sistema, com ênfase na atualização de políticas de gestão de riscos e na melhoria de processos que asseguram uma identificação, mensuração, controlo e mitigação mais eficazes dos riscos.

Neste contexto, destaca-se o papel central do Comité de Risco, que assessorava o Conselho de Administração na análise do apetite ao risco e na definição de estratégias gerais de gestão de risco, atuais e futuras. O Comité de Risco contribui, ainda, para a supervisão das políticas de gestão e mitigação de riscos, garantindo que estas estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da Instituição e com as melhores práticas do setor.

## **Função de *Compliance***

A função de *Compliance* está integrada na estrutura organizacional do MGAM, e faz parte do sistema de controlo interno. Atua como segunda linha de defesa, assegurando o controlo do cumprimento do normativo e efetuando o aconselhamento às diversas áreas da Instituição e ao Conselho de Administração em matérias específicas da sua competência.

Tem como atribuições:

- Garantir o alinhamento dos processos e da conduta com os requisitos legais, regulamentares, estatutários e com os normativos internos;
- Zelar pelo cumprimento do normativo, nomeadamente do código de conduta da Instituição, assegurando a existência de uma cultura ética, de transparência, solidária, profissional e responsável, princípios fundamentais do Mutualismo;
- Promover o cumprimento do quadro normativo em matérias de: (i) prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBCFT); e (ii) prevenção da corrupção e infrações conexas (PCIC);
- Diligenciar a elaboração, aprovação e monitorização de políticas referentes à gestão de conflitos de interesses, políticas de transações com partes relacionadas e outras políticas associadas à conduta;
- Assegurar a gestão e os controlos associados ao risco de *compliance*;
- Colaborar no processo de formação das pessoas da Instituição, através da realização de ações sobre temas da sua competência, designadamente, no que se refere ao código de conduta e a temáticas de PBCFT e de PCIC.

A função de *Compliance* é independente das outras unidades orgânicas, com autoridade e estatuto próprio, encontrando-se dotada de uma equipa de Recursos Humanos própria, unicamente afeta ao exercício da função.

## Função Atuarial

Com grande tradição no MGAM, a função atuarial apresenta como principais competências as abaixo indicadas, relevando-se a sua importância no processo de adaptação da Instituição ao regime de Solvência II (salvaguardada a especificidade do MGAM):

- Monitorizar o cálculo das Reservas Matemáticas dos produtos atuariais;
- Colaborar no desenvolvimento de novos produtos ao nível do cálculo atuarial;
- Realizar as tarefas técnicas no âmbito da gestão atuarial dos produtos atuariais;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, nomeadamente, no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo.

No decurso deste ano, a função atuarial prosseguiu com os trabalhos decorrentes da revisão do Regulamento de Benefícios e do Regulamento das Rendas Vitalícias e Temporárias do MGAM. Paralelamente, iniciou-se uma análise aos ajustamentos necessários a efetuar no sistema de cálculo das provisões técnicas, de acordo com os requisitos aplicáveis no âmbito do regime de Solvência II, decorrentes da revisão regulamentar em curso.

## Função Auditoria Interna

A função de auditoria interna é independente das funções operacionais e apoia o MGAM na sua missão de gerir com rigor, transparência e profissionalismo, os fundos constituídos pelas quotas e contribuições dos seus Associados, através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governação, de gestão de riscos e de controlo interno.

Transposta para normas regulamentares e políticas de atuação, das quais se destacam a Carta de Auditoria Interna, o Código de Ética da Função de Auditoria Interna, o Manual de Auditoria Interna e o Plano Anual de Auditoria Interna, a atividade do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) é desenvolvida na prossecução do Plano Anual de Auditoria Interna e visa aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos outros elementos do sistema de governação.

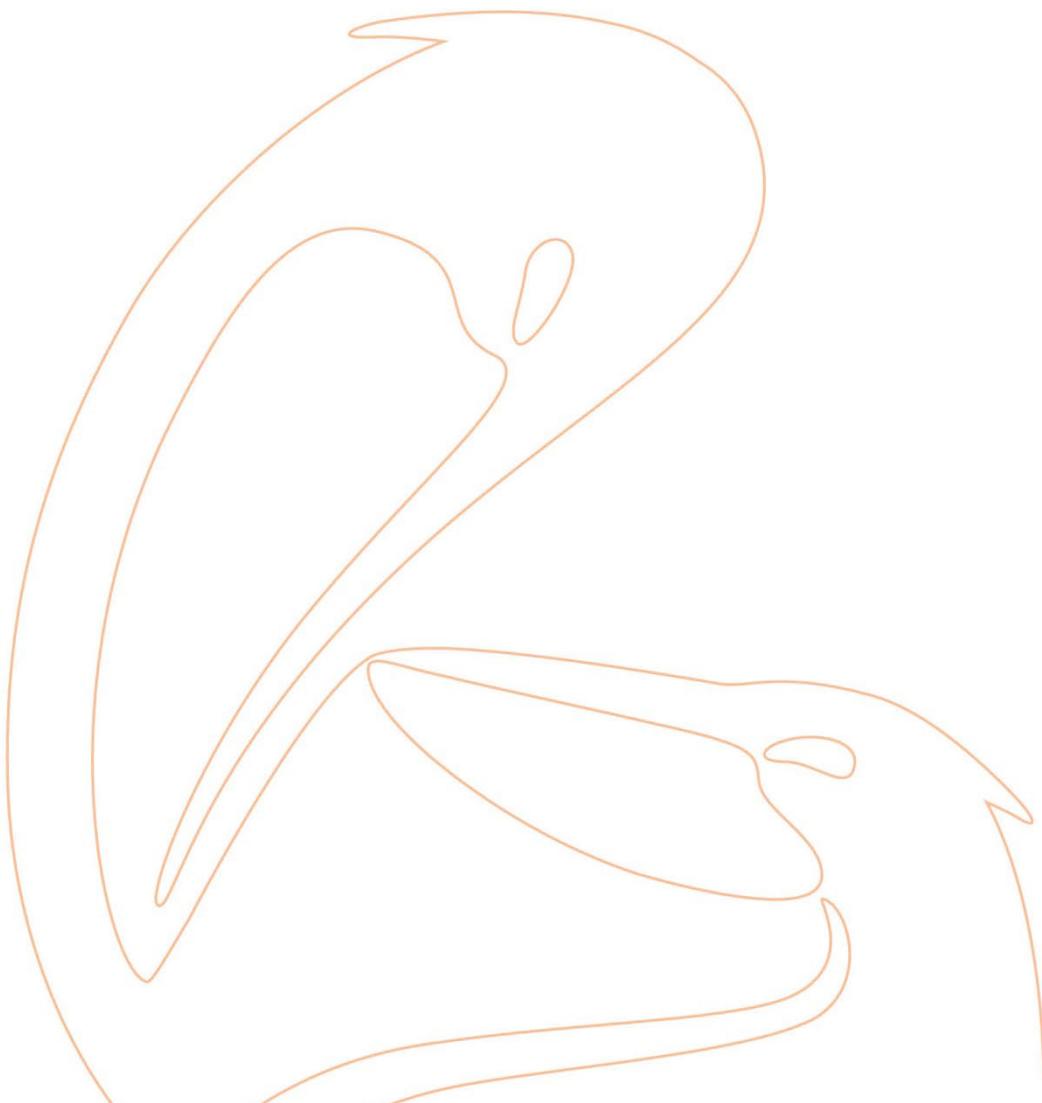
A atividade da função visa proporcionar uma avaliação objetiva e independente da eficácia dos processos de gestão do risco, de controlo e de governação, assim como desenvolver um conjunto de iniciativas, numa ótica de consultoria, focadas na melhoria contínua dos processos e procedimentos.

A atividade do GAI é desenhada de forma a acrescentar valor e contribuir para a melhoria das operações do MGAM e do Grupo Montepio.

As empresas do Grupo Montepio têm formalizadas as funções de controlo interno, de acordo com os requisitos de cada setor de atividade.

10

# Balanço Consolidado



# Balanço Consolidado

Em 31 de dezembro de 2024 o ativo consolidado do MGAM atingiu 21 796,7 milhões de euros, valor superior, em 765,5 milhões de euros (+3,6%), ao observado no final do exercício de 2023. Os maiores contributos para o ativo consolidado do MGAM, em 2024, antes de ajustamentos de consolidação, provêm do Banco Montepio, com um ativo consolidado de 18 414,8 milhões de euros (17 989,5 milhões de euros, em 2023), do MGAM, com um ativo, em base individual, de 4 321,2 milhões de euros (3 912,1 milhões de euros, em 2023), da Lusitania Vida, com um ativo individual de 850,5 milhões de euros (879,0 milhões de euros, em 2023) e da Lusitania Companhia de Seguros, com um ativo individual de 564,5 milhões de euros (552,2 milhões de euros, em 2023).

(milhões de euros)

Estrutura e evolução do ativo	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Caixa, disponibilidades e aplicações em BC e OIC	1 671,0	7,7	1 419,3	6,7	251,7	17,7
Crédito a clientes	11 940,2	54,8	11 448,7	54,4	491,5	4,3
Carteira de títulos e outros instrumentos	5 722,4	26,3	5 638,6	26,8	83,8	1,5
Ativos não correntes detidos p/venda e prop. investimento	360,9	1,7	339,5	1,6	21,4	6,3
Ativos tangíveis e intangíveis	362,9	1,7	352,1	1,7	10,8	3,1
Ativos de contratos de seguro e de resseguro	39,0	0,2	24,2	0,1	14,8	61,2
Ativos por impostos correntes e diferidos	1 338,5	6,1	1 359,1	6,5	-20,6	-1,5
Outras rubricas do ativo <sup>(1)</sup>	361,8	1,7	449,7	2,1	-87,9	-19,5
<b>Total do Ativo</b>	<b>21 796,7</b>	<b>100,0</b>	<b>21 031,2</b>	<b>100,0</b>	<b>765,5</b>	<b>3,6</b>

(1) inclui derivados de cobertura + investimentos em associadas + outros ativos

Na evolução das principais rubricas do ativo verifica-se um aumento da rubrica de caixa, disponibilidades e aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito (OIC), em 251,7 milhões de euros (+17,7%), que incorpora um acréscimo, de 291,0 milhões de euros, da caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC e um decréscimo, de -39,2 milhões de euros, das aplicações em OIC.

A carteira de crédito situou-se em 11 940,2 milhões de euros, com um aumento de 491,5 milhões de euros (+4,3%), face aos 11 448,7 milhões de euros observados em 31 de dezembro de 2023, maioritariamente justificado pela variação de 507,4 milhões de euros referente a crédito a particulares e 6,3 milhões de euros relativos a crédito a empresas, sendo que o valor de imparidade para riscos de crédito apresentou uma redução de 64,1 milhões de euros, fixando-se em 216,9 milhões de euros.

A carteira de títulos e outros instrumentos registou uma variação de 83,8 milhões de euros (+1,5%) em 2024, que incorpora um acréscimo, de 592,8 milhões de euros na componente de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e um decréscimo, de -509,0 milhões de euros, no conjunto das componentes de outros ativos financeiros ao

custo amortizado, de ativos financeiros ao justo valor através de resultados e de ativos financeiros detidos para negociação.

Os ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento fixaram-se em 360,9 milhões de euros no final de 2024, com um acréscimo homólogo de 21,4 milhões de euros (+6,3%). Para esta variação, contribuíram os investimentos em imóveis no montante de 16,4 milhões de euros, com destaque para os custos de construção com o projeto imobiliário no Porto (Projeto Quinta do Pinheiro) e as alterações positivas de justo valor de 27,0 milhões de euros, que mais que compensaram as alienações de imóveis efetuadas durante o ano no valor de 15,8 milhões de euros.

Os ativos tangíveis e intangíveis, no montante de 362,9 milhões de euros, em 2024, evidenciam uma variação homóloga, de 10,8 milhões de euros (+3,1%), enquanto os ativos de contratos de seguro e de resseguro aumentaram 14,8 milhões de euros (+61,2%) face a 2023, fixando-se em 39,0 milhões de euros, no final de 2024.

Em 2024, a rubrica de ativos por impostos correntes e diferidos, no montante de 1 338,5 milhões de euros, diminuiu, face ao valor de 2023, em -20,6 milhões de euros (-1,5%), para o que contribuiu o decréscimo dos ativos por impostos correntes, no valor de -9,5 milhões de euros, e o decréscimo dos ativos por impostos diferidos, no valor de -11,1 milhões de euros.

A componente de outras rubricas do ativo ascendeu a 361,8 milhões de euros, valor que compara com 449,7 milhões de euros registados no final de 2023, correspondente a uma redução de -87,9 milhões de euros (-19,5%). Este agregado incorpora (i) os derivados de cobertura que ascenderam a 30,3 milhões de euros, no final de 2024, face a 6,2 milhões de euros registados em 2023, (ii) os investimentos em associadas, que atingiram 5,6 milhões de euros (5,4 milhões de euros em 2023), e (iii) os outros ativos, que se fixaram em 326,0 milhões de euros, registando um decréscimo de -112,1 milhões de euros (-25,6%) face a 2023, do qual -81,3 milhões de euros (-26,2%) referentes a ativos não correntes detidos para venda.

Em 2024, o passivo ascendeu a 21 275,1 milhões de euros, traduzindo um acréscimo, face a 2023, de 636,5 milhões de euros (+3,1%). Esta variação foi induzida, por:

- i. Recursos de bancos centrais e OIC, cujo valor passou de 1 783,4 milhões de euros, em 2023, para 607,3 milhões de euros em 2024, representando um decréscimo de -1 176,1 milhões de euros (-65,9%), por via da amortização total da exposição junto do BCE, no valor de 873,9 milhões de euros, e a diminuição, de -302,1 milhões de euros, nos recursos de outras instituições de crédito, face ao final de 2023.
- ii. Dívida emitida, no montante de 737,4 milhões de euros, em 2024, que apresenta um decréscimo, face a 2023, de -11,7 milhões de euros (-1,6%), refletindo o decréscimo das responsabilidades representadas por títulos, em -184,4 milhões de euros, e o acréscimo dos outros passivos subordinados em 172,7 milhões de euros, refletindo o reembolso da 11ª série de Obrigações Hipotecárias, em novembro de 2024, e a realização de uma nova emissão pública, de 250 milhões de euros, em dívida subordinada.

- iii. Recursos de clientes, situando-se em 14 806,8 milhões de euros, no final de 2024, que comparam com 13 197,4 milhões de euros, em 2023, representando uma variação de 1 609,4 milhões de euros (+12,2%).
- iv. Provisões técnicas de modalidade associativas, segunda principal rubrica do passivo, constituídas no âmbito da atividade mutualista, visando garantir aos Associados e ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais e encargos com as diversas modalidades subscritas, que passaram de 3 391,9 milhões de euros, em 2023, para 3 574,6 milhões de euros, em 2024, representando um acréscimo de 182,7 milhões de euros (+5,4%).
- v. Passivos da atividade seguradora, que incorporam os passivos de contratos de seguro e de resseguro, com um acréscimo de 47,5 milhões de euros em 2024 (+8,1%), fixando-se em 637,4 milhões de euros, e os passivos financeiros de contratos de investimento, que diminuíram -53,0 milhões de euros (-10,1%), atingindo 469,8 milhões de euros, em 2024.

(milhões de euros)

Estrutura e evolução do passivo e capitais próprios	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recursos de bancos centrais e OIC	607,3	2,8	1 783,4	8,5	-1 176,1	-65,9
Recursos de clientes	14 806,8	67,9	13 197,4	62,8	1 609,4	12,2
Dívida emitida	737,4	3,4	749,1	3,6	-11,7	-1,6
Passivos de contratos de seguro e de resseguro	637,4	2,9	589,9	2,8	47,5	8,1
Passivos financeiros de contratos de investimento	469,8	2,2	522,8	2,5	-53,0	-10,1
Provisões técnicas de modalidades associativas	3 574,6	16,4	3 391,9	16,1	182,7	5,4
Outros passivos <sup>(1)</sup>	441,8	2,0	404,3	1,9	37,5	9,3
<b>Total do passivo</b>	<b>21 275,1</b>	<b>97,6</b>	<b>20 638,6</b>	<b>98,1</b>	<b>636,5</b>	<b>3,1</b>
Fundos próprios e excedentes técnicos	295,5	1,4	228,7	1,1	66,8	29,2
Reservas de justo valor	-28,3	-0,1	-58,8	-0,3	30,5	-51,9
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro	1,9	0,0	54,6	0,3	-52,7	-96,5
Reservas por impostos correntes e diferidos	67,9	0,3	63,3	0,3	4,6	7,3
Reserva geral	183,2	0,8	167,4	0,8	15,8	9,4
Reservas e resultados transitados	-157,8	-0,7	-159,8	-0,8	2,0	-1,3
Resultado atribuível ao MGAM	154,4	0,7	92,6	0,4	61,8	66,8
<b>Total dos capitais próprios atribuíveis ao MGAM</b>	<b>516,8</b>	<b>2,4</b>	<b>388,0</b>	<b>1,8</b>	<b>128,8</b>	<b>33,2</b>
Interesses que não controlam	4,8	0,0	4,7	0,0	0,1	2,1
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>521,6</b>	<b>2,4</b>	<b>392,7</b>	<b>1,9</b>	<b>128,9</b>	<b>32,8</b>
<b>Total do passivo e dos capitais próprios</b>	<b>21 796,7</b>	<b>100,0</b>	<b>21 031,2</b>	<b>100,0</b>	<b>765,5</b>	<b>3,6</b>

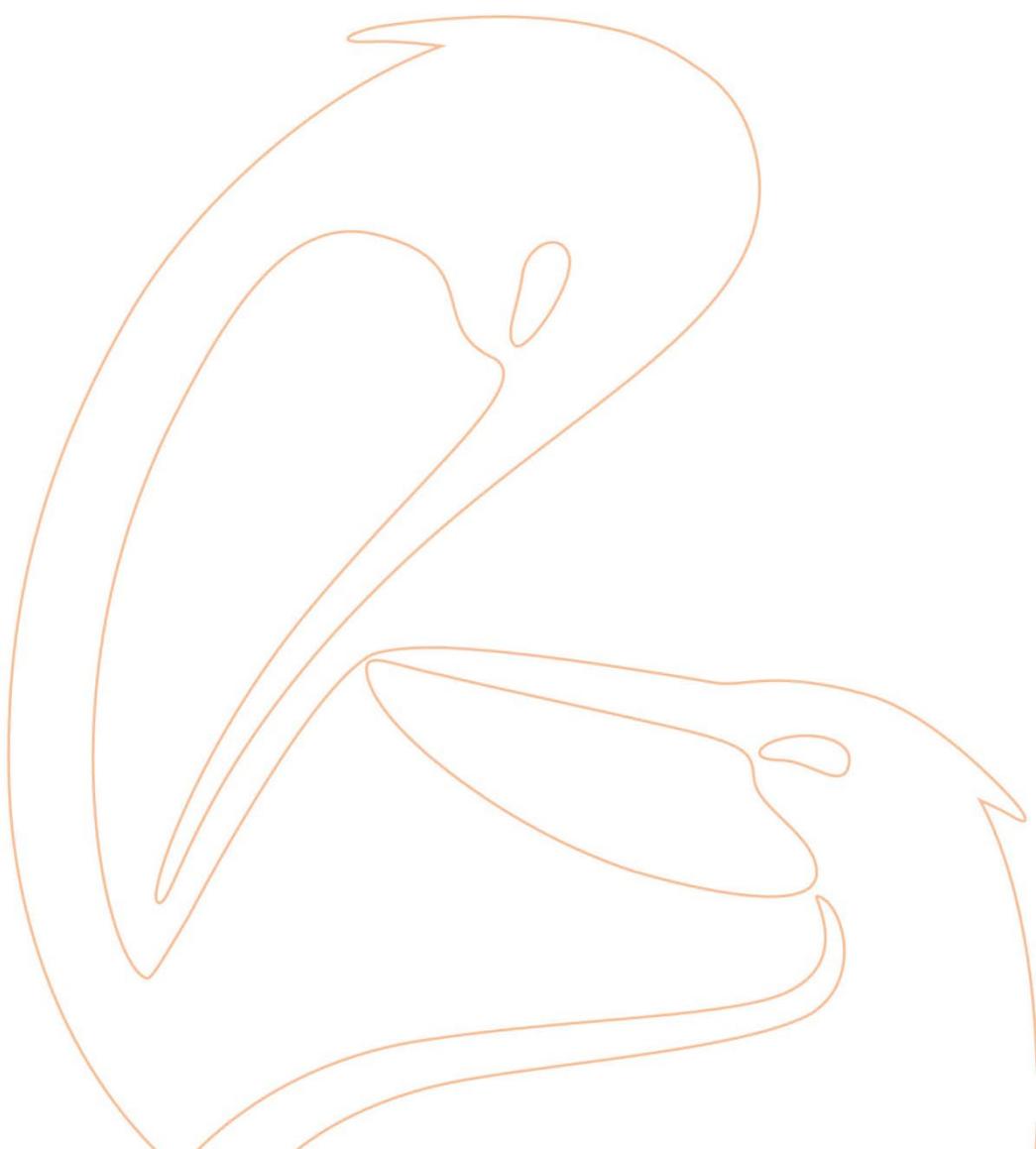
(1) inclui provisões + derivados de cobertura + passivos financeiros detidos para negociação + passivos por impostos correntes + outros passivos

Os capitais próprios consolidados ascenderam a 521,6 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2024, traduzindo uma variação de 128,9 milhões de euros (+32,8%), face a 2023. Esta variação foi determinada, positivamente, pelo resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM, de +154,4 milhões de euros, pelas reservas de justo valor em +30,5 milhões de euros. Para a variação do capital próprio em 2024 contribuíram, negativamente, a reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de

resseguros, em -52,7 milhões de euros, as remensurações do exercício relativas aos Fundos de Pensões, em -2,4 milhões de euros e a atribuição de um rendimento anual complementar de 1% à modalidade Montepio Poupança Reforma e 0,5% à modalidade Montepio Poupança Complementar e capitais coletivos, que se traduziu num montante -5,9 milhões de euros.

11

# Resultado Consolidado



# Resultado Consolidado

Em 2024, o produto consolidado das diversas atividades do Grupo Montepio (proveitos operacionais), no montante de 1 827,7 milhões de euros, observou um aumento de 79,4 milhares de euros (+4,5%), face ao montante obtido em 2023. O quadro seguinte explicita a composição desta rúbrica.

(milhões de euros)

Evolução e composição do produto das atividades consolidadas	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Margem Financeira	434,5	23,8	460,8	26,4	-26,3	-5,7
Resultados líquidos de serviços e comissões	129,3	7,1	134,3	7,7	-5,0	-3,7
Resultados de operações financeiras	-0,8	0,0	-29,7	-1,7	28,9	>100
Rendimentos inerentes a associados de mod. associativas	931,7	51,0	869,5	49,7	62,2	7,2
Rendimentos de contratos de seguro e de resseguro cedido	271,1	14,8	262,4	15,0	8,7	3,3
Outros resultados <sup>(a)</sup>	62,0	3,4	51,0	2,9	11,0	21,5
<b>Proveitos operacionais</b>	<b>1 827,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1 748,3</b>	<b>100,0</b>	<b>79,4</b>	<b>4,5</b>

(a) inclui rendimentos de instrumentos de capital + resultados de alienação de outros ativos + outros resultados de exploração

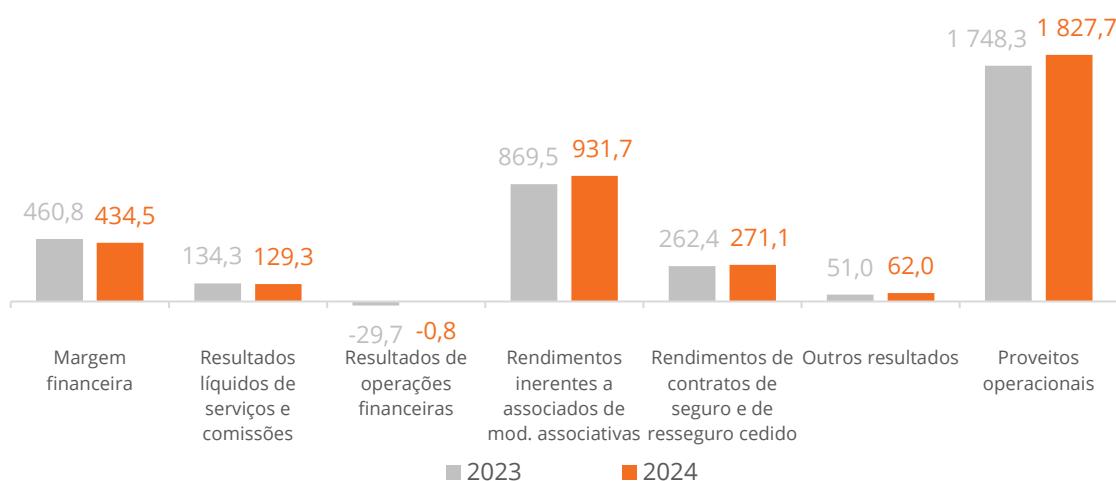
A margem financeira atingiu um montante de 434,5 milhões de euros, observando um decréscimo de -26,3 milhões de euros (-5,7%) face a 2023. Os juros recebidos registaram um acréscimo de 97,9 milhões de euros (+15,4%), com especial relevo para o aumento dos juros recebidos pelas operações de crédito, em 66,3 milhões de euros, das disponibilidades e aplicações, em 21,6 milhões de euros, e da carteira de ativos financeiros, em 10,4 milhões de euros, e, que compensaram largamente a queda dos juros da carteira de derivados, em -3,3 milhões de euros. Os juros pagos aumentaram 124,2 milhões de euros (+71,6%), incorporando os aumentos dos juros de recursos de clientes, em 134,5 milhões de euros, e dos juros de dívida emitida, em 32,2 milhões de euros, e a diminuição dos juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito, em -42,5 milhões de euros.

A rubrica de resultados líquidos de serviços e comissões registou um decréscimo, de -5,0 milhões de euros (-3,7%), face ao ano anterior, situando-se em 129,3 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2024. Esta evolução resulta do decréscimo dos rendimentos de serviços e comissões, em -6,0 milhões de euros (-3,9%), conjugado com a diminuição dos encargos com serviços e comissões, em -1,0 milhões de euros (-4,9%), já contemplando o aumento das comissões pagas por operações de seguro direto e resseguro cedido, em 0,4 milhões de euros.

Os resultados de operações financeiras situaram-se em -0,8 milhões de euros, em 2024, apresentando um aumento, face a 2023, de 28,9 milhões de euros, explicado, essencialmente, pelo acréscimo dos resultados de ativos financeiros ao justo valor através

de outro rendimento integral, em 7,2 milhões de euros, e pelo aumento dos resultados de reavaliação cambial, em 21,6 milhões de euros, maioritariamente justificado pela evolução da cotação do Kwanza, dadas as aplicações existentes no Grupo em moeda angolana, decorrente do processo de venda do Finibanco Angola. Os resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados mantiveram-se praticamente idênticos aos valores de 2023, com uma variação de +70 milhares de euros.

### Evolução dos Proveitos Operacionais (M€)



Os rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas, no montante de 931,7 milhões de euros, em 2024, apresentaram um crescimento, face a 2023, de 62,2 milhões de euros (+7,2%), incorporando o aumento das quotizações e capitais recebidos das modalidades de capitalização, em 67,9 milhões de euros, e o decréscimo das quotizações e capitais recebidos das modalidades atuariais em -6,3 milhões de euros.

Os rendimentos de contratos de seguro e de resseguro cedido atingiram 271,1 milhões de euros em 2024, representando um acréscimo de 8,7 milhões de euros (+3,3%), incorporando uma variação de 3,6 milhões de euros (+1,4%) referentes a réditos de contratos de seguro, que se situaram em 256,7 milhões de euros, e um acréscimo de 5,1 milhões de euros (+55,1%) referentes a réditos de contratos de resseguro cedido, atingindo 14,3 milhões de euros.

A rubrica outros resultados observou um acréscimo de 11,0 milhões de euros, atingindo 62,0 milhões de euros no final de 2024. Esta rubrica inclui (i) os rendimentos de instrumentos de capital, de 1,2 milhões de euros (893,4 milhares de euros em 2023), (ii) os resultados obtidos na alienação de outros ativos que se fixaram em 12,6 milhões de euros (7,2 milhões de euros, em 2023), que incluem os resultados com a venda de créditos e com a venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito, e (iii) os outros resultados de exploração, que atingiram 48,2 milhões de euros, face a 42,9 milhões de euros verificados no final de 2023.

(milhões de euros)

<b>Evolução dos gastos operacionais, provisões e imparidades consolidados</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Variação</b>
	<b>Valor</b>	<b>%</b>	
Gastos com pessoal	234,0	213,7	20,3 9,5
Gastos gerais administrativos	128,9	110,6	18,3 16,5
Depreciações e amortizações do exercício	53,0	45,6	7,4 16,2
<b>Gastos de funcionamento</b>	<b>415,8</b>	<b>369,9</b>	<b>45,9 12,4</b>
Gastos inerentes a associados de modalidades associativas	776,7	857,0	-80,3 -9,4
Gastos de contratos de seguro e de resseguro cedido	198,7	190,5	8,2 4,3
Variação das provisões técnicas de modalidades associativas	176,0	19,8	156,2 >100
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	8,9	7,4	1,5 20,3
<b>Gastos operacionais</b>	<b>1 576,0</b>	<b>1 444,5</b>	<b>131,5 9,1</b>
Imparidade do crédito	21,8	49,6	-27,8 -56,0
Imparidade de outros ativos	19,5	17,1	2,4 14,0
Outras provisões	11,1	-8,5	19,6 >100
<b>Imparidades e provisões</b>	<b>52,4</b>	<b>58,2</b>	<b>-5,8 -10,0</b>

Em 2024, os gastos operacionais consolidados situaram-se em 1 576,0 milhões de euros, tendo registado um acréscimo, de 131,5 milhões de euros (+9,1%), face a 2023.

Os gastos de funcionamento ou de estrutura, no montante de 415,8 milhões de euros, observaram um aumento de 45,9 milhões de euros (+12,4%) face a 2023, em resultado dos acréscimos dos custos com pessoal, em 20,3 milhões de euros (+9,5%), e dos gastos gerais administrativos, em 18,3 milhões de euros (+16,5%). As amortizações e depreciações totalizaram 53,0 milhões de euros, valor que compara com 45,6 milhões de euros registados em 2023.

Os gastos inerentes a associados de modalidades associativas atingiram 776,7 milhões de euros, representando um decréscimo de -80,3 milhões de euros (-9,4%) face ao valor de 2023, em resultado, fundamentalmente, do menor valor de reembolsos das modalidades de capitalização. A variação das provisões técnicas de modalidades associativas, registaram um acréscimo de 156,2 milhões de euros, em 2024, atingindo 176,0 milhões de euros.

Na componente seguradora, os gastos de contratos de seguro e de resseguro cedido atingiram 198,7 milhões de euros, refletindo um aumento de 8,2 milhões de euros (+4,3%) comparativamente a 2023. As perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro verificaram um acréscimo de 1,5 milhões de euros (+20,3%) terminando o ano de 2024 com 8,9 milhões de euros.

O total consolidado de imparidades e provisões constituídas ascendeu a 52,4 milhões de euros, em 2024, que compara com 58,2 milhões de euros constituídos em 2023, traduzindo uma redução de -5,8 milhões de euros (-10,0%).

Para a evolução das imparidades e provisões contribuiu o decréscimo da imparidade para crédito, em -27,8 milhões de euros (-56,0%), situando-se em 21,8 milhões de euros, no final de 2024, incorporando um valor de 375,1 milhões de euros, relativo a dotações de imparidade, e um valor de 343,4 milhões de euros, referente a reversões de imparidade.

A imparidade de outros ativos observou um acréscimo, de 2,4 milhões de euros (+14,0%), face a 2023, atingindo 19,5 milhões de euros, incluindo um montante global de dotações de imparidades, de 29,9 milhões de euros, e de reversões de imparidade, de 10,5 milhões de euros.

A rubrica de outras provisões observou um aumento de 19,6 milhões de euros, atingindo 11,1 milhões de euros, em 2024, incluindo um montante global de dotações, de 32,7 milhões de euros, e de reversões, de 21,5 milhões de euros.

(milhões de euros)

Evolução dos resultados consolidados	2024	2023	Variação	
			Valor	%
<b>Resultado operacional</b>	<b>199,2</b>	<b>245,5</b>	<b>-46,3</b>	<b>-18,9</b>
Resultados por equivalência patrimonial	0,7	0,8	-0,1	-12,3
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>199,9</b>	<b>246,4</b>	<b>-46,5</b>	<b>-18,9</b>
Impostos	-45,4	-49,2	3,8	-7,7
Resultado de operações em descontinuação	0,0	-102,5	102,5	-100,0
<b>Resultado consolidado do exercício</b>	<b>154,5</b>	<b>94,7</b>	<b>59,8</b>	<b>63,2</b>
Interesses que não controlam	0,1	2,1	-2,0	-95,1
<b>Resultado atribuível ao MGAM</b>	<b>154,4</b>	<b>92,6</b>	<b>61,8</b>	<b>66,8</b>

O resultado operacional fixou-se em 199,2 milhões de euros, no final de 2024, comparando com 245,5 milhões de euros registados em 2023, refletindo a evolução observada dos proveitos e dos gastos operacionais e da componente de imparidades e provisões.

Evolução do Resultado Operacional (M€)



Em 2023, o resultado de operações em descontinuação foi negativo em 102,5 milhões de euros, o qual resulta, fundamentalmente, da reciclagem de reservas cambiais, na sequência da venda do Finibanco Angola.

Os impostos atingiram 45,4 milhões de euros, em 2024, que compara com 49,2 milhões de euros observados em 2023, para o que contribuíram a variação registada nos impostos diferidos, de -33,3 milhões de euros, e nos impostos correntes, de 29,4 milhões de euros, face a 2023.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2024 ascendeu a 154,5 milhões de euros, que compara com 94,7 milhões de euros, em 2023. Pela incorporação dos interesses que não controlam, no valor de 85 milhares de euros (2,1 milhões de euros em 2023), o resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM totalizou 154,4 milhões de euros, um valor superior, em 61,8 milhões de euros (+66,8%) ao realizado no ano anterior, que se fixou em 92,6 milhões de euros.

Lisboa, 14 de maio de 2025

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

12

# Demonstrações Financeiras Consolidadas



# Demonstrações financeiras consolidadas

---

Esta página foi deixada em branco propositadamente

## Montepio Geral – Associação Mutualista

## Demonstração dos Resultados Consolidados em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	2024	2023
Juros e rendimentos similares	2	732 088	634 218
Juros e encargos similares	2	297 613	173 427
<b>Margem financeira</b>		<b>434 475</b>	<b>460 791</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	3	1 153	893
Rendimentos de serviços e comissões	4	149 632	155 658
Encargos com serviços e comissões	4	(20 337)	(21 375)
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	5	(10 446)	(10 516)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	8 377	1 216
Resultados de reavaliação cambial	7	1 246	(20 353)
Resultados de alienação de outros ativos	8	12 598	7 223
Rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas	9	931 684	869 486
Rendimentos de contratos de seguro	10	256 746	253 158
Rendimentos de contratos de resseguro cedido	10	14 325	9 236
Outros resultados de exploração	11	48 222	42 891
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<b>1 827 675</b>	<b>1 748 307</b>
Gastos com pessoal	12	233 957	213 660
Gastos gerais administrativos	13	128 851	110 645
Gastos inerentes a associados de modalidades associativas	14	776 738	857 030
Gastos de contratos de seguro	15	167 905	158 026
Gastos de contratos de resseguro cedido	15	30 755	32 435
Variação das provisões técnicas de modalidades associativas	16	175 976	19 785
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro		8 893	7 389
Depreciações e amortizações do exercício	17	52 975	45 576
<b>Total de custos operacionais</b>		<b>1 576 050</b>	<b>1 444 546</b>
Imparidade do crédito	18	21 768	49 608
Imparidade de outros ativos financeiros	19	1 194	(6 390)
Imparidade de outros ativos	19	18 299	23 522
Outras provisões	20	11 139	(8 524)
<b>Resultado operacional</b>		<b>199 225</b>	<b>245 545</b>
Resultados por equivalência patrimonial	21	698	814
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>199 923</b>	<b>246 359</b>
Impostos			
Correntes	37	(32 984)	(3 536)
Diferidos	37	(12 438)	(45 698)
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>		<b>154 501</b>	<b>197 126</b>
Resultado de operações em descontinuação	60	-	(102 467)
<b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>		<b>154 501</b>	<b>94 659</b>
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM		154 415	92 556
Interesses que não controlam	53	85	2 103
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>154 501</b>	<b>94 659</b>

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente  
 Idália Maria Marques Salvador Serrão  
 João Carlos Carvalho das Neves  
 Rui Pedro Brás de Matos Heitor  
 Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro  
 Alípio Barrosa Pereira Dias

## Montepio Geral – Associação Mutualista

## Demonstração Consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	2024		
		Atribuível ao MGAM	Interesses que não controlam	Total
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	52			
Instrumentos de dívida		27 873	( 27)	27 846
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro		( 52 693)		( 52 693)
Impostos diferidos e correntes	37	4 567		4 567
		( 20 253)	( 27)	( 20 280)
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	52			
Instrumentos de capital		2 693		2 693
Ganhos relativos a instrumentos de capital		1 307		1 307
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	56	( 3 116)		( 3 116)
		884	-	884
<b>Total outro rendimento integral do exercício</b>		( 19 369)	( 27)	( 19 396)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		154 415	85	154 500
<b>Total de rendimento integral consolidado do exercício</b>		<b>135 046</b>	<b>58</b>	<b>135 104</b>

(milhares de euros)

	Notas	2023				
		Atribuível ao MGAM	Interesses que não controlam	Total	Operações em continuação	Operações em descontinuação
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	52					
integral e crédito a clientes						
Instrumentos de dívida		66 502	3 034	69 536	69 536	-
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro		( 11 184)	-	( 11 184)	( 11 184)	-
Impostos diferidos e correntes	37	( 19 843)	-	( 19 843)	( 19 843)	-
Diferenças cambiais resultante da consolidação		( 22 123)	( 5 455)	( 27 578)	-	( 27 578)
Diferenças cambiais resultante da consolidação - Reciclagem no exercício		116 098	( 7 066)	109 032		109 032
		129 450	( 9 487)	119 963	38 509	81 454
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	52					
Instrumentos de capital		2 221	-	2 221	2 221	-
Ganhos relativos a instrumentos de capital		9	-	9	9	-
Impostos relativos a variações do passivo	37	20 102	-	20 102	20 102	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	56	( 85 004)	-	( 85 004)	( 85 004)	-
		( 62 672)	-	( 62 672)	( 62 672)	-
<b>Total outro rendimento integral do exercício</b>		66 778	( 9 487)	57 291	( 24 163)	81 454
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		92 556	2 103	94 659	197 126	( 102 467)
<b>Total de rendimento integral consolidado do exercício</b>		<b>159 334</b>	<b>( 7 384)</b>	<b>151 950</b>	<b>172 963</b>	<b>( 21 013)</b>

A CONTABILISTA CERTIFICADA  
Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

## Montepio Geral – Associação Mutualista

## Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024

(milhares de euros)

	Notas	2024	2023
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22	1 474 549	1 171 414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23	51 884	64 056
Aplicações em instituições de crédito	24	144 582	183 816
Crédito a clientes	25	11 940 159	11 448 686
Ativos financeiros detidos para negociação	26	27 705	19 326
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	27	174 253	236 776
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	28	1 514 151	921 348
Derivados de cobertura	29	30 257	6 174
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	30	4 006 327	4 461 141
Investimentos em associadas	31	5 555	5 413
Ativos não correntes detidos para venda	32	34	74
Propriedades de investimento	33	360 822	339 427
Outros ativos tangíveis	34	288 965	287 448
Ativos de contratos de seguro	35	11 019	6 104
Ativos de contratos de resseguro			
De serviços futuros	35	7 542	4 865
De serviços passados	35	20 450	13 223
Ativos intangíveis	36	73 890	64 700
Ativos por impostos correntes	37	3 698	13 153
Ativos por impostos diferidos	37	1 334 839	1 345 957
Outros ativos	38	326 017	438 142
<b>Total do Ativo</b>		<b>21 796 699</b>	<b>21 031 244</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	39	-	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	40	607 297	909 426
Recursos de clientes	41	14 806 803	13 197 361
Responsabilidades representadas por títulos	42	530 240	714 625
Passivos financeiros detidos para negociação	26	11 202	12 636
Derivados de cobertura	29	27 037	3 525
Provisões	44	31 350	22 010
Provisões técnicas de modalidades associativas	45	3 574 609	3 391 912
Passivos de contratos de seguro			
De serviços futuros	46	322 539	299 564
De serviços passados	46	314 828	290 328
Passivos financeiros de contratos de investimento	43	469 823	522 762
Passivos por impostos correntes		24 255	9 171
Outros passivos subordinados	47	207 149	34 427
Outros passivos	48	347 977	356 913
<b>Total do Passivo</b>		<b>21 275 111</b>	<b>20 638 592</b>
<b>Capitais próprios</b>			
Fundos próprios	49	116 286	109 646
Excedentes técnicos	50	179 168	119 085
Reservas de justo valor	52	(28 255)	(58 821)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	52	1 895	54 588
Reservas por impostos correntes e diferidos	52	67 896	63 329
Reserva geral	51	183 187	167 366
Outras reservas e resultados transitados	52	(157 753)	(159 789)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		154 415	92 556
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM</b>		<b>516 838</b>	<b>387 961</b>
Interesses que não controlam	53	4 750	4 692
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>521 588</b>	<b>392 653</b>
<b>Total do Passivo e Capital Próprio</b>		<b>21 796 699</b>	<b>21 031 244</b>

A CONTABILISTA CERTIFICADA  
Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

## Montepio Geral – Associação Mutualista

## Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados em 31 de dezembro de 2024

													(milhares de euros)
	Notas	Fundos próprios	Excedentes técnicos	Reservas de justo valor	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	Reservas por impostos correntes e diferidos	Reserva geral	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Capital Próprio atribuível ao MGAM	Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 reexpresso</b>		<b>106 579</b>	<b>70 644</b>	<b>( 127 544)</b>	<b>65 772</b>	<b>63 061</b>	<b>175 109</b>	<b>( 200 757)</b>	<b>87 546</b>	<b>240 410</b>	<b>12 739</b>	<b>253 149</b>	
Diferenças cambiais resultante da consolidação		-	-	-	-	-	( 22 123)	-	( 22 123)	( 5 455)	( 27 578)		
Diferenças cambiais resultante da consolidação - Reciclagem no exercício		-	-	-	-	-	116 098	-	116 098	( 7 066)	109 032		
Alterações de justo valor	52	-	-	68 723	-	-	-	-	68 723	3 034	71 757		
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro		-	-	-	( 11 184)	-	-	-	-	( 11 184)	-	( 11 184)	
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas		-	-	-	-	( 19 834)	-	-	-	( 19 834)	-	( 19 834)	
Remunerações no exercício	56	-	-	-	-	20 102	-	( 85 004)	-	( 64 902)	-	( 64 902)	
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	92 556	92 556	2 103	94 659	
<i>Total do rendimento integral consolidado do exercício</i>		-	-	68 723	( 11 184)	268	-	8 971	92 556	159 334	( 7 384)	151 950	
Distribuição de resultados	52	3 067	59 786	-	-	-	11 116	93 926	( 87 546)	80 349	-	80 349	
Cobertura de resultados negativos de modalidades	52	-	( 11 188)	-	-	-	( 18 392)	( 50 770)	-	( 80 350)	-	( 80 350)	
Atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização	52	-	-	-	-	-	( 578)	( 8 316)	-	( 8 894)	-	( 8 894)	
Atribuição de melhorias		-	( 78)	-	-	-	( 2)	-	-	( 80)	-	( 80)	
Distribuição de excedentes da modalidade MCC		-	( 91)	-	-	-	91	-	-	-	-	-	
Cobertura da insuficiência da Modalidade MCC	52	-	12	-	-	-	22	-	-	34	-	34	
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	( 663)	( 663)	
Outros movimentos de consolidação		-	-	-	-	-	-	( 2 842)	-	( 2 842)	-	( 2 842)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>109 646</b>	<b>119 085</b>	<b>( 58 821)</b>	<b>54 588</b>	<b>63 329</b>	<b>167 366</b>	<b>( 159 788)</b>	<b>92 556</b>	<b>387 961</b>	<b>4 692</b>	<b>392 653</b>	
Alterações de justo valor	52	-	-	30 566	-	-	-	-	-	30 566	( 27)	30 539	
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro		-	-	-	( 52 693)	-	-	-	-	( 52 693)	-	( 52 693)	
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas		-	-	-	-	4 567	-	-	-	4 567	-	4 567	
Remunerações no exercício	56	-	-	-	-	-	-	( 3 116)	-	( 3 116)	-	( 3 116)	
Ganhos relativos a instrumentos de capital		-	-	-	-	-	-	1 307	-	1 307	-	1 307	
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	154 415	154 415	85	154 500	
<i>Total do rendimento integral consolidado do exercício</i>		-	-	30 566	( 52 693)	4 567	-	( 1 809)	154 415	135 046	58	135 104	
Distribuição de resultados	52	6 654	74 764	-	-	-	-	21 932	9 214	( 92 556)	20 008	-	20 008
Cobertura de resultados negativos de modalidades	52	( 14)	( 11 630)	-	-	-	-	( 8 363)	-	-	( 20 007)	-	( 20 007)
Atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização	52	-	( 12)	-	-	-	-	-	( 5 909)	( 5 921)	-	( 5 921)	
Atribuição de melhorias		-	( 801)	-	-	-	-	-	-	( 801)	-	( 801)	
Recurso às reservas	52	-	5	-	-	-	-	( 5)	-	-	-	-	
Distribuição de excedentes da modalidade MCC		-	( 2 248)	-	-	-	-	2 248	-	-	-	-	
Cobertura da insuficiência da Modalidade MCC	52	-	5	-	-	-	-	9	-	-	14	-	14
Pagamento de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	( 240)	-	( 240)	-	( 240)
Outros movimentos de consolidação		-	-	-	-	-	-	-	779	779	-	779	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>116 286</b>	<b>179 168</b>	<b>( 28 255)</b>	<b>1 895</b>	<b>67 896</b>	<b>183 187</b>	<b>( 157 753)</b>	<b>154 415</b>	<b>516 838</b>	<b>4 750</b>	<b>521 588</b>	

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barroso Pereira Dias

**Montepio Geral – Associação Mutualista**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

(milhares de euros)

	Notas	2024	2023
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Juros Recebidos		721 655	605 401
Pagamentos inerentes a associados		( 776 738)	( 857 030)
Recebimentos inerentes a associados		931 684	869 486
Pagamentos de Juros		( 283 299)	( 56 340)
Comissões recebidas		150 135	158 674
Pagamentos de Comissões		( 15 678)	( 17 318)
Recebimentos de prémios		257 180	246 952
Pagamentos de sinistros		( 186 685)	( 177 674)
Despesas com pessoal e fornecedores		( 364 413)	( 339 380)
Recuperação de crédito e juros		9 921	7 706
Outros (pagamentos) e recebimentos		98	44 630
Pagamento de imposto sobre o rendimento		( 3 986)	( 7 173)
		439 874	477 934
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>			
Créditos sobre instituições de crédito e clientes		( 482 299)	154 671
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação		( 3 978)	( 8 124)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		63 603	( 32 737)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		( 565 377)	12 294
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao custo amortizado		454 957	271 640
Operações em descontinuação		-	1 874
Outros ativos operacionais		94 134	171 043
		( 438 960)	570 660
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais</b>			
Recursos de clientes		1 587 341	141 077
Recursos de instituições de crédito		( 300 021)	565 327
Passivos de contratos de investimento		( 52 938)	( 119 274)
Recursos de bancos centrais		( 854 830)	( 2 075 000)
Outros passivos operacionais		9 671	-
		389 223	( 1 487 870)
		390 137	( 439 277)
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>			
Dividendos recebidos		1 228	893
Aquisição de imobilizações		( 56 893)	( 45 815)
Pagamentos/recebimentos de Propriedades de Investimento		( 2 087)	14 959
Aumentos / (diminuições) de ativos e passivos não correntes detidos para venda		22	-
Outros investimentos financeiros		( 98)	87 262
		( 57 828)	57 299
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>			
Emissão / (reembolso) de obrigações de caixa e títulos subordinados		( 34 252)	200 000
Contratos de locação		( 7 901)	( 7 098)
		( 42 153)	192 902
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		807	( 20 266)
Variação líquida em caixa e equivalentes		290 963	( 209 341)
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 235 470	1 444 811
Caixa e equivalentes no fim do exercício		1 526 433	1 235 470
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22	1 474 549	1 171 414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23	51 884	64 056
Total		1 526 433	1 235 470
			110

A CONTABILISTA CERTIFICADA  
Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

13

# Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Consolidadas



# Notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas

---

## NOTA INTRODUTÓRIA

O Montepio Geral – Associação Mutualista (“Associação” ou “MGAM”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal em 1840. A Associação tem como finalidade essencial promover e desenvolver ações de proteção social nas áreas da segurança social e da saúde e promover a cultura e a melhoria da qualidade de vida dos seus Associados, suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. O MGAM iniciou a sua atividade em 4 de outubro de 1840, tendo completado 184 anos em 2024.

Em 2 de agosto de 2018, foi publicado o novo Código das Associações Mutualistas (CAM) – anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, que entrou em vigor em 2 de setembro de 2018. O CAM, assentando na afirmação da identidade mutualista, reformulando a definição do conceito de associação mutualista, relevando a sua natureza associativa, como pessoa coletiva de direito privado, os seus propósitos mutualistas, indicando que as associações mutualistas são Instituições Particulares de Solidariedade Social, que se integram na economia social, descrevendo, em vários artigos, os princípios mutualistas, reforça a participação dos associados, replicando os princípios da democracia representativa, através da criação de uma assembleia de representantes e reafirma a gestão autónoma e independente das associações relativamente às entidades públicas e a quaisquer outras entidades, sem prejuízo da implementação de instrumentos de fiscalização por parte do Estado.

Mas, as principais alterações do CAM são as que se referem à criação de um regime específico de supervisão para as associações mutualistas de maior dimensão económica, isto é, que captem, anualmente, um volume bruto de quotas das modalidades superior a 5 milhões de euros e cujo valor bruto total dos respetivos fundos exceda 25 milhões de euros. Tais associações mutualistas foram indicadas em despacho ministerial específico, ficando sujeitas a um regime especial de supervisão, que determina a aplicação, com as devidas adaptações, de requisitos do setor segurador, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

As associações mutualistas abrangidas pelo regime especial de supervisão ficaram sujeitas a um regime transitório com o prazo de 12 anos, a contar da data do referido despacho

ministerial, para se adaptarem aos novos requisitos dele decorrentes, sendo que o novo regime lhes será plenamente aplicável a partir da data em que termina esse prazo, desde que reúnam os requisitos legalmente exigidos para esse efeito.

Para formular contributos sobre a aplicação dos diversos requisitos prudenciais às especificidades das associações mutualistas e emitir parecer no âmbito da elaboração de normas regulamentares pela ASF relativas ao regime transitório previsto, tendo em especial atenção a natureza específica das modalidades mutualistas, foi criada uma Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, das Finanças, da Direção-Geral da Segurança Social, da ASF e das associações abrangidas pelo regime especial de supervisão.

Em 29 de novembro de 2018 foi publicado o referido Despacho ministerial conjunto dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Despacho 11392-A/2018) que veio determinar a sujeição do Montepio Geral - Associação Mutualista ao regime transitório aplicável pela ASF, definida como supervisor Financeiro.

Já em 2019, uma clarificação adicional do enquadramento regulamentar do Montepio Geral - Associação Mutualista ocorreu, no dia 16 de janeiro, com a publicação da Lei 7/2019, a qual, com as adaptações necessárias, acrescentou as Associações Mutualistas - artigo 33.º-A - no RJASR - Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora e aplicou as novas regras em matéria de distribuição de modalidades mutualistas estabelecidas pela transposição da Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de janeiro de 2016 (Diretiva de distribuição de seguros).

Tal como previsto no Decreto-Lei nº 59/2018, durante o período do regime transitório, a ASF tem vindo a solicitar reportes regulares sobre a atividade e a situação económico-financeira do MGAM e definiu, por norma regulamentar – Norma Regulamentar nº 3/2020-R, publicada em 2 de junho de 2020, a prestação inicial de informação pelas associações mutualistas abrangidas pelo regime transitório de supervisão.

O MGAM, cumprindo o disposto na Norma Regulamentar nº 3/2020-R preparou e remeteu à ASF, no prazo estabelecido, em 1 de setembro de 2020, um conjunto de informação, qualitativa e quantitativa, muito abrangente, incluindo um plano inicial de convergência para o referido regime especial de supervisão. Neste âmbito importa destacar que, relativamente aos requisitos financeiros, não foram definidos os critérios de adaptação do regime das entidades seguradoras (regime Solvência II) às especificidades das associações mutualistas, como previsto no CAM.

Em sessão extraordinária da Assembleia Geral de Associados, realizada a 4 de novembro de 2019, foi aprovado o projeto de alteração dos estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista para adaptação dos mesmos ao novo Código das Associações Mutualistas. Em 26 de outubro de 2020, a Direção-Geral da Segurança Social (DGSS) registou, em definitivo, os Estatutos da Associação, mudança fundamental para que estes ficassesem em linha com o novo Código das Associações Mutualistas, tendo os mesmos entrado em vigor no dia 2 de

novembro de 2020. Com a entrada em vigor dos novos estatutos foi extinto o Conselho Geral e a Associação passou a ter como órgãos associativos, para além da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, a Assembleia de Representantes, que tem 30 elementos.

Em 2021, na sequência da revisão do Plano de Convergência, com as adaptações que a Associação considera serem necessárias para o cumprimento de um regime de supervisão financeiro que obedeça a regime especial, o qual deve salvaguardar as especificidades resultantes da natureza jurídica das associações mutualistas, os fins prosseguidos, o regime aplicável à sua constituição, às características da sua atividade, à autonomia dos seus associados, nomeadamente, na aprovação do regulamento de benefícios, conforme preconiza o Código das Associações Mutualistas, a ASF veio assumir/comunicar que tais adaptações configuram variantes significativas ao regime de solvência, pelo que as mesmas não podem ser assumidas no quadro legal vigente. Deste modo, só poderão eventualmente ser admitidas mediante alterações legislativas. Entretanto, não ocorreram desenvolvimentos sobre esta matéria.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 fazem parte do Grupo as empresas nas quais o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2024	2023				
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto	Método de consolidação	Atividade
<b>Subsidiárias</b>						
Caixa Económica Montepio Geral Caixa Económica Bancária, S.A.	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	Integral	Banca
Montepio Holding, SGPS, S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Montepio Investimento S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral	Financeira
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral	Gestão de imóveis
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	99,78%	99,79%	99,78%	99,79%	Integral	Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	99,79%	99,79%	99,79%	99,79%	Integral	Seguros vida
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	76,77%	76,77%	76,77%	76,77%	Integral	Gestão de fundos de pensões
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	97,53%	97,74%	97,53%	97,74%	Integral	Gestão de condomínios
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.	99,79%	100,00%	99,79%	100,00%	Integral	Imobiliária
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Bolsímo - Gestão de Activos, S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral	Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Residências assistidas
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E	-	-	99,99%	100,00%	Integral	Serviços
Montepio Residencias de Estudantes, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Alojamento para estudantes
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	51,77%	51,81%	51,77%	51,81%	Integral	Seguros
Fundação Montepio Geral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Fundação
Montepio Serviços ACE	99,76%	100,00%	99,76%	100,00%	Integral	Serviços
<b>Associadas</b>						
Novacâmbios-Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	30,00%	30,00%	Equivalência patrimonial	Câmbios
Silvip, S.A.	26,40%	26,40%	26,40%	26,40%	Equivalência patrimonial	Gestora de fundos imobiliários
Bem Comum - Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%	Equivalência patrimonial	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	Equivalência patrimonial	Restauração e hotelaria
CESource ACE	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	Equivalência patrimonial	Serviços

O Montepio – Gestão de Activos Imobiliários, ACE foi liquidado em 13 de maio de 2024 pelo que, a 31 de dezembro de 2024, não faz parte do perímetro de consolidação.

No exercício de 2024, houve uma redução da participação na empresa "Novacâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.", de 30,0%, em 2023, para 13,9%, em 2024, decorrente do facto do MGAM não ter participado no aumento de capital daquela sociedade, ocorrido em

dezembro de 2024, tendo o investimento nesta entidade sido reclassificado de “Investimentos em subsidiárias e associadas”, para “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Adicionalmente, e conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento:

Fundo de Investimento	2024		2023		Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	Método de consolidação
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto				
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2012	2009	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	-	-	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário (FEIIA)	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Pelican Mortgages Nº 3	-	-	99,99%	100,00%	Lisboa	2007	2007	Integral
Pelican Mortgages Nº 4	-	-	99,99%	100,00%	Lisboa	2008	2008	Integral
Aqua Mortgages Nº 1	-	-	99,99%	100,00%	Lisboa	2008	2008	Integral
Pelican Finance nº 2	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2021	2021	Integral

No exercício de 2024 foram liquidadas as titularizações de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* no 3, *Pelican Mortgages* no 4 e *Aqua Mortgages* no 1.

## 1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2011, inclusive, a Associação preparou as suas demonstrações financeiras com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de dezembro. Não obstante, em 31 de dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objetivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (“ESNL”) e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e até 31 de dezembro de 2022, a Associação adotou as IFRS, tal como adotadas pela União Europeia, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, tendo apresentado as suas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas (“demonstrações financeiras”) da Associação do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com disposições

de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (a Tutela), tal como abaixo detalhado. É entendimento do Conselho de Administração da Associação que as referidas disposições de relato financeiro são de base IFRS, com exceção da adoção da IFRS 17 – Contratos de Seguro, tendo sido mantida a aplicação da norma contabilística internacional que vem sendo utilizada pela Associação Mutualista desde 2012 (IFRS 4 - Contratos de Seguro), tendo esta opção contabilística sido aceite pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social depois de ouvida a Comissão de Normalização Contabilística.

Contudo, as subsidiárias do Grupo com atividade seguradora, adotaram, pela primeira vez, a norma IFRS17 “Contratos de seguro” no exercício de 2023, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais. Assim, para efeitos dos contratos de seguros destas subsidiárias, aplicou-se, na íntegra, a IFRS 17 na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios de 2024 e 2023.

O MGAM apresenta uma singularidade no mercado português, que deve ser considerada na determinação do referencial contabilístico a adotar, sendo uma associação mutualista com uma dimensão incomparável em Portugal, com mais de 600 mil associados e com uma estrutura empresarial subjacente.

A natureza da principal atividade do MGAM, que recebe poupanças dos mutualistas e as devolve aos mesmos, atendendo sempre aos princípios de entreajuda e de solidariedade, próprios da atividade de uma associação mutualista, não é comparável com qualquer outra atividade exercida por outra organização ou empresa, nomeadamente do setor dos seguros, banca ou gestão de fundos de investimento. Para estas atividades, o MGAM detém empresas instrumentais (Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.; Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A; Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) e Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de investimento Coletivo, S.A.).

De facto, o recebimento das poupanças dos associados constitui um rendimento (e um ativo) para o MGAM, sendo a responsabilidade associada à restituição de montantes entregues aos mesmos um gasto (e um passivo).

Este enquadramento contabilístico está em linha com as obrigações e enquadramento definidos no Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, em concreto com o disposto nos artigos 53.º a 74.º relativos ao regime financeiro aplicável às associações mutualistas, com especial enfoque na obrigação de registo das quotas dos associados como rendimento e de registar a variação de responsabilidades através das provisões matemáticas, como gasto.

No que diz respeito à Associação, com a revogação da IFRS 4 e a adoção da IFRS 17, esta informação deixaria de ser apresentada, e violaria, no entendimento do Conselho de Administração, as disposições previstas no Código das Associações Mutualistas, não espelhando, de forma apropriada, a realidade da atividade da Associação.

Considerando que, atualmente, e até 31 de dezembro de 2030, o MGAM não se encontra sujeito à supervisão da ASF, sendo supervisionado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Conselho de Administração solicitou à Tutela autorização para que as normas contabilísticas a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2023 relativas à mensuração de responsabilidades inerentes às modalidades subscritas pelos associados, fossem as mesmas que vigoravam até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 14 de dezembro de 2022, o MGAM recebeu um ofício do Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Segurança Social, referindo que, no âmbito das atribuições da Comissão de Normalização Contabilística ("Comissão"), prevê a alínea i) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, a de emitir entendimentos sobre a aplicação das normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, relativamente às entidades que exerçam a opção referida nos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e que não sejam abrangidas pelo artigo 5.º do mesmo diploma. O MGAM exerceu essa opção, cabendo à Comissão pronunciar-se.

Estando a referida Comissão em condições de se pronunciar no caso de a Tutela não se pronunciar em sentido oposto, mereceu a concordância do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social o entendimento de não existir entrave legal, ou da tutela, à opção tomada pelo MGAM, na condição de serem mantidas as obrigações de reporte financeiro à Tutela decorrente do Código das Associações Mutualistas.

Em função do referido acima, a partir do exercício de 2023, inclusive, a Associação não aplicou a IFRS 17, tanto na esfera das suas demonstrações financeiras individuais, como na das demonstrações financeiras consolidadas, continuando a adotar a IFRS 4 no respeitante às modalidades que distribui junto dos seus Associados.

É entendimento do Conselho de Administração da Associação, que as referidas disposições de relato financeiro utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2024 têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam, apenas, a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados.

Não obstante as demonstrações financeiras terem sido preparadas de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (a Tutela), o Conselho de Administração decidiu manter como política incorporar nas bases de apresentação as alterações às IFRS que se tornam efetivas em cada exercício. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Associação ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na nota 63.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 14 de maio de 2025. O Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas em Assembleia de Representantes sem alterações significativas.

Os valores das demonstrações financeiras consolidadas estão expressos em milhares de Euros, arredondados à unidade.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e propriedades de investimento, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. Os ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (de base IFRS, exceto a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus Associados) requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 bb).

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Associação e do Grupo, bem como da sua capacidade para fazer face às suas exigências de liquidez, as quais dependem da evolução da atividade de relacionamento da Associação com os seus Associados, e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo. Para uma melhor compreensão dos riscos considerados pelo Conselho de Administração na avaliação da adequação deste pressuposto ver nota 59 Gestão de Riscos.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2024, conforme descrito na nota 63. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício anterior.

### **b) Bases de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos do MGAM e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em Empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

#### **Subsidiárias**

As Empresas Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo.

## **Associadas**

As Empresas Associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As Empresas Associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da Associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da Associada.

## **Entidades Estruturadas**

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indica que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

### **Goodwill**

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em Empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer um ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de um ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

### **Aquisição e diluição de Interesses que não controlam**

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações

de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

### **Perda de controlo**

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

### **Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro**

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplicam os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, para as quais exista perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura, previamente registadas em reservas, são transferidas para resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

### **Saldos e transações eliminadas na consolidação**

Os saldos e transações entre Empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações

financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

#### c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

##### c.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
  - é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
  - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica de Outros ativos

financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
  - é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
  - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
- c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Grupo ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

#### **Avaliação do modelo de negócio**

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e

reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se valor imaterial, tal individualmente como quando agregadas (ainda que infrequentes). Para este efeito o Grupo considerada pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

### **Avaliação SPPI**

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest "SPPI"*).

Nesta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

#### **c.2) Instrumentos de capital**

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados.

#### **c.3) Classificação dos passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Grupo no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.4) ***Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros***

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os gastos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os gastos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

#### c.5) **Valorização subsequente dos instrumentos financeiros**

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos gastos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada.

A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

c.6) ***Reconhecimento de juros***

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva.

Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, gastos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros referentes a instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral e associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto, que corresponde ao custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade.

Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospectiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a

componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.7) ***Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros***

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

c.8) ***Modificação de créditos***

Ocasionalmente o Grupo renegocia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade e é igualmente

considerada para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcular o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3, sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

#### c.9) ***Desreconhecimento que não resulte de uma modificação***

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.10) ***Política de abates***

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.11) ***Imparidade de ativos financeiros***

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral, é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a Clientes e de Aplicações em instituições de crédito, mensuradas ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e

compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos gastos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágios 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

c.12) **Modelo de imparidade de crédito a clientes**

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Grupo, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento; e
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

### c.12.1) Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber; e
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

### c.12.2) Definição de incumprimento

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Grupo são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100 Euros para exposições de retalho e 500 Euros para exposições de não retalho.
- Crédito improdutivo, ou seja, quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a degradação da qualidade de crédito;
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Venda de contrato de crédito com perda superior a 5%;
- Clientes em falência/insolvência/PER/PEAP/PEVE/EPR/RERE;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo ou na CRC, no caso de Clientes Empresa; e
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

c.12.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem gastos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e a notação de risco da exposição, atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição; e
- A PD *lifetime* anualizada da exposição no momento da data de reporte e a PD *lifetime* identificada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição quando se verifica, pelo menos, um dos seguintes critérios: i) através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original e ii) quando existe uma variação da PD *Lifetime* anualizada desde a originação até ao momento de relato com um aumento de 200% ou 5 pontos percentuais.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

c.12.4) Critérios adicionais de agravamento de taxa de imparidade

Numa ótica de antecipação de maior dificuldade na transição energética, para Clientes pertencentes aos setores de atividade económica com maior intensidade carbónica, foram considerados os seguintes critérios para o apuramento da taxa de imparidade: Clientes Empresa, em Estágio 1, pertencentes aos setores A - Agricultura, Silvicultura e Pescas, C - Indústrias transformadoras, E - Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição e H - Transportes e armazenagem, foi apurada a taxa de imparidade considerando a PD *lifetime*, mantendo o Cliente em Estágio 1.

#### c.12.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimativa de imparidade coletiva considera parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *mastercale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo).

Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os gastos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito, são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

#### c.12.6) Mensuração da ECL – Análise Individual

A exposição dos Clientes Individualmente Significativos do Grupo está sujeita a uma análise individual, que incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à

viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para a referida análise.

Na sequência da análise promovida internamente, e tendo em consideração o enquadramento contabilístico descrito na IFRS 9 e também as práticas conhecidas de mercado, as entidades financeiras do Grupo alteraram, no decurso do segundo semestre de 2023, os critérios de marcação de clientes para efeitos de análise individual de crédito, em observância, nomeadamente, de critérios de percepção do risco implícito e da periodicidade na análise.

Assim, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são objeto de análise individual todos os Clientes do Banco Montepio que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes classificados em Estágio 1 com exposição/EAD  $\geq 10,0$  milhões de euros e notação de risco  $\geq$  Limite definido no *Risk Appetite Statement* ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 2 com exposição/EAD  $\geq 5,0$  milhões de euros e notação de risco  $\geq$  Limite definido no *Risk Appetite Statement* ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 3 com exposição/EAD  $\geq 1,0$  milhão de euros; e
- Outros Clientes quando devidamente justificado.

Paralelamente, são objeto de análise individual todos os Clientes do Montepio Crédito que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes classificados em Estágio 1 com exposição/EAD  $\geq 1,0$  milhão de euros e notação de risco  $\geq$  Limite definido no *Risk Appetite Statement* ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 2 com exposição/EAD  $\geq 0,5$  milhões de euros e notação de risco  $\geq$  Limite definido no *Risk Appetite Statement* ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 3 com exposição/EAD  $\geq 0,25$  milhões de euros; e
- Outros Clientes quando devidamente justificado.

A seleção do universo de Clientes Individualmente Significativos das entidades financeiras do Grupo é efetuada com uma periodicidade trimestral, considerando-se, para efeitos de apuramento da exposição dos Clientes, todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações classificadas em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade do Gabinete de Imparidade Individual e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição de cada Cliente, notação de risco interna do Cliente, *staging* associado a cada operação e existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do Cliente e capacidade de geração de cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Colaterais associados aos ativos financeiros e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes e/ou dos garantes;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos garantes; e
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

Para os ativos financeiros de Clientes Individualmente Significativos classificadas em Estágio 1 e em Estágio 2, é atribuída a perda calculada de acordo com a metodologia da análise coletiva, uma vez que, para estes Estágios, não é apurada imparidade em base individual.

Para os ativos financeiros de Clientes Individualmente Significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o mesmo à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do Cliente, descontados à taxa de juro original de cada ativo financeiro. Caso o valor de imparidade apurado seja nulo, é atribuída a taxa de imparidade média dos ativos financeiros classificados em Estágio 2 do mesmo segmento, apurada em base coletiva, de acordo com a metodologia em vigor. Por outro lado, caso a taxa de imparidade apurada, através da análise individual, seja inferior à apurada em base coletiva, prevalece esta última.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da continuidade da atividade da empresa (*going concern*) e/ou o método da cessação da atividade da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade da atividade (*going concern*), desde que a informação disponível o permita, é realizada uma análise crítica aos planos de negócios apresentados ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração

os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros;

- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda e/ou custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos acima referidos, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros; e
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência.

#### c.13) ***Crédito titularizado não despreconhecido***

O Grupo não despreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não despreconhecidos são registados na rubrica Crédito a Clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo das entidades do Grupo ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelas entidades (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

#### d) ***Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura***

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de

investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

### **Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)**

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

### **Cobertura de fluxos de caixa**

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

### **e) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os gastos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos gastos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

### **f) Garantias financeiras e garantias de performance**

#### ***Garantias Financeiras***

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

#### ***Garantias de Performance***

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Quando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

### **g) Emprestimo de títulos e transações com acordos de recompra**

#### ***Empréstimo de títulos***

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os rendimentos ou gastos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

#### ***Acordos de recompra***

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

#### **h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos gastos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes, contabilizados ao justo valor conforme IAS 40, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os gastos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Grupo procede à classificação destes ativos na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificados como Ativos

- não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos gastos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações; e
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos gastos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

### i) Locações (IFRS 16)

#### *Definição de locação*

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

#### *Ótica do locatário*

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo

subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
  - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa

utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e

- uma alteração do contrato de locação mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados consolidados é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do gasto de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- (i) na rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com o pessoal e fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (ii) (na rubrica Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Contratos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

### **Ótica do locador**

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Grupo classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

As locações financeiras são registadas como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

### **j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

### **k) Reconhecimento de rendimentos resultantes de serviços e comissões**

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);

2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos); e
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
  - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
  - (ii) Comissão acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados; e
  - (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado: São incluídas no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

## I) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

## m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<i>Número de anos</i>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	2 a 12

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como Outros ativos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos gastos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

#### **n) Propriedades de investimento**

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os gastos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas.

Os custos subsequentes com propriedades de investimento são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que originalmente se esperam vir a obter do uso continuado do investimento.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os gastos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado;
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica; e
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

A transferência para, ou de propriedades de investimento deve ser feita quando, e apenas quando, houver uma alteração no seu uso. Numa transferência de propriedades de investimento escriturada pelo justo valor para propriedade ocupada por uma

entidade do Grupo (Ativos Tangíveis), o custo considerado da propriedade para subsequente contabilização deve ser o seu justo valor à data da alteração de uso.

Se uma propriedade ocupada por uma entidade do Grupo se torna numa propriedade de investimento que seja escriturada pelo justo valor, o Grupo utiliza os mesmos princípios contabilísticos que aplica aos ativos tangíveis, até à data da alteração de uso. Qualquer diferença existente na data da transferência, entre a quantia escriturada da propriedade e o seu justo valor é tratada de acordo com o regime de revalorização dos ativos tangíveis.

## **o) Ativos intangíveis**

### **Software**

O Grupo regista em ativos intangíveis os gastos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza gastos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

### **Outros ativos intangíveis**

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

## **p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição

- de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais; e
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, pagamento de contratos de locação, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

#### **q) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

#### **r) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

#### **s) Contratos de seguro e contratos de investimento**

##### **(i) Atividade Mutualista**

###### ***Classificação reconhecimento e mensuração***

A Associação no âmbito das modalidades associativas emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que a Associação aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o associado no caso de um acontecimento futuro incerto

específico afetar adversamente o associado é classificado como um contrato de seguro e reconhecido de acordo com os critérios definidos no IFRS4 Contratos de Seguro.

Um contrato emitido pela Associação cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Associação que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os rendimentos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como rendimentos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros gastos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos rendimentos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões matemáticas.

## **(ii) Atividade Seguradora**

### ***Classificação, reconhecimento e mensuração iniciais***

O Grupo, por via das suas subsidiárias que operam no setor segurador, emite contratos que incluem risco de seguro, risco financeiro e uma combinação dos riscos de seguro e financeiro.

Um contrato de seguro consiste, no caso da entidade que aceita o referido risco, na compensação do segurado no caso de um acontecimento futuro incerto, quer no tempo quer na severidade, afetar adversamente a entidade segurada.

Um contrato emitido cujo risco de seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento com participação nos resultados discricionária, sendo reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Para efeitos das presentes demonstrações financeiras, estes contratos serão designados apenas como "contratos de seguro" e dizem respeito apenas aos contratos comercializados pelas subsidiárias Lusitania Seguros e Lusitania Vida, sendo os contratos com participação nos resultados emitidos pelo Montejo Geral – Associação Mutualista tratados ao abrigo da norma contabilística IFRS 4.

Um contrato emitido pelas subsidiárias seguradoras do Grupo em apenas existe a transferência de risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, é classificado e reconhecido como um contrato de investimento e mensurado em conformidade com a IFRS 9 "Instrumentos financeiros".

Uma componente de investimento é considerada como distinta se for altamente interrelacionado com a componente de seguro e se um contrato com termos equivalentes for ou puder ser vendido separadamente no mesmo mercado ou jurisdição. Se estas condições forem observadas, a componente de investimento é separada do contrato de seguro principal e mensurado de acordo com a IFRS 9 "Instrumentos financeiros". Contrariamente, uma componente de investimento não distinta é aquela que não pode ser vendida separadamente ou é altamente interrelacionado com o componente de seguro. Neste caso, a componente de investimento não passível de ser separada do contrato de seguro principal, sendo mensurado de acordo com a IFRS 17 "Contratos de seguro", o que significa que os fluxos de caixa relacionados com a componente de investimento não distinta são considerados juntamente com os fluxos de caixa do componente de seguro na mensuração do contrato.

As subsidiárias seguradoras do Grupo procederam à aferição de componentes de investimento distintas e não distintas, identificando e separando do contrato de seguro aquelas que não são relacionados com o risco de seguro, tais como derivados implícitos e serviços distintos prestados ao tomador do seguro, se os houver. Esses componentes são reconhecidos e mensurados de acordo com as normas aplicáveis, como a IFRS 9 "Instrumentos financeiros", no caso da existência de derivados embutidos e a IFRS 15 "Rédito de contratos com clientes", que prescreve que o rédito seja reconhecido quando se satisfaz a obrigação de desempenho através do serviço prometido para com o tomador do seguro.

Às datas de relato das presentes demonstrações financeiras, as componentes da totalidade dos contratos de seguro emitidos não são suscetíveis de separação.

### ***Reconhecimento inicial***

As seguradoras reconhecem inicialmente um contrato de seguro, por si emitido, a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- i) Início do período de cobertura do contrato;
- ii) Data em que o primeiro pagamento por parte do tomador do seguro se torna exigível;
- iii) Data em que o contrato se torna oneroso.

Os contratos de seguro são agregados por riscos homogéneos e ano de subscrição para efeitos de mensuração inicial e subsequente, dividindo-se:

- i) Um grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, caso existam;
- ii) Um grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos, caso existam; e
- iii) Um grupo com os restantes contratos da carteira, caso existam.

Os contratos de seguro direto emitidos e resseguro aceite e os contratos de resseguro detidos pelo Grupo por via das suas seguradoras são mensurados pelo modelo geral de mensuração ou pelo modelo de alocação dos prémios.

### **Modificações contratuais**

Se os termos de um contrato de seguro forem modificados, o Grupo somente desreconhece o contrato original e reconhece o contrato modificado como um novo contrato, se, e somente se, alguma das seguintes condições for satisfeita:

- i) Se os termos modificados tivessem sido incluídos na data de início do contrato:
  - (a) O contrato modificado teria sido excluído do âmbito da IFRS 17 "Contratos de seguro"; (b) As seguradoras teriam separado diferentes componentes do contrato de seguro principal, resultando num contrato de seguro diferente ao qual a IFRS 17 "Contratos de seguro" teria sido aplicada; (c) O contrato modificado teria tido um limite de contrato substancialmente diferente; ou (d) O contrato modificado teria sido incluído em um grupo diferente de contratos.
- ii) O contrato original atendia à definição de um contrato de seguro com características de participação nos resultados discricionária, mas o contrato modificado não atende mais a essa definição, ou vice-versa; ou
- iii) O Grupo aplicou a abordagem de alocação de prémios ao contrato original, mas as modificações significam que o contrato não atende mais aos critérios de elegibilidade para a aplicação deste modelo de mensuração.

Se uma modificação contratual não atender a nenhuma das condições acima, o Grupo trata as alterações nos fluxos de caixa causadas pela modificação como alterações nas estimativas dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

O exercício de um direito incluído nos termos originais de um contrato não é uma modificação contratual.

### **Desreconhecimento**

O Grupo desreconhece um contrato de seguro tratado ao abrigo da IFRS 17 somente quando:

- (i) O contrato for extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato de seguro terminar, for cumprida ou cancelada;
- (ii) Ocorra uma alteração do contrato de seguro, que resulte num contrato de seguro distinto do original;
- (iii) Exista uma alteração substancial superveniente dos limites do contrato;
- (iv) Ocorra uma modificação ao contrato original, conducente à inclusão num grupo de contratos diferente do contrato original.

## **Modelo geral de mensuração**

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura as responsabilidades técnicas resultantes de um grupo de contratos de seguro emitidos pelas participadas seguradoras e tratados ao abrigo da IFRS 17 como o somatório das seguintes parcelas:

- i) Fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros, também denominados por melhor estimativa) e um ajustamento de risco não financeiro; e
- ii) Margem dos serviços contratuais.

A projeção dos fluxos de caixa inclui na mensuração de um grupo de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros até ao limite temporal de cada contrato de seguro do grupo.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos estão dentro do limite de um contrato de seguro, se surgirem de direitos e obrigações substantivos que existem durante o período de relato em que o Grupo pode compelir o tomador do seguro a pagar os prémios ou em que o Grupo tem uma obrigação substantiva de fornecer ao tomador do seguro, serviços de contrato de seguro. Uma obrigação substantiva de fornecer serviços de contrato de seguro termina quando:

- (i) O Grupo tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do tomador do seguro específico e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente esses riscos; ou
- (ii) São cumulativamente satisfeitos os seguintes critérios: o Grupo têm a capacidade prática de reavaliar os riscos do portfolio de contratos de seguro que contém o contrato e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente o risco desse portfolio; e a fixação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não leva em conta os riscos que se relacionam com períodos após a data de reavaliação.

O Grupo não reconhece passivos ou ativos relacionados com prémios esperados ou sinistros esperados fora dos limites dos contratos de seguro vigentes. Tais montantes referem-se a contratos de seguro futuros.

A melhor estimativa corresponde ao valor dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority ("EIOPA")*, adicionada de um prémio de iliquidez.

A melhor estimativa é não enviesada, sendo o respetivo cálculo efetuado com base em informações atuais e credíveis e pressupostos realistas, utilizando métodos atuariais, econométricos e estatísticos adequados, aplicáveis e relevantes. A projeção dos fluxos de caixa utilizada no cálculo da melhor estimativa tem em conta todos os fluxos de entrada e de saída necessários para cumprir as responsabilidades de seguros assumidos durante o período de vigência do risco, ou seja, até ao limite contratual dos contratos de seguro.

Os fluxos de caixa que se inscrevem dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que estão diretamente ligados à execução desse contrato, incluindo aqueles em relação a cuja quantia ou tempestividade a Companhia dispõe de uma margem de discricionariedade. Entre os fluxos de caixa que se inscrevem nos limites referidos, contam-se:

- i) Prémios (incluindo os respetivos ajustamentos e os prémios fracionados) pagos por um tomador de seguro e quaisquer fluxos de caixa adicionais que resultem desses prémios;
- ii) Pagamentos aos beneficiários, incluindo os sinistros já participados, mas que ainda não tenham sido pagos (sinistros comunicados), indemnizações por acontecimentos que tenham ocorrido, mas que não tenham sido objeto de participação e todos os pedidos de indemnização futuros em relação aos quais as seguradoras tenham uma obrigação material;
- iii) Afetação repartida dos fluxos de caixa de aquisição de seguros atribuíveis à carteira a que o contrato de seguro pertence;
- iv) Custos de gestão de sinistros (ou seja, custos em que o Grupo incorre em sede de investigação, processamento e resolução dos pedidos de indemnização, ao abrigo de contratos de seguro vigentes emitidos pelas subsidiárias seguradoras, incluindo custas judiciais e a remuneração dos peritos regularizadores de sinistros e os custos internos de instrução e tratamento dos processos de indemnização);
- v) Custos de gestão e manutenção das apólices, como custos de faturação dos prémios e de tratamento de alterações às apólices, incluindo as remunerações de distribuição recorrentes convencionadas a pagar aos mediadores, se um determinado tomador do seguro continuar a pagar os prémios dentro do limite do contrato de seguro;
- vi) Potenciais entradas de caixa de recuperações, resultantes do direito de regresso, de sinistros futuros abrangidos por contratos de seguro vigentes e, na medida em que não preencham os critérios de reconhecimento como ativos separados, potenciais entradas de caixa provenientes da cobrança de créditos antigos;
- vii) Uma imputação de gastos gerais fixos e variáveis (como os custos de contabilidade, recursos humanos, serviços de informática e apoio, amortizações, rendas e manutenção de instalações e serviços), diretamente

atribuíveis ao cumprimento dos contratos de seguro. Os custos diretamente atribuíveis são os custos o Grupo incorre na aquisição, emissão e manutenção de um grupo de contratos de seguro, que não teriam ocorrido se não tivesse emitido esses contratos.

Estes custos incluem, por exemplo, remunerações de distribuição, taxas, despesas administrativas e de subscrição, entre outros.

A melhor estimativa já reflete o valor temporal do dinheiro, as características e maturidade dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro, não incorporando a qualidade creditícia das seguradoras, estando assente em técnicas de modelização estocástica de mensuração baseadas em distribuições paramétricas adequadas à frequência e severidade dos riscos.

A melhor estimativa é calculada pelo seu valor bruto, sem dedução dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro são calculados separadamente.

O ajustamento de risco não financeiro de contratos de seguro mensura a compensação necessária para que o Grupo reconheça as responsabilidades técnicas provenientes das participadas seguradoras, considerando a amplitude de desfechos possíveis decorrentes de riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é, portanto, uma margem de prudência sobre a melhor estimativa, para fazer face aos riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é determinado tendo por base o *Value-at-Risk* multivariado agregado dos requisitos de capital do risco específico de seguro com um nível de confiança de 75%. O efeito financeiro associado ao ajustamento de risco não financeiro é desagregado e reconhecido por contrapartida da conta de ganhos e perdas e de outro rendimento integral.

A margem dos serviços contratuais é determinada no reconhecimento inicial do grupo dos contratos de seguro, de forma a não reconhecer lucro nessa data, sendo os mesmos imputados aos períodos em que os serviços são prestados.

A margem dos serviços contratuais é uma componente do ativo ou do passivo do grupo dos contratos de seguro, que representa os lucros não realizados que o Grupo reconhecerá ao prestar os serviços de seguro no futuro, tendo natureza de proveitos diferidos, no momento em que é reconhecida.

### **Contratos onerosos**

Um contrato ou grupo de contratos de seguro é oneroso na data de reconhecimento inicial, se os fluxos de caixa relativos ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de

reconhecimento inicial atualizados para a data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida de fluxos esperados.

O Grupo reconhece a perda por onerosidade quando se verifique uma saída líquida no grupo de contratos onerosos, ou seja, quando seja inexistente a quantia a escriturar como margem de serviços contratuais do grupo. A perda por onerosidade é inscrita na rubrica "Gastos de contratos de seguros – alterações relativas a serviços futuros", da demonstração dos resultados.

Alterações subsequentes dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos do passivo de cobertura remanescente são alocados, de modo sistemático, entre a componente de perda do passivo de cobertura remanescente (até que essa componente seja reduzida a zero) e o passivo de cobertura remanescente.

### **Mensuração subsequente**

Na mensuração subsequente, a quantia escriturada na demonstração da situação financeira de cada grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato corresponde à soma dos passivos da cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos.

Os passivos da cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo de contratos nessa data e à margem dos serviços contratuais do grupo de contratos nessa data.

Alterações subsequentes nos pressupostos não financeiros da melhor estimativa e do ajustamento de risco não financeiro são ajustados por contrapartida da margem dos serviços contratuais, exceto quando impliquem uma margem dos serviços contratuais negativa, caso em que a perda por onerosidade será imediatamente reconhecida em resultados do exercício. Os pressupostos subjacentes às projeções de fluxos de caixa e à dimensão do ajustamento de risco não financeiro serão objeto de (re)calibração pela série temporal efetivamente observada, sobretudo o pressuposto da sinistralidade real, quer em termos de frequência quer em termos de severidade, podendo conduzir a (re)ajustes tarifários regulares no futuro.

A redução dos passivos da cobertura remanescente em virtude dos serviços prestados no período é registada por contrapartida da rubrica "Réditos de contratos de seguro – Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio", da demonstração dos resultados.

A imputação em resultados da margem dos serviços contratuais segue um padrão de libertação alinhado com o serviço providenciado em cada ano, tendo por base as unidades de cobertura de cada grupo de contratos.

As responsabilidades por serviços passados apresentados na demonstração da posição financeira representam o valor presente esperado dos fluxos de caixa que o Grupo espera pagar no futuro, por sinistros que já ocorreram e respetivas despesas conexas na regularização dos mesmos. Esses fluxos de caixa incluem os relativos a eventos que estatisticamente já ocorreram, mas que ainda não foram reportados como sinistros.

O aumento e eventuais revisões subsequentes de estimativas do passivo para sinistros ocorridos, excluindo quaisquer componentes de investimento, é registado por contrapartida das rubricas “Gastos de contratos de seguros – Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros” e “Gastos de contratos de seguros – Alterações relativas a serviços passados”, ambas da demonstração dos resultados.

O aumento do passivo para sinistros ocorridos, decorrente do efeito do valor temporal do dinheiro pela passagem do tempo, é relevado por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da demonstração dos resultados.

### **Modelo de mensuração pela abordagem da alocação do prémio**

Um contrato de seguro ou um grupo de contratos de seguro, poderá ser mensurado através da abordagem da alocação do prémio, se o Grupo estimar que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do contrato ou do grupo de contratos, que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação dos requisitos de mensuração da abordagem geral.

Na abordagem de alocação dos prémios, no reconhecimento inicial, o passivo de cobertura remanescente corresponde aos prémios recebidos e custos de aquisição pagos no momento do reconhecimento inicial. No final de cada período de relato subsequente, o passivo de cobertura remanescente corresponde à quantia escriturada no início do período de relato, acrescido dos prémios recebidos no período, deduzido dos custos de aquisição pagos no período, acrescido dos montantes relacionados com a amortização dos custos de aquisição reconhecidos por contrapartida de custos de contratos de seguro, e deduzido do montante reconhecido como réditos de seguros por serviços prestados nesse período.

No passivo de cobertura remanescente são também considerados os valores a receber ou a liquidar relativos a contratos de seguro no âmbito da mensuração das responsabilidades com contratos de seguro.

Na abordagem da alocação do prémio, o Grupo considera que o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros não são significativos para o passivo de cobertura remanescente, dado que os pagamentos e os serviços associados são esperados ocorrer

num curto período após a data de relato, sendo na maioria dos casos inferior ou igual a 12 meses, tendo optado por não descontar o passivo de cobertura remanescente.

As responsabilidades por serviços passados, apresentadas na demonstração da posição financeira, seguem as bases de mensuração descritas para o modelo geral de mensuração, plasmadas acima.

Caso surjam factos ou circunstâncias que indiquem que um grupo de contratos mensurados pela abordagem da alocação do prémio é oneroso, as seguradoras quantificam a diferença entre o montante registado em passivos por serviços futuros e o montante estimado de fluxos de caixa ligados ao cumprimento daquele grupo de contratos, e regista-o por contrapartida de “Gastos de contratos de seguros – Alterações relativas a serviços futuros”.

### **Modelo de mensuração da comissão variável**

Os contratos de investimento com características de participação direta, em substância, constituem contratos de prestação de serviços na área da gestão de investimentos, no quadro dos quais o Grupo se compromete a assegurar um retorno de investimento com base em ativos subjacentes. Os contratos que se inserem neste modelo de mensuração são aqueles que cumpram, cumulativamente, os três critérios abaixo:

- (i) O tomador de seguro participa como titular de uma parte num grupo de ativos subjacentes claramente identificado;
- (ii) O Grupo espera pagar ao tomador do seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos ativos subjacentes; e
- (iii) Uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador do seguro varie em função da alteração do justo valor dos ativos subjacentes.
- (iv) O Grupo avalia se estas condições estão preenchidas, utilizando as expectativas no início do contrato, não as reavaliando subsequentemente.

Estas bases de mensuração modificadas introduzem o conceito de “comissão variável”, que é montante atribuível ao Grupo dos ativos subjacentes como remuneração pelos serviços prestados. A margem dos serviços contratuais é atualizada pelas mudanças no justo valor dos ativos subjacentes, refletindo a natureza e a economia desses contratos.

Os contratos de investimento com participação direta nos resultados emitidos pelo Grupo por via da participada Lusitania Vida não observam cumulativamente as três condições de elegibilidade para serem mensurados pelo método da comissão variável, sendo mensurados pelo modelo geral.

## **Classificação, reconhecimento e mensuração dos contratos de resseguro cedido detidos**

O Grupo, através das suas participadas que operam no setor segurador, celebra acordos de resseguro como técnica de mitigação do risco específico de seguro. A cessão do risco específico de seguro implica a cedência dos respectivos prémios. Os riscos específicos de seguro são cedidos para uma ou mais resseguradoras e classificados de forma consistente com os respectivos contratos de seguro subjacentes.

O Grupo reconhece um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a partir da primeira das seguintes datas: (i) Início do período de cobertura do contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos; ou (ii) Data em que o Grupo reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes, se existirem contratos de resseguro conexos.

Na mensuração dos ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo Não Vida, são utilizados as bases de mensuração e os critérios valorimétricos acima mencionados, a respeito dos contratos de seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor, com a ressalva de que as referências aos contratos onerosos nesses parágrafos devem ser substituídas por uma referência aos contratos em que existe um ganho líquido relativamente ao reconhecimento inicial. O Grupo inclui nas estimativas do valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros para um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a perda esperada do risco de incumprimento do ressegurador e perdas por litígios, líquida dos efeitos de eventuais garantias e colaterais.

O Grupo determina o ajustamento de risco não financeiro inerente a um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, de forma que represente o montante de risco que está a ser transferido para o ressegurador ou resseguradores.

As quantias escrituradas relacionadas com o resseguro cedido são apresentadas na demonstração da posição financeira pelo seu montante ilíquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são mensurados pela abordagem da alocação do prémio, face ao período de cobertura. Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são reconhecidos como um ativo quando a Companhia tem direito à compensação de sinistros ou eventos cobertos pelo contrato de resseguro detido.

A mensuração inicial dos recuperáveis é baseada nos prémios pagos nominais, líquido de comissões, não descontados.

Após a mensuração inicial, os recuperáveis são subsequentemente mensurados pelo montante ajustado dos prémios pagos, em função da cobertura de risco remanescente. As seguradoras avaliam os recuperáveis por contratos de resseguro cedido detidos em cada data de relato, aferindo qualquer indicação de que os recuperáveis possam estar diminuídos. Se tal indicação existir, as seguradoras realizam um teste de

recuperabilidade para determinar se a quantia escriturada dos recuperáveis excede o valor recuperável. Se a quantia escriturada exceder o valor recuperável, a Companhia reconhece uma perda por imparidade por contrapartida da redução do valor recuperável.

### **Efeito das alterações dos pressupostos financeiros**

O Grupo optou por desagregar o efeito financeiro dos contratos de seguros entre o valor temporal do dinheiro e as alterações dos pressupostos financeiros, reconhecendo-os em rendimentos e gastos financeiros de contratos de seguro, e resseguro cedido, e reserva da componente financeira de contratos de seguro e resseguro respetivamente. É efetuada a desagregação do efeito financeiro de uma forma sistemática baseada nas características dos fluxos de caixa associados aos grupos de contratos, registando na Reserva da componente financeira de contratos de seguro e de resseguro a diferença entre o efeito financeiro nos fluxos de caixa calculado com as taxas de desconto à data de referência (taxas de desconto "*current*") e o calculado com as taxas de desconto à data de reconhecimento inicial dos contratos (taxas de desconto "*locked-in*").

Os montantes registados na demonstração dos resultados, em Rendimento da componente financeira dos contratos de seguro, são calculados aplicando o efeito da passagem do período decorrido aos fluxos de caixa futuros, considerando as taxas de desconto à data de reconhecimento inicial para cada grupo de contratos.

### **t) Provisões matemáticas das modalidades mutualistas**

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases atuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, a Associação efetua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efetuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detetada deverá ser reconhecida, pela Associação, no momento em que ocorram, por contrapartida, de resultados.

### **Subvenções e melhorias de benefícios (atividade mutualista)**

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas, mas que ainda não se venceram.

### **Teste de adequação das responsabilidades**

De acordo com os requisitos da IFRS 4, à data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco.

Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

O Grupo procedeu também teste de adequação das responsabilidades tendo por base os cash-flows dos ativos a cobrir responsabilidades bem como os cash-flows dos passivos associados à responsabilidade do ramo de acidentes de trabalho, de acordo com os requisitos da IFRS 4.

### **u) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

A subsidiária Banco Montepio, é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, a subsidiária Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco Montepio recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a subsidiária Banco Montepio e as subsidiárias Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo

pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

#### v) Remunerações de mediação

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respetivos prémios.

#### w) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos gastos de venda.

#### x) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

##### (i) Montepio Geral associação Mutualista *Pensões - Plano de benefícios definidos*

No final do exercício de 2012, procedeu-se a uma alteração dos estatutos da subsidiária Banco Montepio que determinou uma separação dos órgãos de gestão da subsidiária Banco Montepio e do MGAM.

Nesta base, até 31 de dezembro de 2012, a responsabilidade por serviços passados era financiada pela subsidiária Banco Montepio. No início de 2013 esta responsabilidade foi transferida para o MGAM após aprovação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O MGAM tem a responsabilidade de pagar aos seus Administradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência bem como subsídio por morte, nos termos do estabelecido no contrato do Fundo de Pensões do Montepio Geral, gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do MGAM com o plano de benefícios acima referido é estimada anualmente, com referência a 31 de dezembro de cada ano.

A responsabilidade líquida do MGAM relativa ao plano de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada Administrador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano é calculado pelo MGAM multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O MGAM reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido na rubrica de custos com pessoal.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo MGAM de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

## **(ii) Setor bancário**

### ***Pensões – Plano de benefícios definidos***

As subsidiárias Banco Montepio e Montepio Crédito têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo

Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, as entidades financeiras do Grupo constituíram um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% às entidades financeiras do Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência deferida continuaram a cargo das Instituições.

As responsabilidades com benefícios pós emprego de benefício definido são apuradas pelo atuário responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, observando, pelo menos, uma periodicidade semestral com referência ao final do mês de junho e de dezembro de cada ano.

Para efeitos do apuramento das responsabilidades com benefícios pós emprego de benefício definido são considerados um conjunto de pressupostos atuariais relevantes, nomeadamente a taxa de rendimento esperada para o Fundo de Pensões, a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões e as tábuas de mortalidade.

De acordo com o estipulado pela IAS 19 a taxa de desconto considerada em cada data de apuramento das responsabilidades com benefícios pós emprego deve corresponder à taxa das obrigações de entidades com elevada qualidade para maturidades idênticas às das obrigações constantes do plano de pensões.

Em linha com o preconizado pela IAS 19 as entidades financeiras do Grupo reconhecem na demonstração de resultados os impactos relacionados com o custo do serviço corrente, com o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, com o custo com serviços passados, com o custo com reformas antecipadas e com a eventual liquidação ou corte de responsabilidades que tenham sido identificados.

Os desvios atuariais calculados em cada data de apuramento das responsabilidades são registados nos capitais próprios e englobam, nomeadamente, o valor dos desvios atuariais não financeiros, correspondentes à diferença entre os pressupostos utilizados e os efetivamente verificados e também os que resultarem da alteração de pressupostos atuariais, e o montante dos desvios atuariais financeiros, apurados pela diferença entre a taxa de rendimento efetiva e a taxa de rendimento esperada do Fundo de Pensões.

As entidades financeiras do Grupo, em conformidade com o estipulado pelo Aviso do Banco de Portugal 12/2001, asseguram, em cada data de apuramento das responsabilidades, o cumprimento dos níveis de financiamento requeridos e que correspondem a um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados para a população ativa e de 100% das responsabilidades para as pensões em pagamento.

### ***Benefícios de cessação de emprego***

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre as entidades financeiras do Grupo e o colaborador como consequência de uma decisão das entidades financeiras do Grupo, (ii) a criação de expectativa válida para o colaborador ou a (iii) decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável das entidades financeiras do Grupo por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que as entidades financeiras do Grupo não podem retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como

um passivo na rubrica “Outros passivos” do balanço consolidado até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

#### **Premio de final de carreira**

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo as entidades financeiras do Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte das entidades financeiras do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelas entidades financeiras do Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades das entidades financeiras do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expetativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

#### **Contribuição definida**

O Banco Montepio e o Montepio Crédito, para os colaboradores admitidos a partir de 3 de março de 2009, ao abrigo do Plano de Contribuição Definida, contribuem com uma percentagem de 1,5% da retribuição mensal efetiva de cada colaborador abrangido, cabendo ao colaborador efetuar uma contribuição idêntica.

### **(iii) Setor segurador**

#### **Pensões – Plano de benefícios definidos**

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho vigente até 31 de dezembro de 2011 para o setor de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das subsidiárias do setor segurador, admitidos até 31 de dezembro de 2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31 de dezembro de 2009, com contratos de trabalho em vigor na atividade seguradora em 22 de maio de 1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no ativo, pré-reformados e Administradores calculados em função dos salários projetados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respetivo plano técnico atuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica atuarial, e ajustado em função da atualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades atuarialmente determinadas.

A cobertura das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma do pessoal no ativo e dos reformados é assegurada pelo Fundo de Pensões Lusitania, gerido pela Lusitania Vida.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma. De acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade (“settlement”).

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

As remensurações, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos

atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

As seguradoras reconhecem na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas e pré-reformas, (iv) gastos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. As contribuições e os desvios atuariais determinados são relevados em Gastos com o pessoal.

#### ***Plano Individual de Reforma (PIR)***

As seguradoras mantêm um plano de contribuição definida, denominado Plano Individual de Reforma (PIR), aplicável a todos os trabalhadores no ativo, de acordo com as condições estabelecidas nos acordos coletivos de trabalho.

Este plano prevê contribuições anuais para os planos individuais de reforma de cada trabalhador, existentes junto do Fundo, com base na aplicação de percentagens anualmente estabelecidas à remuneração efetiva nos termos a contratação coletiva, garantindo à data da reforma, o montante das dotações totais efetuadas ao longo do plano.

#### ***Plano de contribuição definida***

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Companhia são reconhecidas como custo do exercício quando devidas. Este custo é relevado em "Gastos com Pessoal".

#### ***Outros benefícios de longo prazo – Prémio de permanência***

O prémio de permanência de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 21, de 8/6/2019, corresponde a 10% da remuneração mensal efetiva do trabalhador podendo, em alternativa ser substituído por dias de licença com remuneração ou, por uma participação adicional para o Plano Individual de Reforma, no valor equivalente a 10% da remuneração mensal efetiva.

#### **(iv) Futuro**

##### ***Pensões – Plano de benefícios definidos***

Relativamente à subsidiária Futuro, esta assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma

de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, a Futuro adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua atividade.

#### **(v) Gestão de Ativos**

##### ***Plano de benefícios definidos – Empregados da Montepio Gestão de Ativos***

Relativamente aos empregados da subsidiária Montepio Gestão de Ativos (não inclui colaboradores da *ex-Montepio Valor*), esta assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, incluindo um dos administradores, pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e cuidados médicos, outorgados a 22 de dezembro de 2006.

As responsabilidades desta subsidiária com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos De Pensões, S.A., denominado Fundo de Pensões Aberto Viva.

O plano de pensões existente nesta subsidiária corresponde a um plano de benefícios definidos, que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

A responsabilidade líquida da subsidiária relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do tempo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela subsidiária multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de resultados transitados, e que concorrem para o apuramento do rendimento integral.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

A subsidiária reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii)o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma. O aumento dos custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pela subsidiária de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal ativo.

#### ***Plano de benefícios definidos - Empregados da ex-Montepio Valor***

Relativamente aos empregados da ex-Montepio Valor, em resultado da incorporação por fusão da Montepio Valor com esta subsidiária, a mesma reconheceu nas demonstrações financeiras o plano de benefícios definidos dos empregados da Montepio Valor.

O plano de benefícios definidos decorre da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, tendo a Montepio Valor constituído um fundo de pensões com vista a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio por morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio por morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades da subsidiária com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., denominado Fundo de Pensões Montepio Geral.

A responsabilidade líquida da subsidiária relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidades semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Os benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

O reconhecimento do plano de benefícios nas demonstrações financeiras da subsidiária, assim como os pagamentos ao fundo, são realizados da mesma forma que o plano de benefícios anteriormente indicado para a Montepio Gestão de Ativos.

#### ***Plano de benefícios definidos – Administração da ex-Montepio Valor***

A Montepio Valor constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência para os elementos do Conselho de Administração, em resultado da incorporação por fusão da Montepio Valor com a subsidiária, o plano de benefícios ficou reconhecido nas demonstrações financeiras da sociedade.

A partir de 2020, ficou garantido aos respetivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do Plano de Pensões, na qualidade do Conselho de Administração da sociedade que tenham exercício as suas funções em tempo completo, por mais de um ano e até ao fim do mandato, com exceção da situação de invalidez. Neste caso ou quando tenham atingido a idade de reforma em vigor para os trabalhadores da sociedade, beneficiam de uma pensão de reforma vitalícia.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando os pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades da sociedade com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de adesão coletiva ao Fundo de Pensões Futuro Clássico, gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

#### ***Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bonos)***

De acordo com a IAS 19 – Benefícios de empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

#### **Responsabilidades por férias e subsídios de férias**

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais

existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

#### y) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("CIRC"), bem como ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, ao qual aderiu, e à legislação complementar. Adicionalmente, são reconhecidos impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscalmente aceites para efeitos de imposto sobre o rendimento, sempre que exista uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Até 31 de dezembro de 2016, o MGAM encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido ainda reconhecida por Despacho de 3 de junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, aquela isenção deixou de ser aplicável em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, passando o MGAM a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas coletivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou

substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, a subsidiária Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo bancário tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), constituído pelas Empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do CIRC.

As Empresas incluídas no RETGS do Grupo bancário apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela

Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

Adicionalmente, decorrente da publicação da Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, que transpôs, para o sistema fiscal português, a Diretiva (UE) n.º 2022/2523, relativa à garantia de um imposto mínimo global de tributação de 15% para grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais o Grupo tem vindo a encetar esforços por forma a identificar os potenciais impactos associados à implementação das regras do Pilar II, tendo verificado que deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras do Pilar II, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a €750M em dois dos últimos quatro exercícios.

De acordo com a análise efetuada, o perímetro do Grupo para efeitos do Pilar II será constituído por 26 entidades, as quais se encontram localizadas em duas jurisdições - Portugal e Moçambique.

Não obstante, tanto a Diretiva como A Lei nº 41/2024 estabelecem uma regra de exclusão de aplicação da *Income Inclusion Rule* ("IIR") e da *Undertaxed Payments Rule* ("UTPR") para os grandes grupos nacionais e os grupos de empresas multinacionais que se encontrem em fase inicial de atividade internacional.

Esta regra especial estatui que o imposto complementar devido é zero na jurisdição da entidade-mãe final dos grandes grupos nacionais e dos grupos de empresas multinacionais que se encontrem numa fase inicial da sua atividade internacional, a qual pressupõe (no caso dos grupos de empresas multinacionais) que, em cada exercício fiscal: (i) incluem entidades constituintes localizadas em não mais de seis jurisdições e (ii) a soma do valor contabilístico líquido dos ativos tangíveis de todas as suas entidades constituintes, com exceção das entidades constituintes localizadas na jurisdição de referência, não seja superior a €50M.

Adicionalmente, a referida norma prevê a possibilidade de aplicação da regra de exclusão durante cinco anos após o início do primeiro exercício fiscal em que o grupo passe a estar abrangido pelas regras do Pilar II. No entanto, deverá ser aferido anualmente se os requisitos acima elencados se encontram cumpridos.

De acordo com a análise realizada, o Grupo Montepio cumpre com os requisitos para aplicação da regra de exclusão referente a grupos de empresas multinacionais que se encontrem em fase inicial da sua atividade internacional, ficando assim, dispensado do pagamento do imposto complementar a respeito das suas entidades localizadas em Portugal, jurisdição da entidade-mãe final (Montepio Geral – Associação Mutualista).

Por sua vez, no que respeita à entidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A., dado o seu montante total de rendimentos e resultado antes de impostos, é expectativa do Grupo que a mesma não origine encargos Pilar II, nomeadamente por aplicação da exclusão de minimis e das regras de salvaguarda transitórias.

## **z) Provisões (não técnicas), ativos contingentes e passivos contingentes**

### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

### **Ativos contingentes**

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

### **Passivos contingentes**

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
  - (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação e (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

### **aa) Eventos subsequentes**

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço consolidado, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço consolidado e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- (i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço consolidado (eventos após a data de balanço consolidado que dão lugar a ajustamentos); e
- (ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço consolidado (eventos após a data de balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras consolidadas que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

### **bb) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras consolidadas e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

***Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral***

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que refletem melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número e ponderação relativa da informação prospectiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospectiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospectiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes variáveis económicas e a forma como cada uma impacta as restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

A perda dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 24, 25, 28 e 30, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Grupo procedeu para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospectiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível da perda de crédito esperada (ver notas 18 e 59).

***Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor***

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 26, 27 e 28.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 55.

***Entidades incluídas no perímetro de consolidação***

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem de ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está

exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar do mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente com impacto direto nos resultados consolidados.

### ***Impostos sobre os lucros***

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 37.

Este aspecto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Grupo, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

As entidades financeiras do Grupo optaram pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades a partir do exercício de 2023, pelo que efetuou a sua estimativa de imposto corrente e diferido respeitante ao exercício de 2024, com base no novo regime fiscal das imparidades.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, realizada com referência a 31 de dezembro de 2024, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções

à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### ***Pensões e outros benefícios dos pós-emprego e de longo prazo***

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na Nota 56.

#### ***Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento***

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de gastos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

As propriedades de investimento classificadas como terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor.

A valorização destas propriedades de investimento faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada, a cada caso, dos valores resultantes da aplicação do método comparativo e do método do rendimento.

Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 32, 33 e 38.

#### ***Provisões matemáticas atividade mutualista***

As provisões matemáticas no âmbito da atividade mutualista correspondem às responsabilidades futuras decorrentes das várias modalidades. Estas provisões foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões matemáticas relativas a cada modalidade, a Associação avalia mensalmente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de provisões matemáticas.

#### ***Ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos do ramo vida***

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, correspondem aos direitos e às responsabilidades técnicos, decorrentes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos, respetivamente.

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, foram determinados tendo por base vários pressupostos técnicos e financeiros, nomeadamente mortalidade, longevidade, resgate, participação nos resultados discricionária, taxa de juro, nível de confiança, etc., aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da subsidiária seguradora vida e no mercado. Estes pressupostos poderão vir a ser revistos no futuro, podendo conduzir a direitos e responsabilidades distintos dos escriturados nas presentes demonstrações financeiras.

#### ***Ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro do ramo Não Vida***

Os ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo Não Vida, correspondem às responsabilidades e direitos técnicos, decorrentes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos, respetivamente.

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos do ramo Não Vida foram determinados tendo por base vários pressupostos técnicos e financeiros, nomeadamente sinistralidade, longevidade, taxas de desconto, inflação, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da subsidiária não vida e em dados observáveis do mercado.

#### ***Imparidade dos ativos de longo prazo***

Os ativos intangíveis de longo prazo (VIF) são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto à determinação do valor recuperável líquido dos ativos intangíveis, pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos distintos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados do Grupo.

Com base nos procedimentos efetuados, concluímos que estas estimativas são baseadas em pressupostos e outros fatores consistentes.

### **Provisões e passivos contingentes**

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 44.

### **Valor recuperável dos imóveis próprios**

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Grupo.

## **2 MARGEM FINANCEIRA**

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	2024	2023
<b>Juros e rendimentos similares:</b>			
Juros de crédito	611 904	545 604	
Juros de aplicações em instituições de crédito e depósitos em Bancos Centrais	48 555	26 930	
Juros de depósitos	37	53	
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	31 857	22 419	
Juros de outros ativos financeiros ao custo amortizado	34 124	30 484	
Juros de derivados de cobertura	93	3 388	
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	446	1 215	
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	783	135	
Outros juros e rendimentos similares	4 289	3 991	
	<b>732 088</b>	<b>634 218</b>	
<b>Juros e encargos similares:</b>			
Juros de recursos de clientes	217 396	82 860	
Juros de responsabilidades representadas por títulos	13 351	2 412	
Juros de outros passivos subordinados	24 386	3 162	
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	28 606	71 152	
Juros de derivados de cobertura	3 104	3 525	
Outros juros e encargos similares	10 770	10 316	
	<b>297 613</b>	<b>173 427</b>	
<b>Margem Financeira</b>	<b>434 475</b>	<b>460 791</b>	

A rubrica Juros de crédito, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2024 comissões no montante de 19 856 milhares de euros (2023: 19 188 milhares de euros)

e outros custos no montante de 19 567 milhares de euros (2023: 19 058 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2024 o montante de 434 milhares de euros (2023: 402 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 2024 o montante de 5 550 milhares de euros (2023: 6 731 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.

O aumento verificado na rubrica Juros de recursos de clientes, relevada no agregado Juros e encargos similares, resulta, fundamentalmente, do incremento ocorrido no exercício de 2024, na taxa de juro que remunera os depósitos captados.

### **3 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2024	2023
Dividendos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 153	893
	<b>1 153</b>	<b>893</b>

Em 2024 esta rubrica inclui essencialmente dividendos recebidos relacionados com as participações financeiras detidas na Unicre, no montante 563 milhares de euros (2023: 573 milhares de euros), na SIBS no montante de 439 milhares de euros (2023: 186 milhares de euros) e na ABANCA no montante de 137 milhares de euros (2023: 101 milhares de euros).

## 4 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
<b>Rendimentos de serviços e comissões:</b>		
Por serviços bancários prestados	115 165	111 849
Por operações realizadas por conta de terceiros	16 541	20 554
Por serviços de mediação de seguros	2 424	1 522
Por garantias prestadas	4 433	3 986
Compromissos assumidos perante terceiros	1 282	1 356
Comissões de gestão em OIC	5 121	4 345
Outros rendimentos de serviços e comissões	4 666	12 046
	149 632	155 658
<b>Encargos com serviços e comissões:</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	11 855	11 185
Por operações realizadas com títulos	342	334
Por operações de seguro direto e resseguro cedido	1 850	1 498
Outros encargos com serviços e comissões	6 290	8 358
	20 337	21 375
<b>Resultados líquidos de serviços e comissões</b>	<b>129 295</b>	<b>134 283</b>

## 5 RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2024			2023		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos e passivos financeiros detidos para negociação</b>						
<b>Títulos</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	732	369	363	1 703	814	889
De outros emissores	265	17	248	99	31	68
Ações	1 328	1 403	( 75)	1 662	1 377	285
Unidades de participação	106	36	69	23	17	6
	2 431	1 826	605	3 487	2 239	1 248
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de juro	46 738	47 347	( 609)	69 409	75 261	( 5 852)
Contratos sobre taxas de câmbio	25 454	25 750	( 296)	26 625	26 909	( 284)
Contratos de futuros	3 330	3 449	( 119)	8 219	9 696	( 1 477)
Contratos sobre <i>commodities</i> e outras	233	384	( 151)	2	636	( 634)
Contratos de opções	12 838	12 386	452	11 232	10 697	535
	88 593	89 316	( 723)	115 487	123 199	( 7 712)
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Obrigações e outros títulos	3 627	1 091	2 536	3 202	878	2 324
Unidades de participação	4 079	2 631	1 448	7 315	6 748	567
Crédito a clientes	114	37	77	552	152	400
	7 819	3 758	4 061	11 069	7 778	3 291
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Outros emissores	( 38)	2 081	( 2 119)	4 490	5 182	( 692)
Ações	294	-	294	42	-	42
Credito a clientes	58	13	45	48	44	4
	314	2 094	( 1 780)	4 580	5 226	( 646)
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Recursos de clientes	1 598	3 642	( 2 044)	4 153	2 917	1 236
Outros	-	9 290	( 9 290)	-	7 805	( 7 805)
	1 598	12 932	( 11 334)	4 153	10 722	( 6 569)
<b>Derivados de cobertura</b>						
Contratos sobre taxa de juro	99 506	89 092	10 414	-	-	-
	99 506	89 092	10 414	-	-	-
<b>Passivos financeiros cobertos</b>						
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 523	( 1 523)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	6 380	11 802	( 5 422)	4 800	4 928	( 128)
Outros passivos subordinados	7 991	12 735	( 4 744)	-	-	-
	14 371	26 060	( 11 689)	4 800	4 928	( 128)
	214 632	225 076	( 10 446)	143 576	154 091	( 10 516)

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 2024, ao nível das unidades de participação, um impacto positivo de 779 milhares de euros (2023: negativo de 455 milhares de euros), determinado: (i) pelos efeitos positivos do Fundo VIP de 1 497 milhares de euros, do Fundo *Discovery Portugal Real Estate Fund* de 472 milhares de euros e

do Fundo CR revitalizar Centro – Categoria 2 de 153 milhares de euros e (ii) pelos efeitos negativos do Fundo C2 Growth I de 668 milhares de euros, do Fundo Vega de 425 milhares de euros e do Fundo *Aquarius* de 198 milhares de euros.

Os ganhos e perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado), relevadas na rubrica Derivados de cobertura, e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto, relevadas na rubrica Ativos e passivos financeiros cobertos. As relações de cobertura encontram-se descritas na nota 29.

## 6 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2024			2023		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>						
De emissores públicos	8 430	43	8 386	448	100	348
De outros emissores	1 260	998	262	852	2 972	(2 120)
Ações	-	744	(744)	817	-	817
Outros títulos de rendimento variável	473	-	473	2 186	15	2 171
	10 163	1 786	8 377	4 303	3 087	1 216

Em 2024 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública europeia no montante de 4 729 milhares de euros, dívida pública espanhola de 2 236 milhares de euros, dívida pública francesa de 493 milhares de euros, entre outras. Em 2023 esta rubrica incluía valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 139 milhares de euros e de dívida pública italiana de 85 milhares de euros, entre outras.

## 7 RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2024			2023		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Reavaliação cambial</b>						
Reavaliação cambial	23 004	21 758	1 246	54 708	75 061	(20 353)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

## 8 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2024	2023
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	1 284	(3 205)
Alienação de outros ativos	12 117	7 748
Alienação de crédito a clientes	( 803)	2 680
	<b>12 598</b>	<b>7 223</b>

A rubrica Alienação de crédito a Clientes considera, em 2024 e 2023, os resultados com as operações de vendas de *portfolios* de créditos e, quando aplicável, o impacto das recompras relacionadas com estas operações.

Em 2024, a rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado inclui uma venda relacionada com uma obrigação que se encontrava perto da maturidade, não afetado o modelo de negócio, de acordo com o descrito na política contabilística c.1).

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado obtido na alienação de imóveis.

## 9 RENDIMENTOS INERENTES A ASSOCIADOS DE MODALIDADES ASSOCIATIVAS

Os rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas desagregam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2024	2023
Prémios brutos emitidos	Prémios brutos emitidos	
<b>Rendimentos inerentes a associados</b>		
Jóias	336	316
Quotizações e capitais	927 847	865 879
Outros proveitos inerentes a associados	3 501	3 291
	<b>931 684</b>	<b>869 486</b>
		194

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 s), assim como o benefício de solidariedade associativa.

As Quotizações e capitais incluídos na rubrica Rendimentos inerentes a associados, analisa-se como segue:

	2024	2023
<b>Modalidades actuariais</b>		
Proteção 5 em 5	36 038	41 897
Garantia de pagamentos de encargos	22 597	23 052
Capitais para jovens	4 547	4 444
Pensões de reforma	753	788
Capitais de previdência	612	626
Outras	216	244
	<b>64 763</b>	<b>71 051</b>
<b>Outras modalidades</b>		
Encargos médicos administrativos	2	1
Capitais de garantia	163	170
	<b>165</b>	<b>171</b>
<b>Modalidades de capitalização</b>		
Capitais de reforma	118 220	122 703
Poupança reforma	7 309	7 005
Capitais de reforma de prazo certo	724 872	652 837
Modalidades colectivas	122	121
	<b>850 523</b>	<b>782 666</b>
<b>Outros</b>		
Benefício de solidariedade associativa	12 037	11 870
Rendas Vitalícias	356	121
Rendas temporárias	3	1
	<b>12 396</b>	<b>11 991</b>
	<b>927 847</b>	<b>865 879</b>

O aumento ocorrido nos proveitos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do maior número de subscrições nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.

## 10 RENDIMENTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO CEDIDO

Os Rendimentos de contratos de seguro em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como segue:

							(Milhares de Euros)
							<b>2024</b>
Réditos de contratos de seguro	Mensurados pela abordagem de imputação de premio	Não mensurados pela abordagem da alocação do premio					Total
		valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		
<b>Ramo Vida</b>							
Vida risco - Temporários	3 167	-	-	-	-	-	3 167
Vida risco e produtos financeiros	-	8 874	2 414	6 317	1 430	19 035	
	<b>3 167</b>	<b>8 874</b>	<b>2 414</b>	<b>6 317</b>	<b>1 430</b>	<b>22 201</b>	
<b>Ramos reais</b>							
Acidentes e Doença	86 560	1 225	92	2 862	2 015	92 753	
Incêndio e Outros Danos	46 517	-	-	-	-	46 517	
Automóvel	75 659	-	-	-	-	75 659	
Marítimo, Aéreo e Transportes	2 476	-	-	-	-	2 476	
Responsabilidade Civil Geral	6 414	-	-	-	-	6 414	
Diversos	9 849	-	-	-	-	9 849	
	<b>227 474</b>	<b>1 225</b>	<b>92</b>	<b>2 862</b>	<b>2 015</b>	<b>233 668</b>	
Resseguro aceite	877	-	-	-	-	877	
	<b>231 518</b>	<b>10 099</b>	<b>2 505</b>	<b>9 179</b>	<b>3 445</b>	<b>256 746</b>	

							(Milhares de Euros)
							<b>2023</b>
Réditos de contratos de seguro	Mensurados pela abordagem de imputação de premio	Não mensurados pela abordagem da alocação do premio					Total
		Liberização do valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	Liberização da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		
<b>Ramo Vida</b>							
Vida risco - Temporários	3 723	-	-	-	-	-	3 723
Vida risco e produtos financeiros	-	7 758	1 824	4 662	783	15 027	
	<b>3 723</b>	<b>7 758</b>	<b>1 824</b>	<b>4 662</b>	<b>783</b>	<b>18 750</b>	
<b>Ramos reais</b>							
Acidentes e Doença	83 746	967	101	3 196	2 214	90 224	
Incêndio e Outros Danos	47 054	-	-	-	-	47 054	
Automóvel	79 179	-	-	-	-	79 179	
Marítimo, Aéreo e Transportes	2 761	-	-	-	-	2 761	
Responsabilidade Civil Geral	6 497	-	-	-	-	6 497	
Diversos	6 949	-	-	-	-	6 949	
	<b>226 186</b>	<b>967</b>	<b>101</b>	<b>3 196</b>	<b>2 214</b>	<b>232 664</b>	
Resseguro aceite	1 744	-	-	-	-	1 744	
	<b>231 653</b>	<b>8 725</b>	<b>1 925</b>	<b>7 858</b>	<b>2 997</b>	<b>253 158</b>	

Os Rendimentos de contratos de resseguro cedido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como segue:

					(Milhares de Euros)
	<b>2024</b>				
Réditos de contratos de resseguro cedido	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	Efeitos das variações no risco de incumprimento do ressegurador	Total	
<b>Ramo Vida</b>					
Contratos de seguro sem participação nos resultados	852	( 670)	-	181	
<b>Ramos reais</b>					
Acidentes e Doença	1 494	( 850)	0	644	
Incêndio e Outros Danos	11 270	( 708)	6	10 568	
Automóvel	1 065	1 531	2	2 598	
Marítimo, Aéreo e Transportes	969	( 2 204)	2	( 1 232)	
Responsabilidade Civil Geral	108	125	1	234	
Diversos	1 359	( 28)	0	1 331	
<b>Ramos reais</b>	<b>16 265</b>	<b>( 2 134)</b>	<b>12</b>	<b>14 143</b>	
	17 116	( 2 804)	12	14 325	

					(Milhares de Euros)
	<b>2023</b>				
Réditos de contratos de resseguro cedido	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	Efeitos das variações no risco de incumprimento do ressegurador	Total	
<b>Ramo Vida</b>					
Vida Risco	4 299	( 1 997)	-	2 302	
<b>Ramos reais</b>					
Acidentes e Doença	1 201	293	1	1 495	
Incêndio e Outros Danos	1 323	1 927	4	3 254	
Automóvel	993	779	-	1 772	
Marítimo, Aéreo e Transportes	( 381)	515	1	135	
Responsabilidade Civil Geral	106	23	-	129	
Diversos	39	110	-	149	
<b>Ramos reais</b>	<b>3 281</b>	<b>3 647</b>	<b>6</b>	<b>6 934</b>	
	7 580	1 650	6	9 236	

## 11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Outros rendimentos de exploração:</b>		
Vendas	9 934	4 128
Prestação de serviços	59 166	53 139
Créditos resarcidos	4 338	3 793
Reembolso de despesas	6 181	6 821
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	3 686	3 437
Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento	35 064	32 851
Outros	8 724	4 053
	<b>127 093</b>	<b>108 222</b>
<b>Outros gastos de exploração:</b>		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6 478	1 925
Impostos	4 141	3 615
Donativos e Quotizações	2 420	1 101
Contribuição para o Setor Bancário	10 371	11 674
Contribuição Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	-	5 209
Contribuição para o Fundo de Resolução	2 019	2 291
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	11 445	145
Contribuições para o Sistema de Indemnização de Investidores	2	3
Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento	3 983	3 815
Servicing e despesas com recuperação e alienação de crédito	7 964	4 945
Despesas com imóveis de negociação	4 043	7 877
Encargos com emissões	1 372	1 784
Custos com meios de pagamento	1 862	1 536
Gastos não atribuíveis	893	819
Outros	21 879	18 593
	<b>78 871</b>	<b>65 331</b>
<b>Outros resultados líquidos de exploração</b>		
	<b>48 222</b>	<b>42 891</b>

A rubrica Contribuição do setor bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, em 2020 este regime foi complementado pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, sob a forma de instrumento de política orçamental como resposta ao contexto de crise pós pandemia. A base de incidência desta contribuição segue os mesmos requisitos aplicáveis ao apuramento da contribuição do setor bancário anteriormente descritos, e encontra-se preconizada na Portaria n.º 191/2020.

A rubrica Contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição é determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A subsidiária Banco Montepio, no exercício de 2024 e 2023, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 31 de dezembro de 2024, a subsidiária Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 11.320 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 11.325 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 24. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

Em 2024, as entidades financeiras do Grupo não efetuaram nenhuma contribuição para o Fundo Único de Resolução, em conformidade com a informação transmitida pelo SRB - *Single Resolution Board* de 15 de fevereiro de 2024, em que refere que os meios disponíveis no Fundo Único de Resolução em 31 de dezembro de 2023 atingiram o nível alvo de pelo menos 1% dos depósitos cobertos detidos pelos Estados-membro que participam no Mecanismo Único de Resolução, de acordo com o estipulado no Regulamento (UE) n.º 806/2014.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas

incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

No âmbito das contribuições periódicas anuais para o Fundo Garantia de Depósitos ("FGD"), o Grupo assumiu compromissos irrevogáveis de pagamento, nos termos do n.º 4 do artigo 161.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), relativos a parte dessas contribuições, com o compromisso de efetuar o respetivo pagamento quando o FGD o solicitasse.

No exercício de 2024, e por indicação do FGD, a subsidiária Banco Montepio procedeu ao pagamento de compromissos assumidos no montante de 11.445 milhares de euros, tendo reconhecido este valor como custo do exercício.

A rubrica Outros gastos de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos non-performing efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros rendimentos de exploração de exploração – Vendas, regista, fundamentalmente, o rendimento obtido pela subsidiária Bolsimo, resultante da venda de imóveis adjudicados no âmbito da recuperação de créditos adquiridos.

A rubrica Outros rendimentos de exploração de exploração – Prestação de serviços, regista, fundamentalmente, (i) o rendimento obtido pela subsidiária Residências Montepio – Serviços de Saúde, S.A., resultante da sua atividade principal, que consiste na gestão de centros residenciais para pessoas da terceira idade e (ii) as comissões cobradas pela subsidiária Futuro aos Fundos de Pensões por ela geridos, de acordo com as condições definidas nos respetivos contratos de gestão.

A rubrica Outros rendimentos de exploração – Rendimentos e mais-valias de propriedades de investimento, inclui, fundamentalmente, (i) o rendimento proveniente das rendas obtidas pelos imóveis arrendados, (ii) as mais-valias obtidas com a alienação de propriedades de investimento e (iii) as variações positivas do justo valor das propriedades de investimento. Conforme referido na Nota 1 n), as propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor, sendo as variações de justo valor determinadas a cada data de balanço reconhecidas em resultados. No exercício de 2024, a variação de justo valor nas propriedades de investimento foi positiva em Milhares de Euros 27 032 (2023: positiva Milhares de Euros 22 284).

## 12 GASTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023	(milhares de euros)
Remunerações	172 709	154 099	
Encargos sociais obrigatórios	41 907	42 366	
Encargos com planos de pensões (Nota 56)	7 434	5 248	
Benefícios de cessação de emprego	-	4 611	
Outros gastos	11 907	7 336	
	233 957	213 660	

No exercício de 2024, foram pagas remunerações variáveis a Outro pessoal chave de gestão no valor global de 474 milhares de euros referentes ao exercício de 2023. Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os gastos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos ao Conselho de Administração do MGAM, à Mesa da Assembleia Geral, à Assembleia de Representantes, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração das subsidiárias do MGAM (incluindo os membros da Comissão de Auditoria do Banco Montepio) e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2024 e 2023, são apresentados como segue:

	2024	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração do MGAM	Mesa da Assembleia Geral, Assembleia de Representantes e Conselho Fiscal do MGAM	Outro pessoal chave da gestão (*)	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 019	356	14 342	16 717
Gastos com pensões de reforma e SAMS	574	-	1 719	2 293
Encargos com a Segurança Social	416	65	2 745	3 226
<b>Total</b>	<b>3 009</b>	<b>421</b>	<b>18 806</b>	<b>22 236</b>

(\*) Inclui as remunerações dos órgãos sociais das subsidiárias do MGAM.

(milhares de euros)

	2023			
	Conselho de Administração do MGAM	Mesa da Assembleia Geral, Assembleia de Representantes e Conselho Fiscal do MGAM	Outro pessoal chave da gestão (*)	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 092	373	13 677	16 142
Gastos com pensões de reforma e SAMS	510	-	905	1 415
Encargos com a Segurança Social	423	61	2 939	3 423
<b>Total</b>	<b>3 025</b>	<b>434</b>	<b>17 522</b>	<b>20 981</b>

(\*) Inclui as remunerações dos órgãos sociais das subsidiárias do MGAM.

A 31 de dezembro de 2024, o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração do MGAM ascendeu a 405 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 427 milhares de euros), aos membros dos Conselhos de Administração das subsidiárias do MGAM atingiu 288 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 1 581 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão do MGAM e suas subsidiárias ascendeu a 2 534 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 2 835 milhares de euros), conforme descrito na nota 64.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2024 e 2023, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2024	2023
Direção e coordenação	347	424
Chefia e gerência	474	539
Técnicos	1 783	1 769
Específicos	336	227
Administrativos	987	1 075
Auxiliares	504	443
Estagiários	1	3
Porteiros	10	12
	<b>4 442</b>	<b>4 492</b>

## 13 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
Rendas e alugueres	7 353	7 096
Serviços especializados	77 313	64 272
Informática	29 297	25 496
Trabalho independente	12 891	17 960
Outros serviços especializados	35 125	20 816
Publicidade e publicações	6 533	5 159
Comunicações e expedição	6 278	6 032
Água, energia e combustíveis	5 692	3 830
Conservação e reparação	8 019	6 981
Seguros	1 499	1 505
Deslocações, estadias e despesas de representação	2 178	1 604
Material de consumo corrente	3 255	3 499
Formação	759	951
Transportes	2 694	2 694
Outros gastos administrativos	7 278	7 022
	128 851	110 645

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

(i) Honorários contratados para revisão legal de contas e serviços de auditoria excluindo IVA e despesas:

	2024	2023
Montepio Geral Associação Mutualista	185	181
Entidades controladas direta ou indiretamente pela Associação - ROC do MGAM	1 762	1 954
Entidades controladas direta ou indiretamente pela Associação - Por outro ROC	9	8
	1 956	2 143

(ii) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, ou por entidades da sua rede, nos exercícios de 2024 e 2023, relativos a serviços distintos de auditoria, excluindo IVA e despesas:

	2024	2023
Montepio Geral Associação Mutualista		
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC	22	21
Entidades controladas direta ou indiretamente pela Associação - ROC do MGAM		
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao ROC	270	288
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao ROC	761	735
	1 053	1 044

## 14 GASTOS INERENTES A ASSOCIADOS DE MODALIDADES ASSOCIATIVAS

Os gastos inerentes a associados de modalidades associativas desagregam-se da seguinte forma:

	2024	2023
<b>Gastos inerentes a associados</b>		
Prestações e capitais	751 812	830 231
Subvenções e melhorias de benefícios	4 244	4 384
Outros gastos inerentes a associados	20 682	22 415
	776 738	857 030

O decréscimo ocorrido nos custos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do menor número de resgates antecipados nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.

A rubrica “Prestações e capitais” diz respeito aos montantes entregues ou reembolsados aos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 s).

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Modalidades atuariais</b>		
Capitais de previdência diferidos com opção	55 743	50 938
Capitais para jovens	6 100	5 605
Pensões de reforma	7 071	6 768
Capitais de previdência	487	688
Capitais transferidos para Pensão/Renda	560	576
Outras	747	1 006
	<b>70 708</b>	<b>65 581</b>
<b>Modalidades de capitalização</b>		
Capitais de reforma	140 593	170 476
Poupança reforma	7 021	9 781
Capitais de reforma de prazo certo	531 703	582 294
Modalidades colectivas	137	260
	<b>679 454</b>	<b>762 811</b>
<b>Outros</b>		
Benefício de solidariedade associativa	295	283
Rendas Vitalícias	1 287	1 464
Rendas temporárias	68	92
	<b>1 650</b>	<b>1 839</b>
	<b>751 812</b>	<b>830 231</b>

A rubrica “Outros gastos inerentes a associados” refere-se a restituição de quotas, cessões de direitos, pagamentos de capital contratados, afetos a contratos de crédito à habitação, por morte ou invalidez do Associado Subscritor, nas situações de risco cobertas (morte, morte e invalidez absoluta e definitiva ou morte e invalidez total e permanente, consoante a cobertura subscrita) e gastos promocionais.

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios, é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Modalidades atuariais</b>		
Capitais de previdência diferidos com opção	44	75
Capitais para jovens	29	33
Pensões de reforma	2 425	2 374
Capitais de previdência	891	1 002
Capitais transferidos para Pensão/Renda	30	36
Outras	825	864
	<b>4 244</b>	<b>4 384</b>

## 15 GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO CEDIDO

Os Gastos de contratos de seguro em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como segue:

					(Milhares de Euros)	
				2024		
	Gastos de contratos de seguros	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	Alterações relativas a serviços passados	Alterações relativas a serviços futuro	Total
<b>Ramo Vida</b>						
Contratos de seguro com participação nos resultados	1 503	178	203	772		2 655
Contratos de seguro sem participação nos resultados	4 707	2 287	( 369)	947		7 572
	<b>6 210</b>	<b>2 464</b>	<b>(166)</b>	<b>1 719</b>		<b>10 227</b>
<b>Ramos reais</b>						
Acidentes e Doença	60 709	10 433	( 12 724)	-		58 418
Incêndio e Outros Danos	25 344	5 226	( 63)	-		30 508
Automóvel	55 882	7 061	1 907	( 3 742)		61 108
Marítimo, Aéreo e Transportes	1 543	303	( 1 864)	-		( 18)
Responsabilidade Civil Geral	1 446	1 178	1 376	-		4 000
Diversos	2 072	622	( 6)	-		2 689
	<b>146 996</b>	<b>24 824</b>	<b>(11 374)</b>	<b>(3 742)</b>		<b>156 704</b>
Resseguro aceite	831	143	-	-		974
	<b>154 037</b>	<b>27 431</b>	<b>(11 540)</b>	<b>(2 023)</b>		<b>167 905</b>
				2023		
	Gastos de contratos de seguros	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	Alterações relativas a serviços passados	Alterações relativas a serviços futuro	Total
<b>Ramo Vida</b>						
Produtos de poupança	2 636	985	128	( 348)		3 401
Contratos de seguro	8 720	1 047	( 6 600)	1 106		4 273
	<b>11 356</b>	<b>2 032</b>	<b>( 6 472)</b>	<b>758</b>		<b>7 674</b>
<b>Ramos reais</b>						
Acidentes e Doença	102 542	10 345	( 87 563)	-		25 324
Incêndio e Outros Danos	-150	6 517	27 288	-		33 655
Automóvel	-7 081	6 638	84 185	4 123		87 865
Marítimo, Aéreo e Transportes	-242	318	( 380)	( 29)		( 333)
Responsabilidade Civil Geral	26	734	( 128)	-		632
Diversos	696	771	( 35)	30		1 462
	<b>95 791</b>	<b>25 323</b>	<b>23 367</b>	<b>4 124</b>		<b>148 605</b>
Resseguro aceite	1 186	561	-	-		1 747
	<b>108 333</b>	<b>27 916</b>	<b>16 895</b>	<b>4 882</b>		<b>158 026</b>

Os Gastos de contratos de resseguro em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como segue:

	2024	2023
Gastos de contratos de resseguro cedido		Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores
<b>Ramo Vida</b>		
Contratos de seguro sem participação nos resultados	1 182	2 386
<b>Ramos reais</b>		
Acidentes e Doença	2 165	4 003
Incêndio e Outros Danos	15 033	13 739
Automóvel	2 077	8 381
Marítimo, Aéreo e Transportes	1 118	1 024
Responsabilidade Civil Geral	1 429	1 433
Diversos	7 751	1 469
	<b>29 573</b>	<b>30 049</b>
	<b>30 755</b>	<b>32 435</b>

## 16 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES ASSOCIATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)		
	2024		
	Modalidades capitalização	Modalidades atuariais	Total
Provisões matemáticas	(215 273)	37 847	(177 426)
Melhorias de benefícios	-	1 450	1 450
	<b>(215 273)</b>	<b>39 297</b>	<b>(175 976)</b>

	(milhares de euros)		
	2023		
	Modalidades capitalização	Modalidades atuariais	Total
Provisões matemáticas	(47 963)	25 552	(22 411)
Melhorias de benefícios	-	2 626	2 626
	<b>(47 963)</b>	<b>28 178</b>	<b>(19 785)</b>

## 17 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	(milhares de euros)	
<b>Outros ativos fixos tangíveis:</b>		
Imóveis	9 031	8 882
Equipamento:		
Mobiliário e material	295	311
Máquinas e ferramentas	402	421
Equipamento Informático	3 295	2 649
Instalações interiores	1 887	1 653
Equipamento de transporte	238	274
Equipamento de segurança	131	94
Outro equipamento	33	25
De ativos em locação operacional	20	-
De ativos sob direito de uso	6 658	5 911
De outros ativos tangíveis	84	75
	<b>22 074</b>	<b>20 295</b>
<b>Ativos Intangíveis:</b>		
Software	30 878	25 273
Outros ativos intangíveis	23	8
	<b>30 901</b>	<b>25 281</b>
	<b>52 975</b>	<b>45 576</b>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

## 18 IMPARIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Imparidade de crédito:</b>		
Dotação do exercício (Nota 25)	375 100	403 343
Reversão do Exercício (Nota 25)	( 343 412)	( 346 959)
Recuperação de crédito e de juros	( 9 921)	( 7 706)
	<b>21 767</b>	<b>48 678</b>
<b>Aplicações em instituições em crédito:</b>		
Dotação do exercício (Nota 24)	65	2 564
Reversão do exercício (Nota 24)	( 64)	( 1 634)
	1	930
	<b>21 768</b>	<b>49 608</b>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

## 19 IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS E DE OUTROS ATIVOS

A imparidade para **outros ativos financeiros** é composta por:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Dotação do exercício (Nota 28)	4 003	1 011
Reversão do exercício (Nota 28)	( 3 228)	( 3 845)
	<b>775</b>	<b>( 2 834)</b>
<b>Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Dotação do exercício (Nota 30)	1 727	1 252
Reversão do exercício (Nota 30)	( 1 309)	( 4 808)
	<b>418</b>	<b>( 3 556)</b>
	<b>1 194</b>	<b>( 6 390)</b>

A imparidade para **outros ativos** é composta por:

(milhares de euros)

	2024	2023
<b>Imparidade para ativos não correntes detidos para venda:</b>		
Dotação do exercício (Nota 32)	191	111
Reversão do exercício (Nota 32)	( 173)	( 15)
	18	96
<b>Imparidade para contas a receber</b>		
Dotação do Exercício	33	77
	33	77
<b>Imparidade para ativos tangíveis</b>		
Dotação do exercício (Nota 34)	4 031	1 592
	4 031	1 592
<b>Imparidade em ativos recebidos por recuperação de créditos</b>		
Dotação do exercício (Nota 38)	11 701	21 117
Reversão do exercício (Nota 38)	( 2 030)	( 2 814)
	9 671	18 303
<b>Imparidade para outros ativos</b>		
Dotação do exercício (Nota 38)	8 256	5 610
Reversão do exercício (Nota 38)	( 3 710)	( 2 154)
	4 546	3 454
	18 299	23 522

A rubrica Outros ativos tangíveis considera, nos exercícios de 2024 e 2023, o reforço de imparidade para alguns imóveis na sequência das avaliações efetuadas.

## 20 OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2024	2023
<b>Provisões para garantias e compromissos assumidos:</b>		
Dotação do exercício (Nota 44)	17 960	21 847
Reversão do exercício (Nota 44)	( 17 450)	( 30 891)
	510	( 9 044)
<b>Provisões para outros riscos e encargos:</b>		
Dotação do exercício (Nota 44)	14 725	2 200
Reversão do exercício (Nota 44)	( 4 096)	( 1 680)
	10 629	520
	11 139	( 8 524)
		210

A rubrica Outros riscos e encargos inclui, em 2024, o montante de 11.384 milhares de euros relacionado com o valor remanescente dos compromissos irrevogáveis de pagamento associados ao Fundo de Garantia de Depósitos que em 31 de dezembro de 2024 não se encontravam liquidados.

## 21 RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	570	550
Nova Câmbios, S.A.	13	
Silvip, S.A.	136	253
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	( 8)	( 2)
	698	814

Conforme referido na Nota introdutória, no exercício de 2024, houve uma redução da participação na empresa "Novacâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.", de 30,0%, em 2023, para 13,9%, em 2024, decorrente do facto do MGAM não ter participado no aumento de capital daquela sociedade, ocorrido em dezembro de 2024, tendo o investimento nesta entidade sido reclassificado de "Investimentos em subsidiárias e associadas", para "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados".

## 22 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Caixa	162 299	149 341
Depósitos em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1 312 250	1 022 073
	1 474 549	1 171 414

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de

caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

## 23 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024	2023
Em instituições de crédito no país	3 039	3 710
Em instituições de crédito no estrangeiro	35 436	43 087
Valores a cobrar	13 409	17 259
	<b>51 884</b>	<b>64 056</b>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 2024 as Disponibilidades em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,41% (2023: 0,24%).

## 24 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024	2023
<b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>		
Depósitos	7 642	8 639
	<b>9 642</b>	<b>8 639</b>
<b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos a prazo	27 764	63 539
Operações de compra com acordo de revenda	-	28 504
CSA`s	27 050	9 099
Outras aplicações	81 166	75 091
	<b>135 980</b>	<b>176 233</b>
	<b>145 622</b>	<b>184 872</b>
<b>Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito</b>	<b>( 1 040)</b>	<b>( 1 056)</b>
	<b>144 582</b>	<b>183 816</b>

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 11 320 milhares de euros (31 de

dezembro de 2023: 11 325 milhares de euros) referente a um depósito efetuado pela subsidiária Banco Montepio, e aceite como colateral, no âmbito da contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 11.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso da subsidiária Banco Montepio, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que a subsidiária Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição da subsidiária Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2024 a subsidiária Banco Montepio detém o montante de 27 070 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 9 099 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica de Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos no âmbito das operações de titularização das entidades financeiras do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	2024	2023
Saldo em 1 de Janeiro	1 056	11
Dotação do exercício (Nota 18)	65	2 564
Reversão do exercício (Nota 18)	( 64)	( 1 634)
Utilizações	-	( 4)
Variação cambial	( 17)	( 119)
Outros movimentos	-	238
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>1 040</b>	<b>1 056</b>

(milhares de euros)

A análise da rubrica Aplicações em Instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2024	2023
Até 3 meses	93 285	118 036
De 3 a 6 meses	5 833	18 483
De 6 meses a 1 ano	5 028	2 281
Mais de 5 anos	-	4 000
Duração indeterminada	41 476	42 072
	<b>145 622</b>	<b>184 872</b>

O valor relevado no período remanescente de duração indeterminada considera as cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 2024 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média implícita de 2,41% (2023: 1,66%).

## 25 CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024	2023
(milhares de euros)		
<b>A empresas</b>		
Credito não titulado		
Empréstimo	2 877 893	2 977 150
Créditos em conta corrente	368 611	390 053
Locação financeira	361 507	371 745
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	23 026	27 123
<i>Factoring</i>	345 010	244 570
Descobertos em depósitos à	1 588	776
Outros créditos	321 195	312 253
Credito titulado		
Papel comercial	288 004	199 184
Obrigações	332 458	390 170
	<b>4 919 292</b>	<b>4 913 024</b>
<b>A particulares</b>		
Habitação	5 679 830	5 309 216
Locação financeira	30 488	35 278
Consumo e outros créditos	1 430 749	1 289 142
	<b>7 141 067</b>	<b>6 633 636</b>
<b>Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura</b>		
Outros créditos	( 25)	( 70)
	<b>( 25)</b>	<b>( 70)</b>
<b>Crédito e juros vencidos:</b>		
Menos de 90 dias	9 432	10 319
Mais de 90 dias	87 284	172 732
	<b>96 716</b>	<b>183 051</b>
	<b>12 157 050</b>	<b>11 729 641</b>
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>( 216 891)</b>	<b>( 280 955)</b>
	<b>11 940 159</b>	<b>11 448 686</b>

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 3 201 863 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 3 046 532 milhares de euros), conforme descrito na nota 42.

Em 31 de dezembro de 2024 o Crédito a clientes inclui 118 164 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 632 118 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 58.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por

contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 55.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Crédito contratado a taxa variável	8 179 491	9 126 141
Crédito contratado a taxa fixa	3 977 559	2 603 500
	<b>12 157 050</b>	<b>11 729 641</b>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Crédito com garantias reais	48 874	139 339
Crédito com outras garantias	31 672	22 994
Crédito titulado	314	314
Crédito em locação financeira	3 482	5 003
Outros créditos	12 374	15 401
	<b>96 716</b>	<b>183 051</b>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Empresas</b>		
Construção/Produção	12 335	16 900
Investimento	20 650	99 409
Tesouraria	28 355	30 736
Outras Finalidades	5 971	7 557
<b>Particulares</b>		
Habitação	11 806	10 558
Crédito ao consumo	14 470	15 183
Outras Finalidades	3 129	2 708
	<b>96 716</b>	<b>183 051</b>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

(milhares de euros)

**2024**

	<b>Crédito a clientes</b>				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	180 262	462 003	8 467 985	48 874	9 159 124
Crédito com outras garantias	394 155	265 947	176 470	31 672	868 244
Crédito em locação financeira	26 331	190 644	175 020	3 482	395 477
Creditos titulados	288 566	162 987	168 909	314	620 776
Outros créditos	253 796	188 470	658 789	12 374	1 113 429
	<b>1 143 110</b>	<b>1 270 051</b>	<b>9 647 173</b>	<b>96 716</b>	<b>12 157 050</b>

(milhares de euros)

**2023**

	<b>Crédito a clientes</b>				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	203 059	556 939	7 981 490	139 339	8 880 827
Crédito com outras garantias	389 029	223 993	232 015	22 994	868 031
Crédito em locação financeira	31 932	199 806	175 285	5 003	412 026
Creditos titulados	199 954	234 632	154 768	314	589 668
Outros créditos	222 735	175 685	565 268	15 401	979 089
	<b>1 046 709</b>	<b>1 391 055</b>	<b>9 108 826</b>	<b>183 051</b>	<b>11 729 641</b>

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

**2024**

	<b>Crédito em locação</b>			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	62 538	239 937	106 575	409 050
Juros Vencidos	(15 400)	(50 644)	(30 054)	(96 098)
Valores residuais	15 645	39 012	24 386	79 043
	<b>62 783</b>	<b>228 305</b>	<b>100 907</b>	<b>391 995</b>

(milhares de euros)

2023

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	63 792	236 264	120 932	420 988
Juros Vencidos	(15 566)	(47 542)	(31 744)	(94 852)
Valores residuais	21 265	34 500	25 122	80 887
	69 491	223 222	114 310	407 023

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

2024      2023

Imparidade para riscos de	2024	2023
Saldo em 1 de Janeiro	280 955	354 517
Dotação do exercício (Nota 18)	375 100	403 343
Reversão do exercício (Nota 18)	(343 412)	(346 959)
Utilização	(96 136)	(131 258)
Variação Cambial	78	(863)
Transferências e outros		1 398
Juros do estágio 3	306	777
Saldo em 31 de Dezembro	216 891	280 955

A utilização de imparidade corresponde a operações de crédito *write-off*, em 2024 e 2023, e a operações de cessão créditos a entidades terceiras, no âmbito da estratégia de redução das exposições não produtivas.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2024      2023

Crédito com garantias reais e locação	135 454	205 428
Crédito com outras garantias	47 059	39 015
Crédito sem garantias	34 378	36 512
	216 891	280 955

218

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2024	2023
Crédito com garantias reais	24 732	87 514
Crédito com outras garantias	5 553	8 994
Crédito sem garantias	65 851	34 750
	<b>96 136</b>	<b>131 258</b>

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas Empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 31 de dezembro de 2024 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 190 664 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 326 600 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 47 776 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 102 845 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro.

A análise dos créditos reestruturados efetivados nos exercícios de 2024 e 2023, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Crédito interno</b>		
Empresas:		
Créditos não titulados		
Empréstimos	8 571	17 535
Créditos em conta corrente	551	693
Locação financeira	489	831
Outros créditos	2 770	1 875
Particulares:		
Habitação	11 530	15 868
Consumo e outros créditos	1 425	2 085
	<b>25 336</b>	<b>38 887</b>

Em 31 de dezembro de 2024, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 6 789 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 26,8% (31 de dezembro de 2023: 7 894 milhares de euros, taxa de imparidade de 20,3%).

#### Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, a subsidiária Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 248 315 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023. A subsidiária Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais, tendo sido liquidada em agosto de 2024.

Em 21 de dezembro de 2022 a subsidiária Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2050 e o respetivo montante ascendia a 573 689 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 672 117 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023 a subsidiária Banco Montepio realizou uma securitização sintética, a qual tem subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia a 671 444 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 755.750 milhares de euros).

## 26 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Ações	2 624	2 439
Obrigações	11 437	3 900
Unidades de participação	886	211
	<b>14 947</b>	<b>6 550</b>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		
Swaps	5 903	7 072
Opções	6 855	5 704
	<b>12 758</b>	<b>12 776</b>
	<b>27 705</b>	<b>19 326</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		
Swaps	4 084	6 830
Opções	7 118	5 806
	<b>11 202</b>	<b>12 636</b>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 55, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são os seguintes:

	(milhares de euros)			
	2024	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	2 624	-	-	2 624
Obrigações	11 437	-	-	11 437
Unidades de participação	886	-	-	886
	<b>14 947</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14 947</b>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		12 366	392	12 758
	<b>-</b>	<b>12 366</b>	<b>392</b>	<b>12 758</b>
	<b>14 947</b>	<b>12 366</b>	<b>392</b>	<b>27 705</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		11 202	-	11 202
	<b>-</b>	<b>11 202</b>	<b>-</b>	<b>11 202</b>

(milhares de euros)

## 2023

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
<b>Títulos</b>				
Ações	2 439	-	-	2 439
Obrigações	3 900	-	-	3 900
Unidades de participação	211	-	-	211
	<b>6 550</b>	-	-	<b>6 550</b>
<b>Derivados</b>				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	8 923	3 853	12 776
	-	8 923	3 853	12 776
	<b>6 550</b>	<b>8 923</b>	<b>3 853</b>	<b>19 326</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
<b>Derivados</b>				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	9 746	2 890	12 636
	-	9 746	2 890	12 636

A análise da carteira de títulos registada em Ativos financeiros detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2024 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

## 2024

	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações	-	-	-	-	2 624	2 624
Obrigações	1 005	10 432	-	-		11 437
Unidades de participação	-	-	-	-	886	886
	<b>1 005</b>	<b>10 432</b>	-	-	<b>3 510</b>	<b>14 947</b>

(milhares de euros)

## 2023

	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações	-	-	-	-	2 439	2 439
Obrigações	501	357	3 042	-		3 900
Unidades de participação	-	-	-	-	211	211
	<b>501</b>	<b>357</b>	<b>3 042</b>	-	<b>2 650</b>	<b>6 550</b>

Em 31 de dezembro de 2024, no âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica

ascende a 925 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 900 milhares de euros) após a aplicação de *haircut*.

Em 31 de dezembro de 2024 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações de instituições financeiras não residentes com o valor nominal de 7 500 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela subsidiária Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2024 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

2024										
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocial	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	100 183	2 541	( 535)	2 006	2 744	( 1 285)	2 044	99 533	100 122
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	18 384	44	( 524)	( 480)	( 486)	( 25)	45	723	702
Swap de taxa de juro	-	91 613	3 214	( 2 812)	402	( 607)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	59 442	104	( 213)	( 109)	( 74)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	62 816	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	823	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	823	-	-	-	-	-	-	-	-
Opcões (Short)	-	179 146	6 855	( 7 118)	( 263)	( 162)	-	-	-	-
Opcões (Long)	-	179 066	-	-	-	-	-	-	-	-
		692 296	12 758	( 11 202)	1 556	1 415	( 1 310)	2 089	100 256	100 824

(milhares de Euros)

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2023 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

2023										
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocial	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	98 758	141	( 879)	( 738)	787	( 3 329)	( 1 236)	95 299	98 628
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	847	11	( 5)	6	5	( 70)	4	781	847
Swap de taxa de juro	-	483 060	6 839	( 5 830)	1 009	( 2 110)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	53 945	81	( 116)	( 35)	( 47)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	56 388	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	3 864	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	1 561	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 562	-	-	-	-	-	-	-	-
Opcões (Short)	-	172 690	5 705	( 5 806)	( 101)	( 625)	-	-	-	-
Opcões (Long)	-	172 894	-	-	-	-	-	-	-	-
		1 045 584	12 776	( 12 636)	141	( 1 990)	( 3 399)	( 1 232)	96 080	99 475

(milhares de Euros)

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

							(milhares de Euros)		
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo			
<b>Contratos sobre taxas de juro:</b>									
<i>Swap de taxa de juro</i>	11 348	53 797	145 035	210 180	5 799	3 871			
Opções	9 428	50 541	198 061	258 030	6 855	7 118			
<b>Contratos sobre taxas de câmbio:</b>									
<i>Swap cambial</i>	115 525	6 733	-	122 258	104	213			
<i>Forwards</i>	1 386	260	-	1 646	-	-			
<b>Contratos sobre índices / ações</b>									
Futuros	-	-	-	-	-	-			
Opções	9 284	50 586	40 312	100 182	-	-			
	<b>146 971</b>	<b>161 917</b>	<b>383 408</b>	<b>692 296</b>	<b>12 758</b>	<b>11 202</b>			

							(milhares de Euros)		
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo			
<b>Contratos sobre taxas de juro:</b>									
<i>Swap de taxa de juro</i>	9 190	32 345	541 131	582 666	6 990	6 713			
Opções	9 223	74 649	162 952	246 824	5 706	5 807			
<b>Contratos sobre taxas de câmbio:</b>									
<i>Swap cambial</i>	109 245	1 089	-	110 334	81	116			
<i>Forwards</i>	1 861	1 262	-	3 123	-	-			
<b>Contratos sobre índices / ações</b>									
Futuros	3 879	-	-	3 879	-	-			
Opções	9 188	29 699	59 871	98 758	-	-			
	<b>142 586</b>	<b>139 044</b>	<b>763 954</b>	<b>1 045 584</b>	<b>12 776</b>	<b>12 636</b>			

## 27 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	4 614	4 677
Obrigações de outros emissores	6 829	21 746
Títulos de rendimento variável		
Ações	2 581	2 321
Unidades de participação	150 629	199 379
	164 653	228 123
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	9 600	8 653
	9 600	8 653
	174 253	236 776

As Unidades de participação relevadas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 150 629 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 199 379 milhares de euros), dos quais o montante de 43 288 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 56 428 milhares de euros) é referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a Clientes, e o montante de 30 073 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 36 469 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

Conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 55, os quais se encontram na sua totalidade classificados como nível 3.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2024, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, considerando uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, apurou-se um impacto de 9 739 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 12 401 milhares de euros).

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 55, conforme segue:

(milhares de euros)

## 2024

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>				
Obrigações de emissores publicos	4 614	-	-	4 614
Obrigações de outros emissores	6 829	-	-	6 829
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Ações	2 063	-	518	2 581
Unidades de participação	34 328	-	116 301	150 629
	47 834	-	116 819	164 653
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	9 600	9 600
	-	-	9 600	9 600
	47 834	-	126 419	174 253

(milhares de euros)

## 2023

	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>				
Obrigações de emissores publicos	4 677	-	-	4 677
Obrigações de outros emissores	21 746	-	-	21 746
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Ações	480	-	1 841	2 321
Unidades de participação	61 041	-	138 338	199 379
	87 944	-	140 179	228 123
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	8 653	8 653
	-	-	8 653	8 653
	87 944	-	148 832	236 776

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento fixo e rendimento variável são analisados como segue:

(milhares de euros)

## 2024                    2023

Saldo em 1 de janeiro	140 179	156 895
Aquisições	4 559	15 670
Revalorizações	(1 022)	(6 403)
Alienações	(26 897)	(26 613)
Outros movimentos	-	630
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>116 819</b>	<b>140 179</b>

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

	2024					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores publicos	-	-	-	2 558	-	4 614
Obrigações de outros emissores	-	-	149	6 680	-	6 829
Ações	-	-	-	-	2 581	2 581
Unidades de participação	-	275	4 030	-	146 324	150 629
Credito não titulado	-	-	-	9 600	-	9 600
	-	275	4 179	18 838	148 905	174 253

	2023					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores publicos	-	-	2 000	2 677	-	4 677
Obrigações de outros emissores	-	-	4 940	16 806	-	21 746
Ações	-	-	-	-	2 321	2 321
Unidades de participação	3 072	350	256	756	194 945	199 379
Credito não titulado	-	-	-	8 653	-	8 653
	3 072	350	7 196	28 892	197 266	236 776

## 28 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
<b>Títulos de rendimento fixo</b>				
Obrigações de emissores públicos	878 717	( 39 885)	( 944)	837 888
Obrigações de outros emissores	534 397	( 19 152)	( 4 931)	510 314
Bilhetes do tesouro	140 282	92	( 4)	140 370
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Ações	11 031	14 548	-	25 579
	1 564 427	( 44 397)	( 5 879)	1 514 151

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

(Milhares de Euros)

## 2023

	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
<b>Títulos de rendimento fixo</b>				
Obrigações de emissores públicos	433 438	( 48 642)	( 263)	384 533
Obrigações de outros emissores	542 193	( 34 971)	( 5 066)	502 156
Bilhetes do tesouro	11 815	1	( 3)	11 813
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Ações	10 991	11 855	-	22 846
	<b>998 437</b>	<b>( 71 757)</b>	<b>( 5 332)</b>	<b>921 348</b>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

## 2024

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos	837 888	-	-	-	837 888
Obrigações de outros emissores	509 757	557	-	-	510 314
Bilhetes do tesouro	140 370	-	-	-	140 370
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações	-	-	24 292	1 287	25 579
	<b>1 488 015</b>	<b>557</b>	<b>24 292</b>	<b>1 287</b>	<b>1 514 151</b>

(Milhares de Euros)

## 2023

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos	384 533	-	-	-	384 533
Obrigações de outros emissores	501 537	619	-	-	502 156
Bilhetes do tesouro	11 813	-	-	-	11 813
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações	-	-	21 524	1 322	22 846
	<b>897 883</b>	<b>619</b>	<b>21 524</b>	<b>1 322</b>	<b>921 348</b>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 55.

Na Associação e na subsidiária Banco Montepio para os títulos registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 3 056 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 2 799 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 13 927 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: montante positivo de 11 901 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	2024	2023
Saldo em 1 de Janeiro	21 524	39 729	
Revalorizações	2 530	2 129	
Reembolso	238	( 20 334)	
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>24 292</b>	<b>21 524</b>	

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	2024	2023
Saldo em 1 de Janeiro	5 332	8 846	
Dotação do exercício (Nota 19)	4 003	1 011	
Reversão do exercício (Nota 19)	( 3 228)	( 3 845)	
Utilização de imparidade	( 228)	( 138)	
Outros movimentos	-	( 542)	
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>5 879</b>	<b>5 332</b>	

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	2024					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Titulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos	-	34 021	208 116	595 751	-	837 888
Obrigações de outros emissores	8 371	41 151	285 841	173 363	1 588	510 314
Bilhetes do tesouro	116 583	23 787	-	-	-	140 370
	<b>124 954</b>	<b>98 959</b>	<b>493 957</b>	<b>769 114</b>	<b>1 588</b>	<b>1 488 572</b>
<b>Titulos de rendimento variável</b>						
Ações	-	-	-	-	25 579	25 579
	<b>124 954</b>	<b>98 959</b>	<b>493 957</b>	<b>769 114</b>	<b>27 167</b>	<b>1 514 151</b>

A análise dos ativos ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	2023					(Milhares de Euros)
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Titulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos	-	40 222	117 303	227 008	-	384 533
Obrigações de outros emissores	1 723	46 428	340 533	111 909	1 563	502 156
Bilhetes do tesouro	-	11 813	-	-	-	11 813
	<b>1 723</b>	<b>98 463</b>	<b>457 836</b>	<b>338 917</b>	<b>1 563</b>	<b>898 502</b>
<b>Titulos de rendimento variável</b>						
Ações	-	-	-	-	22 846	22 846
	<b>1 723</b>	<b>98 463</b>	<b>457 836</b>	<b>338 917</b>	<b>24 409</b>	<b>921 348</b>

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevados nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro de 2024, a 141 682 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2023: 18 394 milhares de euros), conforme descrito na nota 39.

Em 31 de dezembro de 2024, fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas espanholas com o valor nominal de 35.000 milhares de euros, dadas como garantia e registadas na rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

## 29 DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Ativo		
Swaps de taxa de juro	30 257	6 174
	<b>30 257</b>	<b>6 174</b>
Passivo		
Swaps de taxa de juro	(27 037)	(3 525)
	<b>(27 037)</b>	<b>(3 525)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>3 220</b>	<b>2 649</b>

A subsidiária Banco Montepio tem contratado *swaps* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de obrigações emitidas à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se esta subsidiária está exposta às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras. A subsidiária Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2024					
	Por prazo remanescente			Justo valor		
	Nacionais			Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:						
Swap de taxa de juro	350 000	600 000	950 000	1 855	1 365	3 220
	<b>350 000</b>	<b>600 000</b>	<b>950 000</b>	<b>1 855</b>	<b>1 365</b>	<b>3 220</b>

	(Milhares de Euros)				
	2023				
	Por prazo remanescente		Justo valor		
	Nacionais		Superior a um ano	Total	Superior a um ano
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:					
Swap de taxa de juro	200 000	200 000	2 649	2 649	2 649
	<b>200 000</b>	<b>200 000</b>	<b>2 649</b>	<b>2 649</b>	<b>2 649</b>

No exercício de 2024, a subsidiária Banco Montepio contratou operações de cobertura contabilística de risco de taxa de juro de obrigações emitidas. As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2024 podem ser analisadas como segue:

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocial	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)	(Milhares de Euros)
								2024
Swap taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa juro	450 000	15 017	12 368	7 435	4 650	
Swap taxa de juro	Outros passivos subordinados	Taxa juro	250 000	15 240	15 240	4 582	4 582	
Swap taxa de juro	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Taxa juro	250 000	(27 037)	(27 037)	(27 119)	(27 119)	
			950 000	3 220	571	(15 102)	(17 887)	

(1) Inclui o juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocial	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)	(Milhares de Euros)
								2023
Swap taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa juro	200 000	2 649	2 649	2 963	2 963	
			200 000	2 649	2 649	2 963	2 963	

(1) Inclui o juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

## 30 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024	2023
<b>Títulos de rendimento fixo</b>		
Obrigações de emissores públicos	3 669 055	4 248 018
Obrigações de outros emissores	323 194	215 706
Papel comercial	19 980	4 979
	<b>4 012 229</b>	<b>4 468 703</b>
<b>Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>(5 902)</b>	<b>(7 563)</b>
	<b>4 006 327</b>	<b>4 461 141</b>

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 55.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Em 31 de dezembro de 2024 fazem parte do colateral do empréstimo da subsidiária Banco Montepio obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, espanholas e

gregas com o valor nominal de 296 713 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 357 282 milhares de euros de obrigações soberanas italianas, gregas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica de Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 40.

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro de 2024, a 2 488 388 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 2 859 409 milhares de euros), após a aplicação de *haircut*.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela subsidiária Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 15 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 29 000 milhares de euros), conforme nota 54.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1 000 milhares de euros.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	2024	2023
Saldo em 1 de Janeiro	7 563	13 497
Dotação do exercício (Nota 19)	1 727	1 252
Reversão do exercício (Nota 19)	( 1 309)	( 4 808)
Utilização	( 2 079)	( 2 378)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>5 902</b>	<b>7 563</b>

## 31 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024	2023
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4 535	4 028
Nova Câmbios, S.A.	-	284
Silvip, S.A.	957	1 019
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	63	82
SAS Apostas Online S.A.	113	113
	5 668	5 526
Imparidade em associadas	( 113)	( 113)
	5 555	5 413

Conforme referido na nota introdutória, o Grupo reduziu a participação na Novacâmbios – Instituição de Pagamentos, S.A., decorrente do facto de não ter participado no aumento de capital daquela sociedade ocorrido em dezembro de 2024. Em função deste evento, o investimento nesta entidade foi reclassificado de “Investimentos em associadas”, para “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota introdutória. A informação relativa às empresas associadas é apresentada no quadro seguinte:

	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado Líquido	Custo da participação
<b>31 de Dezembro de 2024</b>						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	33 780	11 106	22 674	15 455	2 849	4 535
Silvip, S.A.	4 459	834	3 625	4 570	516	957
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A. (*)	202	5	197	15	( 26)	63
<b>31 de Dezembro de 2023</b>						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	34 748	14 605	20 143	12 623	2 750	4 028
Nova Câmbios, S.A.	6 011	5 054	946	5 318	44	284
Silvip, S.A.	4 994	1 135	3 858	5 279	957	1 019
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	264	7	257	38	( 6)	82

(\*) A informação financeira refere-se às últimas demonstrações financeiras disponíveis

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	5 413	6 240
Resultado de associadas	698	527
Outras reservas e resultados transitados	( 737)	( 238)
Alienações	-	( 1 116)
Transferências	181	-
<b>Saldo final</b>	<b>5 555</b>	<b>5 413</b>

O movimento de imparidade nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Saldo em 1 de Janeiro	113	113
Dotação do exercício	-	-
Reversão do exercício	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>113</b>	<b>113</b>

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

## 32 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	194	217
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	( 160)	( 143)
	34	74

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Activos não correntes detidos para venda:</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	217	58
Aquisições	1 002	253
Alienações	( 1 025)	( 94)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>194</b>	<b>217</b>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Imparidade para activos não correntes detidos para venda:</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	143	47
Dotação do exercício (Nota 19)	191	111
Reversão do exercício (Nota 19)	( 173)	( 15)
Utilização e outros	( 1)	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>160</b>	<b>143</b>

### 33 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Para além dos imóveis arrendados detidos pelo MGAM e subsidiárias, a rubrica Propriedades de Investimento inclui, também, os imóveis detidos pelo Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto e, em 2023, pelo Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A movimentação desta rubrica em 2024, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)						
	2024						
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições	Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Outros movimentos	Saldo em 31 de dezembro
Propriedades de investimento (Nível 3)*	339 427	16 353	( 15 826)	27 032	( 6 586)	422	360 822
	<b>339 427</b>	<b>16 353</b>	<b>( 15 826)</b>	<b>27 032</b>	<b>( 6 586)</b>	<b>422</b>	<b>360 822</b>

\* Classificado de acordo com a hierarquia de justo valor definida na IFRS 13

A movimentação desta rubrica em 2023, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)						
	2023						
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições	Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassificações	Saldo em 31 de Dezembro
Propriedades de investimento (Nível 3)*	320 933	10 525	( 25 657)	22 284	9 292	2 050	339 427
	<b>320 933</b>	<b>10 525</b>	<b>( 25 657)</b>	<b>22 284</b>	<b>9 292</b>	<b>2 050</b>	<b>339 427</b>

\* Classificado de acordo com a hierarquia de justo valor definida na IFRS 13

As transferências ocorridas nos exercícios de 2024 e 2023 referem-se, fundamentalmente, (i) a imóveis que se encontravam classificadas em Outros ativos tangíveis mas que, no respetivo exercício, passaram a ser utilizadas por entidades externas ao Grupo, pelo que se procedeu à necessária transferência para a rubrica Propriedades de investimento ou (ii) a imóveis que se encontravam classificados em Propriedades de investimento mas que, no respetivo exercício, passaram a ser utilizados por entidades do Grupo, pelo que se procedeu à necessária transferência para a rubrica Outros ativos tangíveis.

Nos exercícios de 2024 e de 2023, as aquisições de propriedades de investimento no montante de 16 353 Milhares de Euros e 10 525 Milhares de Euros, respetivamente, referem-se, essencialmente, ao progresso nas obras de construção do imóvel da Quinta do Pinheiro, situado na freguesia de Cedofeita, na cidade do Porto, que corresponde a um empreendimento imobiliário com 5 edifícios, destinados a habitação (com uma fração destinada a comercio/serviços) com estacionamentos e arrumos.

As propriedades de investimento referem-se a edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de ativos desta natureza. O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transacionar o ativo.

A metodologia adotada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o ativo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transacionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transações conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infraestruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e para os imóveis que se encontram arrendados, é utilizado o método do rendimento, em que o valor do património imobiliário corresponde ao valor atual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse. Para este efeito parte-se do valor atual de arrendamento, e considera-se uma yield que reflete o risco de mercado em que o ativo se insere, assim como as características do próprio ativo objeto de avaliação. Assim, os pressupostos utilizados na avaliação de cada ativo variam de acordo com a sua localização e características técnicas tendo sido utilizada em média uma yield entre 4,8% e 7,3%.

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em Outros resultados de exploração, na medida em que se trata de ativos detidos para valorização. Sempre que, por alteração do uso dos ativos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os ativos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas

subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

Se uma propriedade de investimento passar a ser utilizada nas atividades operacionais do Grupo, a mesma é transferida para a rubrica de Outros ativos tangíveis e o justo valor à data da transferência passa a ser o seu custo de aquisição para efeitos contabilísticos.

Os montantes reconhecidos em resultados relativos a rendimentos e gastos com propriedades de investimento são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Rendimentos	21 005	20 183
	21 005	20 183
Despesas de manutenção e conservação	(3 698)	(3 977)
	(3 698)	(3 977)

## 34 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024	2023
	(milhares de euros)	
<b>Custo de aquisição:</b>		
Imóveis:		
De serviço próprio	325 977	341 620
Obras em imóveis arrendados	30 979	31 172
Imobilizado em curso	321	8
Equipamento:		
Mobiliário e material	24 563	24 366
Máquinas e ferramentas	9 856	9 610
Equipamento informático	102 982	102 229
Instalações interiores	40 013	36 578
Equipamento de Transporte	7 546	6 719
Equipamento de segurança	5 317	4 606
Outro equipamento	393	388
Património artístico	10 010	10 009
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso		
<i>Imóveis</i>	29 564	24 824
<i>Viaturas</i>	22 592	14 633
Outros ativos tangíveis	1 423	1 194
Outros ativos tangíveis em curso	1 552	1 708
	<b>613 147</b>	<b>609 723</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>		
Relativas ao exercício corrente (Nota 17)	( 22 074)	( 20 295)
Relativas a exercícios anteriores	( 300 955)	( 301 622)
	<b>( 323 029)</b>	<b>( 321 917)</b>
<b>Imparidade:</b>		
	<b>( 1 153)</b>	<b>( 358)</b>
	<b>288 965</b>	<b>287 448</b>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

A movimentação desta rubrica no exercício de 2024, é como segue:

(Milhares de Euros)

	2024				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 Dezembro
<b>Custo de aquisição:</b>					
Imóveis:					
De serviço próprio	341 620	68	(14 293)	(1 418)	325 977
Obras em imóveis arrendados	31 172	24	(234)	17	30 979
Imobilizado em curso	8	301	-	12	321
Equipamento:					
Mobiliário e material	24 366	143	(1)	55	24 563
Máquinas e ferramentas	9 610	59	(3)	190	9 856
Equipamento informático	102 229	10 509	(9 658)	(98)	102 982
Instalações interiores	36 578	596	(194)	3 033	40 013
Equipamento de Transporte	6 719	1 260	(420)	(13)	7 546
Equipamento de segurança	4 606	749	(38)	-	5 317
Outro equipamento	388	5	-	-	393
Património artístico	10 009	-	-	1	10 010
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	24 824	7 634	(3 677)	783	29 564
Vaturas	14 633	12 835	(3 653)	(1 223)	22 592
Outros ativos tangíveis	1 194	229	-	-	1 423
Imobilizações em curso	1 708	3 316	(1)	(3 471)	1 552
	609 723	37 728	(32 172)	(2 132)	613 147
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Imóveis:					
De serviço próprio	(112 444)	(8 783)	6 089	543	(114 595)
Obras em imóveis arrendados	(29 586)	(248)	5	216	(29 613)
Equipamento:					
Mobiliário e material	(23 223)	(295)	-	4	(23 514)
Máquinas e ferramentas	(7 205)	(402)	2	15	(7 590)
Equipamento informático	(91 879)	(3 295)	9 653	72	(85 449)
Instalações interiores	(26 505)	(1 887)	192	-	(28 200)
Equipamento de Transporte	(1 390)	(238)	136	13	(1 479)
Equipamento de segurança	(4 387)	(131)	37	2	(4 479)
Outro equipamento	(224)	(33)	-	(3)	(260)
Ativos em locação operacional	(58)	(20)	-	20	(58)
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	(17 760)	(4 587)	1 961	(1 346)	(21 732)
Vaturas	(6 432)	(2 071)	3 575	(235)	(5 163)
Outros ativos tangíveis	(825)	(84)	-	13	(896)
	(321 917)	(22 074)	21 651	(686)	(323 029)
<b>Imparidade Acumulada:</b>	(358)	(4 031)	-	3 236	(1 153)
	(358)	(4 031)	-	3 236	(1 153)
	287 448	11 623	(10 521)	418	288 965

A movimentação desta rubrica no exercício de 2023, é como segue:

(Milhares de Euros)

	2023				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 Dezembro
<b>Custo de aquisição:</b>					
Imóveis:					
De serviço próprio	361 756	-	( 38)	( 20 098)	341 620
Obras em imóveis arrendados	31 064	108	-	-	31 172
Imobilizado em curso	78	-	-	( 70)	8
Equipamento:					
Mobiliário e material	24 155	274	( 470)	407	24 366
Máquinas e ferramentas	9 478	141	( 87)	78	9 610
Equipamento informático	96 757	8 884	( 3 004)	( 408)	102 229
Instalações interiores	34 754	46	( 252)	2 030	36 578
Equipamento de Transporte	5 562	306	( 270)	1 121	6 719
Equipamento de segurança	4 546	88	( 27)	( 1)	4 606
Outro equipamento	232	58	-	98	388
Património artístico	10 010	-	-	( 1)	10 009
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	27 265	4 656	( 4 877)	( 2 220)	24 824
Viaturas	8 655	2 234	( 1 481)	5 225	14 633
Outros ativos tangíveis	1 591	19	( 214)	( 202)	1 194
Imobilizações em curso	1 511	2 360	( 48)	( 2 115)	1 708
	617 471	19 174	( 10 768)	( 16 156)	609 723
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Imóveis:					
De serviço próprio	( 109 912)	( 8 597)	1	6 064	( 112 444)
Obras em imóveis arrendados	( 29 322)	( 285)	-	21	( 29 586)
Equipamento:					
Mobiliário e material	( 23 021)	( 311)	460	( 351)	( 23 223)
Máquinas e ferramentas	( 6 866)	( 421)	82	-	( 7 205)
Equipamento informático	( 92 579)	( 2 649)	2 985	364	( 91 879)
Instalações interiores	( 25 039)	( 1 653)	207	( 20)	( 26 505)
Equipamento de Transporte	( 1 184)	( 274)	31	37	( 1 390)
Equipamento de segurança	( 4 322)	( 94)	27	2	( 4 387)
Outro equipamento	( 90)	( 25)	( 2)	( 107)	( 224)
Ativos em locação operacional	( 58)	-	-	-	( 58)
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	( 17 321)	( 4 159)	3 194	525	( 17 761)
Viaturas	( 5 853)	( 1 752)	1 006	167	( 6 432)
Outros ativos tangíveis	( 1 021)	( 75)	214	57	( 825)
	( 316 590)	( 20 295)	8 205	6 759	( 321 917)
<b>Imparidade Acumulada:</b>	( 538)	( 1 592)	1 772	-	( 358)
	( 538)	( 1 592)	1 772	-	( 358)
	300 343	( 2 713)	( 791)	( 9 397)	287 448

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 38.

O movimento de imparidade para outros ativos tangíveis pode ser visto no quadro que se segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Imparidade para ativos tangíveis</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	358	538
Dotação do exercício (Nota 19)	4 031	1 592
Transferências	(3 236)	(1 772)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>1 153</b>	<b>358</b>

## 35 ATIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO

Os ativos de contratos de seguros em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados de seguida:

(Milhares de Euros)							
	2024		Ativos por contratos de seguro		2023		
Portfólios	Modelo de mensuração	Serviços futuros	Serviços passados	Total	Serviços futuros	Serviços passados	Total
<b>Ramo vida</b>							
Temporários	Alocação do prémio	7	( 2)	4	4	( 3)	1
Temporários	Modelo geral de mensuração	13 848	( 2 833)	11 015	9 917	( 3 814)	6 103
		<b>13 854</b>	<b>( 2 835)</b>	<b>11 019</b>	<b>9 921</b>	<b>( 3 817)</b>	<b>6 104</b>

Os ativos de contratos de resseguro em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados de seguida:

(Milhares de Euros)							
Portfólios	Modelos de mensuração	Ativos de contratos de resseguro			Ativos de contratos de resseguro		
		Serviços futuros	Serviços passados	Total	Serviços futuros	Serviços passados	Total
Ramo Vida		105	1 359	1 464	122	2 110	2 232
<b>Ramos reais</b>							
Acidentes de trabalho	Alocação do prémio	82	868	950	24	1 536	1 560
Acidentes pessoais	Alocação do prémio	1 889	3	1 891	2 772	669	3 441
Doença	Alocação do prémio	22	5	28	1	-	1
Incêndio e outros danos	Alocação do prémio	2 551	12 346	14 897	1 342	3 841	5 183
Automóvel	Alocação do prémio	773	1 852	2 625	365	2 018	2 383
Marítimo e aéreo	Alocação do prémio	31	1 448	1 479	57	1 004	1 061
Mercadorias transportadas	Alocação do prémio	48	909	957	11	881	892
Responsabilidade civil Geral	Alocação do prémio	349	276	625	154	297	451
Diversos	Alocação do prémio	1 693	1 384	3 077	17	867	884
		<b>7 437</b>	<b>19 090</b>	<b>26 528</b>	<b>4 743</b>	<b>11 113</b>	<b>15 856</b>
		<b>7 542</b>	<b>20 450</b>	<b>27 992</b>	<b>4 865</b>	<b>13 223</b>	<b>18 088</b>

As reconciliações de abertura e de encerramento dos ativos por contratos de resseguro detidos em 2024 e 2023, mensurados pelo modelo da alocação do prémio, decompostos entre ativos de serviços futuros e ativos de serviços passados, são como segue:

	2024						(Milhares de Euros)
	Ramo Vida			Ramos Reais			
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total	Total geral
Saldos em 1 de Janeiro de 2024	122	2 110	2 232	4 743	11 113	15 856	18 088
Posição ativa	122	2 110	2 232	4 743	11 113	15 856	18 088
Posição passiva	-	-	-	-	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro detidos	(1 182)	-	(1 182)	(29 573)	-	(29 573)	(30 755)
Réditos de contratos de resseguro cedido detidos	-	181	181	-	14 143	14 143	14 325
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	852	852	-	16 265	16 265	17 116
Parte dos resseguradores	-	( 670)	( 670)	-	( 2 134)	( 2 134)	( 2 804)
Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-
Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	-	12	12	12
Rendimentos / (Perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	82	82	-	476	476	559
Componente de investimento	(1 206)	1 206	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa	2 371	(2 221)	150	32 267	(6 643)	25 625	25 775
Premios pagos	2 371	-	2 371	32 267	-	32 267	34 638
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de	-	(2 221)	(2 221)	-	(6 643)	(6 643)	(8 864)
Posição ativa	105	1 359	1 464	7 437	19 090	26 528	27 992
Posição passiva	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	105	1 359	1 464	7 437	19 090	26 528	27 992

	2023						(Milhares de Euros)
	Ramo Vida			Ramos Reais			
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total	Total geral
Saldos em 1 de Janeiro de 2023	152	3 881	4 033	5 974	10 919	16 893	20 926
Posição ativa	152	3 881	4 033	5 974	10 919	16 893	20 926
Posição passiva	-	-	-	-	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro detidos	(2 386)	-	(2 386)	(30 049)	-	(30 049)	(32 435)
Réditos de contratos de resseguro cedido detidos	-	2 302	2 302	-	6 934	6 934	9 236
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	4 299	4 299	-	3 281	3 281	7 580
Parte dos resseguradores	-	( 1 997)	( 1 997)	-	3 647	3 647	1 650
Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-
Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	-	6	6	6
Rendimentos / (Perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	106	106	-	80	80	186
Componente de investimento	( 23)	23	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa	2 379	(4 202)	(1 823)	28 818	(6 820)	21 998	20 175
Premios pagos	2 379	-	2 379	28 818	-	28 818	31 197
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de	-	(4 202)	(4 202)	-	(6 820)	(6 820)	(11 022)
Posição ativa	122	2 110	2 232	4 743	11 113	15 856	18 088
Posição passiva	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	122	2 110	2 232	4 743	11 113	15 856	18 088

## 36 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024	2023
<b>Custo de aquisição:</b>		
Software	295 085	239 304
Outros ativos intangíveis	8 608	25 195
Ativos intangíveis em curso	11 555	10 613
	<b>315 248</b>	<b>275 112</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>		
Relativas ao exercício corrente	( 30 901)	( 25 281)
Relativas a exercícios anteriores	( 210 131)	( 184 805)
	<b>( 241 033)</b>	<b>( 210 087)</b>
<b>Imparidade para ativos intangíveis</b>	<b>( 325)</b>	<b>( 325)</b>
	<b>73 890</b>	<b>64 700</b>

A movimentação desta rubrica em 2024 e 2023 é como segue:

	2024				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 Dezembro
<b>Custo:</b>					
Software	239 304	80	-	55 701	295 085
Outros ativos intangíveis	25 195	23	-	( 16 610)	8 608
Ativos intangíveis em curso	10 613	40 110	-	( 39 168)	11 555
	<b>275 112</b>	<b>40 213</b>	-	<b>( 77)</b>	<b>315 248</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Software	( 203 812)	( 30 878)	-	( 689)	( 235 379)
Outros ativos intangíveis	( 6 275)	( 23)	-	644	( 5 654)
	<b>( 210 087)</b>	<b>( 30 901)</b>	-	<b>( 45)</b>	<b>( 241 033)</b>
<b>Imparidade Acumulada:</b>	<b>( 325)</b>	-	-	-	<b>( 325)</b>
	<b>( 325)</b>	-	-	-	<b>( 325)</b>
	<b>64 700</b>	<b>9 312</b>	-	<b>( 122)</b>	<b>73 890</b>

(Milhares de Euros)

	2023				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 Dezembro
<b>Custo:</b>					
Software	207 190	107	( 230)	32 237	239 304
Outros ativos intangíveis	27 519	1	( 931)	( 1 394)	25 195
Ativos intangíveis em curso	7 090	34 292	215	( 30 984)	10 613
	241 799	34 400	( 946)	( 141)	275 112
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Software	( 178 773)	( 25 273)	232	2	( 203 812)
Outros ativos intangíveis	( 7 144)	( 8)	876	1	( 6 275)
	( 185 917)	( 25 281)	1 108	3	( 210 087)
<b>Imparidade Acumulada:</b>					
	( 325)	-	-	-	( 325)
	( 325)	-	-	-	( 325)
	55 557	9 119	162	( 138)	64 700

O movimento de imparidade para ativos intangíveis pode ser visto no quadro que se segue:

(milhares de euros)

	2024	2023
<b>Imparidade para ativos intangíveis</b>		
Saldo em 1 de Janeiro		325
Saldo em 31 de Dezembro	325	325

## 37 IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisados como seguem:

	(Milhares de Euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura</b>						
Imparidade em crédito concedido	7 790	35 216	-	-	7 790	35 216
Benefícios pós emprego e longo prazo	14 399	16 973	-	-	14 399	16 973
	<b>22 189</b>	<b>52 189</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22 189</b>	<b>52 189</b>
<b>Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura</b>						
Instrumentos financeiros	73 193	22 344	(2 857)	(9 213)	70 336	13 131
Propriedades de investimento e amortizações	2 346	56 028	(43 637)	(37 787)	(41 291)	18 241
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	-	-	(5 932)	(9 231)	(5 932)	(9 231)
Provisões/ Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	11 993	35 485	(10 093)	-	1 900	35 485
Outros riscos e encargos	8 339	5 561	-	-	8 339	5 561
Imparidado em títulos e ativos não financeiros	4 946	5 280	(33)	(37)	4 913	5 243
Imparidade em ativos financeiros	3 456	3 640	-	-	3 456	3 640
Benefícios pós emprego e longo prazo	40 235	43 352	(182)	(212)	40 053	43 140
Provisões matemáticas	915 100	868 329	-	-	915 100	868 329
Outros	6 439	9 994	(2 264)	(10 406)	4 175	(412)
Prejuízos fiscais reportáveis	311 601	310 641	-	-	311 601	310 641
	<b>1 377 648</b>	<b>1 360 654</b>	<b>(64 998)</b>	<b>(66 886)</b>	<b>1 312 650</b>	<b>1 293 768</b>
<b>Total dos impostos diferidos</b>	<b>1 399 837</b>	<b>1 412 843</b>	<b>(64 998)</b>	<b>(66 886)</b>	<b>1 334 839</b>	<b>1 345 957</b>
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(64 998)	(66 886)	64 998	66 886	-	-
<b>Impostos diferidos líquidos</b>	<b>1 334 839</b>	<b>1 345 957</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 334 839</b>	<b>1 345 957</b>

O MGAM deixou, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, de beneficiar da isenção de IRC que lhe era aplicável. A alteração do enquadramento fiscal verificado em 2017, com a consequente alteração na mensuração dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos, teve impacto no exercício económico de 2017.

Tendo deixado de lhe ser aplicável a isenção de IRC de que beneficiava, e em conformidade com orientações administrativas conhecidas da Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT"), o MGAM, (i) por um lado, apurou o seu resultado tributável do período de 2017 considerando a perda da isenção de IRC, tendo para o efeito obtido uma resposta da AT a um pedido de informação vinculativo submetido a respeito da forma de apuramento do resultado tributável e, (ii) por outro lado, reconheceu a existência de diferenças temporárias para efeitos de IRC, considerando o regime que lhe seria aplicável se não tivesse beneficiado de qualquer isenção no passado, em observância dos princípios da continuidade e da especialização dos exercícios e em linha com orientações administrativas conhecidas da AT.

No que respeita às diferenças temporárias que deram origem a Impostos Diferidos, as mesmas decorrem, essencialmente, da não dedução fiscal das provisões técnicas para encargos com modalidades associativas.

Com efeito, aquando do respetivo reconhecimento aquelas provisões não são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável ou prejuízo fiscal do MGAM, na medida em que não têm enquadramento no artigo 39.º do Código do IRC. No entanto, os encargos que resultem dos eventos a que aquelas provisões se destinavam serão, naturalmente, dedutíveis para efeitos daquele resultado fiscal quando venham a ser incorridos, nos termos gerais do Código do IRC.

No mesmo sentido, o MGAM considerou na determinação dos impostos diferidos ativos os prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores, em observância dos referidos princípios.

Este reconhecimento, cumpre salientar, encontra-se igualmente em linha com as orientações administrativas conhecidas sobre esta matéria, de acordo com as quais os prejuízos fiscais que sejam obtidos no âmbito de uma atividade isenta poderão ser reportáveis aos lucros gerados no conjunto das atividades da entidade uma vez terminada a isenção, desde que observados os limites temporais que permitem o reporte daqueles prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2024, e em função de (i) as taxas a vigorar após essa data e (ii) a expectativa de conversão em gastos e rendimentos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a Associação utilizou a taxa (taxa base e derramas) no cálculo de impostos diferidos, de 25,6% (2023: 25,6%) associada a diferenças temporárias e 20% (2023: 21%) em relação ao reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à sua recuperação é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos. Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.2 o), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os impostos diferidos ativos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da Associação têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada nas demonstrações financeiras previsionais de 2025-2030, aprovadas pelo Conselho de Administração e que têm subjacentes as Linhas de Orientação Estratégicas (LOEs) e as medidas estratégicas definidas. Essas demonstrações financeiras previsionais foram preparadas tendo por base as previsões conhecidas para as variáveis do contexto macroeconómico, sociodemográfico e dos mercados financeiros e, tendo em vista a concretização dos objetivos e medidas estratégicas dessas linhas de orientação. O crescimento da atividade e das receitas associativas, a evolução dos investimentos e dos custos operacionais foram projetados de forma consentânea com os respetivos

fundamentos socioeconómicos e as condições de atuação, e permitem aferir a realização dos ativos por impostos diferidos.

Com base no exercício efetuado a Associação não procedeu ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados ao reporte de prejuízos fiscais no montante de Milhares de Euros 89 103 (2023: Milhares de Euros 116 360), cujo detalhe é como segue:

			(milhares de euros)	
	2024		2023	
Ano do prejuízo	Prejuízos fiscais	Imposto diferido	Prejuízos fiscais	Imposto diferido
2015	158 446	31 689	158 446	33 273
2016	89 860	17 972	89 860	18 871
2017	-	-	105 553	22 166
2018	197 211	39 442	200 238	42 050
	445 517	89 103	554 097	116 360

#### *Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos da subsidiária Banco Montepio*

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária da subsidiária Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados.

Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado.

De acordo com esta legislação, entre outros aspectos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que a subsidiária Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, consequentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022, respetivamente, à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante.

Em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, esta subsidiária possui uma reserva especial no montante de 4 809 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 4 809 milhares de euros).

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas/conhecidas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados inclui o montante de 1 555 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 1 845 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso das entidades financeiras do Grupo).

No exercício de 2024, os impostos diferidos registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 21 455 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 24 592 milhares de euros) relativos a benefícios pós-emprego e

de longo prazo em excesso face aos limites existentes, dos quais 2 565 milhares de euros (2023: 4 970 milhares de euros) não dependem de rendibilidade futura.

No exercício de 2024, e em função de: (i) redução da taxa de IRC para o ano de 2025 e seguintes prevista no Orçamento do Estado para 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro); (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 29,5% e a 20,0%

*Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos das entidades financeiras do Grupo (Grupo Banco montepio)*

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo da subsidiária Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício de planeamento estratégico do Grupo para o triénio. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e às variáveis financeiras, à evolução da atividade económica e a risco de crédito, entre outros.

Encerrado o ciclo de normalização, a subsidiária Banco Montepio iniciou um novo ciclo, assente em 5 linhas de força aprovadas em Assembleia Geral de acionistas, através da execução de um Programa Estratégico, sob a designação Triple A, para entregar um banco Ambicioso, Ágil e Autêntico. Para a concretização do Programa foram definidas 27 iniciativas operacionais agrupadas em 8 pilares.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem das referidas 5 linhas de força, a saber:

- Crescer em negócio e quota de mercado: (i) aumentar a base de Clientes ativos e o grau de equipamento em segmentos core de crescimento; (ii) reforçar a capacidade de distribuição e geração de margem complementar, através da potenciação das parcerias internas e externas; (iii) promover uma visão integrada ESG, alavancando a natureza mutualista e fomentar o crescimento;

- Acentuar a digitalização do novo modelo de negócio: (i) evoluir na capacidade de serviço e entrega da experiência *omnicanal*; (ii) automação de jornadas de Cliente de processos chave;
- Convergir para a rendibilidade média do mercado: (i) impulsionar a produtividade e a eficiência, combinando simplicidade e digitalização; (ii) implementar uma dinâmica de deteção e exploração tática de bolsas de eficiência, numa lógica *always on*;
- Simplificar na subsidiária Banco Montepio e a interação com os clientes: (i) acelerar o processo de simplificação e digitalização *front-to-back*; (ii) promover o foco e pragmatismo em todos os níveis da organização, alinhados com as prioridades de negócio; (iii) criar uma cultura organizacional de IT ágil com maior capacidade de entrega e maior grau de integração com as unidades de negócio;
- Valorizar a marca, a reputação e o talento: (i) reforçar a presença na vida e nos momentos chave das famílias e ser parceiro de referência do tecido empresarial português e Economia Social; (ii) melhorar o reconhecimento externo por *stakeholders* independentes; (iii) melhorar a proposta de valor de talento e fomentar o rejuvenescimento e atração/ retenção para funções específicas.

O Programa Estratégico encontra-se focado num ciclo de crescimento sustentável:

- Ambicioso: ambição de crescimento sustentável e otimização da produtividade do negócio, assegurando maior relevância em segmentos estratégicos / chave;
- Autêntico: marca enraizada num legado histórico e social com ADN português, alavancada para atrair clientes, mobilizar pessoas e reforçar apoio constante às comunidades;
- Ágil: Capacidade de resposta eficiente e ágil a alterações de mercado, definindo o percurso para evoluir para um banco mais descomplicado.

Na sequência desta avaliação, e com referência ao exercício de 2024, a subsidiária Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos do Grupo registados associados a prejuízos fiscais são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2024	2023
<b>Ano de caducidade</b>		
2032	15 723	15 338
2033	26 289	26 829
Sem prazo	269 589	268 474
	<b>311 601</b>	<b>310 641</b>

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado na Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados pelo Grupo Banco Montepio em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022 (12 anos).

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tiveram as seguintes origens:

(Milhares de Euros)

	2024	2023	
	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	3 128	54 077	5 545
Provisões matemáticas	46 771	-	7 361
Propriedades de investimento e amortizações	( 5 850)	( 53 682)	( 4 192)
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	( 287)	3 586	( 860)
Imparidade/ Provisões	( 48 412)	( 10 335)	( 59 362)
Benefícios pós-emprego e longo prazo	( 5 602)	( 59)	( 10 868)
Prejuízos fiscais reportáveis	( 1 360)	2 320	12 281
Outros	( 826)	5 413	4 397
<b>Total do imposto diferido</b>	<b>( 12 438)</b>	<b>1 320</b>	<b>( 45 698)</b>
<b>Impostos Correntes</b>	<b>( 32 984)</b>	<b>-</b>	<b>( 3 536)</b>
<b>Total do imposto reconhecido</b>	<b>( 45 422)</b>	<b>1 320</b>	<b>( 49 234)</b>
			<b>10 652</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao momento reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2024	2023		
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultado antes de impostos</b>		199 923		246 254
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	21	( 41 966)	21	( 52 626)
Mais e menos valias fiscais	2,5	5 006	(0,6)	( 1 420)
Contribuição extraordinária do setor bancário	(4,6)	( 9 178)	(3,7)	( 9 186)
Benefício pós-emprego e Fundo de Pensões	2,4	4 766	(6,3)	( 15 475)
Tributações autónomas e derrama estadual	(8,9)	( 17 701)	(1,0)	( 2 380)
Benefícios fiscais	1,0	2 088	0,5	1 297
Constituição/Reversão de provisões/Imparidades tributadas	16,2	32 425	(7,4)	( 18 256)
Efeito da alteração de taxa de imposto	(7,5)	( 15 042)	3,8	9 322
Diferença permanente em imóveis de rendimento	0,6	1 225	1,9	4 632
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	3,3	6 515	2,4	5 991
Outros	(20,5)	( 40 997)	5,8	14 323
Utilização de prejuízos fiscais sem imposto diferido reconhecido	11,6	23 125	1,4	3 548
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,0)	( 64)	-	-
Deduções /Acréscimos) para efeito do lucro tributável *	2,2	4 376	4,5	10 996
<b>Imposto do exercício</b>	<b>(22,7)</b>	<b>( 45 422)</b>	<b>(20,0)</b>	<b>( 49 234)</b>

\* Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Grupo durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

No ano de 2018, ao nível do Grupo Banco Montepio, a subsidiária Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo Bancário tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo Banco Montepio que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

## 38 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	2024	2023
Bonificações a receber do Estado Português	5 791	5 368	
Setor público administrativo	436	81	
Créditos adquiridos	3 015	10 424	
Outros devedores	41 169	76 673	
Outros ativos	7 836	5 349	
Outros proveitos a receber	20 843	14 430	
Despesas com custo diferido	10 974	8 858	
Inventários	41 901	42 487	
Devedores por operações de Seguro Direto e resseguro	12 838	16 287	
Empréstimos concedidos	83	2 123	
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 56)	43 757	52 858	
Ativos não correntes detidos para venda	228 982	310 296	
Depósitos de preço	5 406	6 514	
Contas diversas	23 371	22 962	
	446 400	574 710	
<b>Imparidade para outros ativos</b>			
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(84 621)	(103 850)	
Imparidade de para outros ativos	(35 762)	(32 718)	
	(120 383)	(136 568)	
	326 017	438 142	

A rubrica Ativos não correntes detidos para venda é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	2024	2023
Ativos não correntes detidos para venda	228 982	310 296	
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(84 621)	(103 850)	
	144 361	206 446	

Os ativos registados na rubrica Ativos não correntes detidos para venda estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A resolução de contratos de crédito sobre Clientes decorre de: (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2024, imóveis para os quais já foram celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19 282 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 20 265 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos não correntes detidos para venda nos exercícios de 2024 e de 2023 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	2024	2023
Saldo no inicio do exercício	310 296	434 005	
Aquisições	5 846	16 150	
Alienações	( 92 848)	( 148 614)	
Outros movimentos	( 194)	( 1 928)	
Transferências	5 882	10 683	
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>228 982</b>	<b>310 296</b>	

Os movimentos da imparidade para Ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	2024	2023
Saldo no inicio do exercício	103 850	112 084	
Dotação do exercício (Nota 19)	11 701	21 117	
Reversão do exercício (Nota 19)	( 2 030)	( 2 814)	
Utilizações e outros	( 33 491)	( 36 319)	
Transferências	4 591	9 782	
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>84 621</b>	<b>103 850</b>	

A rubrica Transferências considera a imparidade associada a balcões encerrados da subsidiária Banco Montepio, e que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 34.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e das responsabilidades do Fundo de Pensões, conforme apresentado na nota 56.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros devedores inclui o seguinte:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	29 274	61 763
	<b>44 184</b>	<b>76 673</b>

A rubrica Prestações acessórias considera os montantes subscritos no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14 910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente cobertas por imparidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A rubrica Outros inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de factoring, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, cujos valores foram apurados com as disposições legais aplicáveis ao crédito bonificado, sendo que não vencem juros e são reclamados regularmente.

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 260	2 027
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 264	3 023
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	267	318
	<b>5 791</b>	<b>5 368</b>

As rubricas Outros devedores, Contas diversas, Bonificações a receber do Estado Português e Outros proveitos a receber, incluem, no agregado, o valor líquido de 36.631 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 63.752 milhares de euros) relacionado com a exposição do Grupo ao risco de crédito

Os movimentos da imparidade para os restantes outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Imparidade para outros ativos</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	32 718	35 294
Dotação do exercício (Nota 19)	8 256	5 610
Reversão do exercício (Nota 19)	( 3 710)	( 2 154)
Utilização de provisões	( 1 236)	( 5 897)
Transferências	( 266)	( 135)
Saldo em 31 de Dezembro	<b>35 762</b>	<b>32 718</b>

Em 31 de dezembro de 2024 a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as exposições de Prestações acessórias de 14 910 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 14 910 milhares de euros), para os Depósitos de preço de 6 212 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 2 577 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 601 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 609 milhares de euros), para as Operações factoring de 498 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 498 milhares de euros), para os Outros devedores 9 778 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 8 401 milhares de euros) e para inventários 3 763 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 3 263 milhares de euros).

A rubrica Inventários, regista os imóveis detidos pela subsidiária Bolsimo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, no âmbito da sua atividade de venda de imóveis adjudicados em processos de recuperação de créditos adquiridos e de compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim.

## **39 RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS**

Em 31 de dezembro 2023, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por créditos concedidos a Clientes, títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 28 e 30.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada no exercício de 2024 e 2023, considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não registava recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Em 31 de dezembro de 2023, estes recursos eram compostos por duas operações cujas maturidades e valores eram os seguintes: em março de 2024, no montante de 817 437 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 56 496 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Até 6 meses	-	817 437
Mais de 6 meses	-	56 496
	<b>-</b>	<b>873 933</b>

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

## 40 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024			2023		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
<b>Recursos de instituições de crédito no país</b>						
Depósitos à ordem	5 800	-	5 800	5 607	-	5 607
Depósitos a prazo	-	4 132	4 132	-	12 518	12 518
	<b>5 800</b>	<b>4 132</b>	<b>9 932</b>	<b>5 607</b>	<b>12 518</b>	<b>18 125</b>
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	300 007	300 007
Depósito à ordem	19 329	-	19 329	34 465	-	34 465
Operações de venda com acordo de recompra	-	248 476	248 476	-	548 900	548 900
Outros recursos	29 553	-	29 553	7 929	-	7 929
	<b>48 882</b>	<b>548 483</b>	<b>597 365</b>	<b>42 394</b>	<b>848 907</b>	<b>891 301</b>
	<b>54 682</b>	<b>552 615</b>	<b>607 297</b>	<b>48 001</b>	<b>861 425</b>	<b>909 426</b>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	2024			2023		
	-	-	-	-	-	-
Até 3 meses	307 290	-	596 400	-	-	-
3 meses até 6 meses	-	-	8 283	-	-	-
6 meses a 1 ano	-	-	4 236	-	-	-
Mais de 5 anos	300 007	-	300 007	-	-	-
Duração indeterminada	-	-	500	-	-	-
	<b>607 297</b>	<b>-</b>	<b>909 426</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Grupo contratou Operações de venda com acordo de recompra que totalizaram 248 476 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 548 900 milhares de euros).

O valor do empréstimo do BEI relevado no quadro anterior tem como principal objetivo o financiamento de PME's e considera o financiamento obtido em novembro de 2020, no montante de 300 000 milhares de euros, com um prazo de doze anos, com uma carência de quatro anos, amortizações constantes e com uma taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos Estados italiano espanhol e grego, no valor nominal de 339 213 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 357 282 milhares de euros de obrigações soberanas italianas, espanholas e gregas), registadas na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação (nota 26), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 28) e Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 30).

## 41 RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024			2023		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Depósitos à ordem	132 467	5 539 157	5 671 624	60 243	5 396 283	5 456 526
Depósitos a prazo	8 992 403	-	8 992 403	7 611 875	-	7 611 875
Depósitos de Poupança	120 100	-	120 100	112 859	-	112 859
Outros Recursos	-	23 960	23 960	-	19 430	19 430
Correções de valor por operações de cobertura	-	(1 285)	(1 285)	-	(3 329)	(3 329)
	9 244 971	5 561 832	14 806 803	7 784 977	5 412 384	13 197 361

(Milhares de Euros)

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos efetuados junto das Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos, em conformidade com o estipulado na referida Portaria. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2024	2023
Depósitos à ordem	5 671 624	5 456 526
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	4 407 352	2 210 375
3 meses até 6 meses	2 010 533	1 637 510
6 meses a 1 ano	1 572 014	2 424 548
1 ano até 5 anos	1 122 605	1 452 301
	9 112 504	7 724 734
Outros recursos	14 784 128	13 181 260
Até 3 meses	23 960	19 430
	14 808 088	13 200 690
Correções de valor por operações ao fair value option	( 1 285)	( 3 329)
	14 806 803	13 197 361

No exercício de 2024, os recursos de Clientes foram remunerados à taxa média implícita de 1,53% (em 2023: 0,64%).

## 42 RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	2024	2023
Dívida		
Obrigações EMTN	409 511	189 880
Obrigações hipotecárias	-	328 483
Securitizações	120 729	196 262
	530 240	714 625

A rubrica Obrigações EMTN releva as emissões de 200.000 milhares de euros e 250.000 milhares de euros efetuadas, respetivamente, em outubro de 2023 e maio de 2024 pela subsidiária Banco Montepio as quais concorrem para o cumprimento de requisito mínimo de fundos próprios elegíveis ('MREL' ou *Minimum Requirement for own funds and eligible liabilities*). Relativamente à emissão de 250.000 milhares de euros, um montante de 42 881 milhares de euros foi tomado pelo MGAM, e relativamente à emissão de 200.000 milhares de euros, um montante de 15 255 milhares de euros, motivo pelo qual os mesmos foram eliminados no processo de consolidação de contas.

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 55.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	(milhares de euros)	2024	2023
6 meses até 1 ano		11 719	3 776
1 ano até 5 anos		390 209	511 624
Mais de 5 anos		120 729	196 262
		<b>522 657</b>	<b>711 662</b>
Correções de valor por operações ao <i>fair values option</i>		7 583	2 963
		530 240	714 625

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5 000 000 milhares de euros, a subsidiária Banco Montepio apresenta emissões que, ao valor nominal, totalizam 1 250 000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 2 300 000 milhares de euros).

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2024 são apresentadas como segue:

2024								(Milhares de Euros)
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro (Moody's/Fitch/Dbrs)	Rating
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 251 972	- dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aaa/AAA	
	1 250 000	1 251 972	-					

Em 31 de dezembro de 2024, a totalidade das emissões de obrigações hipotecárias encontram-se retidas em carteira própria da subsidiária Banco Montepio.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2023, são apresentadas como segue:

2023								(Milhares de Euros)
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro (Moody's/Fitch/Dbrs)	Rating
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	302 065	- novembro 2016	novembro 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aaa/AA+	
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 252 517	- dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aaa/AA+	
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	251 303	- maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aaa/AA+	
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	328 483	328 483	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aaa/AA+
	2 300 000	2 134 368	328 483					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim

privilegios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos créditos, que contragarantem estas emissões, ascende a 3 201 863 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 3 046 532 milhares de euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido no exercício de 2024 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	2024					(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões <sup>(b)</sup>	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações EMTN	189 880	208 500	-	-	11 131	409 511
Obrigações Hipotecárias	328 483	-	(328 600)	-	117	-
Securitizações	196 262	-	(75 533)	-	-	120 729
	<b>714 625</b>	<b>208 500</b>	<b>(404 133)</b>		<b>11 248</b>	<b>530 240</b>

<sup>(a)</sup> Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

<sup>(b)</sup> Colocadas fora do grupo

O movimento ocorrido durante o exercício de 2023 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	2023					(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões <sup>(b)</sup>	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações EMTN	-	185 000	-	-	4 880	189 880
Obrigações Hipotecárias	327 492	-	-	-	991	328 483
Securitizações	279 159	-	(82 897)	-	-	196 262
	<b>606 651</b>	<b>185 000</b>	<b>(82 897)</b>		<b>5 871</b>	<b>714 625</b>

<sup>(a)</sup> Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

<sup>(b)</sup> Colocadas fora do grupo

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

**2024**

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PELICAN FINANCE n.º 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euríbor 1M + 0,7%	95 632
PELICAN FINANCE n.º 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euríbor 1M + 1,35%	6 936
PELICAN FINANCE n.º 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euríbor 1M + 2,25%	5 864
PELICAN FINANCE n.º 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euríbor 1M + 4,25%	6 467
PELICAN FINANCE n.º 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	5 830
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS EMNT	30/10/2023	30/10/2026	Taxa Fixa Anual de 10%	185 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS EMNT	29/05/2024	29/05/2028	Taxa Fixa Anual de 5,625%	208 500
				514 229
Periodificações, custos e proveitos diferidos				16 011
				530 240

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

**2023**

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euríbor 3M + 0,13%	22 174
PELICAN FINANCE n.º 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euríbor 1M + 0,7%	137 899
PELICAN FINANCE n.º 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euríbor 1M + 1,35%	10 002
PELICAN FINANCE n.º 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euríbor 1M + 2,25%	8 455
PELICAN FINANCE n.º 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euríbor 1M + 4,25%	9 325
PELICAN FINANCE n.º 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	8 407
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS EMNT	30/10/2023	30/10/2026	Taxa Fixa Anual de 10%	184 834
				881 096
Recompras de Obrigações Hipotecárias				(171 400)
Periodificações, custos e proveitos diferidos				4 929
				714 625

**43 PASSIVOS FINANCEIROS DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO**

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	522 762	642 036
Entradas ( líquido de comissões)	140 144	123 129
Montantes pagos	(202 370)	(250 207)
Variação de ganhos e perdas (Juro técnico)	9 287	7 804
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>469 823</b>	<b>522 762</b>

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pela subsidiária Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.

## 44 PROVISÕES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024	2023
Provisões para garantias e compromissos	10 860	10 403
Provisões para outros riscos e encargos	20 490	11 607
	<b>31 350</b>	<b>22 010</b>

As Provisões para outros riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

	2024	2023
<b>Provisões para garantias e compromissos assumidos</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	10 403	19 517
Dotação do exercício (Nota 20)	17 960	21 847
Reversão do exercício (Nota 20)	( 17 450)	( 30 891)
Utilização	( 12)	( 70)
Transferências	( 41)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<b>10 860</b>	<b>10 403</b>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2024	2023
<b>Provisões para riscos diversos</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	11 607	22 197
Dotação do exercício (Nota 20)	14 725	2 200
Reversão do exercício (Nota 20)	( 4 096)	( 1 680)
Utilização	( 1 787)	( 790)
Outros	-	( 10 320)
Transferências	41	-
Saldo em 31 de Dezembro	<b>20 490</b>	<b>11 607</b>

## 45 PROVISÕES TÉCNICAS DE MODALIDADES ASSOCIATIVAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de provisões técnicas decompõe-se em:

	2024			2023		
	Provisões Matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	Provisões Matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total
Modalidades de capitalização	3 051 086	-	3 051 086	2 829 892	-	2 829 892
Modalidades atuariais	475 520	48 004	523 524	513 350	48 670	562 020
	<b>3 526 606</b>	<b>48 004</b>	<b>3 574 610</b>	<b>3 343 242</b>	<b>48 670</b>	<b>3 391 912</b>

Em conformidade com os Estatutos da Associação, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

- a) Provisões matemáticas - destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a períodos futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1t).
- b) Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia de Representantes, que já foram atribuídas, mas que ainda não se venceram.

No exercício de 2024, os movimentos ocorridos na rubrica provisões técnicas podem ser analisadas como segue:

	Movimentos no exercício com impacto em:								(milhares de euros)	
	Resultados				Capitais próprios					
	Responsabilidade originadas no período	Montantes pagos no período	Total (ver nota 5)	Rendimento anual complementar	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios		
<b>Provisões de capitais, pensões e outros</b>										
<b>Modalidades de capitalização</b>										
Capitais de reforma	1 049 155	-	132 647	-	(140 593)	-	(7 946)	-	4 995	
Capitais de reforma prazo certo	1 682 756	-	753 244	-	(531 703)	-	221 541	-	12	
Poupança reforma	94 559	-	8 663	-	(7 021)	-	1 642	-	898	
Modalidades colectivas	3 422	-	172	-	(136)	-	36	-	16	
	<b>2 829 892</b>	<b>-</b>	<b>894 726</b>	<b>-</b>	<b>(679 453)</b>	<b>-</b>	<b>215 273</b>	<b>-</b>	<b>5 921</b>	
									<b>3 051 086</b>	
<b>Modalidades atuariais</b>										
Capitais de previdência	17 039	18 791	1 029	476	(919)	(895)	110	(419)	4	
Capitais de previdência diferidos com opção	259 081	155	41 644	4	(66 831)	(60)	(25 187)	(56)	685	
Pensões de Reforma	157 823	16 402	4 266	486	(12 469)	(989)	(8 203)	(503)	5	
Capitais para jovens	44 786	142	6 051	4	(6 868)	(31)	(817)	(27)	90	
Pensões de sobrevivência e dotes	5 507	12 238	9	304	(1 010)	(696)	(1 001)	(392)	-	
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	17 832	-	382	-	(1 531)	-	(1 149)	-	17	
Outros	11 282	944	383	12	(1 983)	(65)	(1 600)	(53)	-	
	<b>513 350</b>	<b>48 670</b>	<b>53 764</b>	<b>1 286</b>	<b>(91 611)</b>	<b>(2 736)</b>	<b>(37 847)</b>	<b>(1 450)</b>	<b>801</b>	
									<b>475 520</b>	
									<b>48 004</b>	
	<b>3 343 242</b>	<b>48 670</b>	<b>948 490</b>	<b>1 286</b>	<b>(771 064)</b>	<b>(2 736)</b>	<b>177 426</b>	<b>(1 450)</b>	<b>6 722</b>	
									<b>3 526 606</b>	
									<b>48 004</b>	

No exercício de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica provisões técnicas podem ser analisadas como segue:

									(milhares de euros)	
31 de dezembro de 2022	Movimentos no exercício com impacto em:								31 de dezembro de 2023	
	Responsabilidade originadas no período		Resultados		Montantes pagos no período		Total (ver nota 5)			
	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios		
<b>Provisões de capitais, pensões e outros</b>										
<b>Modalidades de capitalização</b>										
Capitais de reforma	1 074 289	-	137 195	-	(170 476)	-	(33 281)	-	8 147	
Capitais de reforma prazo certo	1 599 968	-	665 082	-	(582 294)	-	82 788	-	-	
Poupança reforma	95 294	-	8 326	-	(9 781)	-	(1 455)	-	720	
Modalidades coletivas	3 485	-	171	-	(260)	-	(89)	-	26	
	<b>2 773 037</b>	-	<b>810 774</b>	-	<b>(762 811)</b>	-	<b>47 963</b>	-	<b>8 893</b>	
									<b>2 829 892</b>	
									-	
<b>Modalidades atuariais</b>										
Capitais de previdência	16 814	19 353	1 176	582	(951)	(1 146)	225	(564)	2	
Capitais de previdência diferidos com opção	275 680	180	48 597	4	(65 196)	(81)	(16 599)	(77)	52	
Pensões de Reforma	162 412	17 608	4 838	688	(9 427)	(1 895)	(4 589)	(1 207)	1	
Capitais para jovens	45 539	157	5 857	5	(6 610)	(35)	(753)	(30)	15	
Pensões de sobrevivência e dotes	5 661	12 887	12	312	(166)	(961)	(154)	(649)	-	
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	19 704	-	320	-	(2 202)	-	(1 882)	-	10	
Outros	13 082	1 043	452	11	(2 252)	(110)	(1 800)	(99)	-	
	<b>538 891</b>	<b>51 226</b>	<b>61 252</b>	<b>1 602</b>	<b>(86 804)</b>	<b>(4 228)</b>	<b>(25 552)</b>	<b>(2 626)</b>	<b>80</b>	
									<b>513 350</b>	
	<b>3 311 928</b>	<b>51 226</b>	<b>872 026</b>	<b>1 602</b>	<b>(849 615)</b>	<b>(4 228)</b>	<b>22 411</b>	<b>(2 626)</b>	<b>8 973</b>	
									<b>3 343 242</b>	
									<b>48 670</b>	

No exercício de 2024, verifica-se um acréscimo nas provisões técnicas, no montante de Milhares de Euros 182 698 (2023: Milhares de Euros 28 758) resultante, fundamentalmente, do facto das subscrições de novos produtos mutualistas ter sido superior ao montante nos resgates.

Em adição, tendo em consideração o valor do Fundo Disponível das modalidades Montepio Poupança Reforma, Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, gerado ao longo do ano de 2023, a Assembleia de Representantes que aprovou as demonstrações financeiras do exercício de 2023 deliberou a atribuição de um rendimento anual complementar de 1% à modalidade Montepio Poupança Reforma e 0,5% à modalidade Montepio Poupança Complementar e capitais coletivos, que se traduziu num montante de Milhares de Euros 5 921 (Exercício anterior: 0,8% de rendimento complementar, traduzindo-se em Milhares de Euros 8 893).

As provisões matemáticas têm como objetivo, registar o valor atual das responsabilidades futuras da Associação no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respetivas modalidades, como segue:

## 2024 e 2023

Modalidades de subscrição aberta	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Montepio Proteção Vida	TD 88/90	0,3%
Montepio Pensões de Reforma	TV 88/90	0,3%
Montepio Pensões de Reforma - Restituição de Quotas	TD 88/90 + TV 88/90	0,3%
Montepio Proteção 5 em 5	TD 88/90	0,3%
Montepio Proteção 18-30	TD 88/90	0,3%
Montepio Proteção Invalidez	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	0,3%

Modalidades de subscrição fechada	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Capitais de Previdência - 4%	PM 60 G	4,0%
Capitais de previdência - 3%	TD 88/90 (formação) TV 88/90 (curso)	3,0%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4,0%
Pensões de Reforma - 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4,0%
Pensões de Reforma - 3%	TV 88/90	3,0%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90 + TV 88/90	3,0%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% e 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4% e 6%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	PM 60 G	4,0%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3,0%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4,0%
Capitais para Jovens - 4%	PM 60 G	4,0%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90 (formação) TV 88/90 (curso)	3,0%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW (formação) HW (curso)	4,0%
Capitais Temporários por Invalidez - 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4,0%
Capitais Temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3,0%
Rendas de Sobrevida	PM 60 G	4,0%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4,0%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4,0%
Pensões de Capitais de Reforma - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TV 99/01	3,0%
Pensões de Poupança Reforma - 3%	TV 99/01	3,0%
Pensões de Modalidades Coletivas - 3%	TV 99/01	3,0%
Pensões de Sobrevivência e Dotes	AF (formação) RF (curso)	4,0%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4,0%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF + CR (formação) RF (curso)	4,0%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4,0%

Rendas Vitalícias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Vitalícias - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3,0%
Rendas Vitalícias - 0,3%	TV 99/01	0,3%

Rendas Temporárias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3,0%
Rendas Temporárias - 0,3%	TV 88/90	0,3%

Relativamente às modalidades de capitalização, as taxas técnicas mantêm-se e variam entre 0,1% e 3,25% (2023: 0,1% e 3,25%), sendo a taxa média garantida destas modalidades de 1,8% (2023: média de 1,4 %).

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de Milhares de Euros 93 293 (2023: Milhares de Euros 106 804), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na Nota 1.2 t).

A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades, à data de 31 de dezembro de 2024, foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1,967% e 3,73% (2023: 1,7% e 3,21%).

A diminuição do provisionamento decorrente do teste de adequabilidade das responsabilidades face ao período homólogo deve-se, fundamentalmente, a um ligeiro aumento das taxas de desconto utilizadas no teste.

O teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos atuariais mais adequados face aqueles originalmente previstos nas bases técnicas dos produtos, nomeadamente a alteração das tábuas de mortalidade, face à realidade atual em termos de esperança de vida.

A Associação inclui no teste de adequação das responsabilidades os custos de gestão com as modalidades, tal como preconizado no parágrafo 16 (a) da IFRS 4.

Estes custos representam o valor médio que a entidade espera incorrer na gestão das responsabilidades até ao seu vencimento/término, o que originou uma diminuição nas responsabilidades no exercício de 2024 de Milhares de Euros 618 (2023: aumento de Milhares de Euros 506).

## 46 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

Portfólios	Modelos de mensuração	2024			2023		
		Serviços futuros	Serviços passados	Total	Serviços futuros	Serviços passados	Total
<b>Ramo Vida</b>							
Temporários Anuais Renováveis	Alocação do prémio	14	( 2 965)	( 2 951)	( 2)	( 3 410)	( 3 412)
Mistos	Geral de mensuração	( 7 092)	( 473)	( 7 565)	( 6 813)	( 447)	( 7 260)
Operações de Capitalização	Geral de mensuração	-	( 15)	( 15)	( 2)	( 557)	( 559)
Produtos de Poupança	Geral de mensuração	( 19 265)	( 2 068)	( 21 333)	( 21 134)	( 317)	( 21 451)
Rendas	Geral de mensuração	( 25 878)	( 468)	( 26 347)	( 26 108)	( 375)	( 26 483)
Planos Poupança Reforma	Geral de mensuração	( 216 919)	( 4 914)	( 221 832)	( 187 057)	( 3 408)	( 190 465)
Temporário Bancassurance	Geral de mensuração	-	-	-	-	-	-
		( 269 139)	( 10 903)	( 280 043)	( 241 116)	( 8 514)	( 249 630)
<b>Ramos reais</b>							
Acidentes de trabalho	Alocação do prémio	( 231)	( 202 147)	( 202 378)	( 1 679)	( 187 906)	( 189 585)
Acidentes pessoais	Geral de mensuração	( 7 444)	( 1 323)	( 8 768)	( 5 886)	( 1 425)	( 7 311)
Doença	Alocação do prémio	( 1 679)	( 4 527)	( 6 206)	( 1 707)	( 3 237)	( 4 944)
Incêndio e outros danos	Alocação do prémio	( 14 388)	( 21 155)	( 35 542)	( 15 956)	( 13 804)	( 29 760)
Automóvel	Alocação do prémio	( 24 735)	( 67 335)	( 92 070)	( 30 003)	( 72 150)	( 102 153)
Marítimo e aéreo	Alocação do prémio	( 139)	( 1 840)	( 1 979)	( 163)	( 859)	( 1 022)
Mercadorias transportadas	Alocação do prémio	( 125)	( 443)	( 568)	( 2)	( 101)	( 103)
Responsabilidade civil Geral	Alocação do prémio	( 1 476)	( 3 466)	( 4 942)	( 730)	( 1 674)	( 2 404)
Diversos	Alocação do prémio	( 3 183)	( 1 687)	( 4 870)	( 2 322)	( 658)	( 2 980)
		( 53 400)	( 303 923)	( 357 323)	( 58 448)	( 281 814)	( 340 262)
		( 322 539)	( 314 827)	( 637 366)	( 299 564)	( 290 328)	( 589 892)

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos de contratos de seguro em 2024 e 2023, mensurados pelo modelo de mensuração geral decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, decompõem-se como segue:

(Milhares de Euros)

	2024						
	Ramo Vida		Ramos Reais				
	Passivos de serviços futuros	Passivos de serviços passados	Total	Passivos de serviços futuros	Passivos de serviços passados		
	Sem componente de perda	Componente de perda		Sem componente de perda	Componente de perda	Total ramos Vida e Ramos reais	
Saldos em 1 de janeiro de 2024	( 220 762)	( 10 436)	( 8 917)	( 240 114)	( 5 886)	( 1 425)	
Posição ativa	9 469	448	( 3 814)	6 103	-	( 1 425)	
Posição passiva	( 230 231)	( 10 883)	( 5 103)	( 246 217)	( 5 886)	( 1 425)	
Redutos de contratos de seguro	19 035	-	-	19 035	6 194	-	
Gastos de contratos de seguro	( 2 883)	( 1 719)	( 4 051)	( 8 653)	( 2 007)	( 2 168)	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	( 2 905)	( 2 905)	-	( 1 184)	
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	( 1 679)	-	-	( 1 679)	( 1 719)	( 3 399)	
Alterações relativas a serviços passados	-	-	( 23)	( 23)	-	239	
Alterações relativas a serviços futuros	-	( 1 719)	-	( 1 719)	-	-	
Gastos atribuíveis	( 1 203)	-	( 1 123)	( 2 327)	( 287)	( 1 223)	
Componente de investimento	49 343	4 109	( 53 452)	-	-	-	
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	( 40 576)	( 309)	( 294)	( 41 179)	( 134)	-	
Efeito nos resultados	( 2 935)	( 22)	( 21)	( 2 979)	( 51)	( 7)	
Efeito no rendimento integral	( 37 641)	( 287)	( 273)	( 38 200)	( 82)	( 23)	
Fluxos de caixa	( 51 108)	-	55 943	4 835	( 5 612)	2 299	
Prémios recebidos	( 53 991)	-	-	( 53 991)	( 7 618)	( 7 618)	
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de	-	-	55 943	55 943	-	2 299	
Gastos de aquisição pagos	2 883	-	-	2 883	2 007	-	
Posição ativa	13 848	-	( 2 833)	11 015	-	-	
Posição passiva	( 260 799)	( 8 354)	( 7 938)	( 277 091)	( 7 444)	( 1 323)	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	( 246 952)	( 8 354)	( 10 771)	( 266 076)	( 7 444)	( 1 323)	

(Milhares de Euros)

	2023										
	Ramo Vida				Ramos Reais						
	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados		Total	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados		Total	Total ramos Vida e Ramos reais
	Sem componente de perda	Componente de perda	Sem componente de perda	Componente de perda		Sem componente de perda	Componente de perda	Sem componente de perda	Componente de perda		
Saldos em 1 de janeiro de 2023	(208 506)	(9 619)	(8 480)	(226 605)	(5 304)	-	(956)	(6 260)	(232 865)		
Posição ativa	4 224	195	(1 090)	3 329	-	-	-	-	-	3 329	
Posição passiva	(212 730)	(9 814)	(7 390)	(229 934)	(5 304)	-	(956)	(6 260)	(236 194)		
Reditos de contratos de seguro	14 308	-	-	14 308	6 477	-	-	-	6 477	20 785	
Gastos de contratos de seguro	(783)	(758)	(8 127)	(9 669)	(2 214)	-	(2 762)	(4 976)	(14 645)		
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	(8 278)	(8 278)	-	-	(40)	(40)	(8 318)		
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(226)	-	(1 114)	(1 340)	(2 214)	-	-	-	(2 214)	(3 554)	
Alterações relativas a serviços passados	-	-	1 723	1 723	-	-	(2 722)	(2 722)	(999)		
Alterações relativas a serviços futuros	-	(758)	-	(758)	-	-	-	-	(758)		
Gastos atribuíveis	(557)	-	(458)	(1 015)	-	-	-	-	-	(1 015)	
Componente de investimento	40 039	-	(40 039)	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	(5 518)	(58)	(159)	(5 735)	56	-	21	76	(5 658)		
Efeito nos resultados	(3 372)	(35)	(97)	(3 505)	5	-	1	6	(3 499)		
Efeito no rendimento integral	(2 146)	(23)	(62)	(2 230)	50	-	19	70	(2 160)		
Fluxos de caixa	(60 305)	-	47 888	(12 417)	(4 901)	-	2 274	(2 627)	(15 044)		
Prémios recebidos	(64 237)	-	-	(64 237)	(7 402)	-	-	(7 402)	(71 639)		
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	-	47 888	47 888	-	-	2 274	2 274	50 162		
Gastos de aquisição pagos	3 932	-	-	3 932	2 501	-	-	-	2 501	6 433	
Posição ativa	9 470	448	-3 814	6 104	-	-	-	-	-	6 104	
Posição passiva	(230 231)	(10 883)	(5 104)	(246 218)	(5 886)	-	(1 425)	(7 311)	(253 529)		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(220 761)	(10 435)	(8 918)	(240 114)	(5 886)	-	(1 425)	(7 311)	(247 425)		

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos em 2024 e 2023 mensurados pelo modelo de mensuração geral, decompostos entre fluxos de caixa futuros, ajustamento de risco (não financeiro) e margem de serviços contratuais, são como segue:

	2024										
	Ramo Vida				Ramos Reais						
	Passivos de serviços futuros e serviços passados		Passivos de serviços futuros e serviços passados		Total	Passivos de serviços futuros e serviços passados		Passivos de serviços futuros e serviços passados		Total	Total ramos Vida e Ramos reais
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total		Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total		
Saldos em 1 de janeiro de 2024	(165 706)	(29 301)	(45 107)	(240 114)		(3 454)	(269)	(3 588)	(7 311)	(247 425)	
Posição ativa	53 912	(19 993)	(27 816)	6 104		-	-	-	-	6 104	
Posição passiva	(219 618)	(9 308)	(17 291)	(246 218)		(3 454)	(269)	(3 588)	(7 311)	(253 529)	
Alterações relacionadas como serviço corrente	(9 191)	17 008	4 446	12 263		(95)	167	1 700	1 772	14 035	
Liberação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	6 317	6 317		-	-	2 862	2 862	9 179	
Liberação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	2 414	-	2 414		-	92	-	92	2 505	
Ajustamentos de experiência	(9 191)	14 595	(1 871)	3 533		(95)	75	(1 162)	(1 182)	2 351	
Alterações relacionadas como serviço futuro	14 808	(2 362)	(14 164)	(1 719)		2 681	(145)	(2 535)	-	(1 719)	
Contratos reconhecidos no ano	11 991	(2 378)	(9 616)	(3)		2 681	(145)	(2 535)	-	(3)	
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	6 338	(1 791)	(4 547)	-		-	-	-	-	-	
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	(3 522)	1 806	-	(1 716)		-	-	-	-	(1 716)	
Alterações relacionadas com o serviço passado	(23)	-	-	(23)		198	41	-	239	216	
Resultado de contrato de seguro	5 594	14 646	(9 718)	10 522		2 784	63	(835)	2 011	12 533	
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	-2 245	-135	-1 159	-3 539		5	-4	-59	-58	-3 596	
Efeito financeiro em outro rendimento integral	-33 927	-3 714	0	-37 641		-95	-10	0	-105	-37 746	
Total das alterações em rendimento integral	-36 172	-3 849	-1 159	-41 179		-90	-14	-59	-163	-41 342	
Fluxos de caixa liquidados	4 835	-	-	4 835		(3 305)	(0)	0	(3 305)	1 530	
Transferência de outros itens da posição financeira	(139)	-	-	(139)		-	-	-	-	(139)	
Posição ativa	52 001	(11 076)	(29 910)	11 015		-	-	-	-	11 015	
Posição passiva	(243 590)	(7 428)	(26 073)	(277 091)		(4 065)	(221)	(4 482)	(8 768)	(285 859)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(191 589)	(18 504)	(55 984)	(266 076)		(4 065)	(221)	(4 482)	(8 768)	(274 844)	

(Milhares de Euros)

	2023							
	Ramo Vida				Ramos Reais			
	Passivos de serviços futuros e serviços passados			Total	Passivos de serviços futuros e serviços passados			Total
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais		Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	
Saldos em 1 de janeiro de 2023	(147 907)	(23 737)	(54 960)	(226 604)	(2 156)	(232)	(3 872)	(6 260) (232 864)
Posição ativa	7 293	(1 114)	(2 850)	3 329	-	-	-	3 329
Posição passiva	(155 200)	(22 623)	(52 110)	(229 933)	(2 156)	(232)	(3 872)	(6 260) (236 193)
Alterações relacionadas como serviço corrente	(3 658)	5 133	5 951	7 426	998	136	3 089	4 223 11 649
Liberação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	4 662	4 662	-	-	3 196	3 196 7 858
Liberação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	1 824	-	1 824	-	101	-	101 1 925
Ajustamentos de experiência	(3 658)	3 309	1 289	940	998	35	(107)	926 1 866
Alterações relacionadas como serviço futuro	1 356	(9 952)	4 807	(3 789)	2 972	(163)	(2 809)	- (3 789)
Contratos reconhecidos no ano	11 709	(3 439)	(12 864)	(4 594)	2 972	(163)	(2 809)	- (4 594)
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	(10 227)	(6 513)	17 671	931	-	-	-	931
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversões de perdas	(126)	-	-	(126)	-	-	-	(126)
Alterações relacionadas com o serviço passado	1 723	-	-	1 723	(2 711)	(12)	-	(2 723) (1 000)
Resultado de contrato de seguro	(579)	(4 819)	10 758	5 360	1 259	(39)	280	1 500 6 860
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	(2 316)	(484)	(905)	(3 705)	1	-	4	5 (3 700)
Efeito financeiro em outro rendimento integral	(1 767)	(261)	-	(2 028)	68	2	-	70 (1 958)
Total das alterações em rendimento integral	(4 662)	(5 564)	9 853	(373)	1 328	(37)	284	1 575 1 202
Fluxos de caixa líquidos	(11 226)	-	-	(11 226)	(2 627)	-	-	(2 627) (13 853)
Transferência de outros itens da posição financeira	(1 910)	-	-	(1 910)	-	-	-	(1 910)
Posição ativa	53 912	(19 993)	(27 815)	6 104	-	-	-	6 104
Posição passiva	(219 618)	(9 308)	(17 292)	(246 218)	(3 454)	(269)	(3 588)	(7 311) (253 529)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(165 706)	(29 301)	(45 107)	(240 114)	(3 454)	(269)	(3 588)	(7 311) (247 425)

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos de contratos de seguro em 2024 e 2023, mensurados pelo modelo da alocação de prémio decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, decompõem-se como segue:

	2024							
	Ramo Vida			Ramos Reais			Total	Total ramos Vida e Ramos reais
	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total		
Saldo em 1 de janeiro de 2024	(2)	(3 410)	(3 412)	(52 562)	(280 389)	(322 951)	(336 363)	
Posição ativa	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição passiva	(2)	(3 410)	(3 412)	(52 562)	(280 389)	(322 951)	(336 363)	
Réditos de contratos de seguro	3 167	-	3 167	228 351	-	228 351	231 518	
Gastos de contratos de seguro	(1 034)	(3 205)	(4 239)	(28 565)	(166 914)	(195 479)	(199 718)	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	(3 304)	(3 304)	-	(146 643)	(146 643)	(149 947)	
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(785)	-	(785)	(23 247)	-	(23 247)	(24 033)	
Alterações atribuíveis a serviços passados	-	189	189	-	11 135	11 135	11 324	
Alterações atribuíveis a serviços futuros	-	-	-	3 742	-	3 742	3 742	
Gastos atribuíveis	(249)	(90)	(339)	(9 059)	(31 406)	(40 465)	(40 804)	
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	-	(116)	(116)	(7)	(20 632)	(20 639)	(20 756)	
Efeito nos resultados	-	(92)	(92)	(7)	(5 438)	(5 444)	(5 536)	
Efeito no rendimento integral	-	(25)	(25)	-	(15 195)	(15 195)	(15 220)	
Fluxos de caixa	(2 109)	3 766	1 657	(193 173)	165 335	(27 838)	(26 181)	
Prémios recebidos	(3 143)	-	(3 143)	(225 480)	-	(225 480)	(228 623)	
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de	-	3 766	3 766	-	165 335	165 335	169 102	
Gastos de aquisição pagos	1 034	-	1 034	32 307	-	32 307	33 341	
Posição ativa	7	(2)	4	-	-	-	0	4
Posição passiva	14	(2 965)	(2 951)	(45 955)	(302 600)	(348 556)	(351 506)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	21	(2 968)	(2 947)	(45 955)	(302 600)	(348 556)	(351 502)	

	2023						(Milhares de Euros)
	Ramo Vida			Ramos Reais			Total ramos
	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total	Vida e Ramos reais
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(4)	(8 090)	(8 094)	(48 230)	(278 458)	(326 688)	(334 782)
Posição ativa	-	-	-	-	-	-	-
Posição passiva	(4)	(8 090)	(8 094)	(48 230)	(278 458)	(326 688)	(334 782)
Réditos de contratos de seguro	4 443	-	4 443	227 930	-	227 930	232 373
Gastos de contratos de seguro	(1 248)	1 048	(200)	(36 710)	(152 251)	(188 961)	(189 161)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	(3 243)	(3 243)	-	(96 936)	(96 936)	(100 179)
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(691)	-	(691)	(23 670)	-	(23 670)	(24 361)
Alterações atribuíveis a serviços passados	-	4 749	4 749	-	-20 645	(20 645)	(15 896)
Alterações atribuíveis a serviços futuros	-	-	-	-4 124	-	(4 124)	(4 124)
Gastos atribuíveis	(557)	(458)	(1 015)	(8 915)	(34 670)	(43 585)	(44 600)
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	-	(254)	(254)	-	(12 927)	(12 927)	(13 181)
Efeito nos resultados	-	(136)	(136)	-	(3 703)	(3 703)	(3 839)
Efeito no rendimento integral	-	(118)	(118)	-	(9 224)	(9 224)	(9 342)
Fluxos de caixa	(3 193)	3 885	692	(195 553)	163 247	(32 306)	(31 614)
Prémios recebidos	(4 441)	-	(4 441)	(228 629)	-	(228 629)	(233 070)
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	3 885	3 885	-	163 247	163 247	167 132
Gastos de aquisição pagos	1 248	-	1 248	33 076	-	33 076	34 324
Posição ativa	-	-	-	-	-	-	-
Posição passiva	-2	(3 410)	(3 412)	(52 562)	(280 389)	(332 951)	(336 363)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2)	(3 410)	(3 412)	(52 562)	(280 389)	(332 951)	(336 363)

O padrão de libertação da margem de serviços contratuais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 dos contratos mensurados pelo modelo geral é como segue:

	2024					(Milhares de Euros)
Portfólios	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
<b>Ramo Vida</b>						
Capitalização	449	269	203	1 523	2 444	
Mistos	31	39	66	176	311	
Planos Poupança reforma	1 548	3 510	2 250	13 864	21 171	
Rendas	171	249	236	1 490	2 146	
Temporários	2 370	4 349	3 808	19 384	29 910	
	4 568	8 416	6 564	36 435	55 984	
<b>Ramos reais</b>						
Acidentes pessoais	1 711	1 378	1 077	315	4 482	
	1 711	1 378	1 077	315	4 482	
Margem dos serviços contratuais	6 280	9 794	7 641	36 751	60 465	

(Milhares de Euros)

2023

Portfólios	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Ramo Vida</b>					
Capitalização	193	298	264	1 259	2 014
Mistos	26	47	40	77	190
Planos Poupança reforma	887	1 529	1 241	9 136	12 793
Rendas	132	257	246	1 658	2 293
Temporários	2 166	3 821	3 255	18 575	27 817
	3 404	5 952	5 046	30 705	45 107
<b>Ramos reais</b>					
Acidentes pessoais	1 246	1 211	884	247	3 588
	1 246	1 211	884	247	3 588
Margem dos serviços contratuais	4 650	7 163	5 930	30 952	48 695

As curvas de rendimento sem risco relevante consideradas às datas de 31 de dezembro de 2024 e 2023 para efeitos de determinação do passivo líquido por contratos de seguro emitidos são como seguem:

Ramo Vida				Ramos Reais		
Maturidade (anos)	31/12/2024		31/12/2023	31/12/2023		
	Portfolios com componente financeira significativa	Portfolios sem componente financeira significativa		31/12/2024	Acidentes de trabalho	Restantes Ramos
1	2,83%	2,73%	3,64%	2,73%	3,36%	3,36%
2	2,79%	2,63%	3,03%	2,63%	3,18%	3,18%
3	2,76%	2,67%	2,84%	2,67%	3,30%	3,30%
5	2,68%	2,81%	2,86%	2,81%	3,51%	3,51%
10	2,49%	3,14%	3,30%	3,14%	3,74%	3,74%
15	2,30%	3,38%	3,57%	3,38%	3,95%	3,95%
20	2,10%	3,44%	3,73%	3,44%	4,13%	4,13%
25	1,92%	3,44%	3,82%	3,44%	4,26%	4,26%
30	2,05%	3,43%	3,89%	3,43%	4,36%	4,36%

## 47 OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2024

2023

Empréstimos subordinados	207 149	34 427
	207 149	34 427

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentadas como seguem:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão (a)	2024	
				Taxa de juro	Valor de balanço
CX ECONOMICA MONTEPIO GERAL 8.50 12/06/2034	mar 2024	jun 2034	185 757 8,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa Swap a 5 anos + 5,815% nos restantes		185 757
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	6 392 7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes		6 392
Lusitania Companhia de Seguros	dez 2021	dez 2031	15 000 7%		15 000
					207 149

(a) Valor colocado fora do Grupo

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão (a)	2023	
				Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	13 027 10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%		13 027
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	6 400 7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes		6 400
Lusitania Companhia de Seguros	dez 2021	dez 2031	15 000 7%		15 000
					34 427

(a) Valor colocado fora do Grupo

No exercício de 2024, no âmbito do Programa EMTN (Euro Medium Term Note), a subsidiária Banco Montepio emitiu títulos de dívida subordinada no montante de 250.000 milhares de euros, dos quais 185 757 milhares de euros colocados fora do Grupo, com uma taxa de juro fixa de 8,5% nos primeiros 5 anos e com um prazo de dez anos. Caso a opção de reembolso antecipado não seja exercida no final do quinto ano, a taxa de juro para o período remanescente será indexada à taxa swap a cinco anos adicionada de um spread de 5,815%.

Adicionalmente, foi também exercida a opção de reembolso antecipado da emissão de dívida subordinada "EMTN SUB 2019/2029", no montante de 100.000 milhares de euros, dos quais 6 392 milhares de euros se encontravam colocados fora do Grupo.

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010 o reembolso é efetuado ao valor nominal e, em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2024 e 2023, na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

						(Milhares de Euros)
	<b>2024</b>					
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões <sup>(b)</sup>	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de Dezembro
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL 8,50 12/06/203·	-	170 424	-	15 333	-	185 757
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 400	-	-	( 8)	-	6 392
Lusitania Companhia de Seguros 2021/2031	15 000	-	-	-	-	15 000
	<b>21 400</b>	<b>170 424</b>	<b>-</b>	<b>15 325</b>	<b>-</b>	<b>207 149</b>

<sup>(a)</sup> Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

<sup>(b)</sup> Colocadas fora do Grupo

						(Milhares de Euros)
	<b>2023</b>					
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de Dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	13 049	-	-	-	( 22)	13 027
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 356	-	-	-	44	6 400
Lusitania Companhia de Seguros 2021/2031	15 000	-	-	-	-	15 000
	<b>34 405</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>34 427</b>

<sup>(a)</sup> Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

## 48 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

			(milhares de euros)
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	
<b>Credores:</b>			
Fornecedores	14 885	22 542	
Passivos de locação	12 577	7 817	
Outros credores	126 364	167 275	
Credores por operações de seguro direto e resseguro cedido	27 808	25 644	
Depósitos recebidos de resseguradores	3 842	1 958	
Setor Público administrativo	19 800	16 481	
Valores a pagar ao pessoal	36 387	38 923	
Outros custos a pagar	31 794	14 823	
Receitas antecipadas	2 086	2 045	
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 56)	368	807	
Beneficiários	7 117	6 554	
Financiamentos obtidos	20 502	4 816	
Contas diversas	44 448	47 228	
	<b>347 977</b>	<b>356 913</b>	

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Passivos de locação” corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A rubrica de “Outros Credores” incorpora o montante de 110 885 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2024, referente a operações a liquidar nacionais e estrangeiras que foram regularizadas no início do ano de 2025 (31 de dezembro de 2023: 152 443 milhares de euros).

A 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Valores a pagar ao pessoal” inclui o valor de 19 763 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 19 113 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias, 13.472 milhares de euros relacionados com especializações de custos com a saída de colaboradores e com remunerações variáveis (31 de dezembro de 2023: 10.454 milhares de euros), 3.152 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 2.729 milhares de euros) referentes ao prémio de final de carreira.

A rubrica “Beneficiários” refere-se a valores a pagar a Associados por sinistros, mas que, por razões técnicas ou de documentação em falta, o pagamento ainda não ocorreu.

A rubrica “Financiamentos obtidos” refere-se a um financiamento bancário obtido pela subsidiária Lusitania Vida, em outras instituições de crédito, à taxa de juro efetiva global de 2,58% e com vencimento em outubro de 2025.

A maturidade dos passivos de locação é como segue:

	2024	2023
Até 1 ano	4 544	4 905
1 ano a 5 anos	8 033	2 912
	<b>12 577</b>	<b>7 817</b>

## 49 FUNDOS PRÓPRIOS

De acordo com o Artigo 55.º dos Estatutos da Associação, os Fundos Próprios ascendem a Milhares de Euros 116 286 e são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros (2023: Milhares de Euros 109 646). Os Fundos próprios são constituídos pelo remanescente dos saldos anuais dos correspondentes Fundos disponíveis.

A movimentação desta rubrica é apresentada na Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados.

## 50 EXCEDENTES TÉCNICOS

Os Excedentes Técnicos ascendem a Milhares de Euros 179 168 e são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afetos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor (2023: Milhares de Euros 119 085).

A movimentação desta rubrica é apresentada na Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados.

## 51 RESERVA GERAL

A **Reserva Geral** ascende a 183 187 milhares de Euros (2023: 167 366 milhares de Euros).

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respetivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos da Associação. Destina-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respetivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos da Associação.

A movimentação desta rubrica é apresentada na Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados.

Movimentos ocorridos no exercício de 2024, resultante das propostas do Conselho de Administração relativas à aplicação de resultados do exercício de 2023, aprovadas em Assembleia de Representantes:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2023, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia de Representantes, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes Técnicos, ao Fundo de Reserva Geral e às Reservas de Estabilização de Resultados para cobertura:

- i) Do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no valor de Milhares de Euros 14, através dos Fundos Próprios;
- ii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 11 630, através dos Excedentes técnicos;
- iii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades, no montante de Milhares de Euros 8 363, por recurso ao Fundo de reserva geral;

a Assembleia de Representantes deliberou ainda:

- i) a distribuição ao Fundo de Reserva Geral de algumas modalidades, o montante de Milhares de Euros 21 932;
- ii) a distribuição à reserva para estabilização de resultados, o montante de Milhares de Euros 21 013;
- iii) a distribuição aos Fundos próprios das modalidades e outros fundos, o montante de Milhares de Euros 6 654;
- iv) a distribuição aos Excedentes técnicos, o montante de Milhares de Euros 74 764.

A Assembleia de Representantes deliberou ainda (i) a atribuição de um rendimento anual complementar de 1,0% à modalidade Montepio Poupança Reforma, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados e, também, às suas Reservas Gerais e (ii) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,5% à modalidade Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados.

Esta deliberação gerou em 2024 uma redução nos capitais próprios da Associação, no montante de Milhares de Euros 5 921 (Nota 45), por contrapartida de um aumento nas provisões matemáticas no mesmo montante.

Também foram atribuídas melhorias de 2% às Modalidades Atuariais, Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias com taxa técnica de 0,3%, no montante de Milhares de Euros 801. Estas melhorias foram atribuídas com recurso aos Excedentes Técnicos.

Movimentos ocorridos nos capitais próprios no exercício de 2023, resultante das propostas do Conselho de Administração relativas à aplicação de resultados do exercício de 2022, aprovadas em Assembleia de Representantes:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2022, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia de Representantes, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes Técnicos, ao Fundo de Reserva Geral e às Reservas de Estabilização de Resultados para cobertura:

- iv) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 11 188, através dos Excedentes técnicos;
- v) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades, no montante de Milhares de Euros 18 392, por recurso ao Fundo de reserva geral;

- vi) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 536, através das Reservas de Estabilização de Resultados.

a Assembleia de Representantes deliberou ainda:

- v) a distribuição ao Fundo de Reserva Geral de algumas modalidades, o montante de Milhares de Euros 11 116;
- vi) a distribuição à reserva para estabilização de resultados, o montante de Milhares de Euros 6 380;
- vii) a distribuição aos Fundos próprios das modalidades e outros fundos, o montante de Milhares de Euros 3 067;
- viii) a distribuição aos Excedentes técnicos, o montante de Milhares de Euros 59 786.

A Assembleia de Representantes deliberou ainda (i) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,8% à modalidade Montepio Poupança Reforma, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados e, também, às suas Reservas Gerais e (ii) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,8% à modalidade Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados. Esta deliberação gerou em 2023 uma redução nos capitais próprios da Associação, no montante de Milhares de Euros 8 894 (Nota 45), por contrapartida de um aumento nas provisões matemáticas no mesmo montante.

Também foram atribuídas melhorias de 1,5% às Modalidades Atuariais, Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias com taxa técnica de 0,3%, no montante de Milhares de Euros 80. Estas melhorias foram atribuídas com recurso aos Excedentes Técnicos, no montante de Milhares de Euros 78, e com recurso à Reserva Geral, no montante de Milhares de Euros 2.

## 52 RESERVAS DE JUSTO VALOR, RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURADO, RESERVAS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2024	2023
Reservas de justo valor	( 28 255)	( 58 821)
Reservas por impostos correntes e diferidos	67 896	63 329
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	1 895	54 588
Outras reservas e resultados transitados	( 157 753)	( 159 789)
	<hr/>	<hr/>
	( 116 217)	( 100 692)

As reservas de justo valor incluem as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

De acordo com as políticas contabilísticas do Grupo e em linha com os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 16, sempre que um imóvel é transferido de Outros ativos tangíveis para Propriedades de investimento, este é reavaliado, sendo o diferencial entre o seu custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas, e o seu justo valor, registado na rubrica Propriedades de investimento, por contrapartida de Reservas de justo valor.

As reservas de justo valor analisam-se como segue:

	2024	2023
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 28)	1 564 427	998 437
Imparidade acumulada reconhecida (Nota 28)	( 5 879)	( 5 332)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos de imparidade (Nota 28)	1 558 548	993 105
Justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 28)	1 514 151	921 348
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor	( 44 397)	( 71 757)
Reservas de justo valor de imóveis - Transferências de Outros ativos tangíveis para propriedades de investimento	15 590	12 338
Outros movimentos	552	598
	<hr/>	<hr/>
	( 28 255)	( 58 821)

### Reserva por impostos

A reserva por impostos diferidos corresponde aos movimentos de imposto resultantes de diferenças temporárias reconhecidas no capital próprio, determinadas de acordo com os critérios descritos na nota 1 y). Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em vigor, tendo em conta que os ganhos/(perdas) não realizados relativos a ativos financeiros afetos a carteiras com participação nos resultados concorrem para a formação do lucro / (prejuízo) tributável do exercício, o imposto corrente associado a estas flutuações de justo valor é igualmente reconhecido nesta reserva.

Esta rubrica correspondem ao impacto das alterações de pressupostos financeiros no montante registado em ativo e passivo relacionado com responsabilidades por contratos de seguro. Os fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro são descontados à taxa de desconto calculada à data de referência para registo em ativo e passivo, e por opção da Companhia, conforme permitido pela IFRS 17, a diferença face ao valor dos fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro descontados à taxa de desconto estimada no reconhecimento inicial de cada grupo de contratos é reconhecida em reservas.

### Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro

Estas rubrica corresponde ao impacto das alterações de pressupostos financeiros no montante registado em ativo e passivo relacionado com responsabilidades por contratos de seguro. Os fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro são descontados à taxa de desconto calculada à data de referência para registo em ativo e passivo, e por opção das entidades seguradoras do Grupo, conforme permitido pela IFRS 17, a diferença face ao valor dos fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro descontados à taxa de desconto estimada no reconhecimento inicial de cada grupo de contratos é reconhecida em reservas.

## 53 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Balanc		Demonstração de Resultados	
	2024	2023	2024	2023
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	1 744
Lusitania Companhia de Seguros , S.A.	78	55	16	38
Lusitania Vida Companhia de Seguros , S.A.	176	142	22	37
Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões , S.A.	2 603	2 440	257	132
Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.	24	26	( 2)	8
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.	2	2	-	-
Caixa Económica Montepio Geral	114	105	8	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	4	4	1	-
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	1 749	1 918	( 217)	144
	4 750	4 692	85	2 103

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2024	2023
Saldo inicial	4 692	12 739
Diferenças Cambiais	-	( 5 455)
Dividendos	( 240)	( 663)
Alteração ao perímetro de consolidação e outras reservas	( 4)	( 4 032)
	4 448	2 589
Resultado atribuível a interesses que não controlam	302	2 103
Saldo final	4 750	4 692

## 54 GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS, ATIVOS SOB GESTÃO, E FUNDOS SOB GESTÃO

A rubrica de garantias e outros compromissos é apesentada como segue:

(milhares de euros)

	2024	2023
Garantias e avales prestados	511 484	518 326
Compromissos perante terceiros	1 608 724	1 571 256
Custódia e guarda de valores	4 404 238	4 076 729
	6 524 446	6 166 311

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	2024	2023
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	472 637	467 529
Créditos documentários	38 847	50 797
	<b>511 484</b>	<b>518 326</b>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	759 312	638 083
Subscrição de títulos	590	590
Responsabilidades a prazo para Fundo de Garantia de Depósitos	-	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	2 378	5 094
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	846 444	904 721
	<b>1 608 724</b>	<b>1 571 256</b>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias relacionadas, essencialmente, com operações de crédito em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um Cliente por uma entidade terceira. Em conformidade com a especificidade destas operações, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxo de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica Provisões, conforme descrito na nota 41.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar/ mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Grupo, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, obrigam ao pagamento de uma comissão. Os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da sua contratualização.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial,

nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos compromissos expire sem terem sido utilizados, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2023 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais. No exercício de 2024, a subsidiária Banco Montepio entregou ao Fundo o valor de 11 384 milhares de euros e constituiu uma provisão do mesmo valor, conforme descrito na nota 44.

Em 31 de dezembro de 2024, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 15 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 29 000 milhares de euros), conforme descrito na nota 30.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-partes nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

A rubrica de ativos sob gestão é detalhada conforme segue:

	(milhares de euros)	2024	2023
Gestão de patrimónios	12 300	14 117	
Gestão de OICVMS	397 287	300 636	
Gestão de OIAs	526 860	453 176	
	<b>936 447</b>	<b>767 929</b>	

A rubrica de fundos sob gestão é detalhada conforme segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Fundos fechados	1 290 364	1 258 192
Fundos abertos	804 652	667 208
	<b>2 095 016</b>	<b>1 925 400</b>

## 55 JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é efetuada com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação que, necessariamente, incorporam algum grau de subjetividade, e reflete, exclusivamente, o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospectiva, como, por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor***

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

#### *Títulos de dívida e instrumentos de capital*

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de

avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
  - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
  - ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.
  - Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
    - a) Instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
      - i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
      - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou

- iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.).
- b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

### **Instrumentos financeiros derivados**

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – Over-the-counter) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional; e

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Bloomberg ou Reuters - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos

utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- i. Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes, Black, Ho e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*; e
- ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Grupo contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

#### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado***

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Grupo apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Em 31 de dezembro de 2024, não existiam tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu. A taxa de juro das operações principais de refinanciamento do BCE situava-se em 3,15% no final de 2024.

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos

diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2024 a taxa média de desconto para os restantes recursos foi de 2,56% (31 de dezembro de 2023: 2,77%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Grupo para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante.

A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último semestre. A 31 de dezembro de 2024 a taxa média de desconto foi de 3,05% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2023: 3,70%), de 6,59% para o crédito individual (31 de dezembro de 2023: 5,82%) e de 4,40% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2023: 4,79%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais

macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o spread de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro no final do exercício) e o spread do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2024 foi de 2,10% (31 de dezembro de 2023: 2,67%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida por entidades do Grupo.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	<b>Tipo de instrumentos</b>	<b>Métodos de valorização</b>	<b>Principais assunções</b>
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	<p>Derivados<sup>1</sup></p> <p>Swaps</p> <p>Opções sobre taxa de câmbio</p> <p>Opções sobre taxa de juro</p>	<p>Método de atualização dos fluxos de caixa<sup>2</sup></p> <p>Modelo Black-Scholes</p> <p>Modelo normal</p>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Volatilidades implícitas</p> <p>Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA</p>
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	<p>Instrumentos financeiros representativos de dívida</p>	<p>Método de atualização dos fluxos de caixa<sup>2</sup></p>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis<sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	<p>Instrumentos financeiros representativos de capital próprio</p> <p>Instrumentos financeiros representativos de dívida</p>	<p>Método de atualização dos fluxos de caixa<sup>2</sup></p>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis<sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	<p>Instrumentos financeiros representativos de capital próprio</p> <p>Instrumentos financeiros representativos de dívida</p> <p>Valores representativos de dívida</p> <p>Empréstimos e valores a cobrar</p>	<p>Método de atualização dos fluxos de caixa<sup>2</sup></p>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis<sup>3</sup></p>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<p>Swaps<sup>1</sup></p>	<p>Método de atualização dos fluxos de caixa<sup>2</sup></p>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Volatilidades implícitas</p> <p>Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA</p>
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	<p>Depósitos a prazo</p> <p>Valores representativos de dívida emitidos</p>	<p>Método de atualização dos fluxos de caixa<sup>2</sup></p>	<p>Curvas de taxa de juro</p>

(<sup>1</sup>) O Grupo incorpora na valorização dos instrumentos derivados detidos para negociação e de cobertura ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, o Grupo adota uma metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. Assim, o justo valor obtido é composto pela valorização sem risco afetada deste adicional. O *Credit Value Adjustment* e *Debt Value Adjustment* – CVA/DVA são determinados com base na estimativa da exposição no momento de *default*.

(*Exposure at default*, EAD) para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para o Grupo (CVA) e para a contraparte (DVA).

<sup>(2)</sup> Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

<sup>(3)</sup> Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utilizam-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento, desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

### **Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito**

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Grupo ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	<b>2024</b>		<b>2023</b>	
	<b>CVA</b>	<b>DVA</b>	<b>CVA</b>	<b>DVA</b>
Ajustamento	373	108	257	144
Do qual : vencimento e derivados	( 11)	6	( 3)	14

### **Justo valor dos ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento**

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos não correntes detidos para venda são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Grupo a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

### ***Empresas de avaliação externas***

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

#### *Método comparativo de mercado*

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes actuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

#### *Método do rendimento*

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

#### Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que compra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

#### Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento referem-se a terrenos e edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de ativos desta natureza. O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transacionar o ativo.

A metodologia adotada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o ativo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transacionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transações conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infraestruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e para os imóveis que se encontram arrendados, é utilizado o método do rendimento, em que o valor do património imobiliário corresponde ao valor atual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse. Para este efeito parte-se do valor atual de arrendamento, e considera-se uma *yield* que reflete o risco de mercado em que o ativo se insere, assim como as características do próprio ativo objeto de avaliação. Assim, os pressupostos utilizados na avaliação de cada ativo variam de acordo com a sua localização e características técnicas tendo sido utilizada em média uma *yield* entre 4,8% e 7,3%.

A valorização das propriedades de investimento segue modelos baseados em parâmetros não observáveis no mercado, sendo, por isso, classificadas como nível 3 na hierarquia de mensuração do justo valor.

#### ***Curva taxa de juro das principais moedas***

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2024, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

**2024**

	<b>Moedas</b>				
	<b>Euro</b>	<b>Dólar Norte-American</b>	<b>Libra Esterlina</b>	<b>Franco Suíço</b>	<b>Iene Japonês</b>
1 dia	2,980000	4,450000	4,870000	0,420000	0,050000
7 dias	2,910600	4,443571	4,860000	0,390000	0,170000
1 mês	2,912400	4,405000	5,030000	0,380000	0,170000
2 meses	2,796200	4,415000	4,955000	0,410000	-0,120000
3 meses	2,665500	4,435000	4,905000	0,365000	0,100000
6 meses	2,383800	4,455000	4,850000	0,285000	0,190000
9 meses	2,221700	4,475000	4,795000	0,285000	0,340000
1 ano	2,123000	4,515000	4,695000	0,360000	0,380000
2 anos	1,985000	4,504899	4,641149	0,081000	0,379463
3 anos	1,994000	4,494798	4,641149	0,148500	0,379463
5 anos	2,061500	4,474513	4,641149	0,247500	0,379463
7 anos	2,130500	4,454199	4,641149	0,341500	0,379463
10 anos	2,226500	4,423841	4,641149	0,458000	0,379463
15 anos	2,336500	4,402939	4,641149	0,577500	0,379463
20 anos	2,316500	4,402000	4,641149	0,577500	0,379463
30 anos	2,162500	4,213000	4,641149	0,577500	0,379463

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2023, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

### 2023

	<b>Moedas</b>				
	<b>Euro</b>	<b>Dólar Norte-American</b>	<b>Libra Esterlina</b>	<b>Franco Suíço</b>	<b>Iene Japonês</b>
1 dia	3,800000	5,365000	5,230000	1,855000	0,125000
7 dias	3,895000	5,306250	5,220000	1,650000	-0,340000
1 mês	3,903500	5,420000	5,285000	1,780000	-0,340000
2 meses	3,900500	5,460000	5,215000	1,755000	-0,300000
3 meses	3,868500	5,530000	5,320000	1,675000	-0,280000
6 meses	3,684500	5,500000	5,370000	1,690000	-0,190000
9 meses	3,446500	5,410000	5,290000	1,700000	-0,050000
1 ano	3,213500	5,340000	5,250000	1,710000	0,080000
2 anos	2,565500	5,195685	5,182845	1,242500	0,079931
3 anos	2,321500	5,052550	5,182845	1,164000	0,079931
5 anos	2,181500	4,765493	5,182845	1,146000	0,079931
7 anos	2,197500	4,478436	5,182845	1,189000	0,079931
10 anos	2,288500	4,047457	5,182845	1,252500	0,079931
15 anos	2,416500	3,759688	5,182845	1,302500	0,079931
20 anos	2,416500	3,758500	5,182845	1,302500	0,079931
30 anos	2,280500	3,590950	5,182845	1,302500	0,079931

#### Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

<b>Cambial</b>	<b>Volatilidade (%)</b>						
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>1 mês</b>	<b>3 meses</b>	<b>6 meses</b>	<b>9 meses</b>	<b>1 ano</b>
EUR/USD	1,0389	1,1050	8,4450	8,1900	8,0450	8,0150	7,9550
EUR/GBP	0,8292	0,8691	4,8750	5,1800	5,3200	5,4250	5,5600
EUR/CHF	0,9412	0,9260	5,5170	5,8320	5,8850	6,0000	6,0500
EUR/JPY	163,06	156,33	10,990	11,158	11,150	11,140	11,050

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado como segue:

	2024				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 474 549	1 474 549	1 474 549
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	51 884	51 884	178 202
Aplicações em instituições de crédito	-	-	144 582	144 582	170 241
Crédito a clientes	723	-	11 939 436	11 940 159	12 421 497
Ativos financeiros detidos para negociação	26 843	-	862	27 705	27 705
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	174 253	-	-	174 253	174 253
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 514 151	-	1 514 151	1 514 151
Derivados de cobertura	30 257	-	-	30 257	30 257
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 006 327	4 006 327	3 754 040
	232 076	1 514 151	17 617 640	19 363 867	19 744 895
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	607 297	607 297	576 606
Recursos de clientes	99 533	-	14 707 270	14 806 803	14 800 463
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	530 240	530 240	527 599
Passivos financeiros detidos para negociação	11 202	-	-	11 202	11 202
Derivados de cobertura	27 037	-	-	27 037	27 037
Outros passivos subordinados	-	-	207 149	207 149	218 292
	137 772	-	16 051 956	16 189 728	16 161 199
	2023				
	Designado ao justo valor	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 171 414	1 171 414	1 171 414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	64 056	64 056	64 426
Aplicações em instituições de crédito	-	-	183 816	183 816	184 531
Crédito a clientes	781	-	11 447 905	11 448 686	11 721 113
Ativos financeiros detidos para negociação	18 970	-	356	19 326	19 326
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	236 776	-	-	236 776	236 776
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	921 348	-	921 348	921 348
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 461 141	4 461 141	4 148 252
	256 527	921 348	17 328 688	18 506 563	18 467 186
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	873 933	873 933	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	909 426	909 426	869 147
Recursos de clientes	95 299	-	13 102 062	13 197 361	13 153 196
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	714 625	714 625	712 849
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	-	12 636	17 697
Derivados de cobertura	3 525	-	-	3 525	3 525
Outros passivos subordinados	-	-	34 427	34 427	20 596
	111 460	-	15 634 473	15 745 933	15 650 943

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro 2024:

(Milhares de Euros)

	2024				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 474 549	-	-	-	1 474 549
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 884	-	-	-	178 202
Aplicações em instituições de crédito	-	-	144 582	-	170 241
Credito a clientes	-	723	11 939 436	-	12 421 497
Ativos financeiros detidos para negociação	14 947	12 366	392	-	27 705
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	47 834	-	126 419	-	174 253
Ativos financeiros ao justo valor através de outro					
rendimento integral	1 488 015	557	24 292	1 287	1 514 151
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 006 327	-	-	-	3 754 040
Derivados de cobertura	-	30 257	-	-	30 257
	<b>7 083 556</b>	<b>43 903</b>	<b>12 235 121</b>	<b>1 287</b>	<b>19 744 895</b>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	607 297	-	576 606
Recursos de clientes	-	99 533	14 707 270	-	14 800 463
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	530 240	-	527 599
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	11 202	-	11 202
Derivados de cobertura	-	27 037	-	-	27 037
Outros passivos subordinados	-	-	207 149	-	218 292
	<b>-</b>	<b>126 570</b>	<b>16 063 158</b>	<b>-</b>	<b>16 161 199</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2023:

(Milhares de Euros)

	2023				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 171 414	-	-	-	1 171 414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	64 056	-	-	-	64 426
Aplicações em instituições de crédito	-	1 584	182 232	-	184 531
Credito a clientes	-	781	11 447 905	-	11 721 113
Ativos financeiros detidos para negociação	6 550	8 923	3 853	-	19 326
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	87 944	-	148 832	-	236 776
Ativos financeiros ao justo valor através de outro					
rendimento integral	897 883	619	21 524	1 322	921 348
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 461 141	-	-	-	4 148 252
	<b>6 688 988</b>	<b>11 907</b>	<b>11 804 346</b>	<b>1 322</b>	<b>18 467 186</b>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de bancos centrais	873 933	-	-	-	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	909 426	-	869 147
Recursos de clientes	-	95 299	13 102 062	-	13 153 196
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	714 625	-	712 849
Passivos financeiros detidos para negociação	-	9 746	2 890	-	17 697
Derivados de cobertura	-	3 525	-	-	3 525
Outros passivos subordinados	-	-	34 427	-	20 596
	<b>873 933</b>	<b>108 570</b>	<b>14 763 430</b>	<b>-</b>	<b>15 650 943</b>

Em 2024 e 2023, não se verificaram transferências entre os níveis da hierarquia de justo valor.

O valor relevado em nível 3 na rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, inclui, para além das obrigações de emissores público e outros emissores e bilhetes do tesouro, os investimentos financeiros efetuados na SIBS, na Unicre e na Abanca, que se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024 por 23 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 19 400 milhares de euros) e foram apurados conforme metodologia e pressupostos discriminados como segue:

#### **SIBS**

O justo valor da participação de 1,74% detida pela subsidiária Banco Montepio no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Discounted Cash Flows* (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2024, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada referentes aos exercícios de 2022 e de 2023, os documentos preparados pela gestão e atualizados a setembro de 2024, o orçamento para o ano fiscal de 2025, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os cash-flows previsionais, tendo por base os cash-flows históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um crescimento para 2024, um volume de negócios em 2025 em linha com o orçamentado, sendo que a partir de 2026, inclusive, evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa, assumindo-se o aumento dos preços de acordo com a inflação.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário com a variação anual dos cash-flows em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os cash-flows foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria e que se situou em 10,11% com referência a 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 11,4%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2022 e 2023, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados da plataforma Valutico.

## **Unicre**

O justo valor da participação de 3,84% detida pela subsidiária Banco Montepio no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF) que teve por base os Cash-flows projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2022 e de 2023.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, a subsidiária Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A 31 dezembro de 2024 manteve-se a taxa de desconto considerada na avaliação de 13,20% (31 de dezembro de 2023: 13,20%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

## **ABANCA**

O justo valor da participação de 0,0848% detida pela subsidiária Banco Montepio no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF), que teve por base os Cash-flows projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercício de 2023 e a intercalar do primeiro semestre de 2024.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, a subsidiária Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, com o pressuposto que o nível da atividade e os resultados operacionais recorrentes foram estimados considerando um crescimento nominal igual à inflação.

A 31 de dezembro de 2024, manteve-se a taxa de desconto considerada na avaliação de 12,50% (31 de dezembro de 2023: 12,50%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

A taxa de desconto tem um impacto significativo no valor de avaliação destes investimentos financeiros. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 50 pontos base da taxa de desconto, com vista a determinar o efeito no valor de balanço destes investimentos financeiros cujo impacto é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2024		2023	
	Valor de Balanço	Incremento	Valor de Balanço	Decréscimo
Taxa de desconto (0,5% de variação)	( 916)	1092	( 700)	900

## 56 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Conforme descrito na nota 1 x), o Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações coletivas das atividades dos setores Bancário e Segurador.

De acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Subgrupo Bancário		Restantes entidades	
	2024	2023	2024	2023
<b>Pressupostos financeiros</b>				
Taxa de evolução salarial	2,5% no primeiro ano, 2,0% no segundo e 1,0% nos seguintes	3,0% no primeiro ano, 2,0% no segundo e 1,0% nos seguintes	0,75% a 2%	0,75% a 2%
Taxa de crescimento das pensões	2,0% no primeiro ano, 1,5% no segundo e 0,75% nos seguintes	2,5% no primeiro ano, 1,5% no segundo e 0,75% nos seguintes	0,75% a 1%	0,75% a 1%
Taxa de rendimento do fundo	3,55%	3,60%	3,17% - 3,62%	3,40% - 3,60%
Taxa de desconto	3,55%	3,60%	3,17% - 3,62%	3,40% - 3,60%
<b>Taxa de revalorização</b>				
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%	-	-
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1,25%	-	-
<b>Pressupostos demográficos</b>				
Tábuas de mortalidade				
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90 e TV 88/90 - 1 ano	TV 88/90 e TV 88/90 - 1 ano
Mulheres	TV 99/01 - 2 anos	TV 99/01 - 2 anos	TV 88/90 e TV 99/01 - 2 anos	TV 88/90 e TV 99/01 - 2 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em

consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, para o subgrupo bancário a *duration* das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Grupo ascende a 14,6 e 14,1 anos respetivamente, incluindo ativos e pensionistas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, para a Lusitania Companhia de Seguros, a *duration* das responsabilidades ascende a 5,67 e 6 anos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, para a Associação Mutualista, a *duration* das responsabilidades ascende a 8,51 e 8,4 respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, para a subsidiária Montepio Gestão de Ativos, a *duration* das responsabilidades ascende a 17,8 e 18 anos respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, para a subsidiária Futuro, a *duration* das responsabilidades ascende a 17 e 16 anos respetivamente.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2024	2023
Ativos	2 616	2 702
Reformados e pensionistas	1 835	1 769
	<b>4 451</b>	<b>4 471</b>

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivas níveis de cobertura, são analisadas como segue:

	2024	2023
<b>Responsabilidades com benefícios de reforma</b>		
Pensionistas	429 702	424 145
Ativos	309 523	297 761
	<b>739 225</b>	<b>721 906</b>
<b>Responsabilidades com benefícios de saúde</b>		
Pensionistas	28 427	27 993
Ativos	29 085	27 401
	<b>57 512</b>	<b>55 394</b>
<b>Responsabilidades com subsídios por morte</b>		
Pensionistas	2 123	2 025
Ativos	1 285	1 224
	<b>3 408</b>	<b>3 249</b>
<b>Total das responsabilidades</b>	<b>800 145</b>	<b>780 549</b>
<b>Coberturas</b>		
<b>Valor dos fundos</b>	<b>843 534</b>	<b>832 600</b>
<b>Ativos/(passivos) líquidos em Balanço (Notas 38 e 48)</b>	<b>43 389</b>	<b>52 051</b>
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	221 763	218 647

O valor de 43 389 milhares de euros relacionado com os ativos e passivos líquidos em balanço encontra-se relevado na rubrica de Outros ativos e Outros passivos, conforme apresentado nas notas 38 e 48.

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

	2024	2023	(Milhares de Euros)
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte
	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde
	Total	Subsídio por morte	
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	721 906	55 394	3 249
Reconhecidos em resultados:			
Custo do serviço corrente	3 721	1 007	47
Custo dos juros	25 971	1 993	117
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	4 511	-	-
Reconhecidos em capitais próprios:			
Remensurações (Ganhos/ Perdas)			
Alterações de pressupostos	6 555	1 083	85
Não decorrentes de alterações de pressupostos	8 542	( 1 967)	( 91)
Pensões pagas pelo Fundo	( 33 325)	-	-
Pensões pagas pelo Grupo	( 1 014)	-	-
Contribuição dos participantes	2 401	-	-
Transferência direitos adquiridos	( 40)	-	-
<b>Responsabilidades no final do exercício</b>	<b>739 228</b>	<b>57 510</b>	<b>3 407</b>
	800 145	721 906	55 394
	3 249	-	-
	780 549		

De referir que os fundos de pensões são geridos pela entidade do Grupo "Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A."

O valor dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Pensões, afeto às entidades do setor bancário em 2023, considera o efeito da aplicação da Portaria 141-A/2023, de 16 de maio.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como segue:

	2024	2023
<b>Saldos dos fundos no início do exercício</b>	832 600	805 408
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	29 609	33 452
Reconhecidos em capitais próprios		
Desvios financeiros	12 062	20 020
Outros		
Contribuições do Grupo	966	1 034
Contribuições dos participantes	2 399	2 371
Pensões pagas pelo fundo	( 33 325)	( 29 685)
Transferência de responsabilidades	( 777)	-
<b>Saldos dos fundos no fim do exercício</b>	<b>843 534</b>	<b>832 600</b>

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelo Grupo.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os ativos dos Fundos de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	2024			2023				
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
<b>Títulos de rendimento variável</b>								
Ações	31 885	4%	28 781	3 104	105 792	13%	102 465	3 327
Fundos de investimento de ações	128 353	15%	43 185	85 168	99 281	7%	41 321	57 960
Obrigações	596 603	71%	549 541	47 062	528 666	68%	460 796	67 870
Imóveis	5 155	1%	16	5 139	5 241	1%	-	5 241
Fundos de investimento imobiliário	55 787	7%	4 209	51 578	55 651	6%	4 022	51 629
Fundos de capital de risco	3 445	0%	-	3 445	3 590	0%	-	3 590
Outros	13	0%	-	13	1 502	0%	-	1 502
Aplicações em bancos e outras instituições de crédito	22 293	3%	52	22 241	32 877	5%	-	32 877
	<b>843 534</b>	<b>100%</b>	<b>625 784</b>	<b>217 750</b>	<b>832 600</b>	<b>100%</b>	<b>608 604</b>	<b>223 996</b>

Os ativos dos Fundos de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como segue:

	(Milhares de Euros)	2024	2023
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	7 245	10 378	
Imobiliário	4 921	4 908	
Obrigações	-	387	
	12 166	15 673	

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	2024	2023
Remensurações no início do exercício (Ganhos) e perdas de experiências e perdas atuariais no exercício:		218 647	133 390
Alteração da taxa de desconto	4 700	57 170	
Atualização da taxa de crescimento de salários	2 370	11 385	
Atualização da taxa de crescimento de pensões	4 754	24 236	
Alteração das tábuas de mortalidade	5	129	
Desvios financeiros	( 11 444)	( 19 369)	
Resultantes de alterações nas condições do plano	( 3 410)	2 377	
Outros desvios	6 141	9 329	
Remensurações no fim do exercício	221 763	218 647	

Os gastos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	2024	2023
Custo do serviço corrente	4 775	4 147	
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	( 1 852)	( 5 888)	
Reformas antecipadas, rescisões de mútuo acordo e outros	4 511	6 989	
	7 434	5 248	

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(Milhares de Euros)

	2024	2023
<b>No início do exercício</b>	52 051	140 673
Contribuição do Grupo	964	1 031
Custo do serviço corrente	( 4 775)	( 4 147)
Custo / (Proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	1 853	5 893
Ganhos / (Perdas) atuariais	( 13 891)	( 104 693)
Ganhos / (Perdas ) financeiras	11 490	19 247
Pensões pagas pelo Grupo	614	991
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	( 4 511)	( 6 989)
Outros movimentos	( 406)	45
<b>No final do exercício</b>	<b>43 389</b>	<b>52 051</b>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

	2024		2023	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
	0,50%	0,50%	-0,25%	+0,25%
Taxa de desconto	( 46 952)	48 033	53 875	( 48 212)
Taxa de crescimento dos salários	29 049	( 26 412)	( 26 600)	30 793
Taxa de crescimento das pensões	43 472	( 40 276)	( 44 386)	48 439

(Milhares de Euros)

	2024	
	Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo
	1,00 p.p.	1,00 p.p.
Taxa de desconto	( 91 521)	95 302
Taxa de crescimento dos salários	56 676	( 54 018)
Taxa de crescimento das pensões	84 573	( 82 124)

(Milhares de Euros)

	2024		2023	
	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
Mortalidade Futura	( 19 760)	19 553	( 18 130)	18 352

(Milhares de Euros)

	2024	2023
	Responsabilidade	
	Redução de 5 Euros	Aumento de 5 Euros
Contribuição SAMS	( 2 374)	2 373
	<b>( 2 482)</b>	<b>2 596</b>

Decorrente da alteração do ACT, em 31 de dezembro de 2024 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 3 152 milhares de euros (2023: 2 729 milhares de euros), que veio substituir o extinto prémio de antiguidade.

### Plano Individual de Reforma (PIR)

Foi constituído junto da Lusitania Vida uma apólice de seguro de grupo, denominado Plano Individual de Reforma, para garantir o estipulado no contrato coletivo de trabalho, para a atividade seguradora, publicado no BTE nº 2, de 15 de janeiro de 2012.

No exercício de 2024, o montante das contribuições efetuadas ascendeu a 392 milhares de euros (2023: 389 milhares de euros).

## 57 DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

	2024	2023
Fundos de investimento mobiliário	397 238	245 320
Fundos de investimento imobiliário	806 068	744 824
Fundo de pensões	335 435	301 454
Bancasseguros	20 771	23 235
	<b>1 559 512</b>	<b>1 314 833</b>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

## 58 SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2024, existia uma operação de titularização viva, que foi originada em conjunto pelas subsidiárias Banco Montepio e Montepio Crédito, à qual se caracteriza conforme apresentado em seguida.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance No. 2*, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7,5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (Portfolio Determinativo Date), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portfólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) da operação de titularização tradicional é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para a respetiva Sociedade de Titularização de Créditos (*Pelican Finance No 2*).

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta na sociedade Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pela operação de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2024, a operação de titularização efetuada pelo Grupo é apresentada como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Crédito		Títulos emitidos		
			Activo cedido	Montante inicial	Montante atual	Valor nominal	Valor nominal atual
						inicial	atual
<i>Pelican Finance No.2</i>	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	118 164	360 301	115 879
						360 301	118 164
						360 301	115 879
							120 729

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

No exercício de 2024, foram liquidadas as titularizações de créditos hipotecários Pelican Mortgages no 3, Pelican Mortgages no 4 e Aqua Mortagage no 1.

À data de 31 de dezembro de 2023, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

									(Milhares de Euros)		
2023											
Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Títulos emitidos			Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em
				Montante inicial	Montante atual						
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	83 240	762 375	87 968	22 174			
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	320 836	1 028 600	353 346	-			
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	50 308	236 500	53 579	-			
Pelican Finance No.2	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	177 734	360 301	174 089	174 088			
				2 387 776	632 118	2 387 776	668 982	196 262			

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não despreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado como segue:

									(Milhares de Euros)		
2024									2023		
Operações de titularização não despreconhecidas											
Pelican Finance n.º 2			Pelican Mortgage n.º 3			Aqua Mortgage n.º 4			Pelican Finance n.º 2		
Total			n.º 3	n.º 1		n.º 4			Total		
<b>Crédito interno</b>											
A particulares											
Habitação	116 812	116 812	83 233	320 608	50 118	-			453 959		
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	-			176 716	176 716	
	116 812	116 812	83 233	320 608	50 118	176 716			176 716	630 675	
<b>Crédito e juros vencidos</b>											
Menos de 90 dias	243	243	6	85	14	47			152		
Mais de 90 dias	1 109	1 109	1	143	176	971			1 291		
	1 352	1 352	7	228	190	1 018			1 443		
	118 164	118 164	83 240	320 836	50 308	177 734			632 118		

Como forma de financiamento, o veículo de securitização criado (*Pelican Finance No 2*) emitiu obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Finance No 2*.

As obrigações detidas pela subsidiária Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo (“Interesses retidos pelo Grupo”) são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2024, como segue:

2024										
Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pelo Grupo (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Raiting das obrigações (inicial)		Raiting das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Fitch	DBRS	
<i>Pelican Finance nº2</i>	Class A	285 400 000	91 789 762	-	2035	AA-	AA	AA-	AAH	
	Class B	20 700 000	6 657 491	-	2035	A	A	A	AH	
	Class C	17 500 000	5 628 314	-	2035	BBB+	BBB	BBB+	BBBH	
	Class D	19 300 000	6 207 226	-	2035	BB+	BH	BB+	BB	
	Class E	17 400 000	5 596 152	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2023, como segue:

2023													
Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pelo Grupo (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Raiting das obrigações (inicial)			Raiting das obrigações (atual)				
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	79 163 483	56 989 873	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AAA	Aaa	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 043 889	2 043 889	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A+	Aa2	A+	n.a.
	Class C	12 000 000	1 721 170	1 721 170	2054	A	A3	A	n.a.	A-	A1	BBB+	n.a.
	Class D	6 375 000	914 371	914 371	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB+	A3	BB+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	256 116 689	256 116 689	2056	AAA	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	22 672 409	22 672 409	2056	AA	n.a.	AA	n.a.	A+	AA	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	24 510 712	24 510 712	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	10 212 797	10 212 797	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	11 234 076	11 234 076	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance nº2</i>	Class A	285 400 000	137 898 949	-	2035	AA-	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	20 700 000	10 001 781	-	2035	A	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	n.a.	AH
	Class C	17 500 000	8 455 612	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBBH
	Class D	19 300 000	9 325 332	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BB
	Class E	17 400 000	8 407 294	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	35 089 309	35 089 309	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	14 989 602	14 989 602	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

### Securitzações sintéticas

Em 21 de dezembro de 2022, o Grupo através da subsidiária Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu despreconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela Prime *Collateralised Securities* (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Vehicle* (SPV)

estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Banco Montepio. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2050 e o respetivo montante ascendia a 573 689 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 672 117 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023, o Grupo, através da subsidiária Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de seguros de proteção de risco de crédito que incidem sobre a componente *mezzanine* da estrutura, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e Synthetic Excess Spread (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. Esta nova titularização é de natureza não colateralizada, e sem recurso a SPV ou equiparado, não configurando uma operação *Simple Transparent and Standardized* (STS). A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia a 671 444 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 755 750 milhares de euros).

Em 18 de dezembro de 2020, o Grupo, através da subsidiária Banco Montepio contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A operação obedece a um trancheamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18,0% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *Synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Grupo procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Grupo uma comissão de 0,3% e 4,5% (após efeito de retrocessão) para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Grupo Banco Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*. A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 248 315 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023. Esta operação tinha uma maturidade média estimada de 2,85 anos, tendo sido liquidada em agosto de 2024.

As operações em causa têm como objetivo o reforço do rácio CET1, da subsidiária Banco Montepio não gerando qualquer acréscimo de liquidez, sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações a subsidiária Banco Montepio reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a Clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros. Com efeito, na medida em que a

maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em 1 c.9).

## 59 GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente atividade bancária, atividade mutualista e atividade seguradora não vida e vida. A informação apresentada nesta nota não contempla eventuais ajustamentos de consolidação relacionados com saldos intragrupo.

### Atividade Bancária

#### *Objetivos da Política de Gestão de Risco*

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco de tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental, Social and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de Fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e, se necessário, propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo delegado do Conselho de Administração com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazo, aconselhando o Conselho de Administração nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e a garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que assegura uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A Política de Gestão de Risco do Grupo é o normativo que regula todo o processo de monitorização e controlo dos riscos materiais e densifica as atividades a serem desenvolvidas pelo Banco que assegurem uma adequação de capital interno e regulamentar tendo em com a estratégia de negócio definida.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as Empresas do Grupo implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da Função Gestão de Riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

#### Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também o nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de rating interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos Superiores em termos de requisitos prudenciais.

A derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, ratings internos e das tabelas de preçário interno é permitida, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção de, pelo menos, dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 0,98% da imparidade total da carteira de crédito; e
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -0,94% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,71% da imparidade total da carteira de crédito; e
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -7,51% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Taxa de Desemprego<sup>(2)</sup></b>					
Cenário Base	6,24%	5,60%	5,23%	5,07%	4,92%
Cenário Pessimista	6,24%	7,57%	7,08%	6,22%	5,40%
Cenário Otimista	6,24%	5,23%	4,89%	4,82%	4,79%
<b>Taxa de Crescimento do PIB<sup>(2)</sup></b>					
Cenário Base	1,86%	2,06%	1,82%	1,47%	1,24%
Cenário Pessimista	1,86%	-3,29%	2,34%	2,53%	1,35%
Cenário Otimista	1,86%	4,07%	1,58%	1,34%	1,24%
<b>Taxa de Juro Euribor a 3 Meses<sup>(1)</sup></b>					
Cenário Base	3,01%	2,20%	2,25%	1,31%	2,36%
Cenário Pessimista	3,01%	0,78%	0,69%	0,71%	0,75%
Cenário Otimista	3,01%	2,45%	2,25%	2,31%	2,36%
<b>Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação<sup>(2)</sup></b>					
Cenário Base	13,48%	6,90%	2,84%	2,17%	1,84%
Cenário Pessimista	13,48%	-6,56%	3,13%	8,95%	4,08%
Cenário Otimista	13,48%	9,31%	2,53%	1,51%	1,77%
<b>Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita<sup>(1)</sup></b>					
Cenário Base	7,99%	1,61%	2,04%	1,04%	1,06%
Cenário Pessimista	7,99%	-1,15%	0,59%	1,91%	1,50%
Cenário Otimista	7,99%	2,82%	2,44%	0,94%	0,98%
<b>Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços<sup>(2)</sup></b>					
Cenário Base	3,92%	2,75%	3,05%	3,15%	3,58%
Cenário Pessimista	3,92%	-3,04%	1,81%	3,69%	3,78%
Cenário Otimista	3,92%	5,19%	3,97%	3,65%	4,07%
<b>Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias<sup>(2)</sup></b>					
Cenário Base	1,76%	1,84%	0,09%	0,58%	0,50%
Cenário Pessimista	1,76%	-5,01%	0,26%	1,52%	1,35%
Cenário Otimista	1,76%	3,42%	0,56%	0,56%	23,00%

(1) Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

(2) Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(Milhares de Euros)

	2024	2023
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 769	61 041
Aplicações em instituições de crédito	138 230	178 902
Crédito a clientes	11 945 005	11 453 259
Activos financeiros detidos para negociação	23 333	16 320
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	9 600	8 653
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	278 526	24 785
Derivados de cobertura	30 257	6 174
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 473 704	3 878 848
Outros ativos	36 631	63 752
Garantias e avales prestados	512 283	519 196
Linhões de crédito irrevogáveis	759 312	638 083
Linhões de crédito revogáveis	846 444	904 721
	18 103 094	17 753 734

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2024, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2024												
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Linhas de crédito revogáveis	Provisões para responsabilidades extraterritoriais	
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extraprotiominal	Provisões
<b>Empresas</b>													
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	122 993	5 179	-	-	-	-	-	783	5 982	6 151
Indústrias extractivas	-	-	-	12 964	963	-	-	-	-	2	2 247	1 872	747
Indústrias transformadoras	-	-	-	993 865	39 158	-	7	-	-	14 778	6	17 865	120 159
Produção, distribuição e exploração, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	211 951	1 501	-	-	-	-	36 923	38	616	24 797
Abastecimento de água	-	-	-	56 045	819	-	-	-	-	-	-	2 626	11 216
Comércio	-	-	-	274 841	13 000	159	-	-	-	-	-	142 701	134 200
Comércio grosso e a retalho	-	-	-	768 435	30 405	5 652	-	-	-	-	17 081	3	48 815
Transportes e armazenagem	-	-	-	313 831	9 514	-	-	-	-	-	-	4 776	15 817
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	556 198	12 872	-	-	-	-	-	-	19 665	20 008
Informação e comunicação	-	-	-	47 993	2 341	-	-	-	-	-	-	7 031	31 657
Atividades financeiras e de seguros	49 769	136 270	1 040	360 296	4 735	23 333	713	1 839	251	30 257	105 846	12	206 072
Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	498 548	28 170	-	56	-	-	-	-	2 735	1
Atividades imobiliárias	-	-	-	382 304	5 406	-	3 013	-	-	-	-	-	25 884
Atividades de construção, científicas, técnicas e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25 172
Atividades administrativas e de serviços	-	-	-	111 666	2 711	-	-	-	-	1 000	1	7 604	17 717
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	35 824	286	-	-	272 403	317	-	3 289 493	4 659	1 050
Educação	-	-	-	62 787	1 397	-	-	-	-	-	-	197	7 243
Atividades de saúde humana e atividades de apoio social	-	-	-	340 252	7 053	-	-	4 320	25	-	3 008	18	2 287
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	43 599	1 594	-	-	-	-	-	-	5 654	7 493
Outros serviços	-	-	-	97 418	2 613	-	-	-	-	-	-	4 588	5 946
Particulares	-	-	-	6 030 863	24 603	-	-	558	1	-	-	-	-
Crédito à habitação	-	-	-	739 283	22 981	-	-	-	-	-	-	-	1 725
Otros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	405 584
	49 769	136 270	1 040	12 161 896	216 891	23 333	9 600	279 120	594	30 257	3 478 444	4 740	512 283
											512 283	519 312	846 444
													10 860

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2023, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2023												
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Garantias e avales prestados	Linhos de crédito irrevogáveis	Linhos de crédito revogáveis	Provisões para responsabilidades extraterritoriais	
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extraprotiominal	Provisões
<b>Empresas</b>													
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	135 169	2 644	-	-	-	-	5 026	1	908	5 127
Indústrias extractivas	-	-	-	14 338	859	501	-	-	-	4 714	16	1 394	2 266
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 088 778	37 534	-	50	-	-	14 689	24	34 078	116 700
Produção, distribuição e exploração, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	123 078	5 018	-	-	-	-	-	362	16 068	239
Abastecimento de água	-	-	-	-	-	62 194	-	-	-	-	-	-	1 015
Comércio	-	-	-	295 323	23 657	-	200	-	-	12 983	3	136 157	54 538
Comércio grosso e a retalho	-	-	-	823 379	29 946	-	5 314	-	-	3 109	-	54 222	145 780
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	350 422	9 690	-	-	-	-	5 315	19 350
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	-	-	517 717	13 600	-	-	-	-	13 228	23 370
Informação e comunicação	-	-	-	-	-	47 009	1 074	-	1 802	239	6 174	501	2 166
Atividades financeiras e de seguros	61 041	179 950	1 048	387 818	43 456	15 819	-	-	-	2 683	2	205 308	19 200
Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	319 042	6 856	-	3 012	-	-	-	-	23 809	33 508
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	120 194	1 915	-	-	18 336	40	-	3 841 300	6 111	6 408
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	24 355	619	-	-	-	-	-	75	896	1 436
Educação	-	-	-	61 972	1 211	-	-	4 332	25	-	-	192	3 891
Serviços de saúde humana e atividades de apoio social	-	-	-	325 401	8 166	-	-	-	-	-	4 056	14 641	64 006
Atividades artísticas, de espectáculos e recreativas	-	-	-	49 030	1 650	-	-	-	-	-	-	7 489	5 185
Particulares	-	-	-	94 947	3 001	-	12	-	619	-	-	3 013	9 965
Crédito à habitação	-	-	-	5 541 139	33 273	-	-	-	-	-	-	-	-
Otros	-	-	-	727 255	25 432	-	-	-	-	-	-	2 145	-
	61 041	179 950	1 048	11 734 214	280 955	16 320	8 659	25 089	304	5 174	3 885 000	6 157	519 196
											6 157	519 196	638 083
													10 363

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a Clientes, as garantias e os avales prestados no montante agregado de 512.283 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 519.196 milhares de euros), as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 759.312 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 638.083 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 846.444 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 904.721 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

	2024			2023		
Impactos por Estágio	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Análise Coletiva</b>	<b>14 005 686</b>	<b>179 937</b>	<b>13 825 749</b>	<b>13 243 159</b>	<b>189 568</b>	<b>13 053 591</b>
Estágio 1	11 780 287	36 020	11 744 267	10 864 106	27 285	10 836 821
Estágio 2	2 029 061	66 808	1 962 253	2 152 775	71 895	2 080 880
Estágio 3	196 338	77 109	119 229	226 278	90 388	135 890
<b>Análise Individual</b>	<b>274 249</b>	<b>47 814</b>	<b>226 435</b>	<b>552 875</b>	<b>101 749</b>	<b>451 126</b>
Estágio 1	94 826	825	94 001	189 512	2 040	187 472
Estágio 2	64 563	5 469	59 094	148 457	10 580	137 877
Estágio 3	114 860	41 520	73 340	214 906	89 129	125 777
	<b>14 279 935</b>	<b>227 751</b>	<b>14 052 184</b>	<b>13 796 034</b>	<b>291 317</b>	<b>13 504 717</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

	2024			2023		
Impactos por Estágio	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Custo Amortizado (CA)</b>	<b>3 478 444</b>	<b>4 740</b>	<b>3 473 704</b>	<b>3 885 005</b>	<b>6 157</b>	<b>3 878 848</b>
Estágio 1	3 478 444	4 740	3 473 704	3 885 005	6 157	3 878 848
<b>Justo Valor (FVOIC)</b>	<b>279 120</b>	<b>594</b>	<b>278 526</b>	<b>25 089</b>	<b>304</b>	<b>24 785</b>
Estágio 1	277 174	343	276 831	23 287	65	23 222
Estágio 2	1 946	251	1 695	1 802	239	1 563
<b>Aplicações IC</b>	<b>139 270</b>	<b>1 040</b>	<b>138 230</b>	<b>179 950</b>	<b>1 048</b>	<b>178 902</b>
Estágio 1	135 397	1 022	134 375	179 506	1 035	178 471
Estágio 2	3 873	18	3 855	444	13	431
	<b>3 896 834</b>	<b>6 374</b>	<b>3 890 460</b>	<b>4 090 044</b>	<b>7 509</b>	<b>4 082 535</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2024			2023		
	Valor bruto			Valor bruto		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	3 885 005	-	3 885 005	4 120 289	5 791	4 126 080
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(406 561)	-	(406 561)	(235 284)	(5 791)	(241 075)
Valor Bruto a 31 de dezembro	<b>3 478 444</b>	-	<b>3 478 444</b>	<b>3 885 005</b>	-	<b>3 885 005</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a transferência entre Estágios, relativa às Perdas por imparidade dos Outros ativos financeiros ao custo amortizado, é apresentada como segue:

	2024			2023		
	Perdas por imparidade			Perdas por imparidade		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	6 157	-	6 157	6 051	642	6 693
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(1 417)	-	(1 417)	106	(642)	(536)
Valor Bruto a 31 de dezembro	4 740	-	4 740	6 157	-	6 157

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a transferência entre Estágios, relativa a Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, é apresentada como segue:

	2024			2023		
	Valor bruto			Valor bruto		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	23 287	1 802	25 089	74 520	2 284	76 804
Transferencia para Estágio 1	-	-	-	(119)	119	-
Transferencia para estágio 2	106	(106)	-	-	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	253 781	250	254 031	(51 114)	(601)	(51 715)
Valor Bruto a 31 de dezembro	277 174	1 946	279 120	23 287	1 802	25 089

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a transferência entre Estágios, relativa às Perdas por imparidade dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, é apresentada como segue:

	2024			2023		
	Perdas por imparidade			Perdas por imparidade		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	65	239	304	181	371	552
Transferencia para Estágio 1	-	-	-	(14)	14	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	278	12	290	(102)	(146)	(248)
Valor Bruto a 31 de dezembro	343	251	594	65	239	304

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a transferência entre Estágios, relativa ao valor bruto das Aplicações em instituições de crédito, é apresentada como segue:

	2024			2023		
	Valor bruto		Total	Valor bruto		Total
	Estágio 1	Estágio 2		Estágio 1	Estágio 2	
Valor bruto a 1 de janeiro	179 506	444	179 950	106 366	17	106 383
Transferência para Estágio 2	(3 285)	3 285	-	-	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(40 823)	143	(40 680)	73 140	427	73 567
Valor Bruto a 31 de dezembro	135 398	3 872	139 270	179 506	444	179 950

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a transferência entre Estágios, relativa às Perdas por imparidade das Aplicações em instituições de crédito, é apresentada como segue:

	2024			2023		
	Perdas por imparidade			Perdas por imparidade		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	1 035	13	1 048	7	-	7
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(13)	5	(8)	1 028	13	1 041
Valor Bruto a 31 de dezembro	1 022	18	1 040	1 035	13	1 048

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

Segmento	2024			2023		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>7 176 250</b>	<b>50 059</b>	<b>7 126 191</b>	<b>6 660 323</b>	<b>59 668</b>	<b>6 600 655</b>
Habitação	6 130 417	24 584	6 105 833	5 627 991	33 234	5 594 757
Estágio 1	5 119 771	1 350	5 118 421	4 622 655	1 569	4 621 086
Estágio 2	957 341	10 247	947 094	956 272	20 054	936 218
Estágio 3	53 305	12 987	40 318	49 064	11 611	37 453
Consumo	773 418	20 650	752 768	762 440	24 261	738 179
Estágio 1	697 759	3 252	694 507	673 759	2 786	670 973
Estágio 2	50 550	3 418	47 132	56 029	4 596	51 433
Estágio 3	25 109	13 980	11 129	32 652	16 879	15 773
Cartões	272 415	4 825	267 590	269 892	2 173	267 719
Estágio 1	257 661	3 755	253 906	248 870	864	248 006
Estágio 2	13 135	356	12 779	18 131	267	17 864
Estágio 3	1 619	714	905	2 891	1 042	1 849
<b>Empresas</b>	<b>6 829 436</b>	<b>129 878</b>	<b>6 699 558</b>	<b>6 582 836</b>	<b>129 900</b>	<b>6 452 936</b>
Não Construção	6 108 730	118 671	5 990 059	5 948 428	114 521	5 833 907
Estágio 1	5 128 111	26 057	5 102 054	4 851 036	20 400	4 830 636
Estágio 2	893 243	46 975	846 268	996 124	43 053	953 071
Estágio 3	87 376	45 639	41 737	101 268	51 068	50 200
Construção	720 706	11 207	709 499	634 408	15 379	619 029
Estágio 1	576 984	1 606	575 378	467 786	1 665	466 121
Estágio 2	114 793	5 813	108 980	126 219	3 926	122 293
Estágio 3	28 929	3 788	25 141	40 403	9 788	30 615
	<b>14 005 686</b>	<b>179 937</b>	<b>13 825 749</b>	<b>13 243 159</b>	<b>189 568</b>	<b>13 053 591</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

	2024					
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total	
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade
Crédito a empresas	273 043	47 794	6 829 437	129 878	7 102 480	177 673
Crédito a particulares - Habitação	1 206	20	6 130 417	24 583	6 131 623	24 603
Crédito a particulares - Outros	-	-	1 045 832	25 475	1 045 832	25 475
	<b>274 249</b>	<b>47 814</b>	<b>14 005 686</b>	<b>179 937</b>	<b>14 279 935</b>	<b>227 751</b>
	(Milhares de Euros)					

	2023					
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total	
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade
Crédito a empresas	551 680	101 708	6 582 837	129 901	7 134 517	231 609
Crédito a particulares - Habitação	1 195	41	5 627 991	33 233	5 629 186	33 274
Crédito a particulares - Outros	-	-	1 032 331	26 434	1 032 331	26 434
	<b>552 875</b>	<b>101 749</b>	<b>13 243 159</b>	<b>189 568</b>	<b>13 796 034</b>	<b>291 317</b>
	(Milhares de Euros)					

Em 31 de dezembro de 2024, a transferência entre Estágios, relativa ao crédito bruto a Clientes, é apresentada como segue:

	2024			(Milhares de Euros)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	11 053 618	2 301 232	441 184	13 796 034
Transferência para Estágio 1	662 675	(647 495)	(15 180)	-
Transferência para Estágio 2	(658 960)	683 011	(24 051)	-
Transferência para Estágio 3	(38 261)	(64 139)	102 400	-
Write-Offs	(261)	(2 499)	(93 388)	(96 148)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações de desreconhecimentos, reembolsos e outras	856 302	(176 485)	(99 768)	580 049
<b>Valor bruto final</b>	<b>11 875 113</b>	<b>2 093 625</b>	<b>311 197</b>	<b>14 279 935</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a transferência entre Estágios, relativa ao crédito bruto a Clientes, é apresentada como segue:

	2023			(Milhares de Euros)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 938 081	2 451 355	769 136	14 158 572
Transferência para Estágio 1	831 100	(818 322)	(12 778)	-
Transferência para Estágio 2	(870 956)	931 575	(60 619)	-
Transferência para Estágio 3	(51 980)	(77 120)	129 100	-
Write-Offs	(30)	(3 910)	(127 388)	(131 328)
Exposição de novos créditos líquida	207 403	(182 346)	(256 267)	(231 210)
<b>Valor bruto a 31 de dezembro</b>	<b>11 053 618</b>	<b>2 301 232</b>	<b>441 184</b>	<b>13 796 034</b>

Em 31 de dezembro de 2024, a transferência entre Estágios, relativa às Perdas por imparidade para crédito a Clientes, é apresentada como segue:

	2024			(Milhares de Euros)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	29 325	82 475	179 517	291 317
Transferência para Estágio 1	2 328	(2 219)	(109)	-
Transferência para Estágio 2	(21 915)	23 042	(1 127)	-
Transferência para Estágio 3	(16 128)	(23 326)	39 454	-
Write-Offs	(261)	(2 499)	(93 388)	(96 148)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	43 496	(5 196)	(5 718)	32 582
<b>Perdas por imparidade final</b>	<b>36 845</b>	<b>72 277</b>	<b>118 629</b>	<b>227 751</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a transferência entre Estágios, relativa às Perdas por imparidade para crédito a Clientes, é apresentada como segue:

	2023			(Milhares de Euros)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	13 416	72 378	288 240	374 034
Transferência para Estágio 1	2 688	(2 614)	(74)	-
Transferência para Estágio 2	(30 890)	34 605	(3 715)	-
Transferência para Estágio 3	(15 043)	(25 808)	40 851	-
Write-Offs	(30)	(3 910)	(127 388)	(131 328)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	59 184	7 824	(18 397)	48 611
<b>Perdas por imparidade a 31 de dezembro</b>	<b>29 325</b>	<b>82 475</b>	<b>179 517</b>	<b>291 317</b>

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

Justo valor dos colaterais	2024	2023
<b>Análise individual</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	18 028	18 786
Imóveis - Construção e CRE	185 157	213 360
Outros imóveis	151 038	367 207
Outras garantias	69 658	108 464
<b>Análise coletiva - Estágio 1</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	798 541	861 359
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	11 880 737	10 746 489
Imóveis - Construção e CRE	2 052 481	1 661 021
Outros imóveis	2 179 652	1 736 434
Outras garantias	1 031 918	822 872
<b>Análise coletiva - Estágio 2</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	253 033	345 660
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	2 057 314	2 048 096
Imóveis - Construção e CRE	327 497	361 663
Outros imóveis	537 309	550 260
Outras garantias	73 379	53 824
<b>Análise coletiva - Estágio 3</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	30 108	28 280
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	121 950	118 103
Imóveis - Construção e CRE	24 754	41 746
Outros imóveis	46 907	72 289
Outras garantias	14 810	17 317
	<b>21 854 271</b>	<b>20 173 230</b>

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída no exercício de 2024 e 2023, é apresentada como segue:

Segmento	Exposição total	Imparidade total	(Milhares de Euros)	
			2024	2023
<b>Corporate</b>	<b>5 720 454</b>	<b>130 996</b>	<b>5 756 249</b>	<b>171 884</b>
<b>Construção e CRE</b>	<b>1 382 026</b>	<b>46 677</b>	<b>1 378 268</b>	<b>59 725</b>
<b>Particulares - Habitação</b>	<b>6 131 623</b>	<b>24 603</b>	<b>5 629 186</b>	<b>33 274</b>
<b>Particulares - Outros</b>	<b>1 045 832</b>	<b>25 475</b>	<b>1 032 331</b>	<b>26 434</b>
	<b>14 279 935</b>	<b>227 751</b>	<b>13 796 034</b>	<b>291 317</b>

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2024 é apresentada como segue:

Ano de produção	2024											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	466	14 735	293	530	20 052	1 350	28 081	668 402	3 828	16 517	13 402	291
2005	106	8 430	292	121	3 467	36	7 650	318 256	2 029	4 547	4 049	96
2006	151	11 984	91	103	3 572	158	9 245	399 501	2 330	11 955	9 339	172
2007	236	6 170	253	132	4 727	220	9 373	405 417	2 214	30 154	31 306	632
2008	795	25 422	1 149	297	7 679	712	4 915	213 551	1 425	47 895	61 442	909
2009	1 117	28 061	628	314	9 854	761	2 625	125 966	507	37 412	39 575	724
2010	1 325	37 636	933	203	7 217	824	2 692	146 187	563	27 290	17 880	373
2011	1 446	58 358	1 260	273	4 431	358	1 009	52 353	174	21 638	19 014	448
2012	1 713	38 380	756	226	8 629	1 374	592	31 009	201	15 356	8 952	324
2013	2 355	96 599	2 083	184	9 916	510	746	38 994	178	14 218	10 395	346
2014	3 408	176 611	6 828	1 553	42 429	699	897	50 398	285	15 570	14 996	701
2015	3 375	88 911	3 226	341	11 379	326	1 063	57 566	366	13 252	13 770	656
2016	4 278	295 807	6 437	647	29 553	3 592	1 508	96 565	494	21 959	18 600	768
2017	4 666	155 385	4 028	401	77 675	11 659	2 067	142 641	608	16 467	18 390	600
2018	5 573	144 696	4 167	722	47 712	1 084	2 171	156 111	677	26 446	41 911	1 198
2019	6 440	227 870	5 966	881	64 072	1 252	2 668	199 855	534	20 642	48 427	1 658
2020	9 389	340 859	9 763	1 222	76 889	3 749	2 985	253 788	927	19 383	63 340	2 826
2021	10 859	410 559	13 566	1 763	96 736	2 807	5 399	504 389	1 909	28 116	106 624	4 660
2022	14 847	1 088 053	26 579	1 968	245 759	4 131	4 637	467 280	2 247	25 815	116 081	3 675
2023	10 625	774 238	20 438	1 581	218 369	4 270	6 418	625 343	1 347	35 814	156 802	2 486
2024	18 022	1 682 690	22 260	2 733	391 918	6 805	11 017	1 178 051	1 758	40 434	231 537	1 932
	<b>101 192</b>	<b>5 720 454</b>	<b>130 996</b>	<b>16 195</b>	<b>1 382 026</b>	<b>46 677</b>	<b>107 758</b>	<b>6 131 623</b>	<b>24 603</b>	<b>490 880</b>	<b>1 045 832</b>	<b>25 475</b>

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2023 é apresentada como segue:

Ano de produção	2023											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	494	17 044	327	562	26 998	5 320	31 128	793 538	5 546	18 203	14 294	262
2005	128	8 896	131	130	4 153	380	8 344	360 474	2 880	4 822	4 489	71
2006	173	14 969	267	114	5 136	587	10 108	450 627	4 016	12 564	9 971	151
2007	263	8 538	542	153	13 617	3 702	10 279	457 919	3 450	32 423	33 917	417
2008	907	27 492	500	320	11 250	755	5 361	241 608	2 412	51 633	66 259	565
2009	1 370	39 782	1 901	339	13 329	984	2 936	143 137	819	40 547	42 941	703
2010	1 410	47 949	1 918	234	16 512	2 458	2 968	168 336	1 418	29 440	19 492	475
2011	1 956	60 327	2 387	311	11 610	3 012	1 099	58 804	330	23 625	20 732	439
2012	1 904	46 790	1 488	417	13 258	3 058	652	35 923	339	16 595	9 736	197
2013	2 802	108 276	2 282	217	12 324	724	825	44 631	319	15 604	11 665	366
2014	3 821	231 700	18 504	1 649	47 747	717	997	56 800	362	17 762	18 080	1 046
2015	3 820	123 063	4 710	403	16 238	536	11 73	66 065	577	14 930	18 359	1 435
2016	4 743	336 201	7 647	716	34 542	3 840	1 688	112 715	978	25 082	26 143	942
2017	7 464	224 582	10 716	544	93 938	11 834	2 296	163 047	1 152	18 822	28 171	792
2018	7 689	201 236	12 400	920	57 020	2 185	2 437	183 551	1 425	29 308	55 606	1 221
2019	8 405	337 852	32 760	1 206	78 690	1 826	2 982	230 707	977	24 061	66 702	2 029
2020	11 409	575 494	13 205	1 522	132 052	4 909	3 304	290 112	1 134	23 494	89 093	3 727
2021	13 463	579 689	17 798	2 328	148 174	4 408	5 943	575 025	2 392	32 397	145 172	5 775
2022	16 548	1 388 407	26 074	2 461	308 929	4 829	5 041	521 950	1 838	31 206	153 070	3 842
2023	17 399	1 377 962	16 327	1 964	332 751	3 661	6 715	674 217	912	40 432	198 439	1 979
	<b>106 168</b>	<b>5 756 249</b>	<b>171 884</b>	<b>16 510</b>	<b>1 378 268</b>	<b>59 725</b>	<b>106 276</b>	<b>5 629 186</b>	<b>33 274</b>	<b>502 950</b>	<b>1 032 331</b>	<b>26 434</b>

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2024 e 2023, é apresentado como segue:

												(Milhares de Euros)	
												2024	
Avaliação	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total				
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		(Milhares de Euros)	
Individual	180 850	25 865	92 193	21 929	1 206	20	-	-	274 249	47 814			
Colectiva	5 539 604	105 131	1 289 833	24 748	6 130 417	24 583	1 045 832	25 475	14 005 686	179 937			
	5 720 454	130 996	1 382 026	46 677	6 131 623	24 603	1 045 832	25 475	14 279 935	227 751			

												(Milhares de Euros)	
												2023	
Avaliação	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total				
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		(Milhares de Euros)	
Individual	378 911	71 156	172 769	30 552	1 195	41	-	-	552 875	101 749			
Colectiva	5 377 338	100 728	1 205 499	29 173	5 627 991	33 233	1 032 331	26 434	13 243 159	189 568			
	5 756 249	171 884	1 378 268	59 725	5 629 186	33 274	1 032 331	26 434	13 796 034	291 317			

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as Empresas, nos exercícios de 2024 e 2023, é apresentado como segue:

												(Milhares de Euros)	
												2024	
Avaliação	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Individual	32 004	6 725	24 064	8 008	38 709	4 668	60 189	15 204	118 078	13 190	273 044	47 795	
Colectiva	720 706	11 207	1 193 121	33 008	979 178	26 511	569 127	13 541	3 367 304	45 611	6 829 436	129 878	
	752 710	17 932	1 217 185	41 016	1 017 887	31 179	629 316	28 745	3 485 382	58 801	7 102 480	177 673	

												(Milhares de Euros)	
												2023	
Avaliação	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Individual	96 154	13 271	38 160	8 301	40 076	4 351	76 615	17 281	300 676	58 505	551 681	101 709	
Colectiva	634 409	15 379	1 324 669	31 349	1 063 718	26 614	571 090	13 794	2 988 950	42 764	6 582 836	129 900	
	730 563	28 650	1 362 829	39 650	1 103 794	30 965	647 705	31 075	3 289 626	101 269	7 134 517	231 609	

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado como segue:

												(Milhares de Euros)	
												2024	
Estágio	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total				
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		(Milhares de Euros)	
2	44 372	2 770	6 381	534	25 861	320	4 397	254	81 011	3 878			
3	63 232	21 845	25 152	15 054	16 786	4 170	4 529	2 828	109 699	43 897			
	107 604	24 615	31 533	15 588	42 647	4 490	8 926	3 082	190 710	47 775			

(Milhares de Euros)

2023

	2023									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	73 041	4 298	11 246	1 240	35 129	599	4 543	422	123 959	6 559
Estágio 3	129 496	66 417	50 590	22 247	16 053	3 776	6 509	3 847	202 648	96 287
	202 537	70 715	61 836	23 487	51 182	4 375	11 052	4 269	326 607	102 846

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

2024

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativo associados ao risco de crédito		Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias			dos quais reestruturados em cumprimento			dos quais em incumprimento			
	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento	para exposições em cumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	4 378 552	-	-	526	526	526	8 273	-	301	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 051 797	15 126	81 253	259 766	259 766	259 766	108 828	100 373	3 875	114 319
Exposições fora de balanço (c)	2 118 039	689	101	50 294	50 294	50 294	855	7 450	3	3 409

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irreversíveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(Milhares de euros)

2023

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativo associados ao risco de crédito		Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias			dos quais reestruturados em cumprimento			dos quais em incumprimento			
	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento	para exposições em cumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	4 499 762	-	-	314	314	314	9 971	-	314	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 416 263	44 895	124 219	379 755	379 755	379 710	202 104	104 076	6 557	174 103
Exposições fora de balanço (c)	2 061 819	1 474	92	60 545	60 545	60 545	551	5 870	2	4 491

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irreversíveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e atividade imobiliária e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2024, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

2024

	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor	3 170	483 670	14 754	863 471	85 100	13 062 433	171	5 555
< 0,5 M€	452	317 667	311	205 129	1 259	792 458	1	500
≥ 0,5 M€ e <1M€	538	1 203 320	207	381 804	123	178 988	-	-
≥ 1 M€ e <5M€	98	656 434	27	189 543	2	15 438	-	-
≥ 5 M€ e <10M€	56	804 959	10	118 169	1	10 684	-	-
≥ 10 M€ e <20M€	19	546 977	1	29 375	-	-	-	-
≥ 20 M€ e <50M€	9	1 393 490	2	102 541	-	-	-	-
	4 342	5 406 517	15 312	1 890 032	86 485	14 060 001	172	6 055

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, Construção e atividades imobiliárias e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2023, é apresentado como segue:

									(Milhares de Euros)	
									2023	
									Habitação	
									Imóveis	
									Outros colaterais reais	
<b>Justo valor</b>	<b>Número</b>	<b>Montante</b>	<b>Número</b>	<b>Montante</b>	<b>Número</b>	<b>Montante</b>	<b>Número</b>	<b>Montante</b>	<b>Número</b>	<b>Montante</b>
< 0,5 M€	3 605	522 227	15 316	880 985	84 746	12 242 001	183	5 570		
>= 0,5 M€ e <1M€	454	318 756	320	212 244	833	522 084	1	500		
>= 1 M€ e <5M€	511	1 149 832	211	359 452	87	133 165	-	-		
>= 5 M€ e <10M€	79	533 307	18	127 370	2	15 438	-	-		
>= 10 M€ e <20M€	44	633 110	10	126 747	-	-	-	-		
>= 20 M€ e <50M€	15	426 372	1	30 000	-	-	-	-		
>= 50M€	9	1 307 411	2	133 343	-	-	-	-		
	<b>4 717</b>	<b>4 891 015</b>	<b>15 878</b>	<b>1 870 141</b>	<b>85 668</b>	<b>12 912 688</b>	<b>184</b>	<b>6 070</b>		

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, Construção e atividades imobiliárias e Habitação, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado como segue:

				(Milhares de euros)		
				2024		
Segmento/ Rácio	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
<b>Corporate</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	4 514 652	97 049	-	4 596 715	100 752
< 60%	1 779	567 236	11 925	2 070	545 325	15 943
>= 60% e < 80%	541	275 803	10 014	550	228 477	11 103
>= 80% e < 100%	504	341 916	10 257	621	328 043	19 814
>= 100%	18	20 847	1 750	17	57 689	24 273
<b>Construção e CRE</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	616 288	14 789	-	682 437	18 761
< 60%	708	516 050	9 949	766	431 678	18 925
>= 60% e < 80%	391	146 272	6 967	246	160 513	7 399
>= 80% e < 100%	389	95 496	14 372	376	83 236	11 583
>= 100%	12	7 919	600	71	20 404	3 057
<b>Habitação</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	23 337	474	-	28 167	991
< 60%	61 980	3 096 575	10 602	60 624	2 801 856	13 361
>= 60% e < 80%	19 357	1 927 556	7 270	19 695	1 816 651	9 917
>= 80% e < 100%	5 029	1 065 749	5 655	5 200	964 808	7 952
>= 100%	119	18 407	602	149	17 704	1 053

(\*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 38) a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

<b>2024</b>			
<b>Ativo</b>	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>763</b>	<b>86 576</b>	<b>81 776</b>
Urbano	578	61 397	57 942
Rural	185	25 179	23 834
<b>Edifícios em</b>	<b>140</b>	<b>15 054</b>	<b>13 035</b>
Comerciais	19	1 422	1 401
Habitação	104	13 492	11 503
Outros	17	140	131
<b>Edifícios construídos</b>	<b>608</b>	<b>57 262</b>	<b>48 117</b>
Comerciais	288	37 811	33 154
Habitação	130	16 635	12 424
Outros	190	2 816	2 539
<b>Outros</b>	-	-	<b>1 544</b>
	<b>1 511</b>	<b>158 892</b>	<b>144 472</b>

<b>2023</b>			
<b>Ativo</b>	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>945</b>	<b>125 807</b>	<b>109 522</b>
Urbano	745	94 163	81 515
Rural	200	31 644	28 007
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>238</b>	<b>34 435</b>	<b>30 028</b>
Comerciais	46	3 273	2 984
Habitação	150	30 730	26 627
Outros	42	432	417
<b>Edifícios construídos</b>	<b>760</b>	<b>80 089</b>	<b>65 980</b>
Comerciais	390	56 550	48 404
Habitação	155	18 719	13 668
Outros	215	4 820	3 908
	<b>1 943</b>	<b>240 331</b>	<b>205 530</b>

O valor contabilístico reportado no quadro supra considera, no reconhecimento inicial, e conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 h), o menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação, sendo posteriormente objeto de atualização devido, nomeadamente, à alteração do valor de avaliação do imóvel e/ou dos custos estimados com a venda. Nas situações em que seja apurada uma mais-valia potencial a mesma não é reconhecida nas demonstrações financeiras.

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 38), a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2024				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>	-	<b>754</b>	<b>2 433</b>	<b>78 589</b>	<b>81 776</b>
Urbano	-	76	2 137	55 729	57 942
Rural	-	678	296	22 860	23 834
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	-	-	<b>585</b>	<b>12 450</b>	<b>13 035</b>
Comerciais	-	-	-	1 401	1 401
Habitação	-	-	585	10 918	11 503
Outros	-	-	-	131	131
<b>Edifícios construídos</b>	<b>3 475</b>	<b>6 780</b>	<b>8 337</b>	<b>29 525</b>	<b>48 117</b>
Comerciais	2 542	5 127	5 869	19 616	33 154
Habitação	418	1 546	2 143	8 317	12 424
Outros	515	107	325	1 592	2 539
<b>Outros</b>	-	-	-	<b>1 544</b>	<b>1 544</b>
	<b>3 475</b>	<b>7 534</b>	<b>11 355</b>	<b>122 108</b>	<b>144 472</b>

(Milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2023				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>	<b>200</b>	<b>1 095</b>	<b>6 377</b>	<b>101 850</b>	<b>109 522</b>
Urbano	-	174	5 427	75 914	81 515
Rural	200	921	950	25 936	28 007
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	-	<b>439</b>	<b>2 117</b>	<b>27 472</b>	<b>30 028</b>
Comerciais	-	159	461	2 364	2 984
Habitação	-	280	1 461	24 886	26 627
Outros	-	-	195	222	417
<b>Edifícios construídos</b>	<b>4 927</b>	<b>5 819</b>	<b>12 561</b>	<b>42 673</b>	<b>65 980</b>
Comerciais	3 600	3 909	7 998	32 897	48 404
Habitação	1 327	1 640	2 963	7 738	13 668
Outros	-	270	1 600	2 038	3 908
	<b>5 127</b>	<b>7 353</b>	<b>21 055</b>	<b>171 995</b>	<b>205 530</b>

### Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, setores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

#### Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em instrumentos de dívida (obrigações e papel comercial), sendo que em 31 de dezembro de 2024 representavam 96,8% (31 de dezembro de 2023: 96,4%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominante em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 99,3% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2023: 99,2%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas, espanholas e italianas notadas com

rating A-, BBB+ e BBB-, respetivamente, que representam 85,2% (31 de dezembro de 2023: 91,3%) da carteira de dívida. As principais alterações na composição da carteira, por emitente, referem-se à redução da exposição a dívida soberana italiana e ao aumento da exposição a dívida supranacional da zona euro, a qual é a principal responsável pelo incremento da posição em ratings AAA. No entanto, há também que referenciar o aumento das posições em *covered bonds*, as quais pela sua natureza de títulos *secured* se enquadram maioritariamente na classe de rating AAA. Refira-se que a redução da dívida sem notação de risco (NR), decorre essencialmente da qualidade de crédito das tomadas de posições em papel comercial.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	187 070	5,0	34 607	0,9	152 463	440,6
AA+	95 188	2,5	87 503	2,2	7 685	8,8
AA	4 928	0,1	4 861	0,1	67	1,4
AA-	160 102	4,3	139 879	3,6	20 223	14,5
A+	10 340	0,3	7 089	0,2	3 251	45,9
A	2 506	0,1	501	-	2 005	400,2
A-	1 046 824	27,8	1 056 639	27,0	(9 815)	(0,9)
BBB+	1 079 605	28,7	1 031 009	26,4	48 596	4,7
BBB	42 810	1,1	34 395	0,9	8 415	24,5
BBB-	1 107 828	29,4	1 478 053	37,8	(370 225)	(25,0)
BB+	13 740	0,4	14 177	0,4	(437)	(3,1)
NR	11 864	0,2	18 463	0,4	(6 599)	(35,7)
<b>Total</b>	<b>3 762 805</b>	<b>100,0</b>	<b>3 907 176</b>	<b>100,0</b>	<b>(144 371)</b>	<b>-3,7</b>

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 278.526 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 24.785 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 3.473.704 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 3.878.848 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 10.575 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 3.543 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	2024	Média	Mínimo	Máximo	2023
VaR de Mercado	462	358	94	714	134
Risco de taxa de juro	265	318	7	235	35
Risco cambial	18	119	7	534	45
Risco de preço	173	168	80	149	118
Risco de spread (crédito)	10	65	72	222	7
Efeito de diversificação	(4)	(312)	(72)	(426)	(71)

O valor do VaR da carteira de negociação aumentou de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024, tendo permanecido em níveis moderados ou reduzidos durante o exercício de 2024 e em linha com o observado no ano transato.

#### Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2024 e 2023:

						(Milhares de euros)
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
<b>31 de Dezembro de 2024</b>						
<b>Ativo</b>						
Títulos de dívida	74 910	189 728	512 002	1 405 211	1 624 964	3 806 815
Empréstimos e adiantamentos	5 676 765	2 574 220	1 396 308	2 612 844	487 461	12 747 598
Outros	1 204 843	1 492	1 496	8 435	(694)	1 215 572
Fora de balanço	102 465	28 581	22 285	-	-	153 331
<b>Total</b>	<b>7 058 983</b>	<b>2 794 021</b>	<b>1 932 091</b>	<b>4 026 490</b>	<b>2 111 731</b>	<b>17 923 316</b>
<b>Passivo</b>						
Títulos de dívida emitidos	138 240	14 488	220 365	615 393	5 596	994 082
Depósitos com maturidade	4 765 714	2 079 519	1 625 587	494 529	-	8 965 349
Outros	2 521 106	638 352	46 085	555 587	2 618 559	6 379 689
<b>Total</b>	<b>7 425 060</b>	<b>2 732 359</b>	<b>1 892 037</b>	<b>1 665 509</b>	<b>2 624 155</b>	<b>16 339 120</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>(366 077)</b>	<b>61 662</b>	<b>40 054</b>	<b>2 360 981</b>	<b>(512 424)</b>	<b>1 584 196</b>
<b>31 de Dezembro de 2023</b>						
<b>Ativo</b>						
Títulos de dívida	36 441	795 387	61 512	1 576 179	1 464 794	3 934 313
Empréstimos e adiantamentos	5 909 394	2 910 606	1 248 353	1 361 841	1 224 992	12 655 186
Outros	921 625	-	-	-	-	921 625
Fora de balanço	10 007	9 133	40 901	280 745	-	340 786
<b>Total</b>	<b>6 877 467</b>	<b>3 715 126</b>	<b>1 350 766</b>	<b>3 218 765</b>	<b>2 689 786</b>	<b>17 851 910</b>
<b>Passivo</b>						
Títulos de dívida emitidos	172 005	100 000	550 635	255 184	8 407	1 086 231
Depósitos com maturidade	2 428 905	1 691 921	2 512 806	1 084 309	-	7 717 941
Outros	1 390 240	-	58 603	150 000	150 492	1 749 335
Fora de balanço	39 158	264 833	12	93	853	304 949
<b>Total</b>	<b>4 030 308</b>	<b>2 056 754</b>	<b>3 122 056</b>	<b>1 489 586</b>	<b>159 752</b>	<b>10 858 456</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>2 847 159</b>	<b>1 658 372</b>	<b>(1 771 290)</b>	<b>1 729 179</b>	<b>2 530 034</b>	<b>6 993 454</b>

	2024				2023			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	1 584 196	1 613 141	6 993 454	1 584 196	6 993 454	7 160 391	7 327 328	6 993 454

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontada às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2024, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de 49.290 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: aumento 16.734 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2024 e 2023, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	2024			2023		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 342 134	3,27	44 582	825 854	2,90	24 280
Aplicações em OIC	162 252	2,41	3 973	157 832	1,66	2 650
Crédito a clientes	11 920 090	5,05	612 190	11 890 626	4,53	545 820
Carteira de Títulos	3 746 545	0,88	33 359	4 143 598	0,52	21 905
Outros ativos ao justo valor	8 869	4,81	434	8 736	4,54	402
Outros (Inclui derivados)	-	-	101	-	-	3 405
	<b>17 179 890</b>	<b>3,98</b>	<b>694 639</b>	<b>17 026 646</b>	<b>3,47</b>	<b>598 462</b>
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Recursos BCE	202 309	3,80	7 806	1 952 041	2,94	58 164
Recursos OIC	863 044	2,37	20 800	671 457	1,91	12 988
Depósitos de clientes	14 145 888	1,53	220 075	12 898 030	0,64	83 677
Dívida senior	803 137	3,55	28 953	611 680	0,77	4 790
Dívida subordinada	261 949	8,32	22 164	216 438	8,92	19 584
Outros (Inclui derivados)	-	-	10 449	-	-	11 153
	<b>16 276 327</b>	<b>1,87</b>	<b>310 247</b>	<b>16 349 646</b>	<b>1,15</b>	<b>190 356</b>
<b>Margem Financeira</b>		<b>2,20</b>	<b>384 392</b>		<b>2,36</b>	<b>408 106</b>

### Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no exercício de 2024 e 2023, por moeda, é analisado como segue:

	2024						(Milhares de Euros)
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco Suíço	Libra esterlina	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 460 094	10 493	-	1 779	1 347	825	1 474 538
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 823	22 469	4 012	1 093	224	1 148	49 769
Aplicações em instituições de crédito	85 880	37 625	14 701	17	7	-	138 230
Crédito a clientes	11 933 708	11 297	-	-	-	-	11 945 005
Ativos financeiros detidos para negociação	25 890	873	-	80	-	-	26 843
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	102 683	-	-	-	-	-	102 683
Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	304 479	-	-	-	-	-	304 479
Derivados de cobertura	30 257	-	-	-	-	-	30 257
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 396 877	76 827	-	-	-	-	3 473 704
Investimentos em associadas e outras	4 535	-	-	-	-	-	4 535
Ativos não correntes detidos para venda	34	-	-	-	-	-	34
Propriedades de investimento	44 760	-	-	-	-	-	44 760
Outros ativos tangíveis	196 047	-	-	-	-	-	196 047
Ativos intangíveis	64 641	-	-	-	-	-	64 641
Ativos por impostos correntes	1 324	-	-	-	-	-	1 324
Ativos por impostos diferidos	323 691	-	-	-	-	-	323 691
Outros ativos	234 230	5	-	3	-	-	234 238
<b>Total Ativo</b>	<b>18 229 953</b>	<b>159 589</b>	<b>18 713</b>	<b>2 972</b>	<b>1 578</b>	<b>1 973</b>	<b>18 414 778</b>
<b>Passivo por moeda</b>							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	605 377	1 166	-	418	39	296	607 296
Recursos de clientes	14 746 066	154 999	-	3 072	20 788	33 880	14 958 805
Responsabilidades representadas por títulos	588 376	-	-	-	-	-	588 376
Passivos financeiros detidos para negociação	11 202	-	-	-	-	-	11 202
Derivados de cobertura	27 037	-	-	-	-	-	27 037
Provisões	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	1 481	-	-	-	-	-	1 481
Outros passivos subordinados	271 824	-	-	-	-	-	271 824
Outros passivos	239 847	1 016	1	471	-	2 565	243 900
<b>Total Passivo</b>	<b>16 521 708</b>	<b>157 181</b>	<b>1</b>	<b>3 961</b>	<b>20 827</b>	<b>36 741</b>	<b>16 740 419</b>
Operações Cambiais a Prazo	-	(2 888)	-	1 062	19 296	34 739	-
Gap Cambial	-	(480)	18 712	73	47	(29)	-
Stress Test	-	95	(3 742)	(14)	(10)	(1)	-

(Milhares de Euros)

	2023						
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco Suíço	Libra esterlina	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 162 808	5 493	-	1 446	906	745	1 171 398
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 662	25 060	14 698	1 415	199	1 007	61 041
Aplicações em instituições de crédito	106 402	57 043	15 432	18	7	-	178 902
Crédito a clientes	11 441 471	11 788	-	-	-	-	11 453 259
Ativos financeiros detidos para negociação	18 578	210	-	95	87	-	18 970
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	128 228	-	-	-	-	-	128 228
Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	48 100	-	-	-	-	-	48 100
Derivados de cobertura	6 174	-	-	-	-	-	6 174
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 799 810	79 038	-	-	-	-	3 878 848
Investimentos em associadas e outras	4 702	-	-	-	-	-	4 702
Ativos não correntes detidos para venda	74	-	-	-	-	-	74
Propriedades de Investimento	57 665	-	-	-	-	-	57 665
Outros ativos tangíveis	195 400	-	-	-	-	-	195 400
Ativos intangíveis	57 744	-	-	-	-	-	57 744
Ativos por impostos correntes	1 568	-	-	-	-	-	1 568
Ativos por impostos diferidos	381 062	-	-	-	-	-	381 062
Outros ativos	338 323	7 996	-	1	-	-	346 320
Total Ativo	17 766 771	186 628	30 130	2 975	1 199	1 752	17 989 455
<b>Passivo por moeda</b>							
Recursos de bancos centrais	873 933	-	-	-	-	-	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	888 939	20 238	-	133	72	44	909 426
Recursos de clientes	13 196 941	118 940	-	3 160	18 615	28 752	13 366 408
Responsabilidades representadas por títulos	730 045	-	-	-	-	-	730 045
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	-	-	-	-	12 636
Derivados de cobertura	3 525	-	-	-	-	-	3 525
Provisões	20 807	23	-	-	-	-	20 830
Passivos por impostos correntes	1 661	-	-	-	-	-	1 661
Outros passivos subordinados	217 019	-	-	-	-	-	217 019
Outros passivos	281 307	2 111	37	1 093	230	2 723	287 501
Total Passivo	16 226 813	141 312	37	4 386	18 917	31 519	16 422 984
Operações Cambiais a Prazo	-	(45 423)	-	1 404	17 720	29 834	-
Gap Cambial	-	(107)	30 093	(7)	2	67	-
Stress Test	-	22	(6 019)	2	-	-	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress test*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2024 foi de 201,1% (31 de dezembro de 2023: 233,1%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 141,1% (31 de dezembro de 2023: 130,4%).

Em 31 de dezembro de 2024, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	2024					(Milhares de Euros)
	Total	Não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	607 296	-	307 289	-	-	300 007
Recursos de clientes	14 958 805	-	10 242 413	2 016 446	1 576 244	1 123 702
Responsabilidades representadas por títulos	588 376	-	-	-	11 719	576 657
Passivos financeiros detidos para negociação	11 202	-	861	547	1 466	8 328
Outros passivos subordinados	271 824	-	168	11 760	-	259 896
Outros passivos	243 900	243 900	-	-	-	-
<b>Total de financiamento</b>	<b>16 681 403</b>	<b>243 900</b>	<b>10 550 731</b>	<b>2 028 753</b>	<b>1 589 429</b>	<b>2 268 590</b>

Em 31 de dezembro de 2023, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	2023					(Milhares de Euros)
	Total	Não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	873 933	-	817 437	-	56 496	-
Recursos de outras instituições de crédito	909 426	-	596 400	8 283	4 236	300 507
Recursos de clientes	13 366 408	-	7 813 230	1 641 788	2 458 040	1 453 350
Responsabilidades representadas por títulos	730 045	-	-	2 963	3 776	723 306
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	107	10	774	11 745
Outros passivos subordinados	217 019	-	-	-	10 696	206 323
Outros passivos	287 501	287 501	-	-	-	-
<b>Total de financiamento</b>	<b>16 396 968</b>	<b>287 501</b>	<b>9 227 174</b>	<b>1 653 044</b>	<b>2 534 018</b>	<b>2 695 231</b>

No âmbito da orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados, tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, e de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2021/637 da Comissão que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para a divulgação de ativos onerados e não onerados, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

	2024				(Milhares de Euros)
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados	
Ativos da instituição que presta a informação	651 226	-	17 763 552	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	122 547	122 547	
Títulos de dívida	624 176	338 307	3 756 376	3 192 191	
Outros ativos	-	-	1 074 573	-	

(Milhares de Euros)

## 2023

Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	2 416 932	-	15 572 522	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	145 540	153 067
Títulos de dívida	1 003 226	359 853	3 489 794	3 234 435
Outros ativos	-	-	1 212 810	-

(Milhares de Euros)

## 2024 2023

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	559 417
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	635 064
	1 469 650
	2 383 400

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BEI em operações de *Repo*, com emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre Clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações de dívida soberana.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição no exercício de 2024 e 2023, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O buffer de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2024, a 4.103.487 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 3.765.706 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2024 ascende a 3.935.192 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 4.666.394 milhares de euros) com uma utilização de 22.460 milhares de euros associada à linha de crédito intradiária do Banco de Portugal (31 de dezembro de 2023: 924.754 milhares de euros):

(Milhares de Euros)

	2024	2023
<b>Colateral total elegível</b>	<b>4 656 132</b>	<b>5 562 498</b>
Colateral total na pool	3 935 192	4 666 394
Colateral fora na pool	720 940	896 104
<b>Colateral utilizado</b>	<b>552 645</b>	<b>1 796 792</b>
Colateral utilizado para BCE	22 460	924 754
Colateral comprometido	530 185	872 038
<b>Colateral disponível para</b>	<b>3 912 732</b>	<b>3 741 640</b>
<b>Colateral disponível Total</b>	<b>4 103 487</b>	<b>3 765 706</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

(Milhares de Euros)

Passivos	Total	2024						
		à vista (1)	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 ano
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
crédito	608 265	54 632	253 375	29	37 529	37 550	112 607	112 543
Recursos de clientes	15 061 194	5 821 891	4 434 143	2 027 302	1 632 740	721 910	423 208	-
por títulos	674 198	105	10 623	24 333	39 044	263 545	327 825	8 723
negociação	11 202	11 202	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	472 718	-	206	21 250	171	21 580	65 063	364 448
Outros passivos	275 878	-	275 878	-	-	-	-	-
Total de passivos	17 103 455	5 887 830	4 974 225	2 072 914	1 709 484	1 044 585	928 703	485 714

(1)Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor

(Milhares de Euros)

Passivos	Total	2023						
		à vista (1)	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 ano
Recursos de bancos centrais	883 362	-	824 759	-	58 603	-	-	-
crédito	911 716	47 915	550 758	8 409	4 378	37 557	112 628	150 071
Recursos de clientes	13 486 414	5 594 816	2 348 443	1 721 090	2 389 570	501 934	930 561	-
por títulos	901 582	142	16 884	16 426	380 192	75 581	326 623	85 734
negociação	12 636	12 636	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	353 876	-	216	15 250	5 289	23 360	124 126	185 635
Outros passivos	309 991	-	309 991	-	-	-	-	-
Total de passivos	16 859 577	5 655 509	4 051 051	1 761 175	2 838 032	638 432	1 493 938	421 440

(1)Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresenta compromissos irrevogáveis relacionados com linhas de crédito no valor de 759.312 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 638.083 milhares de euros), conforme descrito na nota 46, os quais representam potenciais *outflows* de liquidez.

### Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2024 e 2023, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(Milhares de Euros)	
	2024	2023
Ativos não correntes detidos para venda	34	74
Imóveis recebidos em dação de crédito	142 928	205 511
Propriedade de Investimento	44 760	57 665
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	34 851	43 954
	222 573	307 204
 Stress test	(22 257)	(30 720)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Ainda no que respeita ao risco imobiliário, o Banco Montepio definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta dedução prudencial, sem impacto nas demonstrações financeiras, é realizada através da aplicação de um plano gradual de *haircuts* aplicáveis aos imóveis tendo em consideração a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Grupo Banco Montepio considerou, em 31 de dezembro de 2024, uma dedução prudencial específica de 61.388 milhares de euros.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste

modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e, consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis.

#### Risco Operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e medição deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2024, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspectos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

#### Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRIs*) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

### Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustenta o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permite identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

### Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

### Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação

O risco de tecnologia de informação e comunicação caracteriza-se pelo risco de perdas em capital e na situação líquida do Banco devido a violação da confidencialidade, falta de integridade de sistemas e dados, inadequação ou indisponibilidade de sistemas e dados ou incapacidade para alterar as tecnologias da informação (TI) num período e custos razoáveis quando o ambiente ou os requisitos empresariais se alteram (isto é, agilidade). Neste âmbito incluem-se também os riscos de perdas resultantes de eventos de risco de segurança externos ou processos internos inadequados ou deficientes, incluindo ciberataques ou uma segurança física inadequada.

No âmbito da gestão deste risco, a Direção de Risco do Banco Montepio assegura a identificação, medição, avaliação, gestão, monitorização e comunicação de eventos de risco de tecnologia de informação e comunicação e segurança. Tendo em conta a transformação digital em curso e o aumento da dependência tecnológica do Banco, bem como o aumento dos ciberataques em Portugal e no Mundo, o Banco criou em 2022 um Gabinete de Cibersegurança independente da Direção de Sistemas de Informação, de modo a centralizar e focar equipas na implementação de uma *framework* de processos de mitigação dos eventos de segurança bem como na definição e implementação de plano de ação sempre

que os mesmos ocorrem. Este Gabinete encontra-se em contacto direto com a Direção de Risco do Banco no âmbito da gestão e monitorização do risco de segurança.

#### Riscos Ambientais, Sociais e Governamentais

Os princípios orientadores seguidos pelo Grupo Banco Montepio, no que respeita ao risco ESG, procuram o alinhamento com as expetativas referenciadas no ECB - Guide on climate-related and environmental risks, publicado em novembro de 2020.

A materialização dos riscos climáticos é feita através de outros riscos, designadamente os riscos de crédito, riscos de mercado, riscos de liquidez e risco operacional.

Para efeito de reporte e análise foram definidos os horizontes temporais, designadamente o curto (até 3 anos), médio (de 3 e até 8 anos) e longo prazo (de 8 e até 30 anos), atendendo à natureza dos riscos climáticos e ambientais.

Os riscos ESG assentam na avaliação das componentes ambientais, sociais e de governança (ESG). Os riscos ambientais ("riscos climáticos e ambientais via risco físico" e "riscos climáticos via risco de transição") encontram-se definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio (âmbito do GBM) e são individualmente identificados e avaliados como parte do processo de avaliação da materialidade dos riscos. Os riscos sociais e de governança também se encontram definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio ("Risco Social" e "Risco de Governo").

Para dinamizar a gestão destes riscos existe no Banco Montepio, desde 2023, uma equipa na Direção de Risco especializada na gestão e monitorização deste risco (Núcleo de Gestão de Riscos ESG).

#### Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá de efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as

variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados stress tests, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um ano. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

#### Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/límites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

No âmbito dos riscos emergentes, onde se destacam os riscos ESG, o Grupo encontra-se a implementar uma *framework* própria para a gestão destes riscos, assegurando a interligação dos mesmos com os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e imobiliário, entre outros. No âmbito dessa *framework* os órgãos de administração e fiscalização irão acompanhar a evolução atual e prospectiva do perfil de risco da instituição a esses riscos. Devemos assinalar que no âmbito da revisão do apetite ao risco do Banco que, desde 2022, já foram incluídos KRI's para regular a exposição em risco aos riscos ESG (nomeadamente, riscos climáticos).

#### Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontram-se centralizadas numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

#### Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Grupo Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excepcionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de

Apetite ao Risco do Grupo. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Grupo, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável; e
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill, se existir, outros ativos intangíveis (não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como

os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches equity de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 a 2023. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Também de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 é alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019. O BM efetua igualmente a dedução do montante de Compromissos de Pagamento Irrevogável (CPI) associados ao FUR (11,3 milhões de euros). Adicionalmente às deduções regulamentares, o Banco Montepio definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de haircuts a aplicar aos imóveis tendo em consideração a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Grupo considerou, em 31 de dezembro de 2024, uma dedução prudencial específica de 61.388 milhares de euros (com impacto negativo de 64 pontos base no CET1), resultante da política interna de haircuts prudenciais. Tendo presente o plano definido em normativo interno próprio estima-se um adicional de -77.464 milhares de euros de impacto até final do ano 2025 (ceteris paribus na carteira do Banco Montepio a 31 de dezembro de 2024, e considerando os coeficientes definidos na Carta Circular nº CC/2024/00000050). No entanto, Banco Montepio continua a desenvolver os esforços no sentido de reduzir a sua exposição a imóveis, nomeadamente naquelas que apresentam mais antiguidade em carteira, de forma a reduzir o montante deste potencial impacto prudencial;

- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52.º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução; e
- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que

tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias que dependem de rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias que não dependem de rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

O Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, introduziu um plano transitório adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 75% em 2024 e 100% em 2025.

Tal como referido, os efeitos relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem de rendibilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes do acréscimo de imparidade IFRS 9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal, e um *add-on* de capital no âmbito do exercício anual do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. De acordo com o definido pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos exigidos podem ser apresentados como segue:

Ráios	2024				2023			
	Ráio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas <sup>(1)</sup>	Ráio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas <sup>(1)</sup>
<b>CET1</b>	9,11%	4,50%	1,83%	2,78%	9,09%	4,50%	1,83%	2,77%
<b>T1</b>	11,22%	6,00%	2,44%	2,78%	11,20%	6,00%	2,44%	2,77%
<b>Total</b>	<b>14,03%</b>	<b>8,00%</b>	<b>3,25%</b>	<b>2,78%</b>	<b>14,02%</b>	<b>8,00%</b>	<b>3,25%</b>	<b>2,77%</b>

<sup>(1)</sup> Considera:  
Reserva de conservação de 2,5%;  
Reserva O Sil de 0,25%;  
Reserva Contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal, contudo apresenta o valor de 0,028%

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2024, os ráios regulamentares, considerando as reservas, para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram, respetivamente, 9,11%, 11,22% e 14,03%, incluindo as reservas de fundos próprios.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2024 e 2023, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

(Milhares de Euros)

	2024	2023
<b>Capital Common Equity Tier</b>		
Capital realizado	1 210 000	1 210 000
Resultados, Reservas gerais e Resultados não distribuídos	433 731	350 471
Outros ajustamentos	( 363 385)	( 331 061)
	<b>1 280 346</b>	<b>1 229 410</b>
<b>Capital Tier 2</b>		
Empréstimos subordinados	256 323	206 323
Ajustamentos	-	( 89)
	<b>256 323</b>	<b>206 234</b>
Fundos próprios totais	1 536 669	1 435 644
<b>Requisitos dos Fundos</b>		
Risco de crédito	562 310	528 826
Riscos de mercado	1 379	4 108
Risco operacional	59 913	54 308
Outros requisitos	14 557	24 060
	<b>638 159</b>	<b>611 302</b>
<b>Ráios Prudenciais</b>		
Ráio <i>Common Equity Tier 1</i>	16,1%	16,1%
Ráio <i>Tier 1</i>	16,1%	16,1%
Ráio de Capital Total	19,3%	18,8%

De referir que os ráios 31 de dezembro de 2024 e 2023 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 37.

Caso não fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS 9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 1 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2024 e 2023 seriam:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
Capital Common Equity Tier 1	1 275 938	1 218 980
Capital Tier 1	1 275 938	1 218 980
Fundos próprios totais	1 532 261	1 425 214
 Requisitos de Fundos	 638 193	 611 382
 Rácios Prudenciais	 	 
Rácio Common Equity Tier 1	16,0%	16,00%
Rácio Tier 1	16,0%	16,00%
Rácio de Capital Total	19,2%	18,60%

Em 1 de janeiro de 2025, entrou em vigor a revisão do Regulamento 575/2013, usualmente designada por CRR3, sendo que o BM não antecipa à data impactos negativos materiais desta revisão, nomeadamente estima-se que as reduções ao nível dos requisitos de risco de crédito mais que compensem o acréscimo ao nível do requisito de risco operacional e do requisito de risco de mercado.

### Atividade mutualista

A Associação encontra-se exposta a um conjunto de riscos, sendo os mais relevantes, relativamente aos de natureza financeira, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de liquidez e os riscos específicos associados às modalidades associativas. Adicionalmente, está sujeita a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco de *compliance*, o risco de sustentabilidade e o risco de estratégia. Consoante a natureza e relevância de cada risco, são definidos planos, programas ou ações, suportados por sistemas de informação e procedimentos que garantem a implementação das medidas de gestão de risco apropriadas.

O sistema de gestão de riscos da Associação, que está centralizado no Gabinete de Gestão de Riscos, baseia-se num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à atividade, bem como na caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial ao nível considerado adequado.

## Risco de mercado

O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada numa determinada carteira em consequência de alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio, preços dos instrumentos financeiros e/ou preços dos bens imobiliários, tendo em conta as respetivas volatilidades.

A identificação e controlo do risco de mercado são assegurados através da definição e monitorização de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de ativos. Esta gestão considera não apenas as expectativas de evolução dos mercados financeiros, mas também as características das responsabilidades assumidas pela Associação.

A evolução das taxas de juro é acompanhada regularmente, permitindo intervenções estratégicas com vista a otimizar a rendibilidade dos ativos e mitigar os impactos adversos na valorização dos ativos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e variações das taxas de juro.

O risco associado à alteração da estrutura temporal das taxas de juro afeta, sobretudo, os ativos remunerados, em particular as obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma redução (aumento) do valor de mercado, com impacto na reserva de justo valor, no caso dos ativos financeiros valorizados ao justo valor por outro rendimento integral, ou diretamente em resultados, no caso dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A análise da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros é realizada considerando os fluxos de caixa futuros descontados à respetiva *yield to maturity*, simulando variações de +100 e -100 pontos base nas taxas de juro aplicáveis.

O impacto da variação da taxa de juro nos ativos financeiros é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2024		2023	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
<b>Taxa de juro +1%</b>				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	(36 657)	-	(22 787)
Ativos financeiros ao justo valor de resultados	(759)	-	(886)	-
	(759)	(36 657)	(886)	(22 787)
<b>Taxa de juro -1%</b>				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	40 576	-	24 427
Ativos financeiros ao justo valor de resultados	908	-	1 060	-
	908	40 576	1 060	24 427

Relativamente ao risco cambial, a Associação não possui exposições a moedas estrangeiras, não estando, por isso, sujeita a este risco.

O risco do mercado mobiliário decorre da volatilidade dos preços dos ativos financeiros, sendo um risco de natureza sistemática.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2024	2023		
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
<b>Mercado mobiliário +10%</b>				
Ações	238	238	51	51
Fundos de investimento	491	491	502	502
	<b>729</b>	<b>729</b>	<b>553</b>	<b>553</b>
<b>Mercado mobiliário -10%</b>				
Ações	(238)	(238)	(51)	(51)
Fundos de investimento	(491)	(491)	(502)	(502)
	<b>(729)</b>	<b>(729)</b>	<b>(553)</b>	<b>(553)</b>

O risco imobiliário decorre das oscilações no valor de mercado dos bens imobiliários, podendo impactar negativamente os resultados e capital próprio da Associação.

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2024	2023		
	Resultado/ Capital Próprio	Resultado/ Capital Próprio		
<b>Mercado imobiliário +10%</b>				
Propriedades de investimento	45 304	41 797		
	<b>45 304</b>	<b>41 797</b>		
<b>Mercado imobiliário -10%</b>				
Propriedades de investimento	(45 304)	(41 797)		
	<b>(45 304)</b>	<b>(41 797)</b>		

## Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perda decorrente da deterioração da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores. Este risco pode manifestar-se sob diferentes formas, incluindo o risco de incumprimento pela contraparte, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A gestão do risco de crédito assenta no cumprimento dos limites definidos na política de investimentos financeiros, que contempla critérios de diversificação por setor de atividade, zona geográfica e qualidade creditícia (*rating*). São, ainda, conduzidas análises para avaliar os potenciais impactos sobre a atividade da Associação.

A repartição da exposição ao risco de crédito, constituída por posições em obrigações, bilhetes do tesouro e papel comercial, por sectores de atividade para os exercícios de 2024 e 2023, encontra-se apresentada a seguir:

		2024		
	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Valor bruto	Valor bruto
			Imparidade	Valor líquido
<b>Setor de atividade</b>				
Atividades de informação e comunicação	-	7 255	(149)	7 106
Atividades financeiras	4 643	209 433	(4 428)	205 005
Atividades imobiliárias	-	51 415	(458)	50 957
Administração e serviços públicos	-	374 252	(267)	373 985
Construção e obras públicas	-	3 062	(170)	2 892
Eletricidade, gás e água	149	12 012	(162)	11 850
Refinaria de Petróleo	-	738	(2)	736
Indústria	-	25 504	(275)	25 229
Retalho	-	4 321	(24)	4 297
Transportes	-	11 104	(33)	11 071
Outras Atividades de Serviços Coletivos	2 558	96 532	(202)	96 330
	7 350	795 628	(6 170)	789 458

(milhares de euros)

2023

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor liquido
<b>Setor de atividade</b>				
Atividades de informação e comunicação	-	7 103	(163)	6 940
Atividades financeiras	4 616	303 085	(4 815)	298 270
Atividades imobiliárias	-	56 786	(232)	56 554
Administração e serviços públicos	-	138 937	(109)	138 828
Construção e obras públicas	909	2 972	(158)	2 814
Eletrociadade, gás e água	145	10 769	(73)	10 696
Refinação de Petróleo	-	4 342	(16)	4 326
Indústria	2 032	25 727	(240)	25 487
Retalho	-	4 179	(9)	4 170
Transportes	-	5 166	(130)	5 036
Outras Atividades de Serviços Coletivos	2 678	25 783	(34)	25 749
	10 380	584 849	(5 979)	578 870

A distribuição dos valores mobiliários por zona geográfica, no que respeita às exposições em obrigações, bilhetes do tesouro e papel comercial, é analisada como segue:

(milhares de euros)

2024

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor liquido
<b>Zona geográfica</b>				
<b>União Europeia</b>				
Portugal	-	306 476	(2 788)	303 688
Alemanha	4 792	9 902	(58)	9 844
Espanha	-	74 695	(116)	74 579
França	-	101 829	(290)	101 539
Itália	-	93 089	(1 638)	91 451
Outros U.E.	2 558	174 465	(268)	174 197
<b>Outros Países</b>				
Outros Europa	-	17 233	(40)	17 193
América do Norte	-	10 935	(121)	10 814
Outros	-	7 004	(851)	6 153
	7 350	795 628	(6 170)	789 458

(milhares de euros)

2023

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor liquido
<b>Zona geográfica</b>				
<b>União Europeia</b>				
Portugal	2 942	361 186	(2 927)	358 259
Alemanha	4 761	9 855	(17)	9 838
Espanha	-	67 060	(59)	67 001
França	-	21 237	(264)	20 973
Itália	-	51 555	(1 627)	49 928
Outros U.E.	2 677	38 824	(43)	38 781
<b>Outros Países</b>				
Outros Europa	-	14 094	(16)	14 078
América do Norte	-	11 237	(183)	11 054
Outros	-	9 801	(843)	8 958
	<b>10 380</b>	<b>584 849</b>	<b>(5 979)</b>	<b>578 870</b>

Nas classificações de risco apresentadas, foi aplicado o critério do segundo melhor *rating* atribuído pelas principais agências de avaliação creditícia. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor do balanço de acordo com uma escala equivalente às das agências Standard & Poor's e Fitch.

A repartição dos ativos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (obrigações e Bilhetes do tesouro) é apresentada a seguir:

(milhares de euros)

2024

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor liquido
<b>Rating</b>				
AAA- a AAA+	7 200	99 891	(155)	99 736
AA- a AA+	-	150 149	(71)	150 078
A- a A+	-	123 704	(108)	123 596
BBB- a BBB+	150	164 648	(340)	164 308
BB- a BB+	-	185 539	(2 161)	183 378
B- a B+	-	5 095	(75)	5 020
Sem rating	-	66 602	(3 260)	63 342
	<b>7 350</b>	<b>795 628</b>	<b>(6 170)</b>	<b>789 458</b>

(milhares de euros)

## 2023

	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor liquido
<b>Rating</b>				
AAA- a AAA+	7 294	28 338	(5)	28 333
AA- a AA+	-	827	-	827
A- a A+	-	80 304	(26)	80 278
BBB- a BBB+	145	130 785	(159)	130 626
BB- a BB+	-	265 945	(2 609)	263 336
B- a B+	-	7 362	(245)	7 117
CCC- a CCC+	-	-	-	-
Sem rating	2 941	66 283	(2 913)	63 370
	10 380	579 844	(5 957)	573 887

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a distribuição dos ativos financeiros por Estágio de imparidade é apresentada a seguir:

(milhares de euros)

## 2024

Impactos por Estágio	Valor Bruto	Imparidade	Valor liquido
<b>Justo valor (JVOIC)</b>			
Estágio 1	785 661	3 373	782 288
Estágio 2	7 482	313	7 169
Estágio 3	2 485	2 485	0
	795 628	6 170	789 458
<b>Aplicações em IC`s</b>			
Estágio 1	1 288	-	1 288
	1 288	-	1 288
	796 916	6 170	790 746

(milhares de euros)

	2023		
Impactos por Estágio	Valor Bruto	Imparidade	Valor liquido
<b>Justo valor (JVOIC)</b>			
Estágio 1	571 162	3 005	568 157
Estágio 2	11 202	489	10 713
Estágio 3	2 485	2 485	-
	<b>584 849</b>	<b>5 979</b>	<b>578 870</b>
<b>Aplicações em IC's</b>			
Estágio 1	31 236	8	31 228
	<b>31 236</b>	<b>8</b>	<b>31 228</b>
	<b>616 085</b>	<b>5 987</b>	<b>610 098</b>

Em 31 de dezembro de 2024, assim como em 2023, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito encontravam-se constituídas, predominantemente, na Caixa Económica Montepio Geral (ver Nota 32). Os depósitos de longo-prazo desta instituição apresentavam, em 31 de dezembro de 2024, as seguintes notações de risco: BBB, BBB- e BBB- atribuídas, respetivamente, pelas agências Moody's, Fitch e DBRS, de acordo com uma escala equivalente às notações da Standard & Poor's e Fitch. No exercício anterior, as notações atribuídas eram BBB-, BB- e BB+, respetivamente, pelas mesmas agências.

A transferência entre Estágios relativa aos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentada como segue:

	2024			
	Valor bruto			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	571 162	11 202	2 485	584 849
Transferência para estágio 1	2 047	(2 047)	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	212 452	(1 673)	-	210 779
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>785 661</b>	<b>7 482</b>	<b>2 485</b>	<b>795 628</b>

(milhares de euros)

**2023**

	Valor bruto			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	523 774	25 764	2 485	552 022
Transferência para estágio 1	1 823	(1 823)	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	45 565	(12 738)	-	32 827
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>571 162</b>	<b>11 202</b>	<b>2 485</b>	<b>584 849</b>

(milhares de euros)

**2024**

	Perdas por imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	3 005	489	2 485	5 979
Transferência para estágio 1	62	(62)	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	305	(114)	-	191
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>3 372</b>	<b>313</b>	<b>2 485</b>	<b>6 170</b>

(milhares de euros)

**2023**

	Perdas por imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 422	859	2 485	13 765
Transferência para estágio 1	65	(65)	-	-
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(7 482)	(305)	-	(7 787)
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>3005</b>	<b>489</b>	<b>2 485</b>	<b>5 979</b>

A transferência entre Estágios relativa a Aplicações em instituições de crédito, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

**2024**

	Valor bruto			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	31 236	-	-	31 236
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(29 947)	-	-	(29 947)
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>1 288</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 288</b>

(milhares de euros)

**2023**

	Valor bruto			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	60 532	-	-	60 532
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(29 296)	-	-	(29 296)
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>31 236</b>	-	-	<b>31 236</b>

(milhares de euros)

**2024**

	Perdas por imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	8	-	-	8
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(8)	-	-	(8)
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(milhares de euros)

**2023**

	Perdas por imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	16	-	-	16
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(8)	-	-	(8)
<b>Valor Bruto a 31 de dezembro</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>

**Risco de Concentração**

O risco de concentração, que decorre da insuficiente diversificação da carteira de ativos em termos de exposição a um emitente ou grupo de emitentes, é gerido através da definição de limites máximos de exposição a uma determinada contraparte, considerando o grupo económico em que esta se insere. Estes limites são ajustados em função da natureza da contraparte e do nível de risco associado.

Dada a especificidade institucional do MGAM enquanto associação mutualista que, historicamente detém, enquanto entidade anexa, a CEMG, e tendo em conta dos deveres de apoio enquanto acionista decorrentes dessa relação, o investimento no capital da CEMG tem um peso de 38,9% no total do ativo líquido em 31 de dezembro de 2024 (39,9% em 31 de dezembro de 2023). Esta exposição aumenta para 40,8% quando se inclui a exposição em

dívida subordinada da CEMG (44,7% em 31 de dezembro de 2023) e para 42,2% quando se inclui também a dívida sénior (*senior preferred*) da CEMG (45,1% em 31 de dezembro de 2023).

### Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de a Associação não dispor de ativos com liquidez suficiente para atender aos fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações com os associados e outros credores à medida que estas se vencem.

Para mitigar este risco, a Associação mantém uma reserva de liquidez mínima e assegura a monitorização regular de indicadores de risco de liquidez, tanto em condições normais como em condições de esforço, tendo em consideração, entre outros, cenários sobre a reserva de liquidez e as responsabilidades assumidas. Alguns destes indicadores estão sujeitos a limites de risco e, adicionalmente, é elaborado e reportado um plano de tesouraria, em base mensal, ajustado às necessidades ou excedentes da Associação.

O controlo dos desfasamentos entre entradas e saídas de recursos de liquidez é efetuado de forma sistemática, considerando tanto as variáveis de longo prazo, numa perspetiva de adequação entre ativos e passivos, como as variáveis de curto prazo, incluindo os resultados do rendimento das participações financeiras, que estão mais expostas à volatilidade dos mercados e aos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita com recurso a uma margem de segurança de liquidez, que procura otimizar ao máximo a rendibilidade dos ativos.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros, participações financeiras e responsabilidades decorrentes das modalidades é apresentada como segue:

(milhares de euros)

## 2024

	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	112 070	-	-	-	-	112 070
Aplicações em instituições de crédito	1 288	-	-	-	-	1 288
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	275	4 179	7 200	2 984	14 640
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	118 186	36 916	230 049	395 430	8 878	789 458
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	1 969 753	1 969 753
	231 544	37 191	234 228	402 630	1 981 616	2 887 209
<b>Passivos</b>						
Modalidades atuariais	12 265	21 479	119 511	129 584	240 685	523 523
Modalidades capitalização	46 953	120 601	1 694 401	42 354	1 146 777	3 051 087
	59 218	142 080	1 813 912	171 938	1 387 462	3 574 610

(milhares de euros)

## 2023

	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	98 618	-	-	-	-	98 618
Aplicações em instituições de crédito	1 094	30 134	-	-	-	31 228
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 072	350	3 342	8 050	1 095	15 909
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 990	31 984	243 699	287 832	9 365	578 870
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	1 815 955	1 815 955
	108 774	62 468	247 041	295 882	1 826 415	2 540 580
<b>Passivos</b>						
Modalidades atuariais	8 830	32 570	128 289	139 238	253 092	562 019
Modalidades capitalização	46 594	259 885	1 366 363	9 915	1 147 136	2 829 893
	55 424	292 455	1 494 652	149 153	1 400 228	3 391 912

Nas modalidades atuariais, a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foi considerada como sendo indeterminada. As modalidades de capitalização com prazo indeterminado correspondem a produtos de poupança reforma sem maturidade definida, suscetíveis de serem resgatáveis à vista.

### Risco específico das modalidades

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é objeto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Taxa de juro +1%</b>		
Modalidades atuariais	38 046	41 451
Modalidades de capitalização	-	-
	<b>38 046</b>	<b>41 451</b>
<b>Taxa de juro -1%</b>		
Modalidades atuariais	(45 771)	(49 946)
Modalidades de capitalização	10 802	10 767
	<b>(34 969)</b>	<b>(39 179)</b>

Nas modalidades de capitalização, os impactos apresentados acima resultam de variações nas responsabilidades do produto 'Montepio Capital Certo', onde existem várias séries onde a taxa de remuneração a pagar aos associados é variável. No que respeita às modalidades atuariais, a variação verificada tem subjacente a variação da curva de desconto utilizada para desconto das responsabilidades.

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades atuariais é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2024	2023
<b>Mortalidade +10%</b>		
Modalidades atuariais	18 210	19 375
	<b>18 210</b>	<b>19 375</b>
<b>Mortalidade -10%</b>		
Modalidades atuariais	(27 296)	(29 127)
	<b>(27 296)</b>	<b>(29 127)</b>

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

		(milhares de euros)
	2024	2023
<b>Reembolsos +10%</b>		
Modalidades capitalização	(807)	(2 041)
	<b>(807)</b>	<b>(2 041)</b>
<b>Reembolsos -10%</b>		
Modalidades capitalização	807	2 041
	<b>807</b>	<b>2 041</b>

### Atividade seguradora ramo não vida

#### Gestão de Riscos da Atividade

Com a entrada em vigor, em 2016, do regime prudencial Solvência II (após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro), no exercício 2024 foi dada continuidade ao desenvolvimento de uma gestão de risco integrada nas atividades da subsidiária Lusitania Companhia de Seguros, assegurando que os objetivos estratégicos e de negócio seriam mantidos.

A subsidiária Lusitania Companhia de Seguros tem definido um Plano Diretor de Gestão Integrada de Riscos e Solvência II, que se encontra em permanente evolução e implementação, onde estão descritas um conjunto de ações com vista à evolução do modelo de governação e medidas que contemplam aspetos que contribuem para a definição do modelo de gestão integrada do risco. A concretização dessas medidas está refletida nos diversos instrumentos e mecanismos que definem as políticas e procedimentos da Companhia. Estas alterações têm, também, em consideração as orientações publicadas pela Autoridade de Supervisão Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, relativas aos mecanismos de governação no âmbito do regime Solvência II.

No âmbito do período transitório, foi aprovada pela ASF a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas para o grupo homogéneo de risco Rendas decorrentes de contratos de seguro de natureza Não Vida e relacionados com responsabilidades de seguro de Acidentes de Trabalho, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II.

Adicionalmente, foi aprovada pelo Regulador a aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante para o apuramento da melhor estimativa das responsabilidades de seguros. A aplicação desta medida permite à Companhia prevenir o comportamento pró-cíclico nos mercados financeiros, mitigando os efeitos sobre a melhor estimativa das provisões técnicas decorrente de um alargamento extremo dos spreads das obrigações em condições de crise do mercado.

Estão igualmente definidos, o apetite e os limites de tolerância ao risco incorridos pela Companhia, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. A Lusitania tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco integrados num sistema de gestão de riscos.

Os objetivos da subsidiária Lusitania Companhia de Seguros compreendem a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos diretamente associados à atividade seguradora, bem como dos riscos subjacentes à atividade. A gestão do sistema de gestão de riscos é um processo contínuo e é desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia. Este sistema, conjuntamente com o Sistema de Controlo Interno constituem instrumentos de gestão para a administração da Lusitania. A implementação do modelo é suportada numa estratégia descentralizada de gestão de risco, baseando-se numa abordagem dual, isto é, através de análises do tipo *top-down* e *bottom-up*.

A subsidiária Lusitania Companhia de Seguros está exposta a uma diversidade de riscos inerentes aos seus ativos (financeiros, de resseguro e outros) e passivos. Existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira da Companhia, abrangendo as funções investimento, financiamento e gestão integrada dos ativos e passivos financeiros e, ainda, riscos que não estão diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, destacando-se em particular, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Estes riscos estão detalhados na Tabela de Riscos que se encontra disponível na Cadeia de Valor da Lusitania e são comunicados a todos os elementos da Companhia, dada a sua importância para a atividade da empresa.

Os riscos encontram-se agrupados nas seguintes 10 categorias:



No entanto, atendendo à evolução da taxonomia dos riscos, bem como à monitorização da matriz executiva dos riscos, é efetuada uma adequação regular da Tabela, quando necessário. A emergência de novos riscos, em função do contexto e da especificidade da atividade, resulta numa atualização da matriz executiva dos riscos.

## Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros refere-se a todos os riscos inerentes à atividade seguradora, excluindo os elementos cobertos pelos riscos financeiro e operacional. É o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrente da atividade, devido a uma fixação de preços inadequada e a pressupostos de provisionamento incorretos.

Tais perdas podem ter origem numa multiplicidade de fatores, como, por exemplo deficientes processos de desenho e tarifação dos produtos, análise e subscrição do risco, provisionamento das responsabilidades, gestão de sinistros e resseguro.

O detalhe dos sub-riscos associados a esta categoria de risco encontra-se descrito no capítulo do perfil de risco no Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pelas estratégias de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pela Companhia de Seguros é transferida para uma resseguradora ou um conjunto de resseguradores.

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão direta ou indiretamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade no cumprimento das responsabilidades. Podem assumir a forma de subtarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios ou de subtarifação é controlado por modelos atuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro lado, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela estratégia de mitigação de riscos através dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que a Companhia tem realizado um esforço, nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas nos clientes, mas também em produtos e serviços.

O risco de concentração de contratos de seguro ocorre devido à concentração de operações de seguros numa determinada área geográfica, indústria ou risco. Em linha com a demografia nacional, a Companhia regista um maior número de contratos de seguro nas zonas de Lisboa, Porto e Braga, seguindo-se Aveiro, Setúbal, Faro e Leiria. As restantes zonas geográficas apresentam exposições pouco materiais. Apesar de se considerar que estes níveis de concentração se encontram suficientemente resguardados através das várias estratégias de mitigação do risco, a Companhia tem desenvolvido um conjunto de ações,

nos últimos anos, para diversificar o risco, não só ao nível dos clientes, mas também dos produtos e distribuição geográfica.

Pela natureza e montantes, é dado especial destaque às coberturas de fenómenos sísmicos.

Distrito	Unidade de risco	%	Capital seguro		Milhares de euros
			%		
Distrito A	17 996	29,3%	4 194 833	36,8%	
Distrito B	5 802	9,5%	1 507 866	13,2%	
Distrito C	8 112	13,2%	1 253 404	11,0%	
Distrito D	3 659	6,0%	881 132	7,7%	
Distrito E	5 648	9,2%	716 290	6,3%	
Distrito F	4 547	7,4%	712 511	6,2%	
Distrito G	4 719	7,7%	588 183	5,2%	
Distrito H	1 849	3,0%	253 187	2,2%	
Distrito I	1 487	2,4%	236 071	2,1%	
Distrito J	1 421	2,3%	176 956	1,6%	
Distrito K	980	1,6%	148 519	1,3%	
Distrito L	810	1,3%	120 467	1,1%	
Distrito M	626	1,0%	119 372	1,0%	
Distrito N	675	1,1%	101 380	0,9%	
Distrito O	502	0,8%	94 495	0,8%	
Distrito P	780	1,3%	89 290	0,8%	
Distrito Q	686	1,1%	75 757	0,7%	
Distrito R	496	0,8%	45 380	0,4%	
Distrito S	395	0,6%	42 769	0,4%	
Distrito T	180	0,3%	42 357	0,4%	
Total	61 370	100,0%	11 400 219	100,0%	

Quando necessário ou apropriado, a Companhia subscreve contratos de resseguro para limitar a sua exposição a perdas relacionadas com o desenvolvimento do seu negócio. Estes contratos podem assumir a forma de facultativos (por apólice/risco) ou respeitar a carteira de seguros por linha de negócio da Companhia como um todo (por evento). Esta última modalidade está associada sobretudo com riscos do tipo catastrófico, sejam eles de origem natural ou humana, em que pode existir uma acumulação agregada de risco que a Companhia pode não conseguir suportar. Atualmente, a Companhia considera que a exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A subsidiária Lusitania Companhia de Seguros efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do grau de provisionamento e respetivos impactos ao nível do resultado.

Foram efetuadas análises de sensibilidade aos passivos de contratos de seguro:

	Milhares de euros				
	2024		Impacto em		
	Best Estimate	Ajustamento de risco	Serviços passados	Ganhos e perdas	Reserva da componente financeira
<b>Responsabilidades por serviços passados</b>	288 012	10 974			
Efeito do aumento da curva de desconto em 1%	(20 635)	(779)	(21 414)		21 414
Efeito da diminuição da curva de desconto em 1%	24 811	942	25 754		(25 754)
Risco de longevidade (redução permanente e instantânea de 1% taxas de mortalidade)	312	12	324	(412)	88
Risco de revisão (aumento permanente e instantâneo de 1% responsabilidades)	1 013	40	1 054	(1 186)	133

As provisões para sinistros, apuradas pela função atuarial, revelaram uma margem de conforto alinhada com o novo normativo contabilístico e que permite frisar a suficiência das provisões face à estimativa das responsabilidades conhecidas ou emergentes no âmbito do exercício de 2023 e anteriores.

Os rácios de sinistralidade são analisados como se segue:

#### Rácios de sinistralidade de seguro direto

	2024	2023
Acidentes e doença	44,8%	47,4%
Acidentes pessoais	15,6%	24,8%
Doença	76,4%	69,2%
Incêndio e outros danos	56,3%	38,6%
Automóvel	76,8%	71,5%
Restantes ramos	14,8%	-11,7%
<b>Totais</b>	<b>57,7%</b>	<b>50,9%</b>

#### Risco de Mercado

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros da Companhia, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações (adversas) podem traduzir-se em perdas económicas, e no limite, a uma deterioração dos níveis de solvência. Este grupo de riscos, também se encontra relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos associados a responsabilidades de longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da política de investimentos da Companhia, da política de ALM e da política de gestão de liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

Os riscos financeiros encontram-se detalhadas no capítulo do perfil de risco, no Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

Nas componentes dos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, a Companhia, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o *VaR* (*Value-At-Risk*) e o *TVaR* (*Tail Value-At-Risk*) dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento da Companhia.

A carteira de obrigações por tipo de taxa apresenta-se como segue:

	Milhares de euros			
	2024		2023	
Taxa	Valor	%	Valor	%
Fixa	422 163	92,6%	408 341	90,5%
Variável	33 577	7,4%	42 573	9,4%
Indexada	-	0,0%	302	0,1%
<b>Total</b>	<b>455 740</b>	<b>100%</b>	<b>451 216</b>	<b>100%</b>

No caso das análises de sensibilidade, os indicadores são acompanhados para as classes de investimento mais relevantes: obrigações, ações e imobiliário.

Evolução da *duration* (D) e convexidade (C) da carteira de obrigações:

2024		2023	
D	C	D	C
9,6	158,2	9,6	164,7

Com o foco numa atuação contínua na ótica estratégica e táctica de proteção da carteira e da otimização do consumo de capital, o valor da *duration* da carteira de obrigações manteve-se estável, comparativamente a dezembro de 2023.

### Sensibilidade a efeitos isolados – Taxas de Juro

Variação da taxa de juro					(Milhares de euros)
Carteira de obrigações em análise (a) - 2024					
-1%	0%	1%	Duration	Convexidade	
421 114	381 538	347 997	9,6	158,2	

(a) O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros corridos e títulos em default.

(Milhares de euros)

**Variação da taxa de juro****Carteira de obrigações em análise (a) - 2023**

-1%	0%	1%	<i>Duration</i>	Convexidade
415 438	376 215	343 187	9,6	164,7

(a) O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros corridos e títulos em default.

**Sensibilidade a efeitos isolados – Ações**

(Milhares de euros)

**2024**

<b>Carteira de investimentos financeiros em análise (a)</b>	<b>Peso da exposição</b>	<b>Variação no valor das ações (b)</b>
---	--------------------------	--

		<b>-10%</b>	<b>0%</b>	<b>10%</b>
406 822	0,17%	6 068	6 742	7 417

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário e fundos de investimento

(b) O valor das ações considera investimento direto e as ações de fundos de investimento

(Milhares de euros)

**2023**

<b>Carteira de investimentos financeiros em análise (a)</b>	<b>Peso da exposição</b>	<b>Variação no valor das ações (b)</b>
---	--------------------------	--

		<b>-10%</b>	<b>0%</b>	<b>10%</b>
396 066	-0,18%	6 310	7 012	7 713

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário e fundos de investimento

(b) O valor das ações considera investimento direto e as ações de fundos de investimento

## Sensibilidade a efeitos isolados – Imobiliário

(Milhares de euros)

**2024**

Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira Total	Variação do valor do imobiliário (b)		
		-5%	0%	5%
424 106	0,27%	21 631	22 770	23 908

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário e fundos de investimento.

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário

(Milhares de euros)

**2023**

Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira Total	Variação do valor do imobiliário (b)		
		5%	0%	5%
413 850	0,26%	20 803	21 898	22 993

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário e fundos de investimento.

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário

O risco de mercado inclui o risco de *spread* que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor na Companhia e numa monitorização permanente do consumo de capital de cada emissão.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização ativa e permanente das carteiras de títulos.

A distribuição da carteira de obrigações por ratings de crédito é analisada como segue:

Rating	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
AAA	62 609	13,7%	59 786	13,2%
AA+	57 695	12,7%	60 310	13,4%
AA	21 410	4,7%	17 044	3,8%
AA-	39 994	8,8%	42 391	9,4%
A+	12 163	2,7%	10 402	2,3%
A	20 426	4,5%	21 872	4,8%
A-	116 964	25,7%	75 357	16,7%
BBB+	14 403	3,2%	17 159	3,8%
BBB	37 551	8,2%	53 510	11,9%
BBB-	54 244	11,9%	66 945	14,8%
BB+	4 790	1,1%	3 311	0,7%
BB	2 512	0,6%	7 094	1,6%
B+	-	0,0%	3 194	0,7%
NR	10 979	2,4%	12 841	2,8%
Total	455 740	100%	451 216	100%

O risco de concentração está relacionado com a volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e com as perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emitente. É originado pela falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

O risco de concentração está, fundamentalmente, ligado à estratégia da Companhia de desinvestir em ativos do Grupo. Face à exposição registada ao longo dos últimos anos, foram realizadas ações de *derisking* significativas no sentido de diversificar a carteira de ativos, estando a estratégia de diversificação alinhada com a política de investimentos da Companhia.

A distribuição da carteira de obrigações por setores de atividade é analisada como segue:

Setor de atividade	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Governo	332 563	73,0%	333 802	74,0%
Financeiro	56 026	12,3%	67 794	15,0%
Consumo Cíclico	18 784	4,1%	9 463	2,1%
Supranacional	15 197	3,3%	-	0,0%
Consumo Não-Cíclico	10 999	2,4%	7 302	1,6%
Industrial	10 656	2,3%	13 045	2,9%
Energia	4 745	1,0%	4 645	1,0%
Comunicações	3 244	0,7%	8 079	1,8%
Elétrico & gás Natural	2 533	0,6%	6 111	1,4%
Saúde	993	0,2%	-	0,0%
Materiais	-	0,0%	975	0,2%
<b>Total</b>	<b>455 740</b>	<b>100%</b>	<b>451 216</b>	<b>100%</b>

O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros decorridos e títulos em *default*.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é originado quando a Companhia não consegue alienar investimentos e outros ativos, de modo a dar cumprimento às suas obrigações financeiras nas datas dos respetivos vencimentos. Este risco surge quando exigências - expectáveis ou inesperadas - de dinheiro por parte de tomadores de seguro, credores e outras contrapartes, não possam ser satisfeitas sem que existam perdas ou sem colocar o negócio em perigo.

As causas do risco de liquidez podem ser divididas em elementos que podem criar um aumento repentino das necessidades de caixa e elementos que podem reduzir inesperadamente a disponibilidade dos recursos esperados para cobrir as necessidades de caixa. Os tipos de risco de liquidez são os seguintes:

- risco de financiamento é o risco pelo qual a Companhia não consegue obter financiamento exterior suficiente, dado que os seus ativos são ilíquidos quando são necessários;
- risco de liquidez do mercado é o risco em que o processo de venda em si causa perdas devido a condições de mercado ou concentrações elevadas;
- risco do valor de liquidação é o risco em que o momento de ocorrência ou os montantes dos sinistros ou de outros pagamentos possam exigir a liquidação de ativos quando as condições de mercado conduzem a perdas no valor realizado.

A Lusitania tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, a Companhia monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros às datas de vencimentos dos seus compromissos registados no passivo através de análises de ALM.

O exercício de ALM sobre as responsabilidades de longo prazo (Acidentes de Trabalho) evidencia que a Lusitania detém um volume de ativos financeiros substancial que permitem acomodar de forma confortável as responsabilidades de longo prazo.

A distribuição da carteira de investimentos por país é como se segue:

	Milhares de euros			
	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Espanha	52 042	10,8%	48 971	10,4%
França	46 415	9,7%	42 722	9,1%
Portugal	44 530	9,3%	41 250	8,8%
Alemanha	37 876	7,9%	37 636	8,0%
Grécia	33 712	7,0%	33 741	7,2%
Austria	33 193	6,9%	33 212	7,1%
Paises Baixos	28 378	5,9%	32 662	6,9%
Itália	26 306	5,5%	27 458	5,8%
Bélgica	25 592	5,3%	22 677	4,8%
Irlanda	22 853	4,8%	21 385	4,5%
Finlândia	21 485	4,5%	24 604	5,2%
Chipre	19 760	4,1%	19 657	4,2%
União Europeia	15 198	3,2%	-	0,0%
Eslovénia	12 896	2,7%	12 651	2,7%
Luxemburgo	9 591	2,0%	11 008	2,3%
Reino Unido	7 361	1,5%	10 009	2,1%
Estados U. América	7 049	1,5%	7 403	1,6%
Bulgária	4 132	0,9%	-	0,0%
Eslováquia	3 487	0,7%	3 485	0,7%
Letónia	3 306	0,7%	3 187	0,7%
Lituânia	2 913	0,6%	2 912	0,6%
Roménia	2 619	0,5%	924	0,2%
Polónia	2 533	0,5%	2 436	0,5%
Estónia	2 171	0,5%	2 075	0,4%
Suiça	-	0,0%	5 112	1,1%
Outros	15 452	3,2%	23 703	5,0%
Total	480 850	100%	470 880	100%

O risco de liquidez, numa análise por maturidades, apresenta a seguinte adequação de fluxos:

Exposição/Maturidade	2024							Total
	1	2	3	4	5	6_10	>10	
Passivos de contratos de seguros	(60 270)	(32 111)	(14 330)	(20 760)	(26 779)	(61 429)	(83 307)	(298 986)
Ativos de contratos de resseguro	13 297	1 459	619	418	292	764	45	16 894
Ativos financeiros - Obrigações	19 270	26 030	14 753	14 774	17 352	158 020	135 280	385 479
Ativos financeiros - Outros	43 556	-	-	-	-	-	-	43 556
Exposição líquida descontada	15 854	(4 622)	1 043	(5 569)	(9 136)	97 355	52 019	146 944

Exposição/Maturidade	2023							Total
	1	2	3	4	5	6_10	>10	
Passivos de contratos de seguros	(69 534)	(30 717)	(23 382)	(20 540)	(15 398)	(50 612)	(68 211)	(278 934)
Ativos de contratos de resseguro	5 958	1 417	534	697	399	529	10	9 544
Ativos financeiros - Obrigações	23 308	31 943	33 492	22 384	7 252	129 327	132 189	379 895
Ativos financeiros - Outros	42 726	-	-	-	-	-	-	42 726
Exposição líquida descontada	2 459	2 643	10 643	2 541	(7 746)	79 244	63 988	153 772

É possível verificar que, face ao período homólogo, se registou um aumento de todas as componentes, com particular variação para os passivos de contratos de seguro que resultou numa redução da exposição líquida descontada.

Verificam-se alguns períodos de necessidade de liquidez que são colmatadas pelo negócio gerado nos anos seguintes. Em caso de necessidade, a Lusitania dispõe de uma carteira de ativos bastante líquidos que pode reembolsar com elevado grau de rapidez e sem perdas adicionais para a Companhia. Na Componente de Ativos Financeiros – Outros, estão incluídas as Ações e Fundos de Investimento (assume-se a perda relacionada com a comissão de alienação), os Depósitos à Ordem e os Imóveis (assume-se perda de 25% do valor por *quicksell*).

As maturidades relativas aos instrumentos financeiros são analisadas como se segue:

Risco de liquidez 2024	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indetermina da	Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	4 880	-	-	-	-	4 880
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	590	590
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	4 093	24 520	28 613
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12 604	20 419	34 809	130 345	-	198 177
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	253 470	1 001	254 471
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	11 335	11 335
Total dos ativos financeiros	17 484	20 419	34 809	387 908	37 446	498 066
Outros passivos financeiros	-	-	-	26 500	3 042	29 542
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	26 500	26 500
Total dos passivos financeiros	-	-	-	26 500	29 542	56 042

Risco de liquidez 2023	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	Total	Milhares de euros
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	8 982	-	-	-	-	-	8 982
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	590	590
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3 853	12 190	19 075	35 118	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	17 076	27 620	52 432	84 290	-	181 418	
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	253 754	988	254 742	
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	14 215	14 215	
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>26 058</b>	<b>27 620</b>	<b>56 285</b>	<b>350 234</b>	<b>34 868</b>	<b>495 065</b>	
Outros passivos financeiros	-	-	-	26 500	760	27 260	
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	25 940	25 940	
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26 500</b>	<b>26 700</b>	<b>53 200</b>	

## Risco de Crédito

O risco de crédito (ou de incumprimento) está associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da alteração da situação creditícia das contrapartes (mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras) ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações e derivados e dívidas a receber de intermediários.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, quer nos procedimentos e circuitos de tomada de decisão.

No que se refere aos resseguradores, estes são selecionados criteriosamente, em função não somente da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para a Companhia, como também da solidez económico-financeira que evidenciam:

## Painel de resseguradores e respetivo rating

Ressegurador	Rating
CCR RE	A
Deutsche Rückversicherung Schweiz AG	A+
Hannover RE	AA-
Helvetica Reinsurance	A+
Mapfre RE	A+
MS Amlin, AG	A
Münchener Rück	AA-
Nacional de Reaseguros	A
Odyssey RE	A+
Partner RE	A+
QBE Europe	A-
R+V Versicherungs	A+
SCOR	A+
Swiss RE	AA-
RNA Seguros SA	NR

Neste risco, também estão incluídas as exposições a depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados, que normalmente são exposições não diversificadas e com rating de crédito disponível. Na identificação do rating a considerar (*short term rating*), a Companhia tem como base as classificações em vigor publicadas por agências de rating. O *credit quality step final* é atribuído segundo a regra do *second best*, ou seja, no caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências, é considerada a que atribui classificação inferior e no caso de se verificarem três classificações distintas, é considerada a de nível intermédio.

Relativamente aos mediadores, a seleção dos nossos parceiros é efetuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo, a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objeto de acompanhamento permanente pela área de Gestão de Contas.

A distribuição da exposição ao risco de crédito dos resseguradores é apresentada de seguida:

	2024							Milhares de euros
Exposição/Rating	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC ou menor	Unrated
Recuperáveis resseguro	-	9 791	13 835	-	3	-	-	6
Saldos resseguro	-	299	771	-	127	-	-	63

	2024							Milhares de euros
Exposição/Rating	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC ou menor	Unrated
Recuperáveis resseguro	-	7 543	5 902	-	-	6	-	11
Saldos resseguro	-	25	2 148	-	-	-	-	49

Verificou-se o aumento da exposição ao Resseguro face ao período homólogo.

## Risco Operacional

O Risco Operacional diz respeito às perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio.

No âmbito da implementação da *framework* de Risco Operacional, com o princípio orientador a gestão descentralizada do Risco e de modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na Cadeia de Valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, bem como frequências, impactos e respetivos controlos - Modelo de Autoavaliação dos Riscos e dos Controlos dos processos de negócio.

Adicionalmente, encontra-se já desenvolvido um modelo com indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

Em simultâneo, encontra-se em execução um processo de identificação, registo e controlo de irregularidades identificadas num determinado período, com a respetiva quantificação, tendo como objetivo o input para um *Datamart* de dados históricos. Através deste modelo, a Companhia monitoriza de forma quantitativa e qualitativa os riscos operacionais não capturados pela fórmula padrão. Os eventos do risco operacional estão associados às perdas resultantes de operações diárias da empresa e das entidades com que se relaciona.

A Plataforma de Registo de Eventos de Risco foi desenvolvida com o objetivo de construir uma base de dados histórica interna que possibilita a identificação de falhas nos controlos e de ações de mitigação dos riscos, bem como a compreensão da exposição corrente ao risco operacional, identificando as áreas com maior incidência.

O reporte das perdas financeiras identificadas nos eventos registados abrange a análise de tendências, das recuperações efetuadas e das perdas por categoria de risco ou linha de negócio. O registo dos eventos promove, ainda, a qualidade das operações e constitui um elemento crucial para o futuro desenvolvimento de um modelo interno de gestão integrada de risco operacional através de capital económico.

Esta plataforma constitui um dos elementos do modelo de gestão de riscos, permitindo capacitar as áreas com os meios necessários para desenvolver e robustecer a primeira linha de defesa da Companhia.

A Lusitania implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo com a norma ISO 27001, e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade da Companhia.

Encontra-se em execução o projeto de revisão do atual Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN), e o *Gap Assessment* do Regulamento DORA. Um dos objetivos principais deste projeto é o desenvolvimento de um sistema ágil, eficiente e adaptado às necessidades atuais e futuras da Companhia. No âmbito do planeamento do projeto, está definido na Fase 4 – Desenvolvimento e implementação da estratégia – o desenvolvimento de um plano abrangente de exercícios e testes para o sistema global, incluindo o DRP - *Disaster Recovery Plan*, para validar a eficácia das estratégias de continuidade e de recuperação.

### **Risco de alterações climáticas**

Atendendo às ameaças climáticas com ocorrência de eventos extremos previstos a curto, médio e longo prazo, a Companhia, no âmbito do exercício ORSA, incorporou análises de

impactos sobre os riscos de alterações climáticas de transição e físico. A Companhia tem presente que se encontra exposta, hoje e no futuro, a eventos relacionados com os riscos climáticos que devem ser devidamente acautelados de forma a mitigar potenciais perdas e a aproveitar as oportunidades inerentes à evolução da sociedade.

À medida que a consciência global sobre os desafios climáticos cresce, a transição para uma economia mais sustentável e com baixas emissões de carbono tornou-se imperativa. No entanto, essa transição não está isenta de riscos significativos, conhecidos como riscos climáticos de transição. Na análise de sensibilidade procura-se explorar os impactos potenciais e as complexidades associadas a esses riscos, que emanam das mudanças políticas, tecnológicas e socioeconómicas necessárias para enfrentar as alterações climáticas.

Em simultâneo, num cenário global em constante transformação, a intensificação dos riscos climáticos físicos emerge como uma preocupação premente. Estamos, aos dias de hoje, a presenciar impactos adversos decorrentes de eventos climáticos extremos, como furacões, secas, tempestades, inundações e ondas de calor, cuja frequência e intensidade aumentam devido às mudanças climáticas. Nesse contexto, uma análise de sensibilidade sobre os riscos climáticos físicos torna-se imperativa para entender a vulnerabilidade de setores-chave e desenvolver estratégias robustas de mitigação.

Esta análise procura explorar as complexidades interativas entre fatores climáticos físicos e sistemas socioeconómicos, identificando pontos críticos de sensibilidade que podem amplificar ou atenuar os impactos adversos. Além disso, pretende-se examinar as consequências potenciais desses riscos para as infraestruturas, cadeias de suprimentos, ecossistemas e comunidades locais.

## Riscos Cibernéticos

Num mercado cada vez mais exigente e em mudança, com uma oferta focada em produtos inovadores, mais próximos das necessidades reais dos clientes, a digitalização e inovação tecnológica, nomeadamente a inteligência artificial, constituirão fatores relevantes para o mercado. A aposta cada vez maior na tecnologia leva a um aumento da exposição a novos riscos, como os riscos cibernéticos que são considerados um dos principais riscos globais para o setor financeiro.

Neste contexto, a estratégia da Companhia relativamente à segurança mantém-se focada na mitigação do risco das vulnerabilidades identificadas, com ênfase na atualização dos sistemas, monitorização de eventos e comunicações de segurança. A exposição à mobilidade impõe a necessidade de elevação da monitorização dos controles de segurança,

tendo o serviço de SOC (*Security Office Center*) sido o principal garante desta contínua monitorização a par da proteção ativa dos sistemas de segurança da Companhia.

A análise de vulnerabilidades continua a ser efetuada em dois momentos, um à infraestrutura interna e outro à infraestrutura externa permitiu-nos também mapear o risco de segurança da Companhia. Com o serviço de CISOaaS (*Chief Information Security Officer as a Service*) permitiu a construção dum plano estratégico de segurança de informação.

Em simultâneo, a Lusitania continua a dar seguimento, no que à segurança dos sistemas de informação diga respeito, a um conjunto de ações para a conformidade com a Norma 6/2022-R de 7 de junho de 2022 (segurança e governação das tecnologias de informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem), ao Decreto Lei n.º 65/2021 - Regulamenta o regime jurídico da segurança no ciberespaço, bem como com regulamento DORA (*Digital Operational Resilience Act*), considerando, também, as melhores práticas da diretiva (UE) 2022/2555, conhecida como NIS2 e com a norma 27001/2 dado tratar-se do padrão e a referência internacional para a gestão de segurança da informação.

## Atividade seguradora ramo vida

### Gestão dos riscos

A Subsidiária Lusitania Vida tem vindo a desenvolver a sua estrutura e os seus processos de negócio, bem como os seus procedimentos internos, no sentido de se dotar dos meios necessários para ir ao encontro dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de Gestão de Risco e Gestão de Capital.

Com efeito, o esforço desenvolvido garante simultaneamente o alinhamento com os objetivos do regime prudencial Solvência II e, bem assim, com os novos requisitos introduzidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril em matéria de sistema de governação das empresas de seguros, visando, por um lado, a criação dos meios e condições necessárias ao atingimento das metas da Companhia nestas matérias e, por outro, a incorporação dos riscos associados à Sustentabilidade (Ambiente, Social e de Governação).

No decorrer do ano 2024, continuaram a ser implementadas várias medidas tendentes a melhorar o Sistema de Gestão de Risco e o Sistema de Controlo Interno da Companhia. Destacamos, dentro deste âmbito, a revisão de normativos internos.

O modelo de governação da Lusitania Vida procura promover e potenciar o funcionamento da Companhia, de forma a fortalecer a confiança dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e do Supervisor no modo como é desenvolvida a gestão e a fiscalização da

Companhia. As principais responsabilidades do processo são asseguradas pelos seguintes intervenientes:

#### Conselho de Administração

Aprova a Visão e a Missão e define os objetivos estratégicos. Determina a estratégia de gestão de riscos corporativo e define os objetivos de gestão de riscos nos quatro níveis: Estratégico, Operacional, Reporte e Verificação do Cumprimento. Define as políticas de gestão de riscos, o apetite ao risco e os níveis de tolerância. Este órgão é, ainda, responsável pela avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos.

#### Gestão de Riscos

Propõe, implementa e garante o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e os métodos e procedimentos de mensuração dos riscos. Monitoriza os resultados e reporta-os de forma tempestiva ao Comité de Risco e ao Conselho de Administração. Analisa, identifica e monitoriza as medidas de mitigação e/ou correção dos desvios face aos limites e níveis de tolerância que estiverem definidos em cada momento.

#### Auditória Interna

Assegura a existência de um adequado ambiente de controlo interno e avalia a qualidade, a eficácia e a adequação de procedimentos, metodologias e técnicas utilizadas na definição e na monitorização dos riscos.

#### Verificação do Cumprimento

Assegura, de forma contínua, o cumprimento da regulamentação externa e interna relativa à gestão de riscos.

#### Atuarial

Assegura a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, subscrição e acordos de resseguro e em conjunto com a Função de Gestão de Risco contribui para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos.

### Riscos específicos de seguro

Os riscos específicos de seguros estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são:

- (i) Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- (ii) Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;

- (iii) Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;
- (iv) Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;
- (v) Risco de resgates/anulações: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada de contratos;
- (vi) Risco de invalidez-morbilidade: risco de perdas resultantes do agravamento das taxas de invalidez e morbilidade e redução das taxas de recuperabilidade das mesmas.

A Subsidiária Lusitania Vida calcula mensalmente os riscos específicos de seguros, proporcionando desta forma, um acompanhamento regular e um controlo dos mesmos.

Capitais seguros nominais cumulativos por cabeça	Cobertura Principal				Milhares de euros
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	
	2024	2023			
Entre 0 e 100.000	1 371 702	1 182 083	1 397 167	1 208 633	
Entre 100.001 e 500.000	830 758	275 142	756 560	256 705	
Acima de 500.001	24 211	1 679	22 811	1 637	
	2 226 671	1 458 904	2 176 538	1 466 975	

Capitais seguros nominais cumulativos por cabeça	Risco de longevidade				Milhares de euros
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	
	2024	2023			
Entre 0 e 100.000	7 434	7 434	7 601	7 601	
Entre 100.001 e 500.000	5 146	5 146	5 101	5 101	
Acima de 500.001	4 721	4 721	4 877	4 877	
	17 301	17 301	17 579	17 579	

Capitais seguros nominais cumulativos por cabeça	Cobertura Complementar: Invalidez				Milhares de euros
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	
	2024	2023			
Entre 0 e 100.000	110 869	93 378	122 746	102 751	
Entre 100.001 e 500.000	68 987	24 893	76 190	27 471	
Acima de 500.001	6 389	397	4 326	306	
	186 245	118 668	203 262	130 528	

### **Adequação dos prémios e dos passivos técnicos**

Os prémios das modalidades de seguros são apurados de modo a satisfazer as responsabilidades assumidas pela Companhia, estando incluídos nas tarifas os encargos relativos a custos de aquisição e administrativos.

Os passivos técnicos constituídos correspondem às responsabilidades assumidas pela Companhia no fecho do exercício, com total garantia dos compromissos de taxas assumidas para com os tomadores de seguro. Os passivos técnicos são calculados em conformidade

com as bases técnicas dos diferentes produtos e respeitam as disposições normativas em vigor.

## Riscos Financeiros

### Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro, como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Compreende também o risco de concentração resultante da concentração excessiva de um determinado ativo ou passivo e o risco de spread que reflete a probabilidade de incumprimento dos títulos obrigacionistas em carteira.

A Subsidiária Lusitania Vida tem uma política de investimentos prudente e conservadora investindo essencialmente em títulos de taxa fixa de elevado rating e denominados em Euro, não tendo significativa exposição ao risco acionista, não tendo risco cambial, apostando na diversificação dos investimentos e efetuando uma cuidada análise das taxas de juro dos passivos e dos ativos que lhe servem de cobertura, nomeadamente através de técnicas de *Asset Liability Management* (ALM), efetuando *stress tests* às flutuações de taxa de juro.

### Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente nas eventuais dívidas a receber de mediadores e de resseguradores. A subsidiária Lusitania Vida acompanha regularmente a evolução dos ratings das entidades em carteira. O crédito aos mediadores não é material.

Rating	2024		2023	
	Ativos por contratos de seguro emitidos	Ativos por contratos de resseguro detidos	Ativos por contratos de seguro emitidos	Ativos por contratos de resseguro detidos
AA	-	1 835	-	3 429
A	-	325	-	585
<b>Sub-Total</b>	<b>-</b>	<b>2 160</b>	<b>-</b>	<b>4 014</b>
Sem risco de crédito	11 020	-	6 104	-
<b>Total</b>	<b>11 020</b>	<b>2 160</b>	<b>6 104</b>	<b>4 014</b>

Milhares de euros

### Risco de liquidez

O Risco de Liquidez avalia a capacidade de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e a existência de dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

Para esta avaliação, a Companhia procede à análise dos fluxos futuros de liquidez dos ativos e dos passivos por intermédio do modelo de ALM (*asset liability management*), adequando os recursos financeiros de modo a minorar o risco de incumprimentos das responsabilidades.

Não só pelo volume de ativos em carteira, mas também pela volatilidade dos mercados, a gestão dos riscos financeiros é uma prioridade da Lusitania Vida. A Companhia gera os seus investimentos, especialmente atenta aos fatores de risco, tais como os ratings, as durações e a diversificação.

## Análise de maturidades

Milhares de euros

2024						
Risco de liquidez	até 12 meses	1-5 anos	5-10 anos	> 10 anos	Perpétua	Total
2024	Maturidade	Maturidade	Maturidade	Maturidade		
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	3 563	-	-	-	-	3 563
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	29 586	-	-	-	1 038	30 624
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas	60 542	242 412	38 308	86 351	6 505	434 118
Investimentos ao custo amortizado	37 162	106 180	49 281	94 554	-	287 177
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	863	-	-	-	-	863
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>131 716</b>	<b>348 592</b>	<b>87 589</b>	<b>180 905</b>	<b>7 543</b>	<b>756 345</b>
Passivos financeiros IFRS9	86 620	352 613	22 876	7 714	-	469 823
Contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS17	23 105	78 567	35 765	87 739	-	225 176
Outros credores por operações de seguros e outras operações	22 177	-	-	-	-	22 177
Passivos subordinados	-	-	7 500	-	-	7 500
Outros passivos financeiros	800	196	-	-	-	996
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>132 702</b>	<b>431 376</b>	<b>66 141</b>	<b>95 453</b>	<b>-</b>	<b>725 672</b>

Milhares de euros

2023						
Risco de liquidez	até 12 meses	1-5 anos	5-10 anos	> 10 anos	Perpétua	Total
2023	Maturidade	Maturidade	Maturidade	Maturidade		
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	6 743	-	-	-	-	6 743
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	1 263	-	-	-	58 149	59 412
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas	49 401	223 249	33 686	88 847	912	396 095
Investimentos ao custo amortizado	45 587	118 733	52 865	102 952	13 169	333 306
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 935	-	-	-	-	1 935
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>104 929</b>	<b>341 982</b>	<b>86 551</b>	<b>191 799</b>	<b>72 230</b>	<b>797 491</b>
Passivos financeiros IFRS9	147 518	328 279	36 983	9 982	-	522 762
Contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS17	24 835	86 830	33 744	82 366	-	227 775
Outros credores por operações de seguros e outras operações	6 536	-	-	-	-	6 536
Passivos subordinados	-	-	7 500	-	-	7 500
Outros passivos financeiros	1 197	26	-	-	-	1 223
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>180 086</b>	<b>415 135</b>	<b>78 227</b>	<b>92 348</b>	<b>-</b>	<b>765 796</b>

É possível verificar que, face ao período homólogo, se registou uma recuperação dos défices de liquidez previstos para os períodos mais curtos. A informação apresentada não considera as entradas de produção, que são consideradas na análise de gestão de liquidez corrente da Companhia e, que é avaliada para um horizonte de 12 meses.

A subsidiária Lusitania Vida dispõe de um *buffer* de liquidez através de ativos líquidos (depósitos a prazo e unidades de participação em fundos de tesouraria) que permitem ter uma gestão ativa da liquidez e dos investimentos, sem ter a necessidade de incorrer em vendas extraordinárias de títulos com reconhecimento de eventuais menores valias.

A gestão de liquidez não considera também a eventual venda de imóveis detidos, que poderão gerar liquidez adicional.

## Análise de concentração geográfica da carteira

*Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados*

Milhares de euros

Países	2024		2023	
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
Portugal	30 624	100%	59 412	100%
Total	30 624	100%	59 412	100%

*Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral*

Milhares de euros

Países	2024		2023	
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
Alemanha	50 193	11,6%	35 803	9,0%
Bélgica	20 611	4,7%	19 533	4,9%
Chéquia	4 482	1,0%	3 184	0,8%
China	2 161	0,5%	1 867	0,5%
Croácia	3 005	0,7%	2 970	0,7%
Espanha	69 302	16,0%	71 493	18,0%
Estados Unidos	38 180	8,8%	34 859	8,8%
Finlândia	11 793	2,7%	3 551	0,9%
França	42 653	9,8%	36 252	9,2%
Grã-Bertanha	29 726	6,8%	24 322	6,1%
Grécia	-	0,0%	2 564	0,6%
Índia	2 333	0,5%	2 195	0,6%
Irlanda	3 212	0,7%	3 202	0,8%
Islândia	1 047	0,2%	2 683	0,7%
Itália	57 580	13,3%	57 974	14,6%
Japão	11 494	2,6%	15 797	4,0%
Luxemburgo	3 619	0,8%	3 497	0,9%
México	816	0,2%	823	0,2%
Nova Zelândia	4 737	1,1%	3 206	0,8%
Países Baixos	18 276	4,2%	17 933	4,5%
Portugal	24 455	5,6%	23 873	6,0%
Roménia	5 649	1,3%	-	0,0%
Suécia	2 002	0,5%	1 949	0,5%
Suíça	9 622	2,2%	9 593	2,4%
Supra-nacionais	17 170	4,0%	16 972	4,3%
	434 118	100%	396 095	100%

*Outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

Países	2024				2023			
	Valor de balanço	%	Valor de mercado	%	Valor de balanço	%	Valor de mercado	%
Alemanha	19 040	6,6%	18 197	7,1%	19 017	5,7%	17 874	6,1%
Bélgica	3 032	1,1%	2 740	1,1%	7 041	2,1%	6 242	2,1%
Chéquia	7 527	2,6%	6 436	2,5%	7 573	2,3%	4 661	1,6%
Espanha	92 580	32,2%	82 328	32,1%	105 916	31,8%	93 714	31,9%
Estados Unidos	29 247	10,2%	23 907	9,3%	28 294	8,5%	24 110	8,2%
França	14 777	5,1%	14 324	5,6%	18 337	5,5%	17 610	6,0%
Grã-Bretanha	13 866	4,8%	12 469	4,9%	22 578	6,8%	18 297	6,2%
Grécia	-	0,0%	-	0,0%	4 123	1,2%	3 999	1,4%
Irlanda	1 509	0,5%	1 389	0,5%	1 511	0,5%	1 374	0,5%
Itália	33 111	11,5%	28 535	11,1%	38 942	11,7%	33 302	11,3%
Países Baixos	4 603	1,6%	4 467	1,7%	4 582	1,4%	4 360	1,5%
Polónia	4 323	1,5%	4 170	1,6%	4 314	1,3%	3 741	1,3%
Portugal	50 269	17,5%	44 636	17,4%	55 422	16,6%	49 562	16,9%
Roménia	2 439	0,8%	2 446	1,0%	4 883	1,5%	4 691	1,6%
Supra-nacionais	10 854	3,8%	10 699	4,2%	10 772	3,2%	10 405	3,5%
	287 177	100%	256 743	100%	333 305	100%	293 942	100%

**Análise de concentração setorial da carteira**

*Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados*

Setor	2024				2023			
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
FIM e FII	29 383	95,9%	58 149	97,9%				
Serviços financeiros	1 241	4,1%	1 263	2,1%				
Total	30 624	100%	59 412	100%				

*Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral*

Setor	2024				2023			
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
Agricultura e floresta	6 100	1,4%	5 433	1,4%				
Automóvel	20 128	4,6%	10 481	2,6%				
Banca	105 330	24,3%	116 401	29,4%				
Comércio e serviços	55 201	12,7%	42 354	10,7%				
Dívida Pública	132 127	30,4%	140 420	35,5%				
Energia	37 932	8,7%	27 050	6,8%				
Farmacêutica e química	24 320	5,6%	12 638	3,2%				
Imobiliário	24 230	5,6%	21 836	5,5%				
Serviços financeiros	5 953	1,4%	3 497	0,9%				
Seguros	1 650	0,4%	3 616	0,9%				
Supra-nacionais	1 306	0,3%	1 337	0,3%				
Transportes e comunicações	19 841	4,6%	11 032	2,8%				
Total	434 118	100%	396 095	100%				

*Outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

Países	Valor de balanço	%	Valor de mercado	%	2024			2023		
					Valor de balanço	%	Valor de mercado	5	Valor de balanço	%
Agrícola e floresta	15 432	5,4%	12 520	4,9%	15 428	4,6%	11 598	3,9%		
Automóvel	4 136	1,4%	3 946	1,5%	10 269	3,1%	9 925	3,4%		
Banca	59 856	20,8%	58 754	22,9%	61 158	18,3%	59 270	20,2%		
Comércio e serviços	6 873	2,4%	6 659	2,6%	16 880	5,1%	16 271	5,5%		
Dívida Pública	132 403	46,1%	113 309	44,1%	159 212	47,8%	137 564	46,8%		
Energia	31 393	10,9%	27 060	10,5%	31 417	9,4%	26 458	9,0%		
Farmacéutica e química	4 586	1,6%	4 363	1,7%	4 608	1,4%	4 233	1,4%		
Imobiliário	22 404	7,8%	20 624	8,0%	24 897	7,5%	19 990	6,8%		
Seguros	1 769	0,6%	1 705	0,7%	1 773	0,5%	1 685	0,6%		
Transportes e comunicações	8 325	2,9%	7 803	3,0%	7 663	2,3%	6 949	2,4%		
Total	287 177	100%	256 743	100%	333 305	100%	293 943	100%		

**Análise de risco de crédito**

*Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados*

Rating	Valor de balanço	%	2024			2023		
			Valor de balanço	%	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
Portugal	30 624	100,0%			59 412	100,0%		
Total	30 624	100%			59 412	100%		

*Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral*

Rating	Valor de balanço	%	2024			2023		
			Valor de balanço	%	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
AAA	45 201	10,4%			44 616	11,3%		
AA	33 956	7,8%			36 731	9,3%		
A	106 799	24,6%			90 307	22,8%		
BBB	217 641	50,1%			204 577	51,6%		
BB	20 750	4,8%			8 204	2,1%		
B	-	0,0%			1 752	0,4%		
NR	9 771	2,3%			9 908	2,5%		
Total	434 118	100%			396 095	100%		

*Outros ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

Países	Valor de balanço	%	Valor de mercado	%	2024			2023		
					Valor de balanço	%	Valor de mercado	5	Valor de balanço	%
AAA	20 811	7,2%	20 419	8,0%	20 688	6,2%	19 910	6,8%		
AA	3 494	1,2%	2 647	1,0%	11 047	3,3%	9 958	3,4%		
A	67 890	23,6%	57 378	22,3%	41 682	12,5%	36 321	12,4%		
BBB	164 515	57,3%	146 956	57,2%	206 788	62,0%	181 173	61,6%		
BB	23 172	8,1%	22 266	8,7%	12 348	3,7%	12 425	4,2%		
B	4 323	1,5%	4 170	1,6%	4 315	1,3%	3 741	1,3%		
CCC	2 972	1,0%	2 907	1,1%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
NR	-	0,0%	-	0,0%	36 437	10,9%	30 415	10,3%		
Total	287 177	100%	256 743	100%	333 305	100%	293 943	100%		

## Outros Ativos Financeiros

### Disponibilidades e Equivalentes

Milhares de euros

Rating	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso
A	199	5,6%	200	3,0%
BBB	3 280	92,0%	629	9,3%
BB	-	0,0%	5 378	79,8%
NR	85	2,4%	536	7,9%
Total	3 564	100%	6 743	100%

### Valores com Resseguradores

Milhares de euros

Rating	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso
AA	1 835	85,0%	3 429	85,4%
A	325	15,0%	585	14,6%
Total	2 160	100%	4 014	100%

A subsidiária Lusitania Vida não se encontra exposta a risco cambial dos investimentos em carteira, sendo todos eles denominados em Euro.

## Análises de sensibilidade

Os investimentos financeiros da subsidiária Lusitania Vida são aplicados em títulos de rendimento fixo que são sensíveis a alterações da estrutura temporal das taxas de juro, sendo o impacto nos capitais próprios refletido através da reserva de reavaliação.

Milhares de euros

Risco de taxa de juro	Impacto nos capitais próprios	2024	2023
Aumento de 100 bps na curva de taxa de juro	(32 741)	(34 822)	
Diminuição de 100 bps na curva de taxa de juro	36 650	39 139	

É possível verificar que a gestão do risco de taxa de juro se encontra adequada para a dimensão da carteira de ativos da subsidiária Lusitania Vida.

## Outros riscos

O Risco Operacional traduz-se, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da Companhia. A subsidiária Lusitania Vida tem adotado um conjunto de

princípios e melhores práticas que pretendem garantir uma gestão eficiente do risco operacional, definida na “Estrutura Organizacional” e na implementação de mecanismos de controlo interno, nomeadamente em planos de continuidade de negócio em caso de avaria no sistema informático e em procedimentos de combate à fraude. Este risco é controlado e minimizado por intermédio do modelo de controlo interno da Companhia, que é sujeito a revisões periódicas e monitorizado pela Auditoria Interna.

## **60 ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO**

Em 30 de junho de 2023, concretizou-se a venda, pela Montepio Holding ao Access Bank Plc, da participação representativa de 51% do capital social do Finibanco Angola, tendo nesta data a Montepio Holding recebido o preço de venda das ações.

Em 10 de agosto de 2023, o Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão das ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola detidas pela Montepio Holding a favor do acionista Access Bank Plc, tendo em 24 de agosto de 2023 a Montepio Holding recebido o preço atribuído às ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola, pelo que o Grupo Banco Montepio deixou de deter qualquer participação financeira no capital social do Finibanco Angola.

A discriminação dos Resultados de operações em descontinuação pelas rubricas da demonstração dos resultados é analisada conforme segue:

	(milhares de euros)
	2023
<hr/>	
<b>Finibanco Angola</b>	
<hr/>	
Margem financeira	5 811
Resultados de serviços e comissões	908
Resultados em operações financeiras	1 811
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(904)
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>7 626</b>
Custos com pessoal	3033
Outros gastos administrativos	2135
Depreciações e amortizações	641
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>5 809</b>
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	(402)
<b>Resultado operacional</b>	<b>2 219</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>2 219</b>
Impostos	(18)
Reciclagem de reservas cambiais e outros	(104 668)
<b>Resultado do exercício</b>	<b>( 102 467)</b>

## 61 CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a Clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas por vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes e que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor

através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	2024			2023		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	-	-	-	45 349	45 509	160
	<b>54 615</b>	<b>72 024</b>	<b>17 409</b>	<b>99 964</b>	<b>117 533</b>	<b>17 569</b>

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver nota 27):

	2024		2023	
	Títulos sénior			
Fundo Vega, FCR		20 652	20 874	
Discovery Portugal Real Estate Fund		14 118	13 647	
Fundo Aquarius, FCR		8 518	10 579	
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR		-	11 328	
	<b>43 288</b>		<b>56 428</b>	

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na pool de todos os ativos cedidos por outras instituições

financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

## 62 CONTINGÊNCIAS

### **Fundo de Resolução**

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2024, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 2.019 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 2.291 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,032%.

#### Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145.º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos

termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1 149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que

corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1 035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas as análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3 890 milhões de euros.

#### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163 120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de

resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

#### Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português; e
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade

de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

#### **Autoridade da Concorrência**

Em 9 de setembro de 2019 a subsidiária Banco Montepio foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência ("AdC") no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade aplicou ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros por violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio (conforme redação em vigor) e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia ("TFUE").

A subsidiária Banco Montepio, assim como várias outras instituições visadas no processo da AdC, interpôs recurso de impugnação judicial desta Decisão para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS") em 21 de outubro de 2019 (processo nº 225/15.4YUSTR). O recurso de impugnação judicial suspendeu os efeitos da Decisão da AdC, e em particular a obrigação do pagamento da coima, na sequência do despacho do TCRS e da subsequente prestação de caução nos termos determinados pelo Tribunal. Em abril de 2022, o TCRS decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), ao abrigo do artigo 267.º do TFUE.

Por acórdão proferido em 29 de julho de 2024 o TJUE concluiu que o artigo 101.º do TFUE deveria ser interpretado no sentido de que uma troca de informações entre instituições de crédito concorrentes, como a descrita pelo TCRS no despacho de reenvio, pode ser qualificada como uma restrição da concorrência por objeto.

Por sentença de 20 de setembro de 2024, o TCRS confirmou a decisão da AdC e manteve a coima aplicada à subsidiária Banco Montepio no valor 13 milhões de euros.

Em 15 de outubro de 2024, a subsidiária Banco Montepio apresentou recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa ("TRL") da Sentença do TCRS.

Em 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou prescrito o procedimento contraordenacional contra todos os arguidos, incluindo a subsidiária Banco Montepio, e ordenou o arquivamento do processo. O processo aguarda o trânsito em julgado da decisão do Tribunal da Relação de Lisboa. A Autoridade da Concorrência

anunciou que interpôs recurso para o Tribunal Constitucional, mas até à data o referido recurso não foi notificado à subsidiária Banco Montepio.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de, a final, a coima aplicada à subsidiária Banco Montepio vir a ser anulada.

Em março e abril de 2024, a subsidiária Banco Montepio foi citado das ações coletivas intentadas pela ASSOCIAÇÃO IUS OMNIBUS (processos n.º 2/24.1YQSTR e nº 6/24.4YQSTR) e pela AMPEMEP - Associação de Micro, Pequenas e Médias Empresas Portuguesas (Processo n.º 10/24.1YQSTR) no TCRS, em que também são demandadas outras Instituições de Crédito.

Estes processos assumem a natureza de ações de *private enforcement* pela pretensa violação do direito da concorrência decorrente de partilhas de informação que são objeto do suprarreferido processo PRC/2012/9 da Autoridade da Concorrência. As ações intentadas alegam estimativas genéricas de danos com base em estudos económicos e não incluem pedidos indemnizatórios específicos a cada uma das demandadas.

Por despacho proferido no processo n.º 2/24.1YQSTR, o TCRS decidiu suspender a instância até à definitividade da sentença a proferir ou proferida no processo n.º 225/15.4YUSTR-W. O Banco Montepio apresentou contestações nos processos nº 6/24.4YQSTR e nº 10/24.1YQSTR

Em janeiro de 2025, o Tribunal da Concorrência apensou os processos n.º 6/24.4YQSTR e n.º 10/24.1YQSTR, que aguardam novos desenvolvimentos.

### **Banco de Portugal**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco encontra-se demandado em alguns processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão que são aplicáveis ao Banco, tendo, para o efeito, constituído provisões no montante global de 180 000 euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração da subsidiaria Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para a generalidade desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima, sendo que relativamente a um dos dois processos ainda em curso, o mesmo encontra-se ainda numa fase preliminar, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento

jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe possam vir a ser em hipoteticamente imputadas.

Nessa medida, e sem prejuízo do Conselho de Administração considerar como possível que as linhas de Defesa do Banco possam venham a ter sucesso, total ou parcial, em relação a quaisquer das infrações que lhe sejam imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, é sua convicção que o montante das consequentes sanções não excederá o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2024.

### **63 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**

Conforme divulgado na Nota 1b, estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança social. Tais disposições de relato financeiro têm subjacentes as políticas contabilísticas divulgadas na referida nota, diferindo das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro, no respeitante às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados. Não obstante esta situação, o Conselho de Administração decidiu manter como política incorporar nas bases de apresentação as alterações às IFRS que se tornam efetivas em cada exercício, à exceção da IFRS 17. Assim:

#### **1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:**

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva e não produziram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do MGAM.

- b) IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do MGAM.
- c) IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do MGAM.
- 2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:**

**IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutable) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

- 3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:**
- a) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. Estima-se que esta alteração não produza efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do MGAM.
  - b) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospetivamente. Estima-se que esta alteração não produza efeitos nas demonstrações financeiras do MGAM.
  - c) **Melhorias anuais - 'volume 11'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão

sujeitas à aprovação da União Europeia. Estima-se que estas melhorias não produzam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do MGAM.

- d) **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e disagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospetivamente. O MGAM encontra-se ainda a avaliar os impactos desta nova norma, que terá os seus impactos mais relevantes ao nível da apresentação da demonstração dos resultados.
- e) **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo da aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

## 64 PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas associadas, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos-chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos-chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos-chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Grupo que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2024, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

**Conselho de Administração Montepio Geral Associação Mutualista**

*Presidente do Conselho de Administração*

Virgílio Manuel Boavista Lima  
Idália Maria Marques Salvador Serrão  
João Carlos Carvalho das Neves  
Rui Pedro Brás de Matos Heitor  
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro  
Alípio Barroso Pereira Dias

**Conselho de Administração da parte relacionada Banco Montepio**

*Presidente do Conselho de Administração*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais não executivos*

Clementina Barroso  
Eugénio Luís Baptista  
Florbel Lima  
Maria Cândida Peixoto  
Maria Lúcia Bica

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Leitão  
*Vogais Executivos*  
Ângela Barros  
Helena Soares de Moura  
Isabel Silva  
Jorge Baião  
José Carlos Mateus

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Clementina Barroso  
*Vogais*  
Florbel Lima  
Maria Cândida Peixoto  
Maria Lúcia Bica

**Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas**

Ana Sá Couto

Edite Chéira

Fernando Amaro

Jaquequina Rodrigues

Licínio Santos

Luis Pinheiro

Manuel Baptista

Paulo Jorge Rodrigues

Pedro Araújo

Pedro Ribeiro

Rui Gama

**Outras partes relacionadas**

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A. (\*)

SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.

H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.

CESource, ACE

Fundo de Pensões - Montepio Geral

(\*) Em 2024, a Novacâmbios - Instituição de Pagamentos .S.A. deixou de integrar a lista de partes relacionadas

**Outro pessoal chave de gestão**

Alexandra Ponciano  
Alexandra Quirino Silva  
Alexandra Rolo  
António Carlos Machado  
António Costa  
António Figueiredo Lopes  
António Longo  
Armando Cardoso  
Bruno Magalhães  
Cláudia Monteiro  
Daniel Caçador  
Fabienne Lehuédé  
Fernanda Correia  
Fernando Teixeira  
Filipe Guimarães Cizeron  
Frederico Tomáz  
Joana Correia  
Jorge Barros Luís  
Jorge Dourado  
Luis Montanha Rebelo  
Manuel Castanho  
Miguel Esteves  
Miguel Gomes da Silva  
Miguel Oliveira  
Mónica Araújo  
Nuno Cavilhas  
Nuno Soares  
Patrícia Medeiros  
Paula Pinheiro  
Paula Viegas  
Paulo Amorim  
Paulo Soares  
Paulo Trindade  
Pedro Miguel Mendes  
Pedro Oliveira  
Pedro Pessoa Fragoso  
Pedro Pires  
Ricardo Domingos Chorão  
Ricardo Silva Ribeiro  
Rita Santos  
Rui Jorge Santos  
Sandra Brito Pereira  
Sanguini Shirish  
Sara Candeias  
Tânia Madeira  
Ana Souto  
Claudia Oliveira  
Filipe Paixão  
Gilda Ferreira  
Hélio Marques  
Isabel Cidrais Guimarães  
João Eduardo Fernandes  
José Maria Camara  
Luís Galharoz  
Luisa Xavier  
Maria Angélica Aires  
Ricardo Carvalho  
Rita Pinho Branco  
Rosa Maria Mendes  
Sandra Filipe  
Teresa Fernandes  
Vanessa Palma  
Bernardo Sacadura

À data de 31 de dezembro de 2024, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito concedido, Imparidade de crédito a clientes, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

Empresas	Crédito concedido	Imparidade de crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	(milhares de euros)	
					dez 2024	Total
Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista	405	-	-	-	-	405
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	288	1	-	-	-	287
Outro pessoal chave da gestão	2 534	7	-	-	-	2 527
CESource, ACE	-	-	67	-	-	67
	3 227	8	67	-	-	3 286

À data de 31 de dezembro de 2023, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito concedido, Imparidade de crédito a clientes, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

Empresas	Crédito concedido	Imparidade de crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	(milhares de euros)	
					dez 2023	Total
Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista	427	-	-	-	-	427
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 581	1	-	-	-	1 580
Outro pessoal chave da gestão	2 835	1	-	-	-	2 834
CESource, ACE	-	-	28	-	-	28
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A	40 829	84	-	-	-	40 745
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	408	3	-	963	-	1 368
	46 080	89	28	963	-	46 982

À data de 31 de dezembro de 2024, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

Empresas	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	(milhares de euros)	
			dez 2024	Total
Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista	704	-	-	704
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	1 708	-	-	1 708
Outro pessoal chave da gestão	2 339	-	-	2 339
Fundo de Pensões - Montepio Geral	6 195	3 100	-	9 295
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	28	-	-	28
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 318	-	-	3 318
	14 292	3 100	-	17 392

405

À data de 31 de dezembro de 2023, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

Empresas	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	dez 2023	
			Total	(milhares de euros)
Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista	428	-	428	
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 706	-	2 706	
Outro pessoal chave da gestão	2 326	-	2 326	
Fundo de Pensões - Montepio Geral	9 211	401	9 612	
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	6 205	-	6 205	
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	99	-	99	
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	633	-	633	
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 628	-	3 628	
	25 236	401	25 637	

À data de 31 de dezembro de 2024, os gastos e rendimentos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	dez 2024	
				Custos com pessoal	(milhares de euros)
Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista	12	5	1	-	
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	10	24	2	-	
Outro Pessoal Chave de Gestão	72	47	4	-	
CESource, ACE	-	-	-	(234)	
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	340	-	-	
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	2	-	
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	105	1	-	
	94	521	10	(234)	

À data de 31 de dezembro de 2023, os gastos e rendimentos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas						milhares de euros
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	
Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista	13	2	1	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	49	13	5	-	1	
Outro Pessoal Chave de Gestão	68	21	4	-	1	
CESource, ACE	-	-	-	(415)	-	
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	174	-	-	-	
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	1 399	33	3	-	-	
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	2	-	-	
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	36	1	53	-	8	
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	57	1	-	-	
	1 565	301	69	(415)	10	

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

## 65 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Foi identificada a seguinte situação, não ajustável, ocorrida após 31 de dezembro de 2024:

### Autoridade da Concorrência

Em 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou prescrito o procedimento contraordenacional contra todos os arguidos, incluindo a subsidiária Banco Montepio, e ordenou o arquivamento do processo, que aguarda o trânsito em julgado. A Autoridade da Concorrência já anunciou a interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, não tendo sido ainda notificada a participada deste facto, conforme descrito na nota 62.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

14

# Certificação Legal de Contas Consolidadas



# Certificação Legal de Contas Consolidadas

---

Esta página foi deixada em branco propositadamente

## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

#### **Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Montepio Geral - Associação Mutualista (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 21.796.699 milhares de euros e um total do capital próprio de 521.588 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível ao Grupo de 154.415 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Montepio Geral - Associação Mutualista em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

#### **Bases para a opinião com reservas**

O balanço consolidado do Grupo inclui no ativo montantes de 1.334.839 milhares de euros e 1.345.957 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente, relativos a ativos por impostos diferidos, dos quais 943.634 milhares de euros e 909.654 milhares de euros, respetivamente, provêm do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista. Os ativos por impostos diferidos provenientes do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista são originados, essencialmente, por diferenças temporárias dedutíveis respeitantes à constituição de provisões técnicas, cuja base tributável ascende a 3.574.609 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2024 (2023: 3.391.912 milhares de euros). Em conformidade com a norma internacional de contabilidade 12, Impostos sobre o rendimento, a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos deve ser avaliada em função da obtenção de resultados tributáveis, os quais deverão ser projetados excluindo as componentes tributáveis originadas por novas diferenças temporárias dedutíveis.

Tendo por base as projeções apresentadas pelo Conselho de Administração e as condições previstas na referida norma e considerando, também, que dividendos e reversões de imparidades futuras relativos às participações financeiras detidas em subsidiárias, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, não obstante a inexistência de limite temporal para recuperação de prejuízos fiscais , o Montepio Geral – Associação Mutualista não demonstra, na nossa opinião, capacidade para gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos ativos por impostos diferidos registados nas suas demonstrações financeiras individuais. Desta forma, na nossa opinião, os ativos por impostos diferidos, os capitais próprios e o resultado líquido atribuível ao Grupo, constantes do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, encontram-se sobreavaliados por um montante

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sotomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sotomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183

e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwNjY1NGJkY2Y3OTczMDEyZGJhDkyMjg0MDk3Mjk2MzkxOTEzNjN8Q0x0

materialmente relevante, a magnitude do qual não estamos em condições de quantificar, dada a incerteza inerente às projeções dos resultados tributáveis do Montepio Geral – Associação Mutualista.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfases**

- (i) Conforme divulgado na nota 1 a) das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Tais disposições de relato financeiro têm subjacentes as políticas contabilísticas divulgadas na referida nota, diferindo das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro, relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados.
- (ii) No âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024, foi efetuada pelo Conselho de Administração uma avaliação da capacidade do Grupo para fazer face a exigências de liquidez e aos restantes riscos associados ao desenvolvimento da sua atividade, sendo relevante para a compreensão da avaliação realizada a informação divulgada (a) na nota 59, gestão de riscos, em particular, no respeitante aos riscos de liquidez e de concentração de ativos da atividade mutualista e (b) na nota 37, relativa à mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.
- (iii) Conforme divulgado na nota introdutória das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, entrou em vigor em 2 de setembro de 2018 o Decreto-Lei n.º 59/2018 que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM), tendo sido publicado posteriormente, em 29 de novembro de 2018, o Despacho n.º 11392-A/2018, conjunto, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que o Montepio Geral - Associação Mutualista ficasse abrangido pelo regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a partir dessa data e durante um período de 12 anos, até 2030. O Montepio Geral – Associação Mutualista deverá adotar as medidas tendentes a garantir a convergência progressiva, com vista a atingir a plena conformidade com as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis ao setor segurador, com as devidas adaptações, no final do período transitório.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório consolidado de gestão***

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é

concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

14 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

DocuSigned by:

 Carlos Maia

94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138  
Registado na CMVM com o n.º 20160750

15

# Parecer do Conselho Fiscal



# Parecer do Conselho Fiscal

---

Esta página foi deixada em branco propositadamente

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MONTEPIO GERAL - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

Exmos. Senhores Associados,

### RELATÓRIO

#### 1. INTRODUÇÃO

Cumprindo o disposto no artigo 36º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) e no n.º 3 do Regulamento do Conselho Fiscal do MGAM, é da responsabilidade do Conselho Fiscal exercer a atividade de controlo e fiscalização nos termos e pelos meios definidos na lei.

O Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação do Relatório de Gestão e Contas Consolidados, elaborado de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo de dezembro de 2024, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2024. Para a preparação do Relatório e Parecer o Conselho Fiscal reuniu com o Conselho de Administração e com os responsáveis do Centro Corporativo e do Gabinete de Contabilidade, tendo solicitado as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas relativo ao exercício de 2024 aprovado pelo Conselho de Administração comprehende as contas individuais do MGAM e das entidades nas quais detém a totalidade do capital, uma participação relevante ou o controlo da gestão.

O Conselho Fiscal considera útil e apropriado enfatizar, de forma sinóptica, os principais aspectos das atividades individuais das entidades do perímetro de consolidação das áreas mutualista, bancária e seguradora e de gestão de fundos de pensões, por serem as que contribuem no essencial para os valores das demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe do Grupo Montepio, o Montepio Geral - Associação Mutualista.

## 2. MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

O MGAM deu continuidade à execução das Linhas de Orientação Estratégica (LOEs) 2022-2025, implementando orientações estratégicas de aumento da satisfação e vinculação dos Associados, de crescimento sustentado e diversificado da atividade, de prosseguimento do desenvolvimento das políticas de sustentabilidade reforçando a aplicação dos princípios de natureza ambiental, social e de governação (ESG), de obtenção de sinergias e simplificação do Grupo e de inovação e transformação digital.

De salientar os factos relevantes do desenvolvimento de projetos estratégicos como o Projeto Prisma que tem como objetivo acelerar a implementação do Plano Estratégico do MGAM e o arranque do Projeto ALMA “Património, Memória e História do Montepio”, a racionalização do Grupo Montepio com a conclusão do processo de liquidação do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE e a redução da participação na empresa “Nova câmbios – Instituição de Pagamento, S.A.

Também, de referir, a conclusão dos trabalhos associados à revisão dos Regulamentos de Benefícios e das Rendas, tendo sido apreciada a proposta de revisão do Regulamento das Rendas Temporárias e das Rendas Vitalícias e aprovada a proposta de revisão do Regulamento de Benefícios em sede de Assembleia de Representantes em dezembro de 2024, aprovada a proposta de alteração do Regulamento das Rendas Vitalícias e das Rendas Temporárias em sede de Assembleia Geral do MGAM realizada em fevereiro de 2025.

No final do ano a Associação Mutualista contava com 610.181 (+0,9%) **Associados**. O número total de subscrições atingiu 936.123 (+0,9%) devido ao aumento do número de modalidades de capitalização (+3,5%) e à diminuição do número de modalidades atuariais (-3,9%).

Os **proveitos** inerentes a Associados atingiram o valor de 931,7 M€ (+7,2%) que resulta fundamentalmente do crescimento dos valores das modalidades de capitalização, em particular da Modalidade Capital Certo com a emissão e subscrição de 30 séries no total de 724,9 M€ (+11,0%). As modalidades atuariais atingiram o valor de 64,9 M€ (-8,8%).

Os **custos** inerentes a Associados atingiram o valor de 776,7 M€ (-9,4%), pelo que a margem associativa foi de 154,9 M€. A variação das provisões técnicas atingiu -176,0 M€.

Considerando os proveitos operacionais de 52,6 M€ (+23,0%), os gastos operacionais de 28,9 M€ (+9,2%), os outros resultados de exploração de 42,1 M€ (+11,8%) o **resultado operacional**

foi de 44,7 M€ (-04%). Adicionando a este último resultado o valor das imparidades e provisões líquidas de reposições, anulações e reversões de 156,1 M€ e os valores dos impostos correntes de -28,7 M€ e dos impostos diferidos de 37,9 M€ o **resultado líquido** no fim do exercício foi de 210,0 M€ (+87,5%) em relação ao exercício de 2023.

O **Ativo Líquido** ascendeu a 4.321,2 M€ (+10,5%), sem que se tenham registado alterações significativas na sua estrutura, devido, em particular, aos acréscimos da carteira líquida de títulos de 209,3 M€ (+35,2%), investimentos no Banco Montepio de 120,6 M€ (+7,7%) e noutras empresas do Grupo de 33,2 M€ (+12,9%) e em propriedades de investimento de 35,1 M€ (+8,4%).

O **Passivo** totalizou 3.618,3 M€ (+5,7%) e refere-se, quase exclusivamente, ao acréscimo das provisões técnicas de 182,7 M€ (+5,4%) constituídas para as responsabilidades com modalidades subscritas pelos Associados.

Os **Capitais Próprios** atingiram 703,0 M€ (+44,0%) devido aos acréscimos dos fundos próprios de 6,6 M€ (+6,1%), excedentes técnicos de 60,1 M€ (+50,5%), reservas de 49,9 M€ (+33,8%) e resultados líquidos de 98,0 M€ (+87,5%).

### 3. BANCO MONTEPIO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. adoptou, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio. É a mais antiga instituição financeira de Portugal (fundada em 1844, autorizada por carta régia da Rainha Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista). Em 2025 será comemorada a efeméride do seu 181º aniversário.

O Banco Montepio é uma subsidiária do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), que detém 99,993% das suas ações. Atua como um instrumento estratégico do MGAM, oferecendo modalidades mutualistas e outros produtos e serviços financeiros.

É a principal participada da Associação Mutualista e constitui-se como uma instituição única no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de poupança e de disponibilização de serviços financeiros para Clientes Particulares e do Setor Empresarial, Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

A subsidiária Banco Montepio é, ainda, uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros,

na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, a subsidiária Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco Montepio recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a subsidiária Banco Montepio e as subsidiárias Seguradoras.

Os maiores contributos para o ativo consolidado do MGAM, em 2024, antes de ajustamentos de consolidação, provêm do Banco Montepio, com um ativo consolidado de 18 414,8 M€ (17.989,5 M€, em 2023).

Em 2024, o Banco Montepio alcançou um **lucro líquido consolidado** de 109,9 M€, um aumento significativo de +81,5 M€, em relação aos 28,4 M€ de 2023.

Os principais *milestones* da atividade bancária no ano de 2024 são os seguintes:

- Melhoria de vários *Ratings* do Banco. O progresso apresentado tem vindo a ser reconhecido pelas agências de *rating* através da atribuição de sucessivas subidas de notação de risco, por parte das três agências de notação financeira que avaliam a instituição, e com o seguinte aumento face ao final de 2023:

Atribuição do *rating* ao Banco Montepio relativo a dívida de longo prazo: Fitch, de B+ para BB+; Moody's, de Ba2 para Ba1; DBRS, de BB para BB (high), refletindo o reconhecimento externo do excelente percurso do Banco Montepio, ao nível do aumento da rendibilidade. Estas revisões de *rating* refletem, também, a redução dos ativos não produtivos e não estratégicos, a melhoria de forma sustentada do seu perfil de risco e o fortalecimento dos seus rácios de capital tendo implementado com sucesso medidas de transição digital e de otimização operacional.

- Gestão de liquidez - Em março de 2024 o Banco Montepio deixou de ter financiamento junto do BCE, com liquidação integral das TLTRO (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*).
- Ao nível da atividade bancária, com vista à concretização dos objetivos estratégicos do Grupo Banco Montepio, foi concretizada em 28 de novembro de 2023 a integração da atividade do Banco Empresas Montepio (BEM) no Banco Montepio. Até à concretização da venda do Banco à RAUVA Enterprises, S.A., o BEM mantém a gestão dos ativos e passivos remanescentes e os respetivos custos de estrutura.

- A subsidiária Banco Montepio iniciou um novo ciclo, assente em 5 linhas de força aprovadas em Assembleia Geral de acionistas, através da execução de um Programa Estratégico, sob a designação Triple A, para entregar um banco Ambicioso, Ágil e Autêntico. Para a concretização do Programa foram definidas 27 iniciativas operacionais agrupadas em 8 pilares. O Programa Triple A, que define as linhas estratégicas para o triénio assinala o início de uma fase de crescimento sustentável.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem das referidas 5 linhas de força, a saber:

- 1 - Crescer em negócio e quota de mercado: (i) aumentar a base de Clientes ativos e o grau de equipamento em segmentos core de crescimento; (ii) reforçar a capacidade de distribuição e geração de margem complementar, através da potenciação das parcerias internas e externas; (iii) promover uma visão integrada ESG, alavancando a natureza mutualista e fomentar o crescimento;
- 2 - Acentuar a digitalização do novo modelo de negócio: (i) evoluir na capacidade de serviço e entrega da experiência omnicanal; (ii) automação de jornadas de Cliente de processos chave;
- 3 - Convergir para a rendibilidade média do mercado: (i) impulsionar a produtividade e a eficiência, combinando simplicidade e digitalização; (ii) implementar uma dinâmica de deteção e exploração tática de bolsas de eficiência, numa lógica *always on*;
- 4 - Simplificar na subsidiária Banco Montepio e a interação com os clientes: (i) acelerar o processo de simplificação e digitalização *front-to-back*; (ii) promover o foco e pragmatismo em todos os níveis da organização, alinhados com as prioridades de negócio; (iii) criar uma cultura organizacional de IT ágil com maior capacidade de entrega e maior grau de integração com as unidades de negócio;
- 5 - Valorizar a marca, a reputação e o talento: (i) reforçar a presença na vida e nos momentos chave das famílias e ser parceiro de referência do tecido empresarial português e Economia Social; (ii) melhorar o reconhecimento externo por *stakeholders* independentes; (iii) melhorar a proposta de valor de talento e fomentar o rejuvenescimento e atração/ retenção para funções específicas.

- O Programa Estratégico encontra-se focado num ciclo de crescimento sustentável:

- Ambicioso: ambição de crescimento sustentável e otimização da produtividade do negócio, assegurando maior relevância em segmentos estratégicos/chave;

- Autêntico: marca enraizada num legado histórico e social com ADN português, alavancada para atrair clientes, mobilizar pessoas e reforçar apoio constante às comunidades;
- Ágil: Capacidade de resposta eficiente e ágil a alterações de mercado, definindo o percurso para evoluir para um banco mais 'descomplicado'.
- Com referência ao exercício de 2024, a subsidiária Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, neste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.
- Simplificação da estrutura societária

Em agosto 2024, realizou-se uma redução do capital social da Montepio Investimento, S.A. (com a denominação comercial de Banco Empresas Montepio), de 180 M€, para 30 M€. Em outubro 2024, realizou-se um aumento do capital social da Montepio Crédito, S.A., de 30 M€, para 45 M€, totalmente subscrito pela Montepio Holding, SGPS, S.A.

- Com o lançamento do Programa Triple A, focado no crescimento sustentável, o Banco emitiu 250 M€ em dívida subordinada Tier 2 e 250 M€ em dívida sénior preferencial elegível para MREL.
- O Banco Montepio recebeu prémios por satisfação do cliente e crédito à habitação.

Os principais impactos nas demonstrações financeiras da atividade bancária são os seguintes:

**O resultado líquido** apurado em 31 de dezembro 2024 foi de 109,9 M€. Para este resultado contribuíram principalmente, as seguintes operações:

(i) produto bancário, que atingiu 499,1 M€ (-0,9%), o qual incorporou uma margem financeira de 384,4 M€ (-5,8%) e um valor de comissões líquidas de 127,8 M€ (0,7%); (ii) do agregado das imparidades e provisões, que atingiu o valor líquido de 52,1 M€ em 2024, representando uma diminuição de -13,6 M€ (-20,7%), para o que contribuiu a redução da imparidade de crédito, em -27,8 M€ (-56,1%), e o incremento da imparidade do agregado de outros ativos financeiros e de outros ativos e de provisões, em +14,2 M€ (+88,3%), no mesmo período; e (iii) do resultado das operações em descontinuação e dos interesses que não controlam, que obteve uma variação de +100,7 M€, a qual inclui o efeito, registado em 2023, da não consolidação do Finibanco Angola S.A..

Os gastos operacionais totalizaram 281,5 M€ em 2024, o que evidencia uma subida de +25,7 M€ (+10,1%) devido ao aumento dos gastos gerais administrativos em +9,6 M€ (+14,9%) traduzindo o impacto da inflação na contratação e na renovação de contratos de prestação de serviços e no acréscimo das depreciações e amortizações, em +7,6 M€ (+20,0%).

A evolução registada nos gastos operacionais e no produto bancário conduziram a um rácio de eficiência *Cost-to-Income* de 56,4%, face a 50,8% registados em 2023.

O total do **ativo** atingiu 18 414,8 M€ no final de dezembro de 2024 que compara com os 17 989,5 M€ registados no final de 2023, com destaque para as evoluções verificadas nas rubricas de caixa e disponibilidades em bancos centrais (+303,1 M€), no crédito líquido a clientes (+491,7 M€) e na carteira de ativos financeiros (+238,7 M€).

O crédito a clientes (bruto) totalizou 12 161,9 M€ no final de 2024. Em termos líquidos o crédito a clientes atingiu 11 945,0 M€, face a 11 453,3 M€ registados em 2023 representando uma variação de +4,3%.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelo rácio NPL (*Non Performing Loans*), que incorpora a proporção dos ativos não produtivos sobre o total do crédito registou uma evolução favorável passando de 3,2%, em 31 de dezembro de 2023, para 2,1%, no final de 2024, para a qual contribuiu a redução das exposições não produtivas.

No **passivo** merece destaque o aumento dos recursos de clientes em +1 592,4 M€ (+11,9%), atingindo 14 958,8 M€ o que traduz uma variação de +882 M€ (+9,2%) nos depósitos de Particulares, de +710 M€ (+19,0%) nos depósitos de Empresas, que compensaram a amortização total dos recursos de bancos centrais (BCE), no valor de 873,9 M€ e a diminuição de 302,1 M€ nos recursos de outras instituições de crédito, face ao final de 2023.

A evolução das rubricas de passivo contribuiu para a manutenção de uma sólida posição de liquidez, com o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio* ou rácio de cobertura de liquidez) a atingir 201,1% e o rácio NSFR (*Net Stable Funding Ratio* ou rácio de financiamento estável) a fixar-se em 141,1%, a 31 de dezembro de 2024, acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

O **capital próprio** situou-se em 1.674,4 M€ em 31 de dezembro de 2024, registando um aumento de +107,9 M€ (+6,9%) face ao final de 2023 determinado, principalmente, pelo impacto positivo do resultado líquido apurado em 31 de dezembro 2024, de 109,9 M€, pela variação positiva da reserva de justo valor, líquida do correspondente imposto diferido, de 5,1 M€ e pelo pagamento de dividendos referentes a 2023, no montante de 6,0 M€.

Em 2024, o rácio de capital total melhorou para 19,3%, face aos 18,8% verificados no final de 2023 (*phasing-in*) e as classificações de dívida de longo prazo foram elevadas pelas agências Fitch, Moody's e DBRS.

#### **4. LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

No quadro do plano estratégico plurianual “Companhia Simples, Ágil e Próxima”, que tem por objetivo melhorar a experiência da relação com clientes e agentes, a Lusitania introduziu uma nova configuração da distribuição e novas funcionalidades e processos, onde se destacam as iniciativas Nova Oferta, uma plataforma tecnológica que abrange a configuração de produtos, a simulação de seguros e um *workflow* de decisão, e o projeto Hércules, de implementação de um CRM.

Ainda no âmbito deste plano, está prevista a mudança da Sede da Lusitania para um edifício na Avenida 5 de outubro, em Lisboa, a ocorrer no início do quanto trimestre de 2025.

No domínio das responsabilidades ambientais, sociais e de governação (ESG), entre diversas iniciativas, nomeadamente as relacionadas com a igualdade de género, o bem-estar dos colaboradores e a conciliação entre a sua vida pessoal, profissional e familiar, destaca-se o alinhamento com as orientações do Grupo Montepio em matéria de responsabilidade social e corporativa.

Decorreu também o projeto de atualização do Sistema de Gestão de Continuidade do Negócio através de um *Gap Assessment* ao DORA (*Digital Operational Resilience Act*), cujas medidas identificadas como prioritárias estão em processo de implementação.

Com vista à consolidação da IFRS17, forma introduzidas em 2024 melhorias na automatização e no reporte de informação.

O foco na rentabilidade das várias linhas de negócio condicionou o crescimento da produção de seguro direto (224,0 M€; +0,5%), inferior ao do mercado Não Vida (+10,3%), mas que ainda assim permitiu à Lusitania manter o 7º lugar do ranking das seguradoras Não Vida. O ramo Doença foi o que teve maior crescimento (+15,9%) tendo, em sentido inverso, o ramo Automóvel registado um decréscimo de 2,2% dadas as medidas implementadas com vista ao seu equilíbrio técnico.

O resultado dos contratos de seguro foi de 17,7 M€, superior ao registado em 2023 (+3,0 M€; +20,5%), ganho parcialmente reduzido pelo resultado da componente financeira dos contratos de seguro, cujo valor de -5,2 M€ compara desfavoravelmente com -3,6 M€ do ano transato (-1,6

M€; +44,8%). Registou-se em 2024 um menor resultado financeiro (9,6 M€; -8,6%), assim como uma redução dos Gastos não Atribuíveis (13,4 M€; -9,7%).

O resultado líquido, após estimativa de impostos, situou-se em 7,6 milhões de euros, inferior ao do ano transato (-9,4 M€; -55,3%), justificado pela reversão, em 2023, da provisão constituída no âmbito do processo de contraordenação interposto pela Autoridade da Concorrência, no valor de 10,3 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2024 o total do Ativo era de 564,5 M€ (+2,2%) e o do Passivo de 430,4 M€ (+3,9%). O Capital Próprio fixou-se em 134,1 M€ (-2,8%), refletindo a quebra na reserva da componente financeira dos contratos de seguro (27,9 M€; -35,4%) e o acréscimo do montante dos resultados transitados para 22,8 M€; (+128,1%).

A margem de solvência fixou-se, no final do exercício, em 148,8%.

##### **5. LUSITANIA-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

À semelhança da Lusitania, também a Lusitania-Vida está abrangida pelo projeto plurianual com vista a uma “Companhia Simples, Ágil e Próxima”. No âmbito deste projeto destacam-se, a par de uma simplificação de processos, a subscrição através de propostas digitais e a aceitação eletrónica.

Tal como a Lusitania, também a Lusitania-Vida prevê mudar a sua sede para um edifício na Avenida 5 de outubro, em Lisboa, a ocorrer no início do quanto trimestre de 2025.

Dada a gestão integrada da Lusitania e da Lusitania-Vida, as iniciativas tomadas do domínio das responsabilidades ambientais, sociais e de governação (ESG) foram partilhadas com esta seguradora, bem como observado o seu alinhamento com as orientações do Grupo Montepio em matéria de responsabilidade social e corporativa.

Em 2024 a produção da Lusitania-Vida em contratos de investimento ascendeu a 141,0 M€ (2023: 123,9 M€; +13,8%) e o montante dos prémios processados em contratos de seguro foi de 59,2 M€ (2023: 67,5 M€; -12,3%), dos quais 39,7 M€ relativos a produtos PPR e o remanescente relativo a outras modalidades de risco e de capitalização com participação nos resultados discricionária.

Os resultados de contratos de seguro tiveram um pequeno decréscimo (9,0 M€; -5%), atenuado pelo resultado da componente financeira dos contratos de seguro (3,7 M€; -3,1%). O menor resultado financeiro (12,5 M€; -34,4%) e o valor mais elevado dos gastos não atribuíveis (9,3 M€; +44,7%) explicam a redução do resultado líquido para 10,1 M€ (-43,7%).

O total do Ativo reduziu-se para 850,5 M€ (-3,2%). O total do Passivo não teve uma oscilação significativa 792,3 M€ (-0,9%), ainda que se tenha registado uma redução acentuada nos passivos financeiros dos contratos de investimento (-52,9 M€), compensada pelo aumento significativo dos passivos de contratos de seguro (+30,4 M€). O capital próprio reduziu-se para 58,2 M€ (-26,8%), por efeito da variação acentuada da reserva da componente financeira dos contratos de seguro, de +11,8 M€, em 2023, para -25,8 M€, em 2024, e do impacto positivo das reservas de reavaliação (+10,6 M€) e de outras reservas (+11,8 M€).

A margem de solvência fixou-se, no final do exercício, em 164,6%.

#### **6. FUTURO, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.**

Ainda que as medidas legislativas para apoiar financeiramente as famílias se tenham mantido até ao final de 2024, a melhoria das condições económicas, em particular a redução das taxas de juro, determinou um menor recurso ao reembolso dos PPR. Este efeito, apesar de um conjunto significativo de ações de marketing, proporcionou um crescimento dos ativos sob gestão para 2.088,7 M€ (+9,1%).

Durante o ano de 2024 a Futuro tomou um conjunto de iniciativas no domínio da responsabilidade social, não só com vista ao bem-estar dos colaboradores como no apoio a diversas entidades, nomeadamente a Fundação Montepio.

Entre os projetos de relevo desenvolvidos em 2024 destaca-se o da digitalização de faturas e a automatização de processos administrativos, bem assim como a preparação de um regulamento DORA (*Digital Operational Resilience Act*) em vigor desde o início do ano do corrente ano.

Em 2024 o resultado líquido de 1,1 M€ representa, em relação ao ano anterior, um aumento de 100,0%. Para este resultado contribuíram o montante de vendas e serviços prestados, que ascenderam a 11,7 M€ (+18,4%) e os juros e rendimentos similares, no valor de 0,5 M€ (+36,6%). O fornecimento e serviços externos e os gastos com o pessoal subiram para, respetivamente, 5,5 M€ (+19,4%) e 2,6 M€ (+9,4%).

O total do Ativo aumentou para 14,7 M€ (+11,2%), refletindo a subida dos montantes relativos ao crédito sobre clientes (2,5 M€; +33,9%) e o montante em caixa e depósitos bancários (3,7 M€; +11,1%). O total do Passivo aumentou para 3,4 M€ (+28,6%) devido ao aumento de outras dívidas por pagar (2,7 M€; +40,7%), relacionadas com o pagamento das comissões devidas pela gestão de ativos. O resultado líquido do exercício determinou o aumento do capital próprio para 11,3 M€ (+6,8%).

A margem de solvência fixou-se, no final do exercício, em 148,2%.

## 7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### 7.1 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação, em que o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão inclui 18 (dezoito) empresas subsidiárias, 5 (seis) empresas associadas e 8 (oito) fundos de investimento, num total de 31 entidades que exercem a sua atividade nos domínios mutualista, bancário, segurador, gestão de fundos de pensões, patrimónios financeiros, residências, prestação de cuidados de saúde e gestão imobiliária.

O perímetro de consolidação em 2024, face ao exercício de 2023, foi alterado atendendo à liquidação do Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE que foi liquidado em maio de 2024.

### 7.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O **ativo consolidado** do Grupo Montepio atingiu 21.796,7 M€, superior, em valores líquidos, em 765,5 M€ (+3,6%), salientando-se os seguintes valores e variações em relação ao exercício de 2023:

- Caixa, disponibilidades e aplicações em bancos centrais e OIC de 1.671,0 M€ (+17,7%);
- Créditos a clientes: 11.940,2 M€ (+4,3%);
- Carteira de títulos e outros instrumentos: 5.722,4 M€ (+1,5%);
- Ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento: 360,9 M€ (+6,3%);
- Ativos tangíveis e intangíveis: 362,9 M€ (+3,1%);
- Ativos de contratos de seguro e de resseguro: 39,0 M€ (+61,2%);
- Ativos por impostos correntes e diferidos: 1.338,5 M€ (-1,5%); e
- Outros ativos: 361,8 M€ (-19,5%).

As variações positivas mais significativas em valores absolutos verificam-se nos acréscimos de créditos a clientes, carteira de títulos e outros investimentos, ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento e caixa, disponibilidades e aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito.

O **passivo consolidado** do Grupo Montepio atingiu 21.275,1 M€, superior, em valores líquidos, em 636,5 M€ (+3,1%), salientando-se os seguintes valores e variações em relação ao exercício de 2023:

- Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito: 607,3 M€ (-65,9%);
- Recursos de clientes: 14.806,8 M€ (+12,2%);
- Dívida emitida: 737,4 M€ (-1,6%);
- Passivos de contratos de seguro e de resseguro: 637,4 M€ (+8,1%);
- Passivos financeiros de contratos de investimento: 469,8 M€ (-10,1%);
- Provisões técnicas de modalidades associativas: 3.574,6 M€ (+5,4%);
- Outros passivos: 441,8 M€ (+9,3%).

As variações mais significativas em valores absolutos, verificam-se no acréscimo dos recursos de clientes e no decréscimo dos recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito.

O **capital próprio consolidado** atingiu 521,6 M€, superior, em valores líquidos, em 128,9 M€ (+32,8%), salientando-se os seguintes valores e variações em relação ao exercício de 2023:

- Fundos próprios e excedentes técnicos: 295,5 M€ (+ 29,2%);
- Reservas de justo valor: - 28,3 M€ (+51,9%);
- Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro: 1,9 M€ (-96,5%);
- Reservas por impostos correntes e diferidos: 67,9 M€ (+7,3%);
- Reserva geral: 183,2 M€ (+9,4%);
- Reservas e resultados transitados: -157,8 M€ (+1,3%);
- Resultado atribuível ao MGAM: 154,4 M€ (+66,8%);
- Interesses que não controlam: 4,8 M€ (+2,1%).

As variações positivas mais significativas em valores absolutos, verificam-se nos fundos próprios e excedentes técnicos, reservas de justo valor e resultado atribuível ao MGAM, e as negativas na reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro.

### 7.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA

O total dos **proveitos operacionais** foi de 1.827,7 M€ (+4,5%) corresponde à soma das seguintes rúbricas:

- Margem financeira: 434,5 M€ (-5,7%);
- Resultados líquidos de serviços e comissões: 129,3 M€ (-3,7%);
- Resultados de operações financeiras: -0,8 M€ (>100%);

- Rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas: 931,7 M€ (+7,2%);
- Rendimentos de contratos de seguro e de resseguro cedido: 271,1 M€ (+3,3%); e
- Outros resultados: 62,0 M€ (+21,5%).

O total dos **gastos operacionais** foi de 1.576,0 M€ (+9,1%) corresponde à soma das seguintes rúbricas:

- Gastos com o pessoal: 234,0 M€ (+9,5%);
- Gastos gerais administrativos: 128,9 M€ (+16,5%);
- Depreciações e amortizações do exercício: 53,0 M€ (+16,2%);
- Gastos inerentes a associados de modalidades associativas: 776,7 M€ (- 9,4%);
- Gastos de contratos de seguro e de resseguro cedido: 198,7 M€ (+4,3%);
- Variação das provisões técnicas de modalidades associativas: 176,0 M€ (>100%); e
- Perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro: 8,9 M€ (+20,3%).

O **resultado operacional** do exercício de 2024 foi de 199,2 M€, considerando o valor das imparidades e provisões de 52,4 M€, foi inferior em 46,3 M€ (-18,9%) em relação ao resultado operacional do exercício anterior.

Considerando os valores dos resultados da equivalência patrimonial (+ 0,7 M€), dos impostos correntes (-33,0 M€) e dos impostos diferidos (-12,4 M€), o **resultado líquido consolidado após impostos** é de 154,5 M€ superior em 59,8 M€ (+63,2%) ao exercício de 2023.

## 8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

A Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Montepio Geral

- Associação Mutualista (o Grupo) contém uma reserva e três ênfases:

- Uma reserva relacionada com a norma internacional de contabilidade 12 - Impostos sobre o rendimento, em que na opinião do Revisor Oficial de Contas "... o Montepio Geral – Associação Mutualista não demonstra capacidade para gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos ativos por impostos diferidos registados nas suas demonstrações financeiras individuais, pelo que os ativos por impostos diferidos, os capitais próprios e o resultado líquido atribuível ao Grupo, constantes do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, encontram-se sobreavaliados por um montante materialmente relevante, a magnitude do qual

não estamos em condições de quantificar, dada a incerteza inerente às projeções dos resultados tributáveis do Montepio Geral – Associação Mutualista.”

- Uma ênfase relativa às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativa a “Conforme divulgado na nota 1 a) das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Tais disposições de relato financeiro têm subjacentes as políticas contabilísticas divulgadas na referida nota, diferindo das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro, relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados.”
- Uma ênfase relativa a “No âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024, foi efetuada pelo Conselho de Administração uma avaliação da capacidade do Grupo para fazer face a exigências de liquidez e aos restantes riscos associados ao desenvolvimento da sua atividade, sendo relevante para a compreensão da avaliação realizada a informação divulgada (a) na nota 59, gestão de riscos, em particular, no respeitante aos riscos de liquidez e de concentração de ativos da atividade mutualista e (b) na nota 37, relativa à mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.”
- Uma ênfase relativa a “Conforme divulgado na nota introdutória das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, entrou em vigor em 2 de setembro de 2018 o Decreto-Lei n.º 59/2018 que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM), tendo sido publicado posteriormente, em 29 de novembro de 2018, o Despacho n.º 11392-A/2018, conjunto, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que o Montepio Geral – Associação Mutualista ficasse abrangido pelo regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a partir dessa data e durante um período de 12 anos, até 2030. O Montepio Geral – Associação Mutualista deverá adotar as medidas tendentes a garantir a convergência progressiva, com vista a atingir a plena conformidade com as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis ao setor segurador, com as devidas adaptações, no final do período transitório.”

O Conselho Fiscal concorda com o teor das ênfases constantes da Certificação Legal das Contas, mas continua a manifestar a sua discordância com o teor da reserva acima mencionada relativa aos ativos por impostos diferidos pelas razões já referidas em relatórios e pareceres do Conselho Fiscal de exercícios anteriores relativos a contas individuais e consolidadas do Montepio Geral – Associação Mutualista.

## PARECER

O Conselho Fiscal, nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias, apreciou o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 do MGAM, preparados e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal, a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados do MGAM e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, sendo que o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas reflete de forma correta o negócio e os riscos associados relevantes para o MGAM, observando o princípio da continuidade.

Nestes termos, tendo em consideração as informações que nos foram facultadas pelo Conselho de Administração e pelos Serviços e, ainda, o teor da Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas emitida pelo Auditor externo, somos de parecer que a Assembleia de Representantes aprove em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

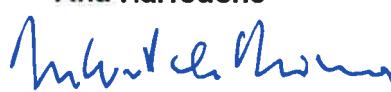
- a) O relatório de gestão consolidado;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas;

Lisboa, 15 de maio de 2025

## O CONSELHO FISCAL

  
Victor Franco

  
Ana Harfouche

  
Paulo Raimundo



## Sede

Rua Áurea, 219 – 241  
1100 – 062 Lisboa

**T:** 213 248 000  
[montepio.org](http://montepio.org)